

- ATENÇÃO -

OS RELATÓRIOS MINISTERIAIS REFERENTES AOS ANOS  
DE 1905 À 1910 DO MINISTRO BARÃO DO RIO BRANCO  
NÃO FORAM PUBLICADOS.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTRO ( LAURO MÜLLER )

RELATORIO I DO ANO DE 1911 I APRESENTADO AO PRE-  
SIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRA-  
ZIL ... COMPREHENDENDO O PERÍODO DECORRIDO DE  
1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1912. PUBLICADO  
EM 1912.

INCLUI ANEXOS.

# **RELATORIO**

**DO**

## **MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

---

**1912**

# RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PELO

Ministro de Estado das Relações Exteriores

COMPREHENDENDO O PERÍODO DECORRIDO

DE

1º de Janeiro a 30 de Abril de 1912



RIO DE JANEIRO

1912

# INDICE GERAL

	Pags
<b>Introdução</b>	I
<b>Mensagem apresentada pelo Presidente da Republica ao Congresso Nacional em 3 de maio de 1912 (Parte relativa ao Ministerio das Relações Exteriores)</b>	III

## EXPOSIÇÃO

<b>Desastre do Titanic</b>	3
<b>Resumo e estado actual das questões de limites do Brasil (30 de abril de 1912):</b>	
Guyana Franceza . . . . .	3
Guyana Hollandeza . . . . .	4
Guyana Britannica . . . . .	4
Estados Unidos de Venezuela . . . . .	6
República da Colombia . . . . .	8
República do Ecuador . . . . .	8
República do Perú . . . . .	9
República da Bolivia . . . . .	11
República do Paraguai . . . . .	17
República Argentina . . . . .	17
República Oriental do Uruguai . . . . .	18
<b>Tratados e convenções de arbitramento — Data e logar da assignatura, data da approvação pelo Congresso Nacional, data do decreto de sancção, data das ratificações, data e logar da troca das ratificações e data do decreto de promulgação — Prazo de duração dos ajustes</b>	20
<b>Hespanha: Immigração hespanhola</b>	28
<b>Convenção Sanitaria Internacional — Denuncia por parte da República Argentina</b>	29
<b>Congressos e Conferencias:</b>	
Comissão Internacional de Jurisconsultos . . . . .	30
Conferencia Internacional de Policia Veterinaria . . . . .	32
Congresso de Estudantes de Lima . . . . .	32
<b>Congressos, Conferencias e Exposições Internacionaes:</b>	
Convites recebidos pelo Governo Brasileiro . . . . .	33
<b>Corpo Diplomatico Estrangeiro:</b>	
Entrega de credenciaes . . . . .	35

	Pags
<b>Corpo Diplomatico Brasileiro:</b>	
Movimento do Corpo Diplomatico brasileiro no periodo de 1.º de janeiro a 30 de abril do corrente anno . . . . .	35
<b>Consulados Brasileiros:</b>	
I. Creação feita . . . . .	36
II. Movimento do Corpo Consular . . . . .	37
III. Quadros da receita e despesa dos Consulados : Receita e despesa dos Consulados remunerados pelo Thesouro Federal, incluindo os vencimentos dos respectivos funcionários, no exercicio de 1911 . . . . .	38
Receita e despesa dos Consulados remunerados pelo Thesouro Federal, excluindo os vencimentos dos respectivos funcionários no exercicio de 1911 . . . . .	40
Receita e despesa dos Consulados não remunerados pelo Thesouro Federal, no exercicio de 1911. . . . .	42
Movimento de estampilhas de 1911 . . . . .	43

## ANEXO A

### HESPANHA

#### Immigração hespanhola

N. 1 — Exposição do « Ministerio de la Gobernación » e Decreto Real prohibindo a sahida de emigrantes com passagem paga para o Brasil . . . . .	3
N. 2 — Memorandum do Governo Brasileiro . . . . .	6
N. 3 — Exposição do « Ministerio de Fomento » e Decreto Real equiparando o Brasil aos demais paizes para o efecto da emigração	15

### CONVENÇÃO SANITARIA INTERNACIONAL

#### Denuncia

N. 4 — Nota da Legação Argentina ao Governo Brasileiro . . . . .	17
N. 5 — Nota do Governo Brasileiro á Legação Argentina . . . . .	18

### CONGRESSOS E CONFERENCIAS

#### Commissão Internacional de Jurisconsultos

N. 6 — Convenção de 23 de agosto de 1906 — Direito Internacional . . . . .	19
N. 7 — Telegramma circular do Governo Brasileiro á Embaixada em Washington e ás Legações na America . . . . .	23

	Pags
N. 8 — Despacho circular do Governo Brasileiro á Embaixada em Washington e ás Legações na America . . . . .	24
N. 9 — Augmento do numero de Delegados estabelecido pela Convenção de 23 de agosto de 1906 — Acta da sessão ordinaria do Conselho Director da União Pan-Americana em Washington celebrada a 27 de dezembro de 1911 — Protocollo assignado em Washington a 15 de janeiro de 1912 . . . . .	26
N. 10 — Projecto de regulamento da Comissão Internacional de Jurisconsultos . . . . .	29

**Conferencia Internacional de Policia Veterinaria**

N. 11 — Programma para servir de base á Convención Internacional de Policia Sanitaria dos Animaes . . . . .	33
---	----

**ANNEXO B**

**PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO, CORPO DIPLOMATICICO  
E CORPO CONSULAR BRASILEIROS E ESTRANGEIROS**

N. 1 — Quadro do pessoal da Secretaria de Estado das Relações Exteriores	3
N. 2 — Quadro do Corpo diplomatico brasileiro . . . . .	6
N. 3 — Quadro do Corpo diplomatico estrangeiro . . . . .	11
N. 4 — Quadro dos empregados desta Secretaria de Estado, comprehendo todas as commissões de que teem sido incumbidos desde sua primeira nomeação até o presente . . . . .	16
N. 5 — Quadro dos empregados diplomaticos e consulares brasileiros em effectividade de serviço e em disponibilidade : Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios . . . . .	30
Ministros Residentes . . . . .	59
Primeiros Secretarios . . . . .	63
Segundos Secretarios . . . . .	85
Consules Geraes de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	103
Consules Geraes de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	114
Consules . . . . .	120
Vice-Consules . . . . .	124
Chancelleres . . . . .	126
Agentes diplomaticos e consulares que se acham em disponibilidade	128
N. 6 — Quadro do Corpo consular brasileiro . . . . .	137
N. 7 — Quadro do Corpo consular estrangeiro residente no Brasil . . . . .	154

## ANEXO C

### LEIS, DECRETOS E CIRCULARES

#### N. 1 — Leis

	Pags
.....	3
<b>N. 2 — Decretos</b>	
Decreto n. 9.319 de 12 de janeiro de 1912 — Publica a adhesão da Colonia do Congo Belga á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo . . . . .	3
Decreto n. 9.340 de 17 de janeiro de 1912 — Publica a adhesão do Mexico ao Acordo assignado em Roma em 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica . . . . .	4
Decreto n. 9.363 de 7 de fevereiro de 1912 — Crêa o logar de Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores . . . . .	5
Decreto n. 9.369 de 21 de fevereiro de 1912 — Publica a adhesão da Belgica pela Colonia do Congo á Convenção Internacional Radio-telegraphica assignada em Berlim a 3 de novembro de 1906 . . . . .	6
Decreto n. 9.370 de 21 de fevereiro de 1912 — Publica a adhesão dos Protectordados britannicos das ilhas Gilbert e Ellice e das ilhas Salomão á Convenção Postal Universal . . . . .	7
Decreto n. 9.387 de 28 de fevereiro de 1912 — Publica a adhesão da Republica do Salvador á Convenção assignada em Genebra a 6 de julho de 1906 para melhorar a sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha	11
Decreto n. 9.388 de 28 de fevereiro de 1912 — Promulga a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e a China, assignada em Peking a 3 de agosto de 1909 . . . . .	12
Decreto n. 9.389 de 28 de fevereiro de 1912 — Promulga a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assignada em Petropolis a 11 de abril de 1909 . . . . .	17
Decreto n. 9.390 de 28 de fevereiro de 1912 — Promulga a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e os Estados Unidos de Venezuela, assignada em Caracas a 30 de abril de 1909 . . . . .	22
Decreto n. 9.391 de 28 de fevereiro de 1912 — Promulga o Acordo concluido entre o Brasil e o Perú para a navegação do rio Japurá ou Caquetá, assignado em Lima a 15 de abril de 1908 . . . . .	26
Decreto n. 9.392 de 28 de fevereiro de 1912 — Promulga o Tratado Geral de Arbitramento entre o Brasil e o Perú; assignado em Petropolis a 7 de dezembro de 1909 . . . . .	31
Decreto n. 9.425 de 13 de março de 1912 — Crêa um Consulado em Calcuttá	40
Decreto n. 9.490 de 30 de março de 1912 — Extende a jurisdicção do Consulado em Havana a toda a Ilha de Cuba . . . . .	40
Decreto n. 9.516 de 10 de abril de 1912 — Promulga a Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica do Ecuador, assignada em Washington a 13 de maio de 1909 . . . . .	41

**N. 3 — Circulares**

	Pags.
Circular aos Corpos diplomatico e consular brasileiros sobre saques . . . . .	46
Circular ao Corpo consular brasileiro sobre cobrança de sello por meio de verba	47
Circular ao Corpo consular brasileiro sobre carta de saude e conhecimentos de carga . . . . .	47
Circular ao Corpo consular brasileiro sobre facturas consulares . . . . .	48

---

**ANEXO D**

**CONTABILIDADE**

Resumo da proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exte- riores para o exercicio de 1913 . . . . .	3
Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1913 . . . . .	4

---

**ANEXO E**

**MONTEPIO**

Quadro dos contribuintes do Montepio dos funcionarios do Ministerio das Rela- ções Exteriores, que faleceram e a cujas familias foram abonadas quantias para funeral ou luto e pensões, de 1890 até 30 de abril de 1912 . . . . .	3
---	---

---

*Senhor Presidente*

Em 10 de fevereiro do anno corrente o Brasil perdeu com a morte do Barão do Rio-Branco o homem publico que mais soube merecer a confiança completa e a carinhosa estima dos brasileiros. Por Decreto de 14 d'aquelle mez dignou-se V. Ex. nomear-me para o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, vago pela morte d'aquelle insigne compatriota. Tomei posse no mesmo dia e venho agora submeter a V. Ex., na fórmula da segunda parte do artigo 51 da Constituição Federal, o relatorio d'este Ministerio correspondente ao periodo de 1.<sup>º</sup> de janeiro a 30 de abril ultimo.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. nesta occasião os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, maio de 1912.

*Lauro Müller.*

## **Mensagem apresentada pelo Presidente da Republica ao Congresso Nacional em 3 de Maio de 1912**

**(Parte relativa ao Ministerio das Relações Exteriores)**

Tenho o prazer em comunicar-vos que são perfeitamente satisfactorias as relações de amizade que mantemos com as demais potencias. Não tenho poupado esforços, e os não pouparei, para que essas relações se tornem cada vez melhores e mais proficuas.

No desenvolvimento da consolidação dessa obra a que deu todo o intenso labor e a dedicação que o sagraram Benemerito da Patria, soffremos desgraçadamente a perda do Grande Ministro que, mantendo a tradição da nossa politica, durante os nove annos em que geriu a pasta das Relações Exteriores, tão alto e nobremente se impoz á veneração e ao reconhecimento do Brasil.

Da obra imperecivel que lhe devemos, sobretudo na defesa dos nossos direitos quanto ás fronteiras e na celebração dos ultimos pactos que a definiram, não será cedo para fallar. Sabemos, graças áquelle, o que temos de nós. E, com o nome e o prestigio que, indefectivelmente apoiado pela opinião nacional, nos augmentou no conceito do mundo, por melhor modo não lhe poderemos honrar a memoria do que nos fazendo capazes de demonstrar que não nos é mal dada a honra de possuir o patrimonio que nos coube e de perpetual-o.

O seu empenhado amor pela paz e pela harmonia no Continente e a sinceridade com que o praticou, desenvolvendo-o no largo systema de Tratados de Arbitramento que assignámos,

augmentam essa obra duradoura. Seu desapparecimento não foi só uma grande desgraça nacional. De todos os povos amigos recebemos as mais inequivocas demonstrações, que tanto nos penhoraram e sobremaneira agradecemos, de alta estima e consideração pelo illustre morto e de partilha do nosso luto. O Brasil soube ser digno de si mesmo na apotheose que lhe fez.

Correspondendo ao sentimento unânime da nação, entendi que ao Barão do Rio-Branco não poderia ser prestada sinão as honras de Chefe de Estado, e assim se fez.

Espero que, no exame da mensagem especial que em tempo opportuno vos será presente, concorraes com o vosso voto para completar as homenagens á memoria do glorioso brasileiro que, na dedicação pelo nome e pela grandeza da patria, deve ser exemplo e orgulho para todos os nossos concidadãos.

Por decreto de 14 de fevereiro de 1912, foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores o Sr. Senador Lauro Müller, que tomou posse no dia 14 do mesmo mez.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores está em via de reorganização dentro do plano para que votastes o respectivo credito.

Pelo decreto n. 9.363, de 7 de fevereiro de 1912, foi criado o lugar de Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores, sendo, por outro decreto da mesma data, nomeado para esse cargo o Sr. Dr. Enéas Martins, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Ao dirigir-vos a Mensagem do anno passado, tive de me referir penalizado aos movimentos que no Paraguay perturbaram a ordem e a paz, creando uma situação de desagradável insegurança, por aquelle tempo como serenada. Infelizmente, esses mes-

mos tristes successos de appello ás armas para reivindicação do poder explodiram de novo e desde os ultimos mezes do anno findo até hoje aquelle paiz, infelicitado e depauperado por tantas contendas, se encontra em situação penosa.

Temos guardado a mais rigorosa neutralidade na luta interna, sem nos preocuparmos de outros interesses que não sejam os da paz e da civilisação.

No intuito de defender direitos nossos, que os desvarios pudessesem attingir, fizemos partir para Assumpção assim a nossa pequena flotilha de Matto Grosso como outras unidades que formaram alli uma pequena divisão naval, á qual coube prestar, em momento decisivo, os deveres de humanidade que nessas épocas mais do que em outras se impõem. Tendo em attenção o calado de alguns desses navios e a época da baixada das aguas, já fizemos partir dalli as unidades que com uma vasante rapida poderiam ficar prejudicadas.

Não será demais repetir-vos o que os nossos representantes naquelle paiz têm sempre manifestado como pensamento do Governo Brasileiro : o nosso vehemente desejo de que o Paraguay entre num periodo de tranquillidade duradoura e se governe por si é cada vez maior.

Havendo obtido aposentadoria do serviço diplomatico o Sr. Dr. José Pereira da Costa Motta, que com todo o aprazimento representava o Brasil na Republica Argentina, teve o Governo a fortuna de obter que o Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles prestasse ao paiz o patriotico serviço de acceitar o lugar de nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario alli. Essa nomeação, que o Brasil todo recebeu com o devido apreço, despertou no paiz amigo as mais calorosas demonstrações de entusiasmo do povo e do Governo. Ella é affirmação por factos da sinceridade da politica que o Brasil tem procurado seguir sempre de

estreitar cada vez mais solidamente os laços que felizmente nos ligam á grande Republica do Prata, como a todos os povos irmãos do Continente.

Tenho grande satisfação em mencionar o obsequioso acolhimento e as constantes demonstrações de sympathy que o povo, o Governo e as autoridades chilenas dispensaram aos Delegados do Brasil á 5.<sup>a</sup> Conferencia Sanitaria Internacional das Republicas Americanas, reunida em Santiago do Chile, de 5 a 15 de novembro do anno passado.

A Nação Brasileira recebe sempre com muito prazer todos os actos que manifestam, mesmo em assumpto dessa natureza, a solida erecioza amizade que a opinião e os governos cultivam entre nós e o grande povo irmão que vive no Pacifico.

Assignalo com satisfação o acto de cortezia dos Governos da Grã-Bretanha, da Italia e da Republica Oriental do Uruguay, fazendo-se representar respectivamente pelos cruzadores *Glasgow*, *Etruria* e *Uruguay* por occasião do ultimo anniversario da nossa Independencia. Ainda no dia 15 de novembro ultimo, ao commemorar-se a data da Proclamação da Republica, fizeram-se representar, para saudar o pavilhão nacional, as Republicas Franceza, Argentina e Oriental do Uruguay, pelos cruzadores *D'Estrées*, *Nueve de Julio* e *Uruguay*.

Já é do vosso conhecimento a guerra que em meiodos do anno passado estalou entre o Reino de Italia e o Imperio Ottomano.

A legação de Italia no Rio de Janeiro deu della conhecimento ao meu Governo em nota de 30 de setembro de 1911, affirmando que o fim do Governo Italiano, abrindo as hostilidades, coincidia com os interesses de todos os estrangeiros residentes na

Tripolitania e na Cyrenaica e com os interesses da civilização, cujos beneficios elle espera assegurar a regiões desde muito tempo desamparadas e nas quaes a actividade economica dos nacionaes de tantos paizes poderá desenvolver-se sem empecilhos sob o regimen da liberdade e do progresso que o Governo Real tem a intenção de nellas introduzir.

O Governo Brasileiro respondeu, em nota de 1 de outubro seguinte, lamentando as circumstancias que trouxeram o recurso ás armas e fazendo votos para que os belligerantes, pelos bons officios de uma potencia amiga, possam promptamente e sem maior effusão de sangue chegar a uma solução honrosa e satisfactoria, em que fiquem ao mesmo tempo attendidos os interesses geraes da civilização.

O attentado de 14 de março ultimo, em Roma, contra Suas Magestades o Rei e a Rainha de Italia, produziu em todo o Brasil profunda impressão.

Interpretando os sentimentos da nação, em nome do povo brasileiro e no meu proprio enviei felicitações a Suas Magestades por haverem escapado illesos áquelle attentado. E os termos da resposta dos Soberanos foram uma prova muito apreciada dos sentimentos que cultivamos com a nobre Nação Italiana.

Ainda ha poucos dias, em nome do Governo e transmittindo posteriormente votos da Camara dos Senhores Deputados em suas sessões preparatorias, manifestámos aos Governos dos Estados Unidos da America do Norte e da Grã-Bretanha os sentimentos que nos causou a grande catastrophe ultimamente produzida com o naufragio do *Titanic*. Acompanhamos com interesse o movimento que esse facto determinou a respeito do estudo e exigencias sobre a segurança para a navegação e não me descuidarei do que se fizer preciso no que respeita á nossa marinha.

Na minha primeira Mensagem tive a honra de dizer-vos que se havia reunido em Buenos Aires, de 18 de julho a 27 de agosto de 1910, a Quarta Conferencia Internacional Americana.

As novas resoluções alli votadas oportunamente vos serão remettidas para que sobre ellas vos pronuncieis. Das que foram approvadas pela Conferencia do Rio de Janeiro e que já obtiveram a necessaria sancção legislativa, posso annunciar-vos que estão expedidos os decretos ns. 9.190, 9.191, 9.192 e 9.193, todos datados de 6 de dezembro de 1911, promulgando as seguintes:

- a) Convenção relativa a patentes de invenção, desenhos, modelos industriaes, marca de fabrica e commercio, e propriedade literaria e artistica, de 23 de agosto de 1906;
- b) Resolução concernente á Estrada de Ferro Pan-Americana, de 23 de agosto de 1906;
- c) Convenção creando uma Comissão Americana de Jurisconsultos para a codificação do Direito Internacional Publico e Privado, tambem assignada em 23 de agosto de 1906;
- d) Convenção fixando as condições dos cidadãos naturalizados que renovem a sua residencia no paiz de origem, assignada na mesma data das anteriores, por todas as Republicas Americanas, á excepção da de S. Domingos.

A Junta de Jurisconsultos que deveria reunir-se no Rio de Janeiro em 22 de abril do corrente anno foi novamente adiada para o dia 26 de junho proximo. Como sabeis, essa Conferencia, composta de Delegados das Republicas Americanas, tem por fim redigir um Código de Direito Internacional Publico e outro de Direito Internacional Privado.

Com o intuito exclusivo de facilitar os trabalhos, o Governo do Brasil transmittiu a todos os governos interessados o projecto elaborado pelos Srs. Epitacio Pessoa e Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, a que me referi o anno passado e que poderão

servir como simples bases de estudo e instruções aos Delegados. E' com o maior prazer que receberemos os representantes da America toda nessa reunião, que desejamos sinceramente possa produzir os nobres resultados que tiveram em mira os Delegados á Conferencia Pan-Americana de 1906, reunida na nossa Capital.

Continuam os trabalhos da demarcação das fronteiras entre o Brasil e a Bolivia, para execução do Tratado de Petropolis de 17 de novembro de 1903, tendo tambem em vista o disposto no Accordo concluido, em La Paz, entre a Bolivia e o Perú, a 17 de setembro de 1909.

As duas Comissões, Brasileira e Boliviana, já estão na bacia do Amazonas, de conformidade com o Accôrdo de Instruções assignado em Petropolis, a 10 de fevereiro de 1911, tendo ambas partido de Manáos para o Acre no dia 18 de abril deste mesmo anno, para inicio dos seus trabalhos.

Para dar cumprimento ao disposto no art. 5.<sup>o</sup> do Tratado de 30 de outubro de 1909, que rectificou a nossa linha de fronteira com a Republica Oriental do Uruguay, foram nomeadas pelos respectivos governos as Comissões que, reunidas, formarão a Comissão Mixta Demarcadora. A chefia da Comissão Brasileira está confiada ao Sr. General Gabriel Pereira de Souza Botafogo.

Por occasião de serem combinadas as respectivas Instruções houve necessidade de attender ao caso especial que se apresentava a respeito do arroyo S. Miguel e nesse sentido se estabelearam negociações. Apesar do desejo de findal-as sem demora, não foi isso possivel, e os trabalhos do começo deste anno no Ministerio explicam que se retardassem. Estou certo, entretanto, de que em breves dias os trabalhos da Comissão Mixta poderão seguir.

Como sabeis, em 1904, Delegados dos Governos da Republica Argentina, da Oriental do Uruguay e da do Paraguay assi-

gnaram com os do Brasil, no Rio de Janeiro, uma Convenção Sanitaria para defesa e prophylaxia nos portos maritimos e fluviaes no interesse de todos. Esse accordo procurou consignar os mais recentes progressos da sciencia nessa materia.

O Governo Argentino comunicou ultimamente que no uso de direito que lhe reconhece a mesma Convenção, a denunciava, por já não estar de accordo com diversas medidas que elle entendeu dever exigir em momento em que isso se lhe afigurasse preciso. Assim sendo, deixará de estar em vigor, a partir de 31 de outubro deste anno.

Na fronteira com Venezuela a falta dos marcos indispensaveis para seu assignalamento produziu diversos attrictos e duvidas. Como sabeis, essa fronteira foi demarcada em commum entre a nascente do Memachi até o Serro Cupy. Desse ponto para léste não se pôde fazer a demarcação completa, mas os nossos Commissarios seguiram a linha do Tratado de 1859 até o Serro Anay.

Procuramos que Venezuela acceptasse os trabalhos realizados e que ainda não approvara ou os mandasse realizar ou verificar, afim de normalizar-se a situação. Apesar de acto assignado com esse intuito, nada praticamente se realizou pelo que mandamos propôr em fins do anno passado um Protocollo para combinação de um assignalamento rapido e urgente da demarcação entre os nossos paizes.

Depois de uma negociação a que tivemos de attender em momentos em que outras preoccupações nos tomavam, para dar idéa dos nossos bons desejos e não adiar o assumpto, permitti que se assignasse a 29 de fevereiro deste anno um Protocollo em Caracas, executorio em parte do Tratado de 1859, para o levantamento dos marcos na região á margem esquerda do Rio Negro e o salto Maturacá.

O Governo de Venezuela já nomeou os seus Commissarios que com os nossos, cujo chefe é o Tenente-Coronel Manoel Luiz de Mello Nunes, devem reunir-se em Manáos ainda este mez, afim de subirem a dar execução aos trabalhos.

Tambem para dar cumprimento ao nosso Tratado de Limites com o Perú, foi assignado a 30 de abril o Protocollo de constituição da Comissão Mixta Demarcadora, de accordo com o art. 2.<sup>º</sup> do Tratado de 8 de setembro de 1909. Esse Protocollo deveria ter sido assignado a 30 de abril de 1911. Attendendo, porém, ás razões apresentadas pelo Governo do Perú, concertamos por troca de notas em adial-o por um anno. Ao terminar esse prazo, ainda que nos solicitem outros trabalhos já iniciados, não quizemos propôr mais um adiamento, que poderia ser mal interpretado. Dentro de seis mezes, a contar da data do Protocollo, devem ser nomeadas as respectivas commissões, salvo, como é natural, caso de força maior.

Não devo deixar de chamar a vossa esclarecida attenção para os compromissos que nos incumbem em relação a esses assumptos de fronteira. Convém que o Governo esteja habilitado a realizar as respectivas demarcações, sem o que permanecerá incompleta a obra patriotica da delimitação precisa do territorio da patria.

Com o Governo de Sua Magestade Britannica estudamos um Accôrdo completando a nossa fronteira com a Guyana, desde o monte Yakontipú, a leste, até a serra Roraima, a oeste, por isso que o rio Cotingo nasce na Roraima e não naquelle monte, conforme supoz-se ao ser proferido em 1904 o laudo de Sua Magestade o Rei de Italia. Estudamos tambem um Tratado definindo toda a fronteira entre o Brasil e aquella colonia ingleza. Esses trabalhos se têm alguma cousa demorado pelas circumstancias que infelizmente são de todos conhecidas.

Espero poder em breve espaço de tempo submeter ao vosso exame constitucional a Convenção, firmada em 4 de outubro de 1910 em Buenos Aires, pelos Plenipotenciarios do Brasil e da Argentina, e complementar do Tratado de Limites de 1898.

Por ella fixamos a linha divisoria no trecho do rio Uruguay comprehendido entre a ponta sudoeste da ilha chamada Brasileira ou do Quarahim, e a foz do rio Quarahim.

Dentro do periodo a que se refere esta Mensagem foram trocadas as ratificações de 14 dos 31 Accordos de Arbitramento que temos celebrado com diversos paizes :

- 1) Em 6 de maio do anno passado foram trocadas as ratificações da Convenção com a Grã-Bretanha e Irlanda, assignada em Petropolis, a 18 de junho de 1909, depois promulgada pelo decreto n. 8.720, de 10 de maio de 1911 ;
- 2) Em 29 de maio também do anno passado, as da Convenção com Portugal, concluida em Petropolis, a 25 de março de 1909, e promulgada pelo decreto n. 8.766, de 31 de maio ;
- 3) Em 27 de junho, as da Convenção com a França, firmando em Petropolis, a 7 de abril de 1909, e promulgada pelo decreto n. 8.850, de 26 de julho ;
- 4) Em 29 de junho, as da Convenção com a Hespanha, assignada em Petropolis, a 8 de abril de 1909, e promulgada pelo decreto n. 8.851, de 26 de julho ;
- 5) Em 26 de julho, as da Convenção com a Noruega, concluida em Christiania, a 13 de julho de 1909, e promulgada pelo decreto n. 8.852, de 26 de julho ;
- 6) Em 26 de julho, as da Convenção com os Estados Unidos da America, assignada em Washington, a 23 de janeiro de 1909, e promulgada pelo decreto n. 8.890, de 9 de agosto ;
- 7) Em 2 de agosto, as da Convenção com a Republica de

Cuba, firmada em Washington, a 10 de junho de 1909, e promulgada pelo decreto n. 8.892, de 9 de agosto;

8) Em 10 de agosto, as da Convenção com a Republica de Costa Rica, assignada em Washington, a 18 de maio de 1909, e promulgada pelo decreto n. 8.987, de 20 de setembro de 1911;

9) Em 28 de setembro, as da Convenção com a Austria-Hungria, firmada no Rio de Janeiro, a 19 de outubro de 1910, e promulgada pelo decreto n. 9.104, de 8 de novembro de 1911;

10) Em 14 de dezembro, as da Convenção com a China, assignada em Pekin, a 3 de agosto de 1909, e promulgada pelo decreto n. 9.368, de 28 de fevereiro de 1912;

11) Em 26 de dezembro, as da Convenção com o Mexico, concluida em Petropolis, a 11 de abril de 1909, e promulgada pelo decreto n. 9.389, de 28 de fevereiro de 1912;

12) Em 8 de janeiro de 1912, as da Convenção com a Venezuela, firmada em Caracas, a 30 de abril de 1909, e promulgada pelo decreto n. 9.390, de 28 de fevereiro de 1912;

13) Em 13 de janeiro de 1912, as do Tratado Geral com o Perú, assignado em Petropolis, a 7 de setembro de 1909, e promulgado pelo decreto n. 9.392, de 28 de fevereiro de 1912;

14) Em 12 de fevereiro de 1912, as da Convenção com o Ecuador, concuida em Washington, a 13 de maio de 1909, e promulgada pelo decreto n. 9.516, de 10 de abril de 1912.

Para dentro em poucos dias espero que esteja elevado muito mais o numero dessas ratificações, que estão em preparo.

Pelo Tratado de Petropolis; obrigou-se o Brasil, como sabeis, a construir, além da estrada de ferro ligando as secções francamente navegaveis dos rios Madeira e Mamoré, um ramal que, passando por Villa Murtinho ou outro ponto proximo (Estado de Matto Grosso) atravessasse o rio, pelo meio do qual corre a

nossa fronteira com a Bolivia, e fosse terminar nessa Republica, em Villa Bella, na confluencia do Beni e do Mamoré.

O Governo da Bolivia propoz e o do Brasil aceitou, pelas razões constantes da exposição de motivos de 14 de setembro de 1911, que acompanhou a minha mensagem de 20 do mesmo mez, a negociação de um Protocollo, substituindo esse ramal por outro que, partindo da cachoeira Páo Grande, na margem direita do Mamoré, atravesses este rio e vá demandar a margem direita do rio Beni, a montante da cachoeira Esperança.

Em sua ultima reunião o Congresso Nacional deixou dependendo da simples votação de redacção final o projecto que approva esse Protocollo e autoriza a abertura dos creditos necessarios á terminação desse emprehendimento, cujo valor julgo desnecessario encarecer ao vosso espirito patriotico.

Do Tratado de Commercio e Navegação Fluvial com a Bolivia, assignado no Rio de Janeiro, a 12 de agosto de 1910 e sancionado pelo decreto n. 2.365, de 31 de dezembro de 1910, foram trocadas as ratificações na cidade de La Paz, a 29 de julho do mesmo anno. O mesmo Tratado foi promulgado pelo decreto n. 8 891, de 9 de agosto de 1911.

As Convenções para a permuta de encommendas postaes que concluimos com a França a 3 de junho de 1909, com os Estados Unidos da America a 26 de março, com a Allemanha a 20 de abril e com a Italia a 19 de dezembro de 1910 pendiam, como tive a honra de vos dizer na minha primeira Mensagem, da troca de ratificações entre os paizes signatarios. Por nossa parte, esses actos internacionaes estavam já approvados em virtude dos decretos legislativos ns. 2.359 A, 2.360, 2.361 e 2.362, de 31 de dezembro de 1910. A troca das ratificações effectuou-se no Rio de Janeiro, nos dias 29 e 30 de maio e 7 e 27 de junho de 1911, tendo sido pro-

mulgadas as mesmas Convenções, respectivamente, pelos decretos ns. 8.767, de 31 de maio de 1911, 8.781, de 12 de junho de 1911, 8.853 e 8.799, de 20 de julho de 1911.

Estamos preparando os regulamentos necessarios para que esses Accôrdos, que ainda os não têm, entrem em execução, que não deve mais retardar-se.

O art. 4.<sup>º</sup> do Accôrdo de 14 de fevereiro de 1879, assignado entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, sobre a execução de Cartas Rogatorias, foi modificado por um Protocollo, firmado no Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1906. Esse Protocollo, devidamente aprovado pelo Congresso Nacional, em resolução de 4 de novembro de 1907, sancionada pelo decreto n. 1.769, de 6 do mesmo mez e anno, acaba de entrar em execução, promulgado pelo decreto n. 9.169, de 30 de novembro ultimo, por terem sido trocadas as ratificações na cidade de Montevidéo no dia 28 de outubro anterior.

A 13 de janeiro de 1912 foram trocadas nesta Capital as ratificações do Accôrdo concluido entre o Brasil e o Perú para a navegação do rio Japurá ou Caquetá, assignado em Lima, a 14 de abril de 1908. A promulgação desse Accôrdo fez-se pelo decreto n. 9.391, de 28 de fevereiro de 1912.

Os trabalhos das Conferencias Internacionaes de Haya, para unificação do direito relativo á letra de cambio e de Bruxellas, para unificação do Direito Maritimo, de que tratei na minha Mensagem de 1911, vão proseguir no curso do presente anno.

Para representar o Brasil nessas assembléas foi nomeado o Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, que já havia sido nosso Delegado Plenipotenciario.

No intervallo dessas sessões, o Governo enviou para Haya

observações sobre o projecto de lei uniforme para a letra de cambio e a resposta ao questionario sobre o cheque, de que tambem se occupará na sua proxima reuniao a Conferencia de Haya.

As duas Convenções firmadas em Bruxellas pelo nosso Delegado, e referentes a abalroação e assistencia maritima, foram submettidas á vossa approvação em 17 de novembro do anno passado. Para ellas peço a vossa attenção.

A Exposição Internacional de Hygiene, annexa ao Congresso Internacional contra a Tuberculose, que devia ser efectuada, em Roma, de 24 a 30 de setembro do anno proximo findo, foi adiada para 20 do mez de abril proximo passado.

O Governo do Brasil, convidado pelo de Italia a se fazer representar officialmente, nomeou para seus representantes os Srs. Drs. General Ismael da Rocha, Antonino Ferrari, Antonio Cardoso Fontes e José Augusto Moreira Guimarães.

Para o dia 7 do corrente, está convocada para Washington a 9.<sup>a</sup> Conferencia Internacional da Cruz Vermelha, tendo-se instado pela representação do Brasil nessa reuniao. O Embaixador do Brasil em Washington foi incumbido de nos representar nessa Conferencia, que deve ser honrada com a presença do Presidente da Republica dos Estados Unidos da America do Norte.

Tambem nos Estados Unidos, na cidade de Philadelphia, deve reunir-se a 23 deste mesmo mez o 12.<sup>º</sup> Congresso International de Navegação e para o qual foi o Brasil convidado por intermedio do Departamento de Estado.

Acudindo a esse convite, e devendo ser discutidas nesse Congresso theses de toda importancia para assumptos que tanto nos interessam como navegação, regimen de portos e outros conexos, já fiz designar nosso Delegado o Dr. Manuel Carneiro de Souza Bandeira, que será auxiliado, como Delegados technicos,

pelos nossos Addidos Naval e Commercial á Embaixada em Washington.

Além dos congressos, conferencias ou reuniões a que já me referi especialmente, o Brasil nomeou representantes ou vae se fazer representar no seguintes :

1.<sup>º</sup> Congresso Postal Continental Sul Americano (Montevideo, 8 de janeiro) — Delegados Dr. Francisco José de Almeida Brant, Domingos de Castro Lopes e Dr. Virgilio Silvestre de Faria ;

3.<sup>º</sup> Congresso Internacional de Hygiene Domestica (Dresden, de 2 a 7 de outubro) — Representantes Dr. Henrique de Figueiredo Vasconcellos e Antonio Cardoso Fontes ;

Congresso e Exposição Internacional Municipal e Congresso Internacional de Boas Estradas (Chicago, de 18 a 30 de setembro) — Representante Dr. José Custodio Alves de Lima ;

Congresso de Syphiligraphia (Roma, em setembro) — Representante Dr. Aureliano Vieira Werneck Machado ;

7.<sup>º</sup> Congresso Universal de Esperanto (Antuerpia, de 20 a 27 de agosto) — Representante Dr. Agenor Augusto de Miranda ;

5.<sup>º</sup> Congresso Internacional para o estudo das questões relativas ao patronato dos liberados e á protecção da infancia moralmente abandonada (Antuerpia, 16 de julho) — Representante Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho ;

5.<sup>º</sup> Congresso Internacional de Lacticinios (Stockholmo, de 28 de junho a 1 de julho) — Representante Dr. Antonio de Padua Assis Rezende ;

5.<sup>º</sup> Congresso Internacional de Pescaria (Roma, 26 a 31 de maio) — Delegado Capitão-tenente Henrique Aristides Guilhem ;

Congresso Internacional de Musica (Roma, de 4 a 11 de abril) — Representante Sr. Jorge Antonio Barroso Netto ;

Exposição Internacional de Hygiene (Dresden) — Repre-

sentantes Drs. Oswaldo Gonçalves Cruz, Henrique Figueiredo Vasconcellos, Antonio Cardoso Fontes e Ataliba Florence;

Exposição Internacional de Roma e Turim — Representantes Drs. Padua Rezende, Cortines Laxes e Mario Cardim;

Conferencia Sanitaria Internacional (Paris) — Representantes Drs. Oswaldo Gonçalves Cruz e Henrique de Figueiredo Vasconcellos;

Conferencia para a Protecção da Propriedade Industrial (Washington) — Representante Sr. Rinaldo de Lima e Silva, 1.º Secretario da Embaixada do Brasil em Washington, nessa occasião Encarregado de Negocios;

Conferencia Radio-Telegraphica de Londres, a reunir-se em 4 de junho proximo (1912) — Representante Dr. Francisco Bhering;

Conferencia sobre a Propriedade Industrial, a reunir-se em Londres a 3 de junho proximo — Representante Dr. José Rodrigues Vieira;

Conferencia sobre a Assistencia aos Estrangeiros, que deve reunir-se de 4 a 7 de junho, em Paris.

Não estou longe de pensar que o Congresso Nacional examinará com a devida attenção os deveres que nos impõem convites para essas reuniões de carácter internacional e a utilidade de assistir nellas, que aumentam consideravelmente de anno para anno.

Foram publicadas as seguintes adhesões estrangeiras aos actos internacionaes de que o Brasil faz parte:

Da Colonia do Congo Belga (decreto n. 9.319, de 12 de janeiro de 1912), á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo, de 22 de julho de 1875;

Do Imperio de Marrocos (decreto n. 8.944 A, de 31 de agosto de 1911), á Convenção Internacional Radio-Telegraphica

de Berlim, de 3 de novembro de 1906 e ao Accôrdo Addicional da mesma data;

Da Belgica, pela Colonia do Congo (decreto n. 9.369, de 21 de janeiro de 1912), á mesma Convenção e Accôrdo Addicional para vigorar a partir de 1 de janeiro do anno corrente;

Do Imperio Ottomano (decreto n. 8.749, de 25 de maio de 1911) e do Mexico (decreto n. 9.349, de 17 de janeiro de 1912), ao Accôrdo de Roma, de 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica;

Das Republicas de Costa Rica e do Salvador (decretos ns. 9.013, de 30 de setembro de 1911, e 9.387, de 28 de fevereiro de 1912), á Convenção de Genebra, de 6 de julho de 1906, para melhorar a sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha;

Da França e da Grã-Bretanha, pelo Archipelago das Novas Hebridas (decreto n. 8.706, de 4 de maio de 1911), e dos Protectados Britannicos das ilhas Gilbert e Ellice e das ilhas Salomão (decreto n. 9.370, de 21 de fevereiro de 1912), á Convenção Postal Universal de Roma, de 26 de maio de 1906;

Da Republica de Cuba, ao Accôrdo de Roma, de 26 de maio de 1906, relativo á troca de cartas e caixas com valor declarado, publicada pelo decreto n. 8.874, de 3 de julho de 1911, que posteriormente foi declarada sem effeito, a pedido do Conselho Federal Suisso, pelo decreto n. 8.988, de 20 de setembro do mesmo anno.

Pelo decreto n. 8.700, de 2 de maio de 1911, foi ainda publicada a renuncia do Imperio Ottomano á reserva, que havia formulado, relativamente ao art. 181 da Convenção Sanitaria International de Paris, de 3 de dezembro de 1903, por occasião de adherir a essa Convenção, conforme já fôra publicado pelo decreto n. 8.684, de 15 de abril do mesmo anno de 1911.

# **EXPOSIÇÃO**

## **Desastre do Titanic**

Por occasião da catastrophe occorrida com o *Titanic* a Embaixada em Washington e a Legação em Londres significaram por ordem do Governo do Brasil e em seu nome aos dos Estados Unidos e da Inglaterra a dolorosa sympathia que aquelle desastre causára.

Logo após, mesmo em sessão preparatoria, a Camara dos Srs. Deputados aprovou voto de pezar pela catastrophe e pediu que delle tivessem conhecimento os Governos Americano e Inglez pelo Ministerio das Relações Exteriores.

A' comunicação desses sentimentos responderam os dous Governos, mandando o dos Estados Unidos que a sua Embaixada no Brasil «signifique por nota ao Governo Brasileiro o alto apreço com que o Governo e o Povo dos Estados Unidos da America acolheram as demonstrações de sympathia recebidas neste momento do Brasil.»

## **Resumo e estado actual das questões de limites do Brasil (30 de Abril de 1912)**

### **Guyana Franceza**

Por um despacho do Governo francez, em 1841, á sua Legação no Rio de Janeiro e do qual o Governo brasileiro recebeu cópia enviada pelo Barão de Rouen, bem como por uma nota de 18 de Dezembro do mesmo anno deste ultimo Governo áquella Legação, ficou ajustado que o Brasil e a França manteriam o *statu-quo* de inoccupação do antigo territorio litigioso na fronteira com a Guyana franceza.

Em virtude do tratado de arbitramento, concluido e assinado no Rio de Janeiro a 10 de Abril de 1897, foi submettida á decisão do Governo da Confederação Suissa a fixação da fronteira entre o Brasil e a mencionada Guyana.

Na mesma data tambem foi assignado um Protocollo relativo á organisação de uma Comissão Mixta preparatoria, munida de instruccões communs e destinada a funcionar no territorio litigioso; e á execução do Laudo arbitral, por meio de demarcação, quando fosse elle proferido.

O Laudo, que tem a data de 1.º de Dezembro de 1900, determinou que a fronteira entre o Brasil e a Guyana franceza corra pelo thalweg do rio Oyapock desde a sua foz até a nascente principal e d'ahi até a fronteira hollandeza pela linha da divisão das aguas da bacia do Amazonas que, nessa região, é constituida na sua quasi totalidade pela cumiada da Serra de Tumucumaque.

Essa fronteira ainda não foi demarcada.

### **Guyana Hollandeza**

A fronteira com a Guyana hollandeza foi determinada pelo tratado de 5 de Maio de 1906, assignado no Rio de Janeiro.

A linha de limites por esse tratado corre pelo divisorio das aguas entre a bacia do Amazonas ao Sul e as bacias dos cursos d'agua que affluem para o Norte no Oceano Atlantico, a partir da fronteira franceza até a fronteira com a Guyana britannica.

O tratado já está promulgado, mas ainda não foram nomeadas as commissões para demarcação da linha divisoria.

### **Guyana Britannica**

Por meio de notas trocadas entre o Governo brasileiro e a Legação britannica no Rio de Janeiro, em 29 de agosto e 3 de

Setembro de 1842, estabeleceu-se o accordo para neutralisação do territorio litigioso na fronteira do Brasil com a Guyana britannica.

O tratado, assignado em Londres a 6 de novembro de 1901, submetteu esse litigio ao arbitramento de Sua Majestade o Rei da Italia.

Na mesma data e logar, foi assignada uma declaração, annexa a esse tratado, na qual se estabelece a fronteira do Brasil com a mencionada Guyana, a leste do territorio contestado, pelo *divortium aquarum* entre a bacia do Amazonas e as do Corentyne e Essequibo, desde a nascente do Corentyne até a do Rupununi ou a do Tacutú, ou a um ponto entre elles, conforme a decisão do arbitro na zona litigiosa.

O Laudo proferido em 6 de junho de 1904, foi communciado aos representantes das duas Partes contendoras, no Palacio Quirinal, em 14 do mesmo mez, determinando a linha seguinte:

A fronteira entre o Brasil e a Guyana britannica fica fixada pela linha que parte do Monte Yakontipú ; segue na direcção de leste a divisão das aguas até a nascente do Ireng (Mahú) ; desce pelo thalweg o curso deste rio até a sua confluencia com o Tacutú ; sobe o Tacutú pelo thalweg até a sua nascente, onde encontra a linha de fronteira estabelecida pela declaração annexa ao tratado de arbitramento de 4 de novembro de 1901.

Por essa delimitação toda a parte da zona contestada que se acha a leste da linha de fronteira pertence á Gran-Bretanha ; toda a parte que se acha a oeste ao Brasil.

Em virtude do mesmo Laudo a fronteira a que se refere a declaração de Londres estende-se desde a nascente do Tacutú até a do Corentyne pelas serras Uasary, Acaraby e Tumucumaque.

Depois de proferido o Laudo, o reconhecimento a que mandou proceder o Governo britannico sobre a fronteira por elle determinada, mostrou que o rio Cotingo não nasce no monte Yakontipú, porém sim no monte Roraima, mais para oeste, como

já havia verificado a commissão brasileira de limites com Venezuela em 1884.

Partindo do monte Yakontipú, a linha traçada pelo Laudo e devendo seguir na direcção de leste a divisão das aguas até a nascente do Ireng (Mahú), ficou em aberto a parte da fronteira entre o monte Yakontipú e o monte Roraima ao oeste, por onde corre o divisor das aguas até a nascente do Cotingo, no ponto da serra Roraima onde concorrem as tres fronteiras do Brasil, Venezuela e Guyana britannica.

Isso levou o Governo brasileiro a propôr ao da Gran-Bretanha a negociação de um accordo completando a mesma fronteira na parte indicada e, ao mesmo tempo, a de um tratado geral definindo toda a fronteira entre o Brasil e aquella colonia britannica. Esse tratado abrangerá o estipulado no referido Accordo, no Laudo de 6 de junho de 1904 e na Declaração de Londres de 6 de novembro de 1901.

### Estados Unidos da Venezuela

A linha de fronteira com o Brasil estava determinada pelo artigo 2.º do tratado de Caracas de 5 de maio de 1859, desde as cabeceiras do Memachi até o Rio Negro, defronte da ilha de S. José, proximo á Pedra de Cucuhy (§ 1.º) e dahi em diante, em linha recta, até o meio do canal Maturacá e deste ultimo ponto até Cerro Cupy, e do Cerro Cupy em diante pelas serras Imeri, Guay, Urucusiro (aliás Curupira), Parima e Paracaima, que formam o divisor das aguas, até onde se estendem os territorios dos dous Estados na sua parte oriental.

A demarcação dessa fronteira desde o Memachi até Cerro Cupy fora feita pela Comissão mixta brasileiro-venezuelana, que trabalhou de 7 de janeiro a 9 de agosto de 1880 e dalli em diante até o extremo limite com a Guyana britannica somente pela Comissão brasileira de 1882-1884.

Em 9 de dezembro de 1905 foi concluido e assignado em Caracas um Protocollo, aprovando e reconhecendo a demarcação feita em commun no anno de 1880 pela Comissão brasi-leiro-venezuelana na fronteira desde a Pedra de Cucuhy ao Cerro Cupy. Ficou assim sem effeito a parte da demarcação feita pela mesma Comissão mixta desde a cabeceira do Memachi até a ilha de S. José que constitua o § 1.<sup>o</sup> do artigo 2.<sup>o</sup> do tratado de 1859; isso porque o laudo do Rei de Hespanha decidiu a favor da Colombia e contra Venezuela o litigio de limites quanto aos territorios da margem direita ou occidental do Rio Negro.

Por outro Protocollo, tambem assignado em Caracas naquelle data, ficou ajustado que uma Comissão mixta verificará o trabalho feito pelos Comissarios do Brasil de 1882-1884 na parte da fronteira que se estende desde o Cerro Cupy até um ponto no monte Roraima convergente das tres fronteiras do Brasil, Venezuela e Guyana britannica, dando sempre preferente atenção á divisão das aguas que vão ás respectivas bacias do Amazonas, Orinoco e Essequibo e fará a demarcação conforme o disposto nos §§ 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> do artigo 2.<sup>o</sup> do tratado de 5 de maio de 1859.

Este Protocollo ainda não foi ratificado como dispõe o artigo segundo que estabelece prazo para a nomeação das Comissões, Brazileira e Venezuelan, e o inicio dos seus trabalhos.

Para evitar attrictos e duvidas resultantes da falta de marcos indispensaveis para o assinalamento da fronteira, já demarcada, foi assignado em Caracas, a 29 de fevereiro do corrente anno, um Protocollo executorio, em parte, do referido tratado de 1859, para levantamento dos marcos á margem esquerda do Rio Negro, desde defronte da ilha de São José até o Salto de Maturacá.

Já foram nomeadas as duas Comissões para aquelle assinalamento.

### **Republica da Colombia**

A fronteira entre a Pedra do Cucuhy e a foz do rio Apaporis, na margem esquerda do rio Japurá ou Caquetá, está determinada pelo tratado concluido e assignado em Bogotá a 24 de abril de 1907.

Ainda não está demarcada esta parte da fronteira.

Da foz do Apaporis para o Sul contendendo a Colombia com o Ecuador e o Perú para a posse de territorios até a margem esquerda ou septentrional do Amazonas, ficou nessa parte adiada a negociação para depois de resolvidos esses pleitos e para o caso em que os ganhe a Colombia.

Para essa parte da fronteira o Governo Brasileiro já accordou separadamente a mesma linha de limites com a Republica do Perú em 1851 e com o Ecuador em 1904.

### **Republica do Ecuador**

A fronteira com a República do Ecuador foi ajustada pelo tratado, assignado no Rio de Janeiro, de 6 de maio de 1904, tendo-se em vista o caso de ser decidido em favor do Ecuador a zona litigiosa entre elle, o Perú e a Columbia. Essa linha é a mesma que havia sido incluida pelo Brasil e o Perú nos actos de 1851 e 1874, admittindo como favoravel ao Perú o desfecho da questão do litigio.

A linha, pois, com o Ecuador será, — no todo ou em parte, conforme o resultado do litigio — (artigo primeiro do tratado), a linha geodesica que parte da boca do igarapé Santo Antonio, na margem esquerda do Amazonas, entre Tabatinga e Leticia, e termina na confluencia do Apaporis com o Japurá ou Caquetá, menos na secção do rio Içá ou Putumayo, cortada pela mesma

linha, onde o alveo do rio, entre os pontos de intersecção, formará a divisa.

Essa linha depende, portanto, da solução do litigio entre o Ecuador, Perú e Colombia.

### Republica do Perú

A fronteira com a Republica do Perú foi fixada pelos seguintes actos internacionaes :

— Tratado de Commercio, Navegação e Limites, assignado na cidade de Lima, a 23 de outubro de 1851. O tratado estabelece a fronteira pelo rio Javary, desde a sua nascente até a sua foz na povoação de Tabatinga, e d'ahi para o norte, em linha geodesica recta a encontrar o rio Japurá, defronte da foz do Apaporis.

Este tratado está em pleno vigor quanto á parte referente a limites, constante do artigo 7.º, havendo sido denunciados pela Republica do Perú todos os outros artigos relativos a commercio e navegação (notas de 24 de abril, 7 de julho e 25 de setembro de 1875, trocadas entre os dois Governos).

— Acordo assignado na cidade de Lima em 11 de fevereiro de 1874, para permutação de territorios na linha do Içá ou Putumayo.

Por esse acto ficou approvada a demarcação feita pelos Comissarios dos dous paizes no rio Içá ou Putumayo e combinada a cessão, por mutuo acordo, da parte dos respectivos territorios interceptada pela linha geodesica, no espaço que medeia entre os dois marcos definitivos, collocados na margem direita e na margem esquerda do referido rio Içá ou Putumayo, a 26 e 31 de Julho de 1873.

Dentro do espaço comprehendido entre esses dois marcos, a fronteira segue pelo alveo do mencionado rio Içá ou Putumayo,

passando entre as ilhas Brasileira e Peruana, e ficando de propriedade da Republica do Perù a margem direita e de propriedade do Brasil a margem esquerda.

A demarcação desta primeira parte da fronteira foi feita nos annos de 1866 e 1872-1874 pelas respectivas commissões mixtas.

Esses territorios da margem septentrional do Amazonas, desde a bocca do Igarapé Santo Antonio, perto de Tabatinga, até a bocca do Apaporis no Japurá, são litigiosos entre o Perú, o Ecuador e a Colombia. Assim, pôde o Perú eventualmente perder uma parte da fronteira, caso sejam decididos contra elle esses litigios.

— Protocollo, assignado no Rio de Janeiro a 28 de Maio de 1897, determinando que uma commissão mixta proceda á substituição dos marcos, collocados para assignalar a fronteira commun entre os dois paizes, de conformidade com o tratado de 1851, que estiverem arruinados ou houverem desapparecido.

— Tratado de 8 de setembro de 1909, assignado no Rio de Janeiro, completando a determinação da fronteira entre os dois paizes e estabelecendo principios geraes sobre o seu commercio e navegação na bacia do Amazonas.

O artigo 1.<sup>º</sup> desse tratado declara que, estando já demarcada, em execução do artigo 7.<sup>º</sup> do tratado de 1851, as fronteiras do Brasil e do Perú na direcção do norte, desde a nascente do Javary até o Japurá ou Caquetá, ficam por elle estabelecidos os confins dos dois paizes, desde a nascente do Javary para o sul e para leste até o Acre, descendo pelo alveo do mesmo rio até o ponto em que comece a fronteira perú-boliviana, na margem direita do Alto Acre.

Por este tratado ficaram pertencendo ao Perú os dois territorios do Alto Juruá, acima da confluencia do Breu e do Purús, acima do lugar denominado Catay, que haviam sido neutralisados pelo Protocollo de um accordo provisorio (*modus vivendi*), concluido no Rio de Janeiro a 12 de julho de 1904.

Ainda não foi constituida a Comissão Mixta que terá de demarcar esta segunda parte da fronteira, de accordo com o tratado de 1909, por ter sido o prazo de um anno, estabelecido no artigo 2.<sup>º</sup> para a nomeação das duas commissões parciaes, prorrogado, por meio de notas de 23 de março e 23 de abril de 1911, até 30 de abril de 1912.

Nesta ultima data foi assignado, no Rio de Janeiro, o Protocollo especial estabelecendo o modo de constituir a Comissão Mixta e dando instruções para a execução dos seus trabalhos.

### Republica da Bolivia

Os limites entre o Brasil e a Bolivia já tinham sido determinados pelo tratado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição, assignado em La Paz aos 27 de março de 1867.

Pelas notas trocadas, naquela cidade, a 19 de setembro do mesmo anno, entre os Plenipotenciarios brasileiro e boliviano, foi explicado o sentido dos artigos 2.<sup>º</sup> e 27.<sup>º</sup> do mencionado tratado. Quanto ao primeiro desses artigos ficou entendido que, embora a linha divisoria dos dous paizes passasse pelo meio das lagôas Negra, Caceres, Gahiba, Mandioré e Uberaba, a navegação dellas seria commum ao Brasil e á Bolivia, ficando a polícia dessa navegação dependente de ulterior acordo. O artigo 27.<sup>º</sup> não se refere a limites.

As commissões mixtas, em 1871 e de 1875 a 1878, fizeram a demarcação da fronteira determinada no tratado, desde o desaguadouro da Bahia Negra, no rio Paraguay, na latitude de 20°-10', até á confluencia do rio Mamoré com o Beni, onde principia o rio Madeira, deixando de demarcar a linha geodesica tirada da margem esquerda do Madeira, na latitude sul de 10°-20' para Oeste até encontrar o rio Javary.

Essa demarcação, comprehendendo a que foi feita sómente pela commissão brasileira em virtude das reversaes de 30 de

novembro de 1875 e 24 de março de 1876, foi aprovada por meio de notas, trocadas em La Paz a 23 de julho de 1879, e ainda por outras de 12 e 14 de novembro do mesmo anno, entre o Governo boliviano e a Legação brasileira na referida cidade.

Mais tarde, por notificação de 22 e 24 de fevereiro de 1879, datadas de La Paz, foi aprovada a carta geral da fronteira entre os dois paizes.

Exceptuada a parte referente aos limites acima indicados, foram denunciados os demais artigos do tratado de 27 de março de 1867 por parte do Brasil em nota de 6 de setembro de 1883, deixando de vigorar um anno depois.

Não estando completa a demarcação, o Protocollo assignado, no Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1895, determinou que se terminasse essa demarcação, fazendo-o na parte compreendida entre o Madeira e o Javary (linha geodesica).

Outro Protocollo, assignado na mesma cidade a 10 de maio tambem de 1895, estabeleceu as instruções pelas quaes se deveria guiar a commissão mixta encarregada da demarcação.

Essa commissão executou os seus trabalhos de 1895-1896.

Posteriormente, pelo Protocollo de 30 de outubro de 1899, substitutivo do de 19 de fevereiro de 1895, foi ordenada outra demarcação da mesma fronteira, entre os rios Javary e Madeira.

As instruções para essa nova commissão foram dadas pelo Protocollo de 1.º de agosto de 1900, tambem assignado no Rio de Janeiro, e os seus trabalhos executados de 1901-1902.

Sobrevindo a revolução dos Acreanos, o Brasil, como consta do Relatorio deste Ministerio de 1902-1903, foi obrigado a intervir para proteger os seus nacionaes e resolveu ocupar militarmente parte do territorio limitado pelo paralello de 10°-20' de latitude meridional, que declarou ser a linha divisoria indicada pela letra e pelo espirito do artigo 2.º do tratado de 1867, devendo essa ocupação durar até a solução do litigio por via diplomatica.

Em 21 de março de 1903, foi assignado em La Paz um Protocollo de accordo preliminar de *modus vivendi* entre os dous paizes e relativo á parte do territorio do Acre considerada litigiosa, situada ao Oeste do rio Yaco e limitada ao Norte pela linha geodesica do marco do Madeira á nascente do Javary e ao Sul pelo parallelo 10°-20', desde o referido marco até o Yaco.

O prazo do *modus vivendi*, que era de quatro mezes, foi prorrogado por mais tres, até 21 de outubro de 1903, pelas notas de 14 e 15 de junho desse anno, trocadas entre a Legação brasileira em La Paz e o Governo boliviano.

A 17 de novembro de 1903 concluiu-se e firmou-se, em Petropolis, um tratado de permuta de territorios e outras compensações, de conformidade com o estipulado no artigo 5.º do tratado de 1867, modificando a linha divisoria entre os dous paizes, traçada por este tratado.

E' esta a fronteira ajustada no artigo 1.º do tratado de Petropolis :

§ 1.º) Partindo da latitude Sul de 20°-08'-35" em frente ao desaguadouro da Bahia Negra, no Rio Paraguay, subirá por este rio até um ponto na margem direita distante nove kilometros, em linha recta, do forte de Coimbra, isto é, approximadamente em 19°-58'-05" de latitude e 14°-39'-14" de longitude Oeste do Observatorio do Rio de Janeiro (57°-47'-40" Oeste de Greenwich), segundo o Mappa da fronteira levantado pela Comissão Mixta de limites, de 1875; e continuará desse ponto, na margem direita do Paraguay, por uma linha geodesica que irá encontrar outro ponto a quatro kilometros, no rumo verdadeiro de 27°-1'-22" Nord-este, do chamado « Marco do fundo da Bahia Negra », sendo a distancia de quatro kilometros medida rigorosamente sobre a fronteira actual, de sorte que esse ponto deverá estar, mais ou menos, em 19°-45'-36",6 de latitude e 14°-55'-46",7 de longitude Oeste do Rio de Janeiro (58°-04'-12",7 Oeste de Greenwich). Dahi

seguirá no mesmo rumo determinado pela Comissão Mixta de 1875 até  $19^{\circ}2'$  de latitude e, depois, para Leste, por este paralelo até o arroio Conceição, que descerá até a sua bocca na margem meridional do desaguadouro da lagoa de Caceres, também chamado rio Tamengos. Subirá pelo desaguadouro até o meridiano que corta a ponta do Tamarindeiro e depois para o Norte, pelo meridiano de Tamarindeiro, até  $18^{\circ}54'$  de latitude, continuando por este paralelo para Oeste até encontrar a fronteira actual.

§ 2.º) Do ponto de intersecção do paralelo de  $18^{\circ}54'$  com a linha recta que forma a fronteira actual seguirá, no mesmo rumo que hoje, até  $18^{\circ}14'$  de latitude e por este paralelo irá encontrar a Leste o desaguadouro da lagoa Mandioré, pelo qual subirá, atravessando a lagoa em linha recta até o ponto, na linha antiga de fronteira, equidistante dos dois marcos actuaes, e depois, por essa linha antiga, até o marco da margem septentrional.

§ 3.º) Do marco septentrional na lagoa Mandioré continuará em linha recta, no mesmo rumo que hoje, até a latitude de  $17^{\circ}49'$  e por este paralelo até o meridiano do extremo Sudéstico da lagoa Gahiba. Seguirá esse meridiano até a lagoa e atravessará esta em linha recta até o ponto equidistante dos dois marcos actuaes, na linha antiga de fronteira, e depois por esta linha antiga ou actual até a entrada do canal Pedro Segundo, também chamado recentemente rio Pando.

§ 4.º) Da entrada Sul do canal Pedro Segundo ou rio Pando até a confluencia do Beni e Mamoré os limites serão os mesmos determinados no artigo 2.º do Tratado de 27 de março de 1867.

§ 5.º) Da confluencia do Beni e do Mamoré descerá a fronteira pelo rio Madeira até a bocca do Abunan, seu affluente da margem esquerda, e subirá pelo Abunan até a latitude de  $10^{\circ}20'$ . Dahi irá pelo paralelo de  $10^{\circ}20'$ , para Leste até o rio Rapirran e subirá por elle até a sua nascente principal.

§ 6.<sup>º</sup>) Da nascente principal do Rapirran irá, pelo paralelo da nascente, encontrar a Oeste o rio Iquiry e subirá por este até a sua origem, donde seguirá até o igarapé Bahia pelos mais pronunciados accidentes do terreno ou por uma linha recta, como aos Comissarios demarcadores dos dois paizes parecer mais conveniente.

§ 7.<sup>º</sup>) Da nascente do igarapé Bahia seguirá, descendo por este, até a sua confluencia na margem direita do rio Acre ou Aquiry e subirá por este até a nascente, se não estiver esta em longitude mais occidental do que a de 69<sup>º</sup> Oeste de Greenwich.

a) No caso figurado, isto é, se a nascente do Acre estiver em longitude menos occidental do que a indicada, seguirá a fronteira pelo meridiano da nascente até o paralelo de 11<sup>º</sup> e depois, para Oeste, por este paralelo até a fronteira com o Perú.

b) Se o rio Acre, como parece certo, atravessar a longitude de 69<sup>º</sup> Oeste de Greenwich e correr ora ao Norte, ora ao Sul do citado paralelo de 11<sup>º</sup>, acompanhando mais ou menos este, o alveo do rio formará a linha divisoria até á sua nascente, por cujo meridiano continuará até o paralelo de 11<sup>º</sup> e dahi, na direcção de Oeste, pelo mesmo paralelo, até a fronteira com o Perú; mas, se a Oeste da citada longitude 69<sup>º</sup> o Acre correr sempre ao Sul do paralelo de 11<sup>º</sup>, seguirá a fronteira, desde esse rio, pela longitude de 69<sup>º</sup> até o ponto de intersecção com esse paralelo de 11<sup>º</sup> e depois por elle até a fronteira com o Perú.

Para a demarcação dessa fronteira na bacia do Paraguay (§§ 1.<sup>º</sup>, 2.<sup>º</sup> e 3.<sup>º</sup> do artigo 1.<sup>º</sup>) foram assignadas no Rio de Janeiro, a 6 de fevereiro de 1907 as Instrucções para a respectiva commissão mixta.

Na mesma data foi tambem firmado um Protocollo de instrucções para o reconhecimento do rio Verde e de suas cabeceiras, sendo a mesma commissão mixta encarregada dos trabalhos de exploração e levantamento da planta.

Um outro Accôrdo, em data de 11 de fevereiro de 1901, determinou a demarcação da nova fronteira na bacia do Amazonas.

Por este Accôrdo a fronteira descripta nos §§ 5.<sup>º</sup>, 6.<sup>º</sup> e 7.<sup>º</sup> do tratado de Petropolis deve ser reconhecida e traçada pela Comissão mixta demarcadora do seguinte modo:

§ 1.<sup>º</sup> — Da confluencia do Beni e do Mamoré descerá pelo rio Madeira até a boca do Abunan, seu affluente da margem esquerda, e subirá pelo Abunan até a confluencia do Rapirran, por cujas aguas subirá até á sua nascente principal.

§ 2.<sup>º</sup> — Não sendo possivel, como haviam acreditado os negociadores do dito tratado de mil novecentos e tres, continuar a fronteira na direcção do sudoeste pelas aguas do Iquiry, por isso que o curso e a nascente d'esse rio ficam ao norte da nascente do Rapirran, os Commissarios Demarcadores, incumbidos anteriormente de traçar a linha divisoria (Artigo Primeiro, Paragrapho sexto do Tratado de mil novecentos e tres) « pelos mais pronunciados accidentes do terreno ou por uma linha recta », como lhes parecesse mais conveniente, se empregarão em levantar pessoalmente, ou fazer levantar por uma ou mais Sub-Comissões, todo o territorio comprehendido entre as nascentes do Rapirran e do Iquiry, o igarapé Bahia e os rios Acre e Chipamaru; e remetterão as plantas e informações que forem necessarias aos dois Governos para que estes adoptem amigavelmente a linha divisoria que lhes pareça preferivel.

§ 3.<sup>º</sup> — Da nascente do igarapé Bahia, seguirá a fronteira descendo por este, até a sua desembocadura no rio Acre ou Aquiry e subirá por este até a boca do arroio Yaverija, seu affluente da margem direita, onde termina o territorio da Bolivia e começa o do Perú em virtude do Accôrdo concluido em La Paz pelas duas Republicas a 17 de setembro de 1909.

A nova linha de limites já está demarcada na bacia do Para-

guay desde a Bahia Negra até a entrada Sul do Canal Pedro II ou rio Pando, estando igualmente feito o reconhecimento do rio Verde e de suas cabeceiras.

Estão ainda sendo executados os trabalhos de demarcação da fronteira na bacia do Amazonas.

### **Republica do Paraguay**

A fronteira entre o Brazil e o Paraguay está determinada pelo tratado de 9 de janeiro de 1872, concluido e assignado na cidade de Assumpção.

A demarcação foi feita durante os annos de 1872 (agosto) e 1874 (outubro), desde a fóz do rio Apa, na margem oriental ou direita do rio Paraguay, até á margem direita do Paraná, em frente ao Salto das Sete Quedas, e pelo alveo do mesmo Paraná até defronte da fóz do Iguassú.

Em 7 de mio de 1874 foi tambem assignado, na mesma cidade, um Protocollo resolvendo a questão levantada entre os Commissarios dos dous paizes sobre a principal nascente do Rio Apa.

### **Republica Argentina**

Os limites com a Republica Argentina estão traçados pelo laudo de Washington de 5 de fevereiro de 1895, proferido pelo Presidente dos Estados Unidos da America em virtude do tratado de arbitramento, concluido e assignado em 7 de setembro de 1889.

•O Protocollo de 9 de agosto de 1895, tambem assignado no Rio de Janeiro, determinou o modo de demarcar a fronteira, de accôrdo com o laudo.

O Protocollo de 1.<sup>º</sup> de outubro de 1898, ainda firmado no Rio de Janeiro, determinou que fossem collocados dous marcos para assignalar a foz de cada um dos rios Pepiri-guassú e Santo

Antonio, além dos que, em execução do laudo, deviam ser collocados nas nascentes dos mesmos rios.

O tratado de 6 de outubro de 1898, também assignado no Rio de Janeiro, estabeleceu a linha de fronteira de acordo com o laudo e o Protocollo de 2 de agosto de 1900 deu instruções para a Comissão Mixta demarcadora da fronteira.

A fronteira está demarcada.

No Rio de Janeiro, a 4 de outubro de 1910, foi assignada a Acta com cinco artigos declaratorios da demarcação da fronteira, pelos quaes foi aceita a demarcação e confirmada a aprovação de todas as actas das conferencias, termos de inauguração de marcos, carta geral da linha divisoria entre os dous paizes, plantas parciaes da mesma linha e de todas as ilhas e ilhotas e, em geral, todos os trabalhos executados desde 3 de novembro de 1900 até 6 de outubro de 1904.

O artigo 3.º dessa Acta descrimina todas as ilhas e ilhotas do rio Uruguay e do Iguassú pertencentes aos dous paizes.

Tambem em 4 de outubro de 1910 foi assignado em Buenos-Aires uma Convençāc complementar do tratado de limites de 1898, fixando a fronteira entre a boca do Quarahim e a extremidade meridional da Ilha Brasileira.

Este acto pende de aprovação do Congresso Nacional.

### **República Oriental do Uruguai**

A fronteira com o Uruguai foi determinada pelo tratado de 12. de outubro de 1851, concluido e assignado no Rio de Janeiro.

A interpretação exacta do § 2.º do artigo 3.º e do artigo 4.º desse tratado quanto á navegação das aguas communs, consta das notas de 3 de dezembro de 1851 da Legação Oriental e de 31 do mesmo mez e anno do Governo brasileiro.

O tratado, firmado em Montevidéo a 15 de maio de 1852, modificou algumas estipulações do tratado anterior.

Foi alterada a fronteira descripta no § 1.º do artigo 3.º, desde a embocadura do Arroio Chuy até a bocca do Jaguarão, passando a ser a seguinte:

“ Da embocadura do Arroio Chuy no Oceano, subirá a linha divisoria pelo dito Arroio e d'ahi passará pelo pontal de São Miguel até encontrar a Lagôa Mirim, e seguirá costeando a sua margem occidental até a bocca do Jaguarão, conforme o *uti possidetis* ».

Foi modificado o artigo 4.º, desistindo o Brasil do direito adquirido á soberania dos terrenos que haviam sido cedidos pelo Uruguai em uma das margens da embocadura do Cebolaty, e em uma das margens do Tacuary.

A demarcação desta fronteira foi feita por uma Comissão Mixta entre o mez de novembro de 1852 e o de março de 1859.

No decurso da demarcação surgiram duvidas entre os Comissarios brasileiros e uruguayos no reconhecimento da linha do rio Chuy, estipulada no tratado de 1852. Essas duvidas foram resolvidas pelo Protocollo assignado em Montevideo em 22 de abril de 1853.

Ficou, assim, demarcada a fronteira entre os dous paizes desde a barra do Chuy até a bocca do Quarahim, na extremidade meridional da ilha Brasileira.

O tratado de 30 de outubro de 1909, concluido e assignado no Rio de Janeiro, rectificou, porém, a linha de fronteira pela Lagôa Mirim e Rio Jaguarão, concedendo o Brasil á Republica Oriental o condominio daquellas aguas.

Já foram nomeadas pelos dous paizes as Comissões, brasileira e oriental, que em commun procederão áquella rectificação, de accôrdo com o disposto no artigo 5.º do tratado.

### Tratados e convenções de arbitramento

Actualmente o Brasil tem concluidos e assignados com outras Potencias trinta e um tratados ou convenções de arbitramento geral. Dezeseis delles estão em pleno vigor; nove dependem da troca de ratificações; quatro pendem da approvação do Congresso Nacional (Mensagem de 25 de outubro de 1911) e dois ainda devem passar por esta ultima formalidade constitucional.

Na relação abaixo, além da designação do paiz, da data e logar da assignatura, ha a indicação da approvação pelo Congresso Nacional, dos decretos de sancção, troca de ractificações e decretos de promulgação, especificando-se o periodo que deve durar cada pacto internacional. Todos os que foram promulgados já estão em vigor.

- 1) — Tratado com a Republica do Chile, assignado no Rio de Janeiro a 18 de maio de 1899. — Approvado pelo Congresso Nacional em Resolução de 25 de agosto de 1899, sancionada pelo Presidente da Republica no dia 31, mas sómente publicada pelo decreto n. 601, de 6 de setembro do mesmo anno. — Trocadas as ratificações em Santiago do Chile, a 7 de março de 1906, sendo a brasileira de 23 de janeiro e a chilena de 7 de março d'esse anno. — Promulgado pelo decreto n. 5.965, de 14 de abril de 1906. — Prazo de duração: — 10 annos, e d'ahi em diante indefinidamente até ser denunciado, subsistindo ainda por mais um anno a partir da notificação da denuncia.
- 2) — Tratado com a Republica Argentina, assignado no Rio de Janeiro a 7 de setembro de 1905. — Approvado pelo Congresso Nacional em Resolução de 1.º de outubro de 1908, sancionada pelo decreto n. 1.971 da mesma data. — Trocadas as ratificações em Buenos Aires, a 5 de dezembro de 1908, sendo a brasileira de 9 de novembro e a argentina de

2 de dezembro d'esse anno. — Promulgado pelo decreto n. 7.277 de 7 de janeiro de 1909. — Duração: — períodos successivos de 10 annos

- 3) — Convenção com os Estados Unidos da America, assignada em Washington, a 23 de janeiro de 1909. — Aprovada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações em Washington, a 26 de julho de 1911, sendo a brasileira de 2 de janeiro d'esse anno e a norte-americana de 1º de março de 1909. — Promulgada pelo decreto n. 8.890 de 9 de agosto de 1911. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 4) — Convenção com o Reino de Portugal, assignada em Petropolis, a 25 de março de 1909. — Aprovada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações no Rio de Janeiro, a 29 de maio de 1911, sendo a brasileira de 9 de março e a portugueza de 7 de fevereiro do mesmo anno. — Promulgada pelo decreto n. 8.766 de 31 de maio de 1911. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 5) — Convenção com a Republica Franceza, assignada em Petropolis, a 7 de abril de 1909. — Aprovada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações no Rio de Janeiro, a 27 de junho de 1911, sendo a brasileira de 30 de janeiro d'esse anno e a franceza de 12 de junho de 1909. — Promulgada pelo decreto n. 8.850 de 26 de julho de 1911. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 6) — Convenção com o Reino da Hespanha, assignada em Petropolis, a 8 de abril de 1909. — Aprovada pelo Con-

gresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações no Rio de Janeiro, a 29 de junho de 1911, sendo a brasileira de 15 de março e a hespanhola de 30 tambem de março d'esse anno. — Promulgada pelo decreto n. 8.851 de 26 de julho de 1911. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.

- 7) — Convenção com os Estados Unidos Mexicanos, assignada em Petropolis, a 11 de abril de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações na cidade do Mexico, a 26 de dezembro de 1911, sendo a brasileira de 15 de março d'esse anno e a mexicana de 31 de janeiro de 1910. — Promulgada pelo decreto n. 9.389 de 28 de fevereiro de 1912. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 8) — Convenção com a Republica de Honduras, assignada em Guatemala, a 26 de abril de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Não promulgada por ainda não haverem sido trocadas as respectivas ratificações. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 9) — Convenção com os Estados Unidos de Venezuela, assignada em Caracas, a 30 de abril de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações em Caracas, a 8 de janeiro de 1912, sendo a brasileira de 6 de março de 1911. — Promulgada pelo decreto n. 9.390 de 28 de fevereiro de 1912. — Duração: — por um periodo de 5 annos, e, se não fôr denunciada 6 mezes

antes da extincção d'esse prazo, ficará renovada por mais um anno, e assim successivamente.

- 10) — Convenção com a Republica de Panamá, assignada em Washington, a 1.<sup>o</sup> de maio de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Não promulgada, por ainda não haverem sido trocadas as respectivas ratificações. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 11) — Convenção com a Republica do Ecuador, assignada em Washington, a 13 de maio de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações na cidade de Quito, a 12 de fevereiro de 1912, sendo a brasileira de 9 de março de 1911. — Promulgada pelo decreto n. 9.516 de 10 de abril de 1912. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 12) — Convenção com a Republica de Costa Rica, assignada em Washington, a 18 de maio de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações em Washington, a 10 de agosto de 1911, sendo a brasileira de 8 de março de 1911 e a de Costa Rica de 20 de outubro de 1909. — Promulgada pelo decreto n. 8.987 de 20 de setembro de 1911. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 13) — Convenção com a Republica de Cuba, assignada em Washington, a 10 de junho de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações na cidade de Havana, a 2 de agosto

de 1911, sendo a brasileira de 3 de março e a cubana de 2 de agosto d'esse anno. — Promulgada pelo decreto n. 8.892 de 9 de agosto de 1911. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.

- 14) — Convenção com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, assignada em Petropolis, a 18 de junho de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações no Rio de Janeiro, a 6 de maio de 1911, sendo a brasileira de 11 de janeiro e a britannica de 22 de março d'esse anno. — Promulgada pelo decreto n. 8.720 de 10 de maio de 1911. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- Em 3 de setembro de 1909, foi assignada na cidade do Rio de Janeiro uma — Declaração de rectificação d'essa Convenção, consignando duas modificações feitas nos exemplares originaes, no artigo 2.º, uma no texto brasileiro e outra no texto britannico correspondente.
- 15) — Tratado com a Republica da Bolivia, assignado em Petropolis, a 25 de junho de 1909. — Approvado pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.369 da mesma data. — Não promulgado, por ainda não haverem sido trocadas as respectivas ratificações. — Duração: — periodos successivos de 10 annos.
- 16) — Convenção com a Republica de Nicaragua, assignada em Guatemala, à 28 de junho de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de Dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Não promulgada, por ainda não haverem sido trocadas as respectivas ratificações. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.

- 17) — Convenção com o Reino da Noruega, assignada em Kris-tiania, a 13 de julho de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.396 da mesma data. — Trocadas as ratificações no Rio de Janeiro, a 27 de junho de 1911, sendo a brasileira de 18 de fevereiro e a da Noruega de 25 do mesmo mez d'esse anno. — Promulgada pelo decreto n. 8.852 de 26 de julho de 1911. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 18) — Convenção com a China, assignada em Peking, a 3 de agosto de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.397 da mesma data. — Trocadas as ratificações em Paris, a 14 de dezembro de 1911, sendo a brasileira de 3 de fevereiro d'esse anno. — Promulgada pelo decreto n. 9.388 de 28 de fevereiro de 1912. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 19) — Convenção com a Republica do Salvador, assignada em San Salvador, a 3 de setembro de 1909. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.397 da mesma data. — Não promulgada, por ainda não haverem sido trocadas as respectivas ratificações. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 20) — Tratado com a Republica do Perú, assignado em Petro-polis, a 7 de dezembro de 1909. — Approvado pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.398 da mesma data. — Trocadas as ratificações no Rio de Janeiro, a 13 de janeiro de 1912, sendo a brasileira de 17 de fevereiro e a peruana de 2 de dezembro de 1911. — Promulgada pelo decreto n. 9.392

de 28 de fevereiro de 1912. — Duração: — periodos successivos de 10 annos.

- 21) — Convenção com o Reino da Suecia, assignada em Stockholm, a 14 de dezembro de 1909. — Duração: — por um periodo de 10 annos, e, se não fôr denunciada 6 mezes antes do vencimento d'esse prazo, por mais um anno a partir do dia em que houver sido denunciada.
- 22) — Convenção com a Republica do Haiti, assignada em Washington, a 25 de abril de 1910. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.399 da mesma data. — Não promulgada, por ainda não haverem sido trocadas as respectivas ratificações. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 23) — Convenção com a Republica Dominicana, assignada em Washington, a 29 de abril de 1910. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro do mesmo anno, sancionada pelo decreto n. 2.399 da mesma data. — Não promulgada, por ainda não haverem sido trocadas as respectivas ratificações. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 24) — Tratado com a Republica da Colombia, assignado em Bogotá, a 7 de julho de 1910. — Approvado pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.399 da mesma data. — Não promulgado, por ainda não haverem sido trocadas as respectivas ratificações. — Duração: — periodos successivos de 10 annos.
- 25) — Convenção com o Reino da Grecia, assignada em Berlim, a 28 de julho de 1910. — Duração: — por um periodo de 10 annos, e, se não fôr denunciada 6 mezes antes do fim d'esse periodo, obrigará até um anno a partir do dia em que houver sido denunciada.

- 26) — Convenção com o Imperio da Russia, assignada no Rio de Janeiro, a 26 de agosto de 1910. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.399 da mesma data. — Não promulgada, por ainda não haverem sido trocadas as respectivas ratificações. — Duração: — por um periodo de 10 annos e, se não fôr denunciada 6 mezes antes do fim d'este periodo, ficará obrigatoria até mais um anno a partir do dia em que houver sido denunciada.
- 27) — Convenção com o Imperio da Austria-Hungria, assignada no Rio de Janeiro, a 19 de outubro de 1910. — Approvada pelo Congresso Nacional em Resolução de 31 de dezembro de 1910, sancionada pelo decreto n. 2.399 da mesma data. — Trocadas as ratificações no Rio de Janeiro, a 28 de setembro de 1911, sendo a brasileira de 6 de fevereiro e a austro-hungara de 5 de abril d'esse anno. — Promulgada pelo decreto n. 9.104 de 8 de novembro de 1911. — Duração: — periodos successivos de 5 annos.
- 28) — Tratado com a Republica Oriental do Uruguay, assinado em Petropolis, a 6 de janeiro de 1911. — Duração: — periodos successivos de 10 annos.
- 29) — Convenção com a Republica do Paraguay, assignada em Asunción, a 24 de fevereiro de 1911. — Duração: — por um periodo de 10 annos, e, se não fôr denunciada 6 mezes antes do vencimento d'esse prazo, vigorará por mais um anno, e assim successivamente.
- 30) — Convenção com o Reino de Italia, assignada no Rio de Janeiro, a 22 de setembro de 1911. — Duração: — por um periodo de 10 annos e, se não fôr denunciada 6 mezes antes do vencimento d'esse prazo, continuará obrigatoria até que, havendo denuncia, finde um anno depois do recebimento d'essa denuncia.

31) — Convenção com o Reino da Dinamarca, assignada em Copenhague, a 27 de novembro de 1911. — Duração: — por um periodo de 10 annos e, se não fôr denunciada 6 mezes antes do fim d'esse periodo, ficará obrigatoria até mais 6 mezes a partir do dia em que houver sido denunciada.

## Hespanha

### IMMIGRAÇÃO HESPAÑOLA

O Governo de Hespanha, levado por informações de um agente do Conselho Superior de Emigração, aqui destacado, prohibiu pelo decreto de 20 de agosto de 1910 a saída de emigrantes com passagem paga para o Brasil.

O decreto de proibição, precedido de uma exposição que nos era altamente desfavorável (annexo A, N. 1) perdurava em vigor até fins do anno passado, com prejuízo dos dois países, especialmente do Brasil que assim se via privado da imigração hespanhola por força de informações mal colhidas aqui.

Por isso o meu antecessor recommendou ao nosso Encarregado de Negocios em Madrid, Sr. Sylvino Gurgel do Amaral, que procurasse obter a revogação d'aquelle decreto. O Sr. Amaral deu inicio á sua missão, apresentando um memorandum (annexo A, N. 2), tendo encontrado da parte do Governo de Hespanha a melhor disposição. A 5 de janeiro ultimo, foi o Brasil equiparado aos demais países para o efeito da emigração (Annexo A, N. 3).

O artigo 2.º d'esse decreto revocatorio contem, entretanto, restrições quanto á zona da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, sobre cujas condições de insalubridade o Conselho Superior de Emigração estava disposto a dar aviso a quantos partissem com destino ao Brasil.

Ao comunicar a assignatura do decreto por S. M. o Rei, disse o Governo de Hespanha ao nosso representante que aquella

restrição não tinha em vista desconhecer os esforços perseverantes empregados pelo Brasil para saneamento da zona.

Conhecidos como são hoje os trabalhos ali executados depois da viagem que fez o eminent hygienista Dr. Oswaldo Cruz, é de crer que a restrição do decreto hespanhol em breve desappareça inteiramente, de accordo com as gestões em andamento.

### Convenção Sanitaria Internacional

#### DENUNCIA

Em 12 de junho de 1904 foi concluida e assignada uma Convenção Sanitaria, no Rio de Janeiro, entre o Brasil, a Republica Argentina, a Oriental do Uruguay e a do Paraguay.

O fim principal dessa Convenção foi estabelecer um regimen commum de protecção entre as quatro Republicas Contractantes quando, no territorio de uma dellas, explodisse algumas das chamadas molestias pestilenciaes exoticas, isto é, a febre amarella, o cholera-morbus e a peste oriental.

Essa Convenção, promulgada por decreto n. 5.705, de 5 de outubro de 1905, foi denunciada pelo Governo da Republica Argentina em nota de 21 de abril de 1912, devendo cessar os seus efeitos em 31 de outubro do corrente anno.

O fundamento da denuncia, constante da referida nota, é que, perante os grandes progressos da prophylaxia moderna, a mesma Convenção já não preenche os fins que as Altas Partes Contractantes tiveram em vista, sendo necessario que seja negociada outra sobre novas, melhores e mais solidas bases. (Vide Annexo A, N. 4).

O Governo Brasileiro aceitou a denuncia pela nota de 22 do mesmo mez e anno (Annexo A, N. 5).

## Congressos e Conferencias

### COMISSÃO INTERNACIONAL DE JURISCONSULTOS

A 23 de agosto de 1906 foi assignada no Rio de Janeiro, pelos paizes concurrentes á III Conferencia Internacional Americana, uma Convenção creando uma Comissão Internacional de Jurisconsultos, encarregada de preparar um codigo de direito internacional publico e outro de direito internacional privado, que regulassem as relações entre os paizes da America.

A Comissão seria constituída por um representante de cada um dos Estados signatarios, nomeado pelo respectivo Governo, podendo dois ou mais Governos nomear, de acordo, um só representante que teria, em tal caso, direito a um só voto.

A primeira reunião da Comissão ficou fixada para o correr do anno de 1907, nesta cidade, e considerar-se-ia constituída a mesma Comissão quando estivessem reunidos os representantes de doze, pelo menos, dos Estados signatarios.

A mesma Comissão designaria as datas e logares das reuniões seguintes, sempre que a data da terminação dos seus trabalhos permittisse comunicar aos Governos algum dos projectos adoptados ou partes integrantes dos mesmos, um anno, pelo menos, antes da data que fosse designada para a IV Conferencia Internacional Americana.

Uma vez reunida, a Comissão poderia dividir-se em duas outras comissões diferentes, destinadas ao prepero de cada um dos codigos respectivamente.

Ficou recommended expressamente que a Comissão de preferencia prestasse attenção aos principios e pontos que tivessem sido objecto de accordos uniformes nos tratados e convenções e nos quaes existisse conformidade entre as leis nacionaes dos Estados da America, e, especialmente aos tratados de Montevideo

de 1889, os projectos adoptados pela II Conferencia International Americana, e os debates que dêram origem, inclusive todas as questões que significassem um progresso juridico effectivo ou tendessem á eliminação de desintelligencias ou conflictos entre paizes americanos. (Annexo A, N. 6.)

Não tendo sido possivel a reuniao da Commissão no correr do anno de 1907, como estava preceituado, não foi a materia incluida no programma da IV Conferencia International Americana, cujas sessões se celebraram em Buenos Aires, nos mezes de julho e agosto do anno atrazado.

O Governo brasileiro, que fazia grande empenho na reuniao da Commissão, propoz que esta se realizasse (Annexo A, N. 7) a 22 de abril do anno corrente, no que foi attendido por todos os paizes que adheriram á convenção de 23 de agosto de 1906. E para adiantar serviço mandou organizar dois projectos de codigo de direito internacional publico e de direito internacional privado, que serviriam de base ás deliberações da Comissão. Esses projectos foram elaborados respectivamente pelos srs. dr. Epitacio Pessôa, Ministro do Supremo Tribunal Federal, e Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, advogado e antigo Ministro do Imperio, e distribuidos pelos paizes da America afim de que sobre o seu conteudo dêssem aos delegados as necessarias instrucções. (Annexo A, N. 8.)

O impedimento em que se achava o representante do Brasil obrigou, porém, o seu Governo a solicitar novo adiamento para a abertura dos trabalhos da Comissão. De acordo com as instruções recebidas, a nossa Embaixada em Washington negociou um protocollo complementar á Convenção de 23 de agosto, em virtude do qual foi marcada a data de 26 de junho proximo para inauguração definitiva dos trabalhos, e facultado aos paizes signatarios fazer-se representar por dois delegados em vez de um, mas com um só voto para deliberações. (Annexo A, N. 9.)

O Governo do Brasil preparou um projecto de regulamento para a Comissão, cuja sessão de inauguração será realizada a 26 de junho proximo no Palacio Monroe. (Annexo A, N. 10.)

#### CONFERENCIA INTERNACIONAL DE POLICIA VETERINARIA

Reunir-se-á no dia 2 de maio proximo em Montevidéo a Conferencia Internacional de Policia Veterinaria, convocada pelo Governo Oriental para adopção de medidas communs no interesse da defesa sanitaria animal dos paizes nella representados.

Deverão comparecer o Brasil, o Chile, a Republica Argentina, o Paraguay e a Republica Oriental do Uruguay, tendo por base de trabalhos um programma apresentado pelo Governo d'esta ultima Republica. (Annexo A, N. 11.)

O Brasil terá como representantes o Sr. Dr. Carlos Botelho, antigo Secretario da Agricultura do Estado de São Paulo, no carácter de delegado diplomatico; e os Drs. Alcides da Rocha Miranda, Director do Serviço Veterinario do Ministerio da Agricultura, e Eduardo Torres Cotrim, Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, no de delegados technicos.

#### CONGRESSO DE ESTUDANTES EM LIMA

De acordo com a deliberação do ultimo Congresso de Estudantes em Buenos Aires, os estudantes peruanos publicaram em Lima o seu manifesto de convite directo aos collegas sul-americanos para uma reunião, que será na capital do Perú a 28 de julho proximo.

A Comissão Central organisadora procurou a Legação do Brasil em Lima, pedindo que fizesse conhecido do Governo o interesse que a classe academica peruana liga ao comparecimento de estudantes das escolas brasileiras. O mesmo voto manifestou

a Legação Peruana no Brasil, sendo ambos esses convites puramente officiosos.

Não houve, pois, convite official por parte do Governo mas sim o interesse manifestado de que os estudantes brasileiros não deixem de se fazer representar.

Foram enviados a este Ministerio, por intermedio da Legação do Brasil em Lima, exemplares do manifesto de convite dirigido pelos Estudantes Peruanos aos seus collegas sul-americanos, acompanhado de regulamento e de uma longa exposição de motivos da orientação, funcionamento e themes para o terceiro Congresso de Estudantes.

### Congressos, Conferencias e Exposições Internacionaes

O Governo do Brasil foi convidado para se fazer representar nos seguintes Congressos que effectuaram a sua installação no decurso de 1.º de janeiro a 30 de abril do corrente anno:

— 7.º Congresso Internacional contra a Tuberculose e Exposição Internacional de Hygiene. — Roma.

Havia sido convocado para 24 a 30 de setembro de 1911, tendo sido, entretanto, adiado para 20 de abril de 1912.

O Brasil foi representado pelos Srs. Drs. General Ismael da Rocha, Antonino Ferrari, José Augusto Moreira Guimarães e Antonio Cardoso Fontes.

— 16.º Congresso Internacional de Orientalistas. — Athenas.

Convocado para 7 a 14 de abril de 1912.

O Brasil não se fez representar.

— Conferencia Internacional sobre o Negro. — Tuskegal.  
(Alabama — Estados Unidos da America do Norte).

Convocado para 17 a 19 de abril de 1912.

O Brasil não se fez representar.

Foram recebidos, no mesmo periodo, convites officiaes para os seguintes Congressos e Exposições :

— 4.<sup>º</sup> Congresso Internacional de Artes, Desenhos e Artes Applicadas, a reunir-se em Dresde, de 12 a 18 de agosto de 1912.

O Brasil não se fará representar.

— 18.<sup>º</sup> Congresso Internacional de Americanistas a reunir-se em Londres, em maio de 1912.

O Brasil será representado pelos Srs. Drs. Manoel de Oliveira Lima, Ministro na Belgica, e Antonio Carlos Simoens da Silva.

— Congresso de Viticultura a installar-se em Pamplona, em julho de 1912.

O convite foi transmittido ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, que ainda não resolveu sobre a aceitação.

— 8.<sup>º</sup> Congresso Internacional de Chimica Applicada, a reunir-se em Washington e Nova-York, em setembro de 1912.

Ainda não está resolvida a representação do Brasil.

— Congresso Internacional de Arte na Escola, a reunir-se em Paris. (Em projecto).

— 6.<sup>º</sup> Congresso Internacional dos « Sapeurs Pompiers » e Exposição Internacional « Ignifuge et de Sauvetage », em São Petersburgo, a effectuar-se de maio a junho de 1912.

O Brasil não se fará representar.

— 18.<sup>º</sup> Congresso da Associação Internacional para a protecção da Propriedade Industrial a reunir-se em Londres em junho de 1912.

Ainda não está resolvida a representação do Brasil.

— 6.<sup>º</sup> Congresso Internacional de Arroz e Exposição International da Cultura e Irrigação do Arroz a effectuar-se em Verceil (Italia), de outubro a novembro de 1912.

Nada se resolveu ainda sobre a aceitação do convite.

### Corpo Diplomatico Estrangeiro

Entregaram as suas credenciaes :

Em 26 de janeiro de 1912, o Sr. Aniceto Valdivia y Sisay, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica de Cuba ;

Em 12 de março de 1912, S. Ex. Monsenhor Giuseppe Aversa, Arcebispo de Sardes e Nuncio Apostolico.

### Movimento do Corpo Diplomatico Brasileiro

(NO PERIODO DE 1.º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1912)

*Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios:*

Nomeado :

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles para a Republica Argentina (Decreto de 20 de março de 1912).

Removidos :

Eduardo Felix Simões dos Santos Lisboa para a Legação em Portugal (Decreto de 30 de abril de 1912).

Dr. Olyntho Maximo de Magalhães para a Legação em França (Decreto de 30 de abril de 1912).

Bacharel José Manoel Cardoso de Oliveira para a Legação no Mexico (Decreto de 30 de abril de 1912).

Antonio da Fontoura Xavier para a Legação na Hespanha (Decreto de 30 de abril de 1912).

Promovidos :

Bacharel Raul Paranhos do Rio-Branco para a Suissa (Decreto de 30 de abril de 1912).

Oscar de Teffé von Hoonholtz para a Bolivia (Decreto de 30 de abril de 1912).

Bacharel José Pereira da Graça Aranha para a Hollanda (Decreto de 30 de abril de 1912).

Aposentados :

Dr. José Pereira da Costa Motta (Decreto de 20 de março de 1912).

Bacharel Pedro de Araujo Beltrão (Decreto de 17 de abril de 1912).

Secretario :

Designado :

Bacharel José Joaquim Moniz de Aragão, 2.º Secretario de Legação, para servir na Embaixada em Washington (20 de fevereiro de 1912).

Addido :

Nomeado :

Bacharel Paulo Coelho de Almeida para a Legação na Alemanha (Portaria de 27 de janeiro de 1912).

### Consulados Brasileiros

(No periodo de 1 de Janeiro a 30 de abril de 1912)

I — CREAÇÃO FEITA :

Em virtude do artigo 3.º da Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895, foi criado um Consulado em Calcutá (Decreto n. 9.425, de 13 de março de 1912) e extendida a toda a ilha de Cuba a jurisdição do Consulado existente em Havana (Decreto n. 9.490, de 30 de março de 1912).

**II — MOVIMENTO DO CORPO CONSULAR :**

*Consul.:*

Nomeado :

Joaquim D. S. Nahapiet, para Calcutá (13 de março de 1912).

*Vice-Consules:*

Nomeados :

Carlos de Carvalho e Souza, para Milão, em 20 de abril de 1912, em lugar de Joaquim da Silva Lessa Paranhos, fallecido nesse posto a 9 de abril.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, para Lisboa, em 8 de fevereiro de 1912, substituindo João Maria da Gama Berquó, exonerado em 8 de fevereiro de 1912.

**III — QUADROS DA RECEITA E DESPEZA DOS CONSULADOS :**

Vão em seguida estes quadros, todos relativos ao exercício de 1911 :

1.º — Receita e despeza dos Consulados remunerados pelo Thesouro Federal, incluindo os vencimentos dos respectivos funcionários ;

2.º — Receita e despeza dos Consulados remunerados pelo Thesouro Federal, excluindo os vencimentos dos respectivos funcionários ;

3.º — Receita e despeza dos Consulados não remunerados pelo Thesouro Federal ;

4.º — Movimento de estampilhas consulares.

---

Receita e despeza dos Consulados remunerados  
pelo Thesouro Federal incluindo os vencimentos dos respectivos  
funcionários, no exercício de 1911

SÉDE	RECEITA	DESPESA	SALDO	DEFICIT
<b>Consulados</b>				
Antuerpia . . . . .	89 :292\$300	21 :186\$995	68 :105\$305	. . . . .
Assumpção . . . . .	10 :630\$890	14 :488\$961	. . . . .	3 :858\$071
Barcelona . . . . .	18 :421\$800	19 :837\$171	. . . . .	1 :415\$371
Boulogne s/mer (*) . . . . .	713\$000	8 :552\$300	. . . . .	7 :839\$300
Bordéos . . . . .	39 :222\$800	12 :335\$312	26 :887\$488	. . . . .
Bremen . . . . .	17 :628\$030	9 :968\$806	7 :659\$224	. . . . .
Buenos Aires . . . . .	69 :449\$859	37 :540\$093	31 :909\$766	. . . . .
Cadiz . . . . .	4 :692\$800	10 :830\$136	. . . . .	6 :137\$336
Cardiff . . . . .	38 :441\$390	14 :829\$174	23 :612\$216	. . . . .
Cayenna . . . . .	74\$000	14 :001\$753	. . . . .	13 :927\$753
Cobija (**). . . . .	. . . . .	10 :000\$000	. . . . .	10 :000\$000
Genebra . . . . .	2 :317\$235	10 :178\$625	. . . . .	7 :861\$390
Genova . . . . .	61 :444\$900	33 :067\$716	28 :377\$184	. . . . .
Glasgow . . . . .	15 :069\$200	10 :594\$540	4 :474\$660	. . . . .
Hamburgo . . . . .	330 :917\$580	33 :725\$814	297 :191\$766	. . . . .
Havre . . . . .	87 :690\$056	31 :634\$384	56 :055\$672	. . . . .
Iquitos . . . . .	3 :613\$800	18 :703\$050	. . . . .	15 :089\$250
Lisboa . . . . .	102 :990\$230	28 :321\$416	74 :668\$814	. . . . .
Liverpool . . . . .	192 :976\$038	38 :146\$648	154 :829\$390	. . . . .
Londres . . . . .	48 :692\$600	27 :181\$980	21 :510\$620	. . . . .
Marselha . . . . .	14 :392\$854	16 :537\$980	. . . . .	2 :145\$126
Montevidéo . . . . .	58 :709\$117	29 :741\$099	28 :968\$018	. . . . .
Napoles . . . . .	4 :930\$680	10 :789\$537	. . . . .	5 :858\$857
Nova York . . . . .	166 :528\$020	32 :816\$358	133 :711\$662	. . . . .
Paris . . . . .	93 :101\$800	30 :627\$449	62 :474\$351	. . . . .
Porto . . . . .	136 :485\$470	26 :545\$600	109 :939\$870	. . . . .
Rosário . . . . .	5 :684\$430	13 :671\$060	. . . . .	7 :986\$630
Rotterdam . . . . .	15 :105\$233	18 :325\$113	. . . . .	3 :219\$880
Salto . . . . .	1 :019\$000	10 :982\$546	. . . . .	9 :963\$546
Southampton . . . . .	56 :882\$440	13 :518\$663	43 :363\$777	. . . . .
	1.687 :117\$552	608 :680\$279	1.173 :739\$783	95 :302\$510

SÉDE	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
Transporte . . . . .	1.687 :117\$552	608 :680\$279	1.173 :739\$783	95 :302\$510
Trieste . . . . .	9 :817\$450	11 :668\$520	. . . . .	1 :851\$070
Valparaiso . . . . .	8 :113\$730	14 :275\$868	. . . . .	6 :162\$138
Vigo . . . . .	13 :045\$400	11 :693\$616	1 :351\$784	. . . . .
Villa Bella . . . . .	13 :706\$980	16 :446\$870	. . . . .	2 :739\$890
Yokohama (***)	560\$850	8 :154\$925	. . . . .	7 :594\$075
<b>Vice-Consulados</b>				
Alvear . . . . .	1 :965\$200	5 :120\$000	. . . . .	3 :154\$800
Artigas . . . . .	416\$000	5 :113\$280	. . . . .	4 :697\$280
Corrientes . . . . .	286\$400	5 :021\$666	. . . . .	4 :735\$266
Funchal (****) . . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .
Melo . . . . .	861\$000	5 :113\$280	. . . . .	4 :252\$280
Milão . . . . .	2 :432\$000	4 :000\$000	. . . . .	1 :568\$000
Libres . . . . .	2 :391\$300	5 :266\$300	. . . . .	2 :875\$000
Paysandú . . . . .	627\$000	5 :076\$049	. . . . .	4 :449\$049
Rosadas . . . . .	4 :863\$000	4 :245\$000	618\$000	. . . . .
Rivera . . . . .	2 :731\$000	5 :192\$000	. . . . .	2 :461\$000
San Eugenio . . . . .	595\$000	5 :490\$400	. . . . .	4 :895\$400
Santa Rosa . . . . .	221\$000	5 :103\$041	. . . . .	4 :882\$041
Santo Tomé . . . . .	1 :009\$200	5 :120\$000	. . . . .	4 :110\$800
Total . . . . .	1.750 :760\$062	730 :781\$094	1.175 :709\$567	155 :730\$599

(\*) A partir de maio, data da installação do Consulado.

(\*\*) Ainda não foi installado.

(\*\*\*) Falta a renda do 3.<sup>o</sup> trimestre

(\*\*\*\*) Faltam as contas.

**Receita e despeza dos Consulados remunerados  
pelo Thesouro Federal, excluindo os vencimentos dos respectivos  
funcionários, no exercício de 1911**

SÉDE	RECEITA	DESPEZA	SALDO
<b>Consulados</b>			
Antuerpia . . . . .	89 :292\$300	5 :186\$995	84 :105\$305
Assumpção . . . . .	10 :630\$890	4 :448\$961	6 :141\$929
Barcelona . . . . .	18 :421\$800	9 :837\$171	8 :584\$629
Boulogne s/mer (*) . . . . .	713\$000	552\$300	160\$700
Bordéos . . . . .	39 :222\$800	4 :335\$312	34 :887\$488
Bremen . . . . .	17 :628\$030	1 :968\$806	15 :659\$224
Buenos Aires . . . . .	69 :449\$859	20 :540\$093	48 :909\$766
Cadiz . . . . .	4 :692\$800	2 :830\$136	1 :862\$664
Cardiff . . . . .	38 :441\$390	6 :829\$174	31 :612\$216
Cayenna . . . . .	74\$000	1\$753	72\$247
Cobija (**)			
Genebra . . . . .	2 :317\$235	178\$625	2 :138\$610
Genova . . . . .	61 :444\$900	16 :067\$716	45 :377\$184
Glasgow . . . . .	15 :069\$200	2 :594\$540	12 :474\$660
Hamburgo . . . . .	330 :917\$580	17 :725\$814	313 :191\$766
Havre. . . . .	87 :690\$056	19 :634\$384	68 :055\$672
Iquitos . . . . .	3 :613\$800	2 :703\$050	910\$750
Lisboa . . . . .	102 :990\$230	12 :321\$416	90 :668\$814
Liverpool . . . . .	192 :976\$038	22 :146\$648	170 :829\$390
Londres . . . . .	48 :692\$600	11 :181\$980	37 :510\$620
Marselha . . . . .	14 :382\$854	6 :537\$980	7 :854\$874
Montevidéo . . . . .	58 :709\$117	12 :741\$099	45 :968\$013
Napoles . . . . .	4 :930\$680	2 :789\$537	2 :141\$143
Nova York . . . . .	166 :528\$020	15 :816\$358	150 :711\$662
Paris . . . . .	93 :101\$800	14 :627\$449	78 :474\$351
Porto . . . . .	136 :485\$470	16 :545\$600	119 :939\$870
Rosario . . . . .	5 :684\$430	3 :671\$060	2 :013\$370
Rotterdam . . . . .	15 :105\$233	8 :325\$113	6 :780\$120
Salto . . . . .	1 :019\$000	982\$546	36\$454
Southampton . . . . .	56 :882\$440	5 :518\$663	51 :363\$777
	1.687 :117\$552	248 :680\$279	1.438 :437\$273

SÉDE	RECEITA	DESPEZA	SALDO
Transporte . . . . .	1.687 : 117\$552	248 : 680\$279	1.438 : 437\$273
Trieste . . . . .	9 : 817\$450	1 : 668\$520	8 : 148\$930
Valparaiso . . . . .	8 : 113\$730	4 : 275\$868	3 : 837\$862
Vigo . . . . .	13 : 045\$400	3 : 693\$616	9 : 351\$784
Villa Bella . . . . .	13 : 706\$980	2 : 446\$870	11 : 260\$110
Yokohama (***). . . . .	560\$850	399\$925	160\$925
<b>Vice-Consulados</b>			
Alvear . . . . .	1 : 962\$200	120\$000	1 : 845\$200
Artigas . . . . .	416\$000	113\$280	302\$720
Corrientes . . . . .	286\$400	21\$666	264\$734
Funchal (****) . . . . .	· · · · ·	· · · · ·	· · · · ·
Melo . . . . .	861\$000	113\$280	747\$720
Milão . . . . .	2 : 432\$000	—	2 : 432\$000
Libres . . . . .	2 : 391\$300	266\$300	2 : 125\$000
Paysandú . . . . .	627\$000	76\$049	550\$951
Posadas . . . . .	4 : 863\$000	245\$000	4 : 618\$000
Rivera . . . . .	2 : 731\$000	192\$000	2 : 539\$000
San Eugenio . . . . .	595\$000	490\$400	104\$600
Santa Rosa . . . . .	221\$000	103\$041	117\$959
Santo Tomé . . . . .	1 : 009\$200	120\$000	889\$200
Total . . . . .	1.750 : 760\$062	263 : 026\$094	1.487 : 733\$968

(\*) A partir de Maio, data da installação do Consulado.

(\*\*) Ainda não foi installado.

(\*\*\*) Falta a renda do 3º trimestre.

(\*\*\*\*) Faltam as contas.

Receita e despeza dos Consulados não remunerados pelo  
Tesouro Federal no anno do 1911

CONSULADOS	RECEITA	DESPESA	SALDO
Altona . . . . .	3\$000	1\$500	1\$500
Berlim . . . . .	6 :756\$000	3 :052\$000	3 :704\$000
Braga . . . . .	3 :519\$466	2 :264\$100	1 :255\$366
Cannes . . . . .	50\$000	31\$000	19\$000
Cherburgo . . . . .	1 :287\$915	830\$458	457\$457
Christiania . . . . .	1 :482\$580	1 :482\$580	—
Copenhague . . . . .	252\$000	252\$000	—
Dover . . . . .	399\$000	199\$500	199\$500
Dresden . . . . .	122\$000	65\$000	57\$000
Düsseldorf . . . . .	288\$000	144\$000	144\$000
Fiume . . . . .	4 :083\$120	2 :993\$409	1 :089\$711
Francfort S. M. . . . .	605\$000	302\$500	302\$500
Gibraltar . . . . .	2 :238\$010	2 :238\$010	—
Iquique . . . . .	773\$666	386\$833	386\$833
La Pallice . . . . .	6 :860\$525	4 :147\$065	2 :713\$460
Las Palmas . . . . .	4 :980\$580	2 :490\$290	2 :490\$290
Leipzig . . . . .	1 :530\$000	772\$280	757\$720
Lima (*) . . . . .	222\$000	111\$000	111\$000
Malta . . . . .	98\$000	98\$000	—
Manchester . . . . .	23 :111\$620	6 :362\$578	16 :749\$042
Munich . . . . .	312\$000	156\$000	156\$000
Nice . . . . .	192\$000	119\$850	72\$150
Roma . . . . .	585\$340	319\$170	266\$170
Santiago . . . . .	102\$000	51\$000	51\$000
S. Vicente . . . . .	4 :387\$000	2 :300\$820	2 :086\$180
Stockholmo . . . . .	4 :085\$380	3 :018\$085	1 :067\$295
Tanger . . . . .	37\$000	18\$500	18\$500
Vienna . . . . .	1 :846\$000	1 :423\$000	423\$000
Terra Nova (**) . . . . .	1 :811\$500	980\$150	831\$350
Total . . . . .	72 :020\$702	36 :610\$678	35 :410\$024

(\*) Só o 1º trimestre. (\*\*) Começou a funcionar em Junho.

Movimento de Estampilhas em 1911

Valores	Existentes em 1 de Janeiro		Recebidas da Casa da Moeda		Devolvidas pelos Consulados		Remetidas aos Consulados		Saldos existentes em 31 de Desembro de 1911	
	Número	Importancia	Número	Importancia	Número	Importancia	Número	Importancia	Número	Importancia
10 réis...	4.107	418070	50.000	5000000	—	—	2.450	249500	61.657	5165570
20 " ....	8.401	688020	50.000	1:0000000	—	—	2.860	478000	61.051	1:0218020
30 " ....	690	206700	52.000	1:5900000	—	—	2.260	678500	60.440	1:5185200
40 " ....	8.588	1488320	50.000	9.0000000	—	—	8.100	1248000	60.483	2:01683200
60 " ....	1.060	988000	52.000	9.6000000	—	—	4.280	2118500	49.730	2:4818500
100 " ....	1.977	1978700	55.000	5.5000000	—	—	5.600	5500000	51.477	5:1478700
200 " ....	7.881	1:5768200	50.000	10:0000000	—	—	4.930	9900000	52.981	10:688200
300 " ....	8.294	9888200	52.000	15:0000000	—	—	6.800	1:8900000	48.984	14:6988200
400 " ....	4.804	1:9218600	52.000	20:8000000	—	—	7.560	3:0200000	49.264	19:7018600
18000 " ....	7.778	7:7786000	60.000	60:0000000	—	—	37.615	37:5168000	30.268	80:2680000
24000 " ....	21.282	42:5648000	50.000	100:0000000	1	28000	61.480	102:2900000	19.823	89:6468000
38000 " ....	128.510	879:6808000	700.000	2.100:0000000	2.005	10:0258000	38.005	15:6000000	511.110	1.588:3800000
58000 " ....	4.727	28:8858000	70.000	850:0000000	—	—	16.480	98:2000000	40.197	200:6880000
108000 " ....	6.890	68:6008000	50.000	500:0000000	8	80000	16.480	16:8000000	40.878	403:7800000
208000 " ....	8.618	172:2608000	55.000	1.100:0000000	—	—	11.380	228:0000000	62.288	1.046:6600000
50\$000 " ....	5.009	250:4608000	52.000	2.600:0000000	—	—	11.362	687:6000000	46.684	2.282:6500000
	212.476	949:8218810	1.600.000	6.869:5808000	2.014	10:1078000	518.822	2.285:5848600	1.195.668	5.598:9048810

RESUMO

	NÚMERO	IMPORTANCIA
Existente em 1 de Janeiro de 1911....	212.476	949:8218810
Recebidas da Casa da Moeda.....	1.500.000	6.869:5808000
Devolvidas pelos Consulados.....	2.014	10:1078000
Total no anno de 1911.....	1.714.490	7.825:4888810
Remetidas aos Consulados.....	518.822	2.285:5848600
	1.195.668	5.598:9048810

# **ANNEXO A**

## **Documentos**

# **HESPAÑA**

## **Immigração hespanhola**

### **N. 1**

**Ministerio de la Gobernación**

#### **EXPOSICIÓN**

**SEÑOR:** El Consejo Superior de Emigración, en su Sección primera, acordó por unanimidad proponer al Gobierno que con toda urgencia disponga la prohibición temporal de la emigración al Brasil con billete gratuito, fundándose para ello en razones cuya gravedad es manifiesta.

Los informes oficiales demuestran, sin dejar lugar á duda, que la situación de los emigrados españoles en el Brasil es verdaderamente lastimosa. Las condiciones del clima les hacen víctimas de enfermedades, como las pulmonías, la ankilotomasis y el terrible tracoma, enfermedades que si son de difícil curación en todos los casos, lo son mucho más cuando aquellos que las padecen ó no tienen asistencia médica ó no pueden cumplir las prescripciones facultativas, por exigirles gastos muy superiores á los recursos económicos de que disponen, pues según las noticias referidas, la visita de un médico en muchas de las haciendas del Brasil no cuesta menos de 100 ó 120 pesetas, y aun ocurre muchas veces que el facultativo no puede acudir adonde se reclaman sus servicios, por la gran distancia que tiene que recorrer.

Por otra parte, los contratos que los inmigrantes suelen celebrar en las Hospederías con los representantes de las haciendas, carecen con frecuencia de las garantías necesarias para asegurar su cumplimiento, y no son obstáculo para que nuestros compatriotas sean víctimas en el país de dolorosas vejaciones, tales como la de no pagarles en dinero el producto de su trabajo, sino

en vales que no pueden utilizar más que en el almacén de la hacienda, y solamente por la cantidad indispensable para la adquisición de habichuelas, arroz y manteca que, juntamente con el café, constituyen la parte principal, y á veces única de su alimentación. Los informes mencionados hacen constar que en algunas haciendas transcurren hasta siete meses sin que se les dé siquiera aquellos vales, y agregan que cuando obligados por la necesidad intenten huir, aun á trueque de perder lo ganado y los pocos enseres que posean, no pueden conseguirlo por efecto de la vigilancia estrecha ejercida por los llamados *capangas*, especie de centinelas al servicio de los administradores, y cuya misión consiste en impedir, incluso por la fuerza, la fuga de los colonos. Consta, asimismo, de los datos que obran en el Consejo, que en las haciendas en las que se permite al emigrado sembrar el maíz por su cuenta, se le obliga á venderlo á los dueños de aquéllas por el precio que éstos determinan, sin que se haga jamás el pago en dinero, sino simplemente acrediitando el importe en la libreta del colono. Si á todo esto se agrega que es frecuentísima la imposición de multas por cualquier motivo, dependiendo su cuantía del arbitrio del administrador; que las casas que se da á los colonos tienen una sola habitación, y están en su mayoría construidas con estacas clavadas en la tierra y entrelazadas con cañas cubiertas de barro; que las enfermerías dejan mucho que desear en su funcionamiento; que á los colonos no les es fácil acudir á los Tribunales de Justicia para hacer valer sus derechos; que el terreno destinado á los núcleos coloniales es generalmente áspero y de mala calidad, hasta el punto de que no permite la labor del arado, que tiene que ser sustituida por la cava, y el trato que en las haciendas se da á la familia de los inmigrantes es á veces tan duro, que el 98 por 100 de ellos volvería, si pudiesen, á la patria que dejaron, se comprenderá fácilmente el indiscutible fundamento de la propuesta hecha por el Consejo Superior de Emigración.

Limitase esta propuesta á prohibir la emigración con billete gratuito, que es, sin duda alguna, la más peligrosa, pues, como es sabido, esta clase de emigración, cuja causa se halla en la necesidad de poblar aquellas tierras, tiende á que los emigrantes que salgan de su patria renuncien á ella para siempre y se establezcan definitivamente en el país de destino. Por eso los contratos no se hacen por individuos, sino por familias, las cuales, halagadas por lo gratuito del pasaje y por las promesas de bienestar y prospere-

ridad que no siempre se cumplen, decidense á abandonar el suelo natal, vendiendo sus propiedades y ajuares y disminuyéndose de este modo las probabilidades del regreso.

Conviene observar, por último, que no es una novedad la prohibición de que se trata, pues convencidos de los graves peligros que encierra, son varios los países extranjeros que se han determinado á establecerla; tal ha acontecido en Holanda, en Alemania y en Italia, siendo de notar que el ejemplo de esta última nación prohibiendo la emigración gratuita al Brasil, por virtud del decreto Prinetti, es muy digno de tenerse en cuenta por las analogías que presentan las emigraciones italiana y española, no debiendo tampoco pasar inadvertido el hecho de que Portugal, que, á causa de la comunidad de origen, parece natural que siguiese siendo, como lo fué anteriormente, fuente de una considerable corriente emigratoria á aquellas tierras, la haya encauzado hace ya muchos años en distinta dirección.

Em vista de lo expuesto, el Ministro que suscribe tiene la honra de someter á la aprobación de V. M. el siguiente proyecto de Decreto:

Madrid, 25 de agosto de 1910.

SEÑOR:  
A L. R. P. de V. M.  
FERNANDO MERINO.

REAL DECRETO

A propuesta del Ministro de la Gobernación, de acuerdo con Mi Consejo de Ministros, y con arreglo á lo dispuesto en el artículo 15 de la ley de 21 de diciembre de 1907,

Vengo en decretar lo siguiente:

Art. 1.º Desde la publicación de este Decreto, y hasta nueva orden, queda prohibida la emigración de los españoles al Brasil con billete gratuito.

En su virtud, las Compañías navieras autorizadas para el transporte de emigrantes no podrán desde esta fecha celebrar contrato alguno para el transporte gratuito de emigrantes españoles á aquel país, ni los consignatarios expedir billetes en dichas condiciones.

Art. 2.<sup>º</sup> Los que contravinieren lo dispuesto en el artículo anterior, serán castigados con arreglo á lo preceptuado en los capítulos VI de dicha ley y VII del Reglamento para su ejecución.

Art. 3.<sup>º</sup> Las Autoridades gubernativas, las Juntas locales de Emigración y los Inspectores de Emigración velarán especialmente por el cumplimiento de lo dispuesto en este Decreto.

Dado en San Sebastián á veintiséis de agosto de mil novecientos diez.

ALFONSO.

El Ministro de la Gobernación.

FERNANDO MERINO.

## N. 2

### Memorandum do Governo Brasileiro

Os considerandos do Decreto que proibiu a immigração hespanhola subsidiada para o Brasil levam a crêr que o assumpto foi resolvido sem sufficiente exame, ao influxo de informações inexactas ou incompletas e impressões exageradas. Do contrario seria simples manifestação intencional de proposito deliberado contra o paiz.

Em qualquer das hypotheses a medida é profundamente injusta e prejudicial ao nome do Brasil, podendo produzir resultados desagradáveis para as relações entre as duas Nações.

Não é exacto — *sin dejar logar á duda* —, segundo a expressão do Decreto — que a situação dos emigrados hespanhóes no Brasil seja verdadeiramente lastimosa. No territorio d'este vivem, segundo as ultimas e ainda deficientes estatísticas, para mais de 420.000 hespanhóes, tendo somente em 1909 chegado 16.000 aos portos brasileiros. E' demonstração segura, essa, de não serem, como parecem ao Decreto, tão desastrosas as condições da vida para quem quer trabalhar no paiz. De que na grande massa de expatriados muitos não tenham a situação que idearam, é inconse-

quente generalisar para concluir sem levar em conta a porcentagem, sem comparação possível, dos que prosperam com o trabalho e a perseverança.

Essa situação menos feliz, em numero reduzidissimo na totalidade dos nacionaes de origem hespanhola, não se encontra somente entre elles. Nem só no Brasil se verifica que soffram desillusões colonos de qualquer nacionalidade.

Contra essas erradas informações deixadas publicar pelo Conselho Superior de Emigração da Hespanha, levantou-se a propria colonia hespanhola demonstrando, no Rio e em São Paulo, a inexactidão e o incompleto das notas fornecidas contra o Brasil.

Falaram n'esse sentido os jornaes da colonia, extranhando que ao Conselho de Emigração se levassem, como resultados definitivos de inspecção, notas de um Delegado que não passou mais de tres meses no Brasil e, só em São Paulo, não poderia nesse tempo haver percorrido convenientemente nem 100 das 15.000 fazendas que, em media desfavoravel, existissem nesse Estado.

Affirmam os jornaes de São Paulo que elle somente correu vinte. E para saber-se de como procedia, refere o *Estado de São Paulo* que se limitava a tomar nota de qualquer queixa, com ou sem fundamento, recusando registrar, como lhe pedia um funcionario que a Secretaria da Agricultura de São Paulo para lhe facilitar a excursão, fez acompanhal-o, todas as declarações que os colonos faziam da sua prosperidade e do seu contentamento.

O *Diario Español*, de S. Paulo, cidade esta que é o mais importante centro immigratorio no Brasil actualmente, lastimou que o Governo Real e o seu Conselho de Emigração se houvessem deixado impressionar por taes informações. Parece que ellas, pela proximidade com que á sua divulgação seguiu o Decreto de proibição, influiram para a deliberação do Governo. No entanto os proprios jornaes, como o já referido *Diario Español*, que não pouparam censuras ás autoridades locaes brasileiras em diversos casos que consideram arbitriadades, — e se corrigem de acordo com as proprias leis do paiz —, lastimam (annexo n. A) que o Delegado do Governo Hespanhol ou do seu Conselho Superior de Emigração, na sua rapida passagem, nem ao menos se tivesse procurado approximar dos compatriotas que pela sua situação na colonia e no paiz melhor e imparcialmente o pudesssem informar. Foi como se ao Brasil tivesse ido expressamente para achar tudo máo.

O Decreto de 26 de agosto incide no erro, aliás commun, de não se considerar a extensão territorial do Brasil e, em consequencia, a relatividade que se impõe no estudo e na comparação daquillo que lhe diz respeito.

Para contestar, pelo menos, a generalisação das condições lastimosas em que se encontram os immigrantes hespanhóes no Brazil bastará talvez ouvir a palavra de alguns consules.

No norte, em Belém do Pará, o Sr. Rafael Seco, em relatorio publicado em agosto de 1910, escreve « que as condições de vida que encontram os immigrantes no Amazonas superam em bem estar ás de sua terra natal ».

O Sr. Leonardo Gutierrez, consul em Bello-Horizonte (Minas Geraes) ouvido a respeito dos telegrammas, noticias e resoluções a que nos estamos referindo, « confia no criterio dos homens que dirigem esse serviço no seu paiz (Hespanha) não os julgando capazes de tirar conclusões erroneas de factos isolados ». E affirma « que em quatorze annos que tem de residencia no Brazil jamais verificou os máos tratos » de que se fala.

E o proprio consul em São Paulo, Sr. Emilio de Motta « acha as informações do Delegado do Conselho de Emigração exageradas » e affirma « que as queixas existentes no consulado são uma porcentagem muito pobre em relação a grande massa de seus compatriotas ». Vinte queixas talvez por mez — num total de mais de 120.000 hespanhóes — o que é quasi um centesimo por cento de descontentes a oppôr aos 98 % que desejariam por infelizes repatriar-se, segundo a Exposição que motiva o Decreto. Ainda esse consul declara que de diversas zonas sabe onde os colonos vivem satisfeitos e em optimas relações com os patrões, affirmando mais que não existem no consulado queixas em tal numero que sirvam de pretexto para impedir a emigração de Hespanha para o Brasil.

---

Parece ao Governo Hespanhol, segundo a Exposição de motivos para o Decreto de 26 de agosto de 1910, que as condições de clima aggravam a situação dos immigrantes quanto a certas doenças e especialmente quanto ás pneumonias, a ankylostomiasc e ao trachoma.

Entretanto, é facto scientificamente verificado que, quer quanto ao seu territorio em geral, quer quanto á maioria das regiões centros de colonização, as condições climaticas do Brasil, sem os extremos rigores e as bruscas variantes de temperatura, são menos perigosas que as da propria Hespanha para as pneumonias.

A ankylostomiase, que erradamente querem alguns considerar uma anemia propria dos tropicos (hypoemia intertropical), é muito mais commum e mais perigosa nas regiões mineiras da Westphalia e da Belgica e no norte da França. E ainda que com essa errada denominação, pois os diagnosticos não são extremes de suspeição pelas difficultades que elle apresenta, figurem muitos casos no interior, a estatistica da mortalidade é infima. Para sómente fallar de São Paulo, pela sua importancia como centro de colonização, « durante o anno de 1910, informa o Serviço Sanitario do Estado, deram-se *em todo o Estado* 430 obitos, de *estrangeiros e nacionaes*, por ankylostomiase ». Não parece muito, como enfermidade aterradora, em uma populaçao de, no minimo, 3.500.000 habitantes.

Quanto ao trachoma, que felizmente não pertence ao quadro das chamadas molestias tropicaes, no Brasil não é endemico. Ao tempo de abandono, que a longa crise conhecida determinou, de todos os interesses relativos á immigração, esta enfermidade penetrou, nos circulos de intensa populaçao adventicia e, pelas condições em que esta se achava, espalhou-se. A referencia é feita preferentemente a São Paulo pelas suas condições especiaes quanto á immigração e colonização no Brasil. A invasão da molestia, entretanto, foi enfrentada e continúa sendo, a tal ponto que a porcentagem de 48 % que se chegou a encontrar de trachomatosos em tres dos maiores centros de colonização, em 329.214 individuos examinados em 1910, já baixou para 26,4.

Convém salientar, entretanto, que os proprios imigrantes podem trazer consigo essa molestia. Só na Hospedaria da Ilha das Flores, no Rio, foram verificados, á chegada, 521 casos de molestias de olhos, preponderando as conjunctivites e o trachoma.

E todos sómente deixam a hospedaria depois de completamente curados.

Não é outro o regimen na Hospedaria de Santos.

Os soccorros medicos podem ainda algumas vezes deixar a desejar mas por excepção. Um informante que buscasse dados completos e imparciaes viria a conhacer o esforço das auctoridades em estabelecerem medidas pelas quaes o numero de medicos para as colonias officiaes ou para o agrupamento de colonos em propriedades particulares possa augmentar vantajosamente, procurando-se permittir mesmo facilidades e dispensa de certas exigencias ou formalidades aos medicos da mesma nacionalidade dos colonos.

Convém dizer, entretanto, que nos nucleos officiaes ha serviço clinico *que é gratuito* durante o primeiro anno da estada do colono, ao qual, enquanto elle os não pode obter, tambem se fornecem dieta e medicamentos. Se na colonisação privada ha faltas, estas não são a regra commum. E aos immigrantes que venham a padecer d'ellas deve-se levar em conta que preferem, com essa localisação, um trabalho mais ligeiro e apparentemente de mais prompta remuneração que o das colonias agricolas officiaes.

Aliás, não é melhor organisada a assistencia medica ao immigrante em paizes vizinhos do Brasil, contra os quaes se não tomam as mesmas providencias prohibitivas e onde temperatura e variações mais ingratas tornam precisamente as pneumonias, as escarlatinás, o typho e outras enfermidades mais graves que aquellas allegadas contra o Brasil.

---

Um dos erros principaes nos fundamentos da medida tomada contra a emigração para o Brasil está, ao que parece, na confusão não esclarecida no espirito das auctoridades hespanholas, quanto á localisação de immigrantes. E' como se no Brasil não houvesse senão immigração para as « fazendas ». O Decreto firma-se naquillo que julga occorrer quanto a contractos de trabalhadores para essas fazendas e quanto ao seu cumprimento, e generalisa para prohibir.

Ora, nos nucleos coloniaes, assim do Governo Federal, como dos Estados, todos sob a fiscalisação d'aquelle, nada se passa absolutamente do que, — na Exposição que precede o Decreto de 26 de agosto de 1910 — se refere a engajamento dos trabalhadores, pagamento de salarios, compra de generos por vales (operaçao que é formalmente prohibida por lei especial no Brasil ha longos

annos), regimen de multas, etc. Localisado o immigrante, trabalha este por si como entende, recebendo auxilios para os primeiros tempos, que conforme as razões apresentadas podem ser — além de seis mezes, tendo largos prazos para a indemnisação parcellada e barata das terras e casa de que o colono pôde-se dizer que começa a ser proprietario apenas se installa. Não são raros os casos em que, estereis os primeiros tempos, ou infelizes, os colonos que o querem são aproveitados nos trabalhos officiaes das colonias, pagos semanalmente pelo Governo por preço que pela sua elevação causa reparos nos proprios jornaes brasileiros.

Nas « fazendas », durante algum tempo e especialmente logo após os desastres da baixa subita e demasiada do café, houve realmente demoras, abusos, perdas. Foi uma época anormal. Os Governos interessados trataram de coibir os abusos e os casos que se possam verificar hoje são raras excepções. Dizem-n'o, nos annexos já citados, os proprios consules e jornaes da colonia hespanhola.

---

Continúa esse empenho. Cuida-se de organizar um Patronato de Immigração, encarregado de fiscalisar tudo quanto se refere a esses serviços, evitar abusos e extorsões ou violencias, trabalhar pelo exacto cumprimento das leis liberaes que o Brasil tem sobre immigração e colonização, defender e assistir os colonos, reorganisando-se em bases amplas os serviços medicos e a instrucção primaria.

A Assistencia Judiciaria, cuja accão os proprios consules podem promover, facilita a ida dos colonos aos tribunaes para reclamar seja o que fôr. As taxas judiciais, em se tratando de colonos e salarios, são reduzidas á metade e ainda agora o Estado de São Paulo, sempre de preferencia citado por ser actualmente o mais importante centro immigratorio no Brasil, trata de reduzil-as á quarta parte, sendo legislação geral o privilegio do trabalhador sobre as colheitas e contra os devedores em atrazo.

Basea-se, pois, em informação inexacta a Exposição do Real Decreto appellando para as dificuldades que os colonos encontram para recorrer á Justiça.

Não seria muito que os vexames e espoliações a que se allude na Exposição, se existissem na forma por que se os allega, chegassem aos consules. Estes não são immoveis nos seus postos

e visitam e inspeccionam livremente aquillo que entendem. Reclamariam certamente ; e quando mesmo — o que é absurdo admittir em Governos que promovem a immigração — houvesse faltas das autoridades politicas e administrativas, ainda ahi estariam os tribunaes e, se estes mesmos abusassem, a intervenção diplomatica legitima nesse caso.

Nada disso se verifica no Brasil com esse caracter. Dizem-n'o os proprios consules, nas publicações já citadas em annexo.

A conclusão, para não accentuar o proposito de deprimir o Brasil e que não pôde existir, é manifestamente contraria á ponderação com que sem mais exame foram aceitas contra esse paiz informações ou irreflectidas e exageradas ou parciaes.

Para destruir, ainda, a allegação de que mal se alojam os colonos em casas « de uma só habitação e na sua maioria feitas com estacas cravadas no chão e cobertas com barro e bambú » não seria necessário senão exhibir a prova photographica abundante em todas as publicações sobre o assumpto.

---

O mesmo quanto á natureza do terreno, onde se encontram funcionando os instrumentos modernos de lavoura, se não fosse de si mesmo inverosimil que no Brasil se preferissem terrenos de má qualidade aos de boa para desenvolver a producção.

---

O que resalta sempre é a evidente confusão, muito lastimável, entre a situação dos immigrantes que se confiam ás colonias officiaes e a dos que preferem a « fazenda » onde lhes parece o ganho mais prompto e facil, e mais remunerador. O proprio jornal da colonia hespanhola de São Paulo (annexo n. B) aconselha a verificar se os que se queixam da sua situação, julgando-se trahidos nas promessas que tiveram, eram mesmo agricultores ou gente capaz de investir nesse trabalho, se não candidatos a situações d'essas, de desanimo e reclamações, em todo e qualquer mistér que lhes fosse offerecido, e em qualquer paiz.

---

A Exposição que antecede o Decreto baseia-se ainda em que 98 % dos immigrantes hespanhoes desejassem, se isso lhes fosse possivel e pela sua má situação e pelos tratos que lhes dão, voltar á patria. E' de admirar que somente com hespanhoes isso aconteça.

Só o Estado de São Paulo, até o fim de 1909, teve o pedido de immigrantes já localisados e satisfeitos para a chamada ao Brasil de 3.054 familias de parentes e amigos. E no ultimo anno a Direcção Federal do Povoamento do Sólo recebeu, de immigrantes localisados nos nucleos do Governo Federal ou por elle auxiliados, o pedido de chamada de 4.782 familias.

Parece eloquente essa demonstração, para ver-se como foi illudido, com informações irreflectidas ou apaixonadas, o Governo Hespanhol quanto á situação « verdadeiramente lastimosa » dos immigrantes no Brasil.

---

Além de tudo quanto já foi dito, como a Exposição referente ao Decreto fala em proibição da emigração para o Brasil em diversos paizes, convem dizer que varias e frequentes vezes, nestes tres ultimos annos, os representantes diplomaticos da Allemanha, da Suissa, da Austria-Hungria, da Russia, da França, do Japão percorreram as zonas todas onde se faz mais intensa a colonisação até o presente momento. E apezar da allegada proibição da Allemanha, esta continua a nos enviar grande numero de immigrantes das mesmas regiões de onde sempre os tivemos. A França revogou o seu antigo decreto prohibindo a emigração subsidiada para o Brasil. As informações para a Russia e para a Austria-Hungria augmentaram, em vez de diminuir, a corrente de Polacos, Ruthenos, Tyrolezes, etc. Com o Japão fizeram accordos os Estados de São Paulo e o do Rio de Janeiro para a localisação de mais de duas mil familias. Quanto a Portugal, o Brasil não teve nunca necessidade de subsidiar a immigração dos seus nacionaes. E se por algum tempo a corrente das ilhas se dirigiu, pela influencia incontrastavel de um melhor ganho immediato e da similitude da situação insular, para o sul da California e para as ilhas Hawai, não houve nisso a menor intervenção administrativa, continuando, com pequenas oscillações, a mesma corrente de immigração portugueza para o Brasil.

Restaria, no acompanhar a enumeração da Exposição justificativa do Decreto, a Italia. O chamado decreto Prinetti não foi medida de hostilidade directa, individualizada contra o Brasil. O regimen commun da Italia é o da proibição da emigração com bilhete gratuito. Duas companhias de navegação que excepcionalmente conduziam imigrantes nessas condições para o Brasil tiveram tal permissão suspensa, voltando em assumpto de transporte de imigrantes ao regimen da lei commun.

Não obstante a proibição, entretanto, — e isso é uma demonstração ao mesmo tempo do carácter da medida e das condições em que se encontram os colonos no Brasil, — a corrente, que num momento de exagero e irreflexões se deteve, continua e cada vez mais melhora, tendo já chegado ao porto do Rio de Janeiro, somente nos quatro proximos primeiros meses de 1911, 823 Italianos contra 826 no mesmo tempo em 1910.

Quanto aos Hespanhóes, apezar do Real Decreto prohibindo e desaconselhando a emigração para o Brasil, pelo porto do Rio de Janeiro entraram, de 1 de janeiro a 30 de abril ultimo, 1920 Hespanhóes contra 1105 chegados no mesmo periodo do anno anterior.

Tambem no movimento geral de imigração, só pelo porto do Rio de Janeiro, ainda não apurados os dados quanto aos demais, é sensivel a melhoria. Em 1911, de janeiro a abril, entraram 17.401 imigrantes contra 10.507 no anno anterior e no mesmo periodo.

Parece evidente que nada disso se verificaria se fossem exactas as informações erradas e parciaes levadas ao Conselho Superior de Emigração da Hespanha e que infelizmente parece terem influido no animo do Governo Real.

---

O Governo do Brasil conhece o empenho de uma grande parte da opinião na Hespanha e actos do Governo de Madrid no sentido de orientar por forma diversa o exodo do paiz, buscando evitá-lo e, com a decretação de obras e trabalhos para o aproveitamento das terras, procurando radicar no solo da patria os elementos que se disponham a emigrar.

Por louvável que seja aquelle intuito, não pôde, entretanto, o Governo Brasileiro deixar sem o seu protesto que se façam ao

bom nome, á amizade e aos interesses do Brasil os agravos contidos na Exposição do dia 25 e no Decreto de 26 de agosto de 1910.

Exposto como ficou o assumpto, julga-se no direito de esperar a reconsideração d'esse acto que aos proprios interesses da Hespanha poderia affectar no seu commercio, e sob outros pontos de vista economicos, com a diminuição forçada da corrente immigratoria para um paiz amigo, onde toda a producção hespanhola tem encontrado até hoje um regimen favorecido de tarifas e todos os Hespanhóes o melhor acolhimento.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1911.

## N. 3

### Ministerio de Fomento

#### EXPOSICIÓN

SEÑOR : Visto el informe del Cónsul de España en San Pablo, transmitido en 6 de abril último al Ministerio de Estado por el Representante de la Nación en Rio de Janeiro, informe que acusa mejora en la situación del Brasil, por lo que se refiere á la condición de los inmigrantes españoles que en él se establezcan :

Visto el Memorándum que con fecha 17 de agosto último ha entregado al Ministerio de Estado el Ministro Plenipotenciario de los Estados Unidos del Brasil, Memorándum en que se pone de relieve cómo ese país se cuida de organizar un Patronato de inmigración encargado de fiscalizar todo cuanto se refiere á este servicio, de evitar abusos y violencias y de vigilar el exacto cumplimiento de las leyes del país, reorganizando sobre bases amplias los servicios médicos y la instrucción primaria ; en que se manifiesta que para facilitar las reclamaciones judiciales, cuando se trate de colonos, se ha reducido la tarifa á la mitad, y que el Estado de San Pablo trata de reducirlas á la cuarta parte ; en que se afirma el deseo del Gobierno brasileño de que cuando sea oportuno se formulen por mediación de nuestros Representantes las quejas á que haya lugar.

El Consejo Superior de Emigración se ha dirigido á este Ministerio, manifestando que no hay motivos para que el Brasil no quede equiparado á los demás países, desde el punto de vista de la emigración, si bien haciendo constar la conveniencia de que nuestros emigrantes no se dirijan á la zona del ferrocarril de Madeira-Mamoré, cuya insalubridad es tan notoria, que no la ocultan las mismas Autoridades brasileñas.

En atención á lo expuesto, el Ministro que suscribe tiene la honra de someter á la aprobación de V. M. el siguiente proyecto de Decreto.

Madrid, 5 de Enero de 1912.

SEÑOR:  
A L. R. P. de V. M.  
RAFAEL GASSET.

---

REAL DECRETO

A propuesta del Ministro de Fomento; de acuerdo con Mi Consejo de Ministros, y con arreglo al artículo 9.<sup>º</sup> de la Ley de 21 de diciembre de 1907,

Vengo en decretar lo siguiente:

Art. 1.<sup>º</sup> Desde la publicación de este Decreto, queda equiparado el Brasil á los demás países, en cuanto á la emigración se refiere.

Art. 2.<sup>º</sup> El Consejo Superior de Emigración y los organismos y Autoridades que de él dependen, cuidarán de hacer llegar á conocimiento de los emigrantes el peligro que corren en las obras del ferro-carril Madeira-Mamoré, por causa de la insalubridad de esa zona, indicándoles la conveniencia de que no emprendan el viaje los que no tengan previamente colocación.

Dado en Palacio á cinco de Enero de mil novecientos doce.

El Ministro de Fomento.

RAFAEL GASSET.

ALFONSO.

---

## Convenção Sanitaria Internacional

### DENUNCIA

### N. 4

#### Nota da Legação Argentina ao Governo Brasileiro

Legación de la Republica Argentina. — N. 8. — Rio, abril  
21 de 1912.

Señor Ministro.

La Convención Sanitaria Internacional, acordada en Rio de Janeiro el dia 5 de junio de 1904 entre las Repúblicas : Argentina, de los Estados Unidos del Brasil, Oriental del Uruguay y del Paraguay, no llena hoy los propósitos que las Altas Partes contratantes tuvieron en mira al concertarla ; por cuanto los progresos que la profilaxia moderna tiene efectuado en los últimos años han convertido en anacrónicas, inútiles ó insuficientes las prácticas defensivas en ella preceptuadas y que en aquella fecha expresaban la última palabra de la ciencia y de la experiencia.

Es pues evidente, que, en tales condiciones, la Convención no comporta vantajas á las Altas Partes contratantes, á quienes impone la obligación de medidas y tratamientos anticuados, y antes bien solo trastornos y molestias les puede ocasionar desde que no es facil, mientras esté en vigencia, suplir aquellos tratamientos por otros que mejor consulten los progresos de la ciencia contemporanea.

Se hace pues indispensable dejar sin efecto lo existente para que las Altas Partes puedan acordarse sobre nueva, mejores y más solidas bases.

Con este último propósito he recibido instrucciones para comunicar formalmente al Gobierno de Vuestra Exccelencia que, usando de la facultad establecida en el art. 51, el Gobierno Argentino ha resuelto y viene á denunciar la referida Convención Sani-

taria Internacional de 5 de junio de 1904, cuyo termino vence el dia 31 de octubre del año corriente.

Aprovecho la oportunidad para reiterar á Vuestra Excelencia las seguridades de mi mas alta e distinguida consideración.

(Firmado) JULIO FERNÁNDEZ.

A' Su Excelencia el Señor Dr. Lauro Muller, Ministro de Relaciones Exteriores de los Estados Unidos del Brasil.

## N. 5

### Nota do Governo Brasileiro á Legação Argentina

Rio de Janeiro. — Ministerio das Relações Exteriores, 22 de abril de 1912.

Senhor Ministro.

Tenho a honra de accusar o recebimento da nota de hon tem, e hoje entregue em mão ao Sub-Secretario de Estado, e na qual V. Ex. communica que, usando da faculdade estabelecida no artigo 51, o Governo Argentino resolveu denunciar e denuncia a Convenção Sanitaria Internacional de 5 de junho de 1904, assinada no Rio de Janeiro, entre as Repúblicas do Brasil, a Argentina, a Oriental do Uruguay e a do Paraguay.

Tomando nota dessa communicação, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta consideração.

LAURO MÜLLER.

A S. Ex. o Senhor Dr. Julio Fernandez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Nação Argentina. — Rio de Janeiro.

## Comissão Internacional de Jurisconsultos

### N. 6

Convenção de 23 de Agosto de 1906

#### DIREITO INTERNACIONAL

Suas Excellencias os Srs. Presidentes do Ecuador, do Paraguai, da Bolivia, da Colombia, de Honduras, do Panamá, de Cuba, da Republica Dominicana, do Perú, do Salvador, de Costa Rica, dos Estados Unidos do Mexico, de Guatemala, do Uruguay, da Republica Argentina, de Nicaragua, dos Estados Unidos do Brasil, dos Estados Unidos da America e do Chile;

Desejando que os seus respectivos Paizes fossem representados na Terceira Conferencia Internacional Americana, a ella enviaram, devidamente autorisados para approvar as recomendações, moções, convenções e tratados que julgassem uteis aos interesses da America, os seguintes Senhores Delegados:

*Ecuador* — Dr. Emilio Arévalo, Olmedo Alfaro.

*Paraguai* — Manoel Gondra, Arsenio López Decoud, Gualberto Cardús y Huerta.

*Bolivia* — Dr. Alberto Gutiérrez, Dr. Carlos V. Romero.

*Colombia* — Rafael Uribe Uribe, Dr. Guilherme Valencia.

*Honduras* — Fausto Dávila.

*Panamá* — Dr. José Domingo de Obaldia.

*Cuba* — Dr. Gonzalo de Quesada, Rafael Montoro, Dr. Antonio González Lanuza.

*Republica Dominicana* — E. C. Joubert.

*Perú* — Dr. Eugenio Larrabure y Unánue, Dr. Antonio Miró Quesada, Dr. Mariano Cornejo.

*Salvador* — Dr. Francisco A. Reyes.

*Costa Rica* — Dr. Ascensión Esquivel.

*Estados Unidos do Mexico* — Dr. Francisco Léon de La Barra, Ricardo Molina-Hübbe, Ricardo Garcia Granados.

*Guatemala* — Dr. Antonio Batres Jáuregui.

*Uruguay* — Luis Melian Lafinur, Dr. Antonio María Rodriguez, Dr. Gonzalo Ramirez.

*Argentina* — Dr. J. V. González, Dr. José A. Terry, Dr Eduardo L. Bidau.

*Nicaragua* — Luís F. Coréa.

*Estados Unidos do Brasil* — Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, Dr. Gastão da Cunha, Dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, Dr. João Pandiá Calogeras, Dr. Amaro Cavalcanti, Dr. Joaquim Xavier da Silveira, Dr. José P. da Graça Aranha, Antonio da Fontoura Xavier.

*Estados Unidos da America* — William I. Buchanan, Dr. L. S. Rowe, A. J. Montague, Túlio Larrinaga, Dr. Paul S. Reinsch, Van Leer Polk.

*Chile* — Dr. Anselmo Hevia Riquelme, Joaquin Walker Martinez, Dr. Luis Antonio Vergara, Dr. Adolfo Guerrero.

Os quaes, depois de terem trocado as suas credenciaes, julgando-as em boa e devida forma, convieram em crear uma Comissão Internacional de Jurisconsultos, nos termos seguintes:

Art. 1.º Crear-se-ha uma Comissão Internacional de Jurisconsultos, constituída por um representante de cada um dos Estados signatarios, nomeado pelo seu respectivo Governo; essa Comissão será encarregada de preparar um Código de Direito Internacional Privado e outro de Direito Internacional Público, que regulem as relações entre os Países da America. Dous ou mais Governos poderão nomear, de acordo, um só Representante, o qual, em tal caso, só terá direito a um voto.

Art. 2.º A comunicação das nomeações dos membros dessa Comissão será dirigida pelos Governos, que adherirem á presente Convenção, ao dos Estados Unidos do Brasil, o qual tudo disporá, do modo que julgar conveniente, para que se realize a primeira sessão. As nomeações serão comunicadas ao Governo dos Estados Unidos do Brasil antes do dia 1 de Abril de 1907.

Art. 3.º A primeira reunião da Comissão realizar-se-ha na cidade do Rio de Janeiro, no correr do anno de 1907, e a Comissão se considerará constituída quando estiverem reunidos os Representantes de doze, pelo menos, dos Estados signatarios.

A Comissão designará as datas e logares das reuniões seguintes, sempre que a data da terminação dos seus trabalhos permita comunicar aos Governos algum dos projectos adoptados ou partes integrantes dos mesmos, um anno, pelo menos, antes da data que for designada para a Quarta Conferencia Internacional Americana.

Art. 4.º Uma vez reunida a Comissão, com o objecto de organizar-se e distribuir o trabalho pelo seus membros, poderá

dividir-se em duas Comissões diferentes que se encarreguem : uma de preparar o projecto do Código de Direito Internacional Privado, e a outra de preparar o de Direito Internacional Público, devendo as duas funcionar separadamente, até a terminação do seu mandato, ou segundo a clausula final do art. 3º.

Ambas poderão solicitar dos Governos o auxilio de especialistas para determinados estudos, para mais rapido e efficaz pre-para dos projectos, podendo fixar prazo razoavel para a sua apresentação.

Art. 5.º Com o fim de determinar as materias que devem ser comprehendidas nos projectos, a Terceira Conferencia Interna-  
cional Americana recommenda ás Comissões que de preferencia prestem attenção aos principios e pontos que tenham sido objecto de accordos uniformes nos Tratados e Convenções, e nos quaes exista conformidade entre as leis nacionaes dos Estados da America, e especialmente que tenham em consideração os Tratados de Montevideo de 1889, os projectos adoptados pela Segunda Confe-  
rencia Internacional celebrada no Mexico em 1902, e os debates a que elles deram origem, e todas as questões que signifiquem um progresso juridico effectivo, ou tendam á eliminação de desintelli-  
gencias ou conflictos entre os paizes americanos.

Art. 6.º As despezas, que occasionar o pre-para dos pro-  
jectos, incluidas as que se fizerem com os estudos technicos neces-  
sarios, de acordo com o art. 4.º, ficarão a cargo dos Estados  
signatarios, na mesma forma e proporção estabelecidas para a  
manutenção da Secretaria Internacional das Republicas Americanas,  
em Washington, com excepção dos honorarios dos Membros  
da Comissão, que serão pagos pelos Governos que os tenham  
nomeado.

Art. 7.º A Quarta Conferencia Internacional Americana  
fará constar de um ou mais tratados os principios sobre os quaes se  
firmar accordo, promovendo a adopção e ratificação desses tratados  
pelas nações da America.

Art. 8.º Os Governos que ratificarem a presente Conven-  
ção comunical-o-hão ao dos Estados Unidos do Brasil, afim de  
que este o communique aos dos outros por via diplomatica,  
fazendo essa comunicação as vezes de troca de ratificações.

Em fé do que, os Plenipotenciarios e Delegados assignam  
a presente Convenção, que leva apposto o sello da Terceira Con-  
ferencia Internacional Americana.

Feito na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e trez dias do  
mez de Agosto de mil novecentos e seis, em portuguez, haspanhol  
e inglez, e depositado na Secretaria das Relações Exteriores do  
Governo dos Estados Unidos do Brasil, afim de que daqui se  
extraiam copias certificadas, que serão enviadas a cada um dos  
Paizes signatarios.

PELO ECUADOR — Emilio Arévalo, Olmedo Alfaro.

PELO PARAGUAY — Manuel Gondra, Arsenio López Decoud,  
Gualberto Cardús y Huerta.

PELA BOLIVIA — Alberto Gutiérrez, Carlos V. Romero.

PELA COLOMBIA — Rafael Uribe Uribe, Guillermo Valencia.

POR HONDURAS — Fausto Dávila.

POR PANAMÁ — José Domingo de Obaldía.

PELA REPUBLICA DE CUBA — Gonzalo de Quesada, Rafael Montoro, Antonio Gonzalez Lanuza.

PELA REPUBLICA DOMINICANA — Emilio C. Joubert.

PELO PERÚ — Eugenio Lárrabure y Unánue, Antonio Miró Quesada, Mariano Cornejo.

PELOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL — Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, Joaquim Francisco de Assis Brasil, Gastão da Cunha, Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, João Pandiá Calogeras, Amaro Cavalcanti, Joaquim Xavier da Silveira, José P. da Graça Aranha, Antonio da Fontoura Xavier.

PELO SALVADOR — Francisco A. Reyes.

POR COSTA RICA. — Ascención Esquivel.

PELOS ESTADOS UNIDOS DO MEXICO. — Francisco León de La Barra, Ricardo Molina-Hübbe, Ricardo García Granados.

POR GUATEMALA — Antonio Batres Jáuregui.

PELA REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY — Luis Melian Lafinur, Antonio María Rodríguez, Gonzalo Ramírez.

PELA REPUBLICA ARGENTINA — J. V. González, José A. Terry, Eduardo L. Bidau.

POR NICARAGUA — Luis F. Coréa.

PELOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA — William I. Buchanan, L. S. Rowe, A. J. Montague, Tulio Larrinaga, Paul S. Reinsch, Van Leer Polk.

PELO CHILE — Anselmo Hevia Riquelme, Joaquín Walker Martínez, Luis Antonio Vergara, Adolfo Guerrero.

## N. 7

### Telegramma circular do Governo Brasileiro á Embaixada em Washington e ás Legações na América

Do Rio, 14 de Março de 1911.

Brazilian Embassy — Washington.

Impedimento em que se encontra representante Brasil nomeado desde 1909 para Junta Jurisconsultos convocada para redigir Codigos Direito Internacional Publico e Privado regulando relações entre Nações Americanas nos força, impossibilitados de substituir-o de prompto, pedir adiamento reunião que devia ter logar em maio. Muito sentimos necessidade em que nos encontramos de propô-lo e o fazemos indicando como data da nova reunião o dia 22 abril 1912. Essa circunstancia nos aconselha pro-pôr aos Governos Americanos que autorisem seus representantes em Washington para que na qualidade de membro do Conselho Director da União Pan-Americana negociem um acordo complementar ou explicativo das Convenções de 23 de agosto de 1906, no sentido de que cada paiz possa ter dous representantes naquella Junta mas com um só voto para deliberações. Tal provisão que facilitará tambem as substituições, tornaria desnecessário, se já existisse, o adiamento que agora Brasil é obrigado pedir. Entretanto, como adiantamento aos trabalhos, o Governo Brasileiro fez preparar dois projectos de Código sobre Direito Internacional Publico e sobre Privado que terá honra sumbetter consideração dos Governos Americanos para que se assim entenderem aceitável, sobre elles e como base de estudo para deliberação assentem ideas com seus delegados e lhes deem instruções. Esses projectos serão enviados proximamente e foram redigidos o de Direito Internacional Publico pelo doutor Epitacio Pessoa, Delegado do Brasil á Junta de Jurisconsultos, antigo lente da Faculdade de Direito do Recife, antigo Deputado Federal e antigo Ministro da Justiça hoje Ministro Supremo Tribunal Federal, e o de Direito Internacional Privado pelo Conselheiro Lafayette Pereira, antigo Senador e Presidente do Conselho de Ministros no Imperio, Representante do Brasil nas Comissões

Arbitraes do Chile e na Primeira Conferencia Pan-Americana de Washington, Membro da Corte Permanente de Arbitramento de Haya e autor de um tratado de Direito Internacional e de varias outras obras juridicas. Queira Vossa Excellencia entender-se com urgencia a respeito deste assumpto com esse Governo podendo deixar copia deste despacho ao Ministerio das Relações Exteriores e solicitando uma prompta resposta.

RIO-BRANCO.

## N. 8

### Circular do Governo Brasileiro á Embaixada em Washington e ás Legações na America

Rio de Janeiro. — Ministerio das Relações Exteriores, 28 de setembro de 1911. — 2.<sup>a</sup> Secção. — N. 6.

(Circular).

Senhor Embaixador.

Em tempo opportuno foi essa Embaixada autorisada a propor ao Governo Americano, em nome do Brasileiro, o dia 22 de abril de 1912 para o começo dos trabalhos da Junta de Juristas consultos que, por voto da Terceira Conferencia International Americana, deve reunir-se na cidade do Rio de Janeiro, afim de organizar dous Codigos que regulem as relações de Direito Publico e as de Direito Privado entre os paizes do Continente.

No intuito de facilitar a tarefa a emprehender, e com o exclusivo desejo de concretisar desde logo os trabalhos, cujo inicio muito a contragosto nos temos visto na necessidade de adiar, o Governo Brasileiro fez preparar, sobre essas materias, os dous Projectos de Código, cuja remessa foi anunciada no telegramma de 14 de março ultimo, deste Ministerio.

Com este despacho V. Ex. receberá 24 exemplares de cada um d'elles.

A circumstancia de haver confiado o pregaro d'esses projectos a juristas como o Sr. Conselheiro Lafayette R. Pereira, antigamente

Senador e Presidente do Conselho de Ministros no Imperio, Representante do Brasil nas Comissões Arbitraes do Chile e na Primeira Conferencia Pan-Americana de Washington, Membro da Corte Permanente de Arbitramento de Haya e auctor de um Tratado de Direito Internacional e de varias outras obras juridicas; e como o Sr. Dr. Epitacio Pessôa, Delegado do Brasil á Junta de Jurisconsultos, antigo lente da Faculdade de Direito do Recife, antigo Deputado Federal, antigo Ministro da Justiça, e hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal; não impede o Governo do Brasil de ver nelles senão simples bases que possam harmonisar, tanto quanto possivel, as vistos politicas e a expressão da cultura juridica das Nações Americanas.

Systematizando principios, condensando as mais recentes conquistas do Direito e, na doutrina geralmente recebida, precisando esses pontos de estudo e exame, os Projectos, convenientemente apreciados, terão facilitado a obra pratica da Junta de Jurisconsultos á qual, por essa forma, poderão concorrer os Delegados, trazendo instruções certas sobre pontos fundamentaes e concretos, evitado o regimen de incertezas e imprevistos que pôde sempre produzir a ausencia de idéas definidas e succinctas a debater.

Se com esse intuito os Projectos merecerem favoravel acomodamento dos Governos, por assaz recompensado se terá o Brasil pela sua iniciativa.

Já á reunião preliminar que sugerimos para Washington poderão ser enviadas, sobre o assumpto, indicações e conselhos.

Queira V. Ex. dar conhecimento ao Governo dos Estados Unidos da America, com o teor deste despacho, dos intuitos do Governo Brasileiro offerecendo ao exame das Nações interessadas os Projectos de que V. Ex. lhe entregará os exemplares que julgar conveniente.

Temos esperança que, sem exclusão de quaesquer outras iniciativas sempre agradaveis, elles possam servir de base aos trabalhos e discussões da Junta de Jurisconsultos, encarregada de preparar os Codigos de Direito International Publico e Direito International Privado, que regulem as relações entre as Nações Americanas.

Peço a V. Ex. que, aproveitando a oportunidade, renove a esse Governo e aos representantes daquelles com quem V. Ex. tenha de se entender sobre o assumpto, as seguranças do prazer

com que o Brasil acolherá os Delegados desses paizes á Junta, exprimindo a fundada esperança em que estamos de que o espirito de cooperação e boa vontade manifestado nas conferencias americanas produzirá os resultados praticos possiveis que todos na America devemos ter o sincero desejo de attingir.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

RIO-BRANCO.

A S. Ex. o Senhor Domicio da Gama, Embaixador Extra-ordinario e Plenipotenciario em Washington.

## N. 9

### **Augmento do numero de Delegados estabelecido pela Convenção de 23 de Agosto de 1906**

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DIRECTOR DA UNIÃO PAN-AMERICANA EM WASHINGTON, CELEBRADA A 27 DE DEZEMBRO DE 1911.

Na cidade de Washington, ás tres e meia horas da tarde do dia 27 de dezembro de 1911, reuniram-se na Sala das Sessões do Conselho Director da União Pan-Americana, sob a Presidencia do Senhor Domicio da Gama, Embaixador do Brasil, os seguintes membros do Conselho Director : Don Joaquin Bernardo Calvo, Ministro de Costa Rica ; Don Ignacio Calderón, Ministro de Bolivia ; Don P. Ezequiel Rojas, Ministro de Venezuela ; Don Salvador Castillo, Ministro de Nicaragua ; Don Romulo S. Naón, Ministro da Argentina ; Don Carlos Maria de Pena, Ministro do Uruguay ; Don Eduardo Suárez Mujica, Ministro do Chile ; Mons. Solon Ménos, Ministro do Haiti ; Don Fausto Davila, Ministro de Honduras ; Don Joaquin Mendez, Ministro de Guatemala, e Don Juan Brin, Encarregado de Negocios do Panamá. Tambem estiveram presentes os Senhores John Barrett, Director Geral, e Don Francisco J. Yáñez, Sub-Director e Secretario do Conselho.

O Embaixador do Mexico, os Ministros do Salvador, Republica Dominicana e Cuba, e o Encarregado de Negocios do Perú enviaram suas excusas por não poderem assistir a esta reunião.

Aberta a sessão, approvou-se a acta da reunião anterior, verificada a 15 de novembro, distribuindo-se a mesma impressa.

.....  
.....

Em seguida, o Embaixador do Brasil, que presidia, depois de algumas palavras explicativas, apresentou a seguinte proposta, da qual já tinham notícia todos os membros do Conselho Director :

« O Governo dos Estados Unidos do Brasil tem a honra de propor aos Governos das Republicas Americanas, representados no Conselho Director da União Pan-Americana, que se effectue a 26 de Junho proximo a reunião da Junta de Jurisconsultos, creada pela Convenção assignada no Rio de Janeiro em 23 de agosto de 1906 pela Terceira Conferencia Internacional Americana ; e bem assim que a referida Convenção seja modificada no sentido de poder cada um dos Governos interessados mandar dois Delegados á Junta em vez de um, mas tendo cada paiz representado um só voto.

« Palacio da União Pan-Americana, Washington D. C., 27 de dezembro de 1911 ».

Submettida á discussão a referida proposta foi ella acceita pelos representantes, devidamente autorizados, dos seguintes paizes : Argentina, Bolivia, Chile, Costa Rica, Honduras, Nicaragua e Uruguay, este ultimo *ad referendum*. Os representantes de Cuba, Mexico e Perú, embora ausentes, enviaram a sua adhesão á referida proposta ; e o Paraguay, por meio de uma communicação dirigida ao Departamento de Estado dos Estados Unidos em data de 22 de abril de 1911, manifestou tambem a sua adhesão áquella proposta.

Os representantes de Guatemala, Haiti, Panamá e Venezuela declararam não ter instruções, acreditando porem que os seus respectivos Governos estariam de acordo com a proposta.

Depois de uma troca de opiniões, em que tomaram parte o Senhor Embaixador do Brasil, o Ministro de Costa Rica, o Ministro da Argentina e o Ministro do Chile, ficou resolvido, por proposta deste ultimo, que tenha logar outra reunião a 15 de janeiro

de 1912, afim de ser assignada a proposta do Brasil, pois é e  
supor que nessa data os Ministros que ainda não tenham as nece-  
sarias instruções já as tenham recebido.

.....  
.....

---

PROTOCOLLO ASSIGNADO EM WASHINGTON A 15 DE JANEIRO DE 1912

Os abaixo-assignados, representantes diplomaticos das Repúblicas Americanas e membros do Conselho Director da União Pan-Americana, reunidos na sala das conferencias da mesma União em Washington, tomaram conhecimento da proposta do Governo Brasileiro de modificar-se a Convenção firmada no Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1906, pela Terceira Conferencia Internacional Americana e segundo a qual uma Junta de Jurisconsultos deve reunir-se naquelle cidade para o fim de codificar o Direito Internacional Publico e Privado nos paizes signatarios.

Presentes á reunião do Conselho Director os Senhores Secretario de Estado dos Estados Unidos, os Embaixadores do Brasil e Mexico, os Ministros de Costa Rica, Bolivia, Salvador, Nicaragua, Argentina, Colombia, Uruguay, Chile, Honduras e Guatemala, e os Encarregados de Negocios do Perú e Panamá, devidamente autorisados, depois de deliberar sobre o assumpto concordaram em

1) — que seja marcada para 26 de junho de 1912 a reunião da Junta de Jurisconsultos no Rio de Janeiro e

2) — que possam os Governos interessados fazer-se representar nessa Junta por dois Delegados em vez de um, mas com um só voto por paiz representado

Feito no Palacio da União Pan-Americana, na cidade de Washington, D. C., em portuguez, inglez, hespanhol e francez  
hoje 15 de janeiro de 1912.

Philander C. Knox. — Domicio da Gama. — Gilberto Crespo y Martinez. — J. B. Calvo. — Ignacio Calderón. — F. Mejia. — Salvador Castillo. — R. S. Naón. — Pedro Nel Ospina. — Carlos M.<sup>a</sup> de Pena — Ed.<sup>o</sup> Suarez Mujica. — F. Dávila. — Joaquin Mendez. — M. de Freire y S. — Juan Brin — Emilio C. Joubert.

## N. 10

### Projecto de Regulamento da Comissão Internacional de Jurisconsultos

Art. 1.<sup>º</sup> A Comissão será installada no dia 26 de junho de 1912, tendo como Presidente nesse dia o Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

Em sessão previa, presentes os delegados de doze, pelo menos, das nações representadas, será acclamado um Presidente provisório, o qual dirigirá os trabalhos até a instalação definitiva da Comissão.

Art. 2.<sup>º</sup> O Presidente da Comissão será eleito pela maioria das Delegações presentes na sessão de instalação.

A Comissão terá um Secretario Geral nomeado pelo Governo do Brasil.

A precedencia das Delegações será regulada pela ordem alphabetica das respectivas Nações, fixando-se, porém por sorte, na primeira sessão, o turno em que a cada uma corresponda suprir as faltas do Presidente.

Cada Delegação indicará o Delegado que, na ausencia do Presidente, deva desempenhar as funcções de Vice-Presidente.

Art. 3.<sup>º</sup> São atribuições do Presidente definitivo :

1.<sup>º</sup> Presidir as sessões da Comissão e pôr em discussão os assuntos comprehendidos na ordem do dia ;

2.<sup>º</sup> Dar a palavra aos Delegados na ordem em que a pedirem ;

3.<sup>º</sup> Decidir todas as questões de ordem que se suscitarem nas discussões da Comissão. Se, entretanto, alguma Delegação solicitar, a resolução tomada pela Presidencia será submettida á deliberação da Comissão.

4.<sup>º</sup> Pôr a votos as matérias sujeitas á deliberação da Comissão e anunciar o resultado das votações.

5.<sup>º</sup> Annunciar á Comissão por intermedio do Secretario Geral e no fim de cada sessão a ordem do dia para a sessão seguinte.

6.<sup>º</sup> Ordenar ao Secretario, uma vez approvada a acta, que conta á Comissão das matérias que tenham sido apresentadas depois da sessão anterior.

7.<sup>º</sup> Prescrever todas as medidas necessarias para manter a ordem e fazer cumprir estrictamente o Regulamento.

Art. 4.<sup>º</sup> Compete aos Vice-Presidentes substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 5.<sup>º</sup> São attribuições do Secretario Geral :

1.<sup>º</sup> Ter sob sua direcção os Secretarios, auxiliares e mais empregados nomeados pelo Governo do Brasil para o serviço da Comissão e lhes distribuir as respectivas tarefas.

2.<sup>º</sup> Receber e distribuir a correspondencia official e respondel-a de acordo com as resoluções da Comissão ou do seu Presidente.

3.<sup>º</sup> Redigir ou mandar redigir as actas das sessões, segundo as notas que lhe fornecerem os Secretarios e cuidar da sua impressão e distribuição pelos Delegados.

4.<sup>º</sup> Rever as traducções feitas pelos Secretarios e intérpretes.

5.<sup>º</sup> Distribuir pelas Sub-Comissões os assumptos sobre que tenham de dar parecer, e pôr á disposição das ditas Sub-Comissões tudo o que for necessário para o desempenho das suas incumbencias.

6.<sup>º</sup> Redigir a ordem do dia de acordo com as instruções do Presidente.

7.<sup>º</sup> Ser o intermediario entre as Delegações ou os membros dellas em todos os negocios relativos á Comissão, bem como entre os mesmos e as autoridades brasileiras.

Art. 6.<sup>º</sup> A Comissão se dividirá em duas Sub-Comissões, uma das quaes se incumbirá do exame do Projecto de Código de Direito Internacional Público, e a outra do Projecto de Código de Direito Internacional Privado, e deliberará sobre cada um delles.

Art. 7.<sup>º</sup> A nomeação dos membros das Sub-Comissões será feita pelo Presidente definitivo e sujeita á aprovação das Delegações presentes por maioria de votos.

O Presidente da Comissão fará parte da Sub-Comissão a que não pertencer o seu companheiro de Delegação.

Art. 8.<sup>º</sup> Cada Sub-Comissão elegerá o seu Presidente e organisará a ordem dos respectivos trabalhos como entender conveniente, observadas, em tudo que lhes for applicável, as disposições deste Regulamento.

Todos os Delegados poderão assistir ás reuniões de ambas as Sub-Comissões e tomar parte nos debates, só podendo, porém, votar naquella de que fizerem parte.

Art. 9.<sup>º</sup> A primeira sessão da Comissão será celebrada no dia e logar que o Governo do Brasil designar.

As sessões seguintes, quer da Comissão, quer das Sub-Comissões, nos dias e logares e durante as horas que pelas mesmas forem respectivamente determinados.

Art. 10.<sup>º</sup> Concluida perante as Sub-Comissões a elaboração dos projectos dos dois Códigos ou de qualquer delles, serão os mesmos sujeitos á deliberação da Comissão em sessão plena.

Art. 11. A Comissão deliberará se devem ser aprovados desde logo os projectos definitivos dos dois Códigos ou de qualquer delles, ou se devem os mesmos ser submettidos a um exame mais minucioso por parte dos Governos das Repúblicas nella representados. Neste ultimo caso a Comissão designará as datas e logares das reuniões seguintes, sempre que a data da terminação dos seus trabalhos permitta comunicar aos Governos algum dos Projectos adoptados, ou partes integrantes dos mesmos, um anno, pelo menos, antes da data que for designada para a Quinta Conferencia Internacional Americana.

Art. 12. Sempre que a maioria absoluta das Delegações representadas em cada Sub-Comissão o deliberar conveniente, poderá ser convocada a Comissão em sessão plena.

Art. 13. Para que haja sessão é necessário que esteja nella representada, por um dos seus delegados, pelo menos, a maioria das Nações que tomarem parte na Comissão.

Art. 14. Aberta a sessão, será lida pelo Secretario a acta da sessão anterior, a menos que se dispense a leitura. Tomar-se-á nota das observações que tanto o Presidente como qualquer dos Delegados fizerem a respeito della e proceder-se-á á sua aprovação.

Art. 15. Os projectos de Código serão submettidos a uma primeira discussão por capítulos. As emendas que forem apresentadas serão votadas depois dos artigos respectivos, se forem simplesmente modificativas, ou antes, se forem substitutivas ou suppressivas.

Os projectos de Código passarão por uma segunda e ultima discussão, a qual versará sobre toda a matéria em globo.

Art. 16. A Delegação de cada Republica representada na Comissão terá um só voto, sendo os votos tomados separadamente por Nações. Em regra geral os votos serão dados de vivaz, salvo se algum Delegado requerer que o sejam por escripto. Em tal caso, cada Delegado depositará na urna uma cedula com a declaração do nome da Nação que representa e o sentido em que emite o seu voto. O Secretario lerá em voz alta as cedulas e contará os votos.

Art. 17. A Comissão não procederá á votação de nenhuma resolução sobre materia do seu objecto, senão quando nella estiverem representados, pelo menos, dois terços das Nações que a ella concorrem.

Art. 18. As resoluções ou propostas apresentadas á Comissão serão consideradas aprovadas quando obtiverem maioria absoluta dos votos das Delegações representadas na sessão em que se procede á votação. Considera-se presente e representada a Delegação que houver enviado o seu voto por escripto ao Secretario Geral.

Poderá, entretanto, a Delegação ausente adherir á deliberação da Comissão, por declaração dos seus Delegados, feita numa das duas primeiras sessões que se seguirem.

Art. 19. Quando, por motivo de ausencia ou de abstenção nas votações, não resultar do voto da Comissão a maioria exigida em qualquer dos dois artigos precedentes, a votação será adiada para a sessão seguinte, na qual, se continuarem as abstenções, será tomada a votação pela maioria das Delegações presentes.

Art. 20. Poderão os Delegados exprimir-se, verbalmente ou por escripto, nas suas proprias linguas. Terminado o discurso, o proprio Delegado ou um dos interpretes ou Secretarios da Comissão fará um resumo dos pontos essenciaes, na lingua ou linguas em que qualquer Delegado solicitar.

Art. 21. Nenhuma Delegação poderá fallar mais de uma vez nem por mais de trinta minutos sobre o mesmo assumpto. O autor, porém, de qualquer projecto ou proposta poderá fallar uma segunda vez por quinze minutos. Qualquer Delegado poderá usar da palavra por cinco minutos apenas para explicações pesssoaes, ou para fundamentar o seu voto.

Art. 22. As deliberações da Comissão não serão publicas. Só terão entrada nas salas das sessões as Delegações com os seus Secretarios e Auxiliares, e o pessoal nomeado pelo Governo

do Brasil para tomar parte nos trabalhos, ficando entendido, porém, que a Comissão poderá por maioria de votos, admittir que assistam ás sessões ás pessoas que ocasionalmente queira designar.

Art. 23. Os pareceres das Sub-Comissões e as resoluções a que se referirem serão impressos em portuguez, hespanhol, inglez e francez, e distribuidos aos Delegados para seu estudo na sessão seguinte, não podendo ser submettidos á discussão senão em sessão posterior áquelle em que houverem sido distribuidos impressos.

Art. 24. Nos casos omissos prevalecerá o que for resolvido pela Comissão.

## Conferencia Internacional de Policia Veterinaria

### N. 11

#### Programma para servir de base á la Convencion Internacional de Policia Sanitaria de los Animales

##### SECCIÓN PRIMERA

###### MEDIDAS SANITARIAS EN LA FRONTERA

1.<sup>º</sup> — Organización de un servicio de Policia Sanitaria en la frontera con instalaciones suficientes para observación y cuarentena.

2.<sup>º</sup> — Limitación y determinación precisa de los puertos y lugares por donde la importación sea permitida.

3.<sup>º</sup> — Prohibición de importar ningun animal atacado de enfermedad contagiosa ó paracitaria.

4.<sup>º</sup> — Empleo obligatorio y sin excepción de la prueba de la tuberculina para todos los reproductores bovinos y de la malteína para los equinos, aunque no sean reproductores, que se importen.

5.<sup>º</sup> — Procedimiento á seguir con los buques y lasaretos cuarentenarios cuando se comprobaren casos de enfermedades

contagiosas y especialmente de epizootias exóticas para las partes contratantes y procedimiento á seguirse con los animales que se hayan encontrado en contacto directo ó indirecto con los atacados.

6.<sup>º</sup> — Medidas que deben adoptarse para preavizarse contra la introducción de la peste bovina, peripneumonia contagiosa, fiebre aftosa, viruela ovina, muermo y peste porcina.

7.<sup>º</sup> — Requisitos y forma de los certificados con que deben presentarse los animales importados.

8.<sup>º</sup> — Casos en que deben prohibirse la importación de forages y de productos animales.

9.<sup>º</sup> — Planillas y requisitos que deben presentar y cumplir los capitanos de buques que transporten ganado.

10.<sup>º</sup> — Anotaciones principales y registros que deben llevarse en las Inspecciones de importación de ganado.

## SECCIÓN SEGUNDA

### MEDIDAS DE POLICIA SANITARIA INTERNA

1.<sup>º</sup> — Organización de un servicio central de policia sanitaria animal que dirija la profilaxia y reuna las informaciones sobre la aparición y difusión de la peste bovina y peripneumonia contagiosa, la viruela ovina, la sifilis equina, la fiebre aftosa, el muermo, la fiebre rosada, la peste porcina y de las demás enfermedades que cada uno de los países crea conveniente combatir.

2.<sup>º</sup> — Provisión de leyes y reglamentos y organización de un servicio de policia sanitaria suficiente para conocer con prontitud la localidad en que aparezcan las enfermedades para hacer su diagnóstico, determinar su carácter epizootico y para adoptar las medidas de aislamiento y de extinción aconsejadas por la profilaxia moderna.

3.<sup>º</sup> — Determinación precisa de la naturaleza y efectos de la declaración de *infección* de una región ó localidad, de las medidas á que debe dar lugar y de lo que debe entenderse por *región* ó *localidades sospechosas*.

### SECCIÓN TERCERA

#### MEDIDAS DE POLICIA SANITARIA ENTRE ESTADOS CONTRATANTES

1.<sup>º</sup> — Medidas especiales para la importación de bovinos destinados:

- a) Reproducción intensiva.
- b) Cria ó reproducción extensiva y á invernada.
- c) Para ser inmediatamente sacrificada.

2.<sup>º</sup> — Medidas especiales para la importación de ovinos, caprinos y porcinos en los casos á que se refiere el artículo anterior.

3.<sup>º</sup> — Medidas especiales para la importación de equinos destinados á la reproducción ó al trabajo.

4.<sup>º</sup> — Informaciones que se comprometen á comunicarse las partes contratantes, en que casos y con que requisitos.

5.<sup>º</sup> — Conveniencia de que las autoridades sanitarias de cada una de las partes contratantes mantengan relaciones ó informes entre sí, con que frecuencia, en que forma y con que requisitos.

6.<sup>º</sup> — Conveniencia de confeccionar ó de adoptar un Código telegrafico para uso exclusivo de las autoridades ganaderas de los países contratantes.

7.<sup>º</sup> — Medidas que deben adoptar las partes cuando crean necesario preçaverse contra la aparición de epizootias en la ganadería de ellas ó en una de sus limitrofes.

8.<sup>º</sup> — Requisitos para que las partes contratantes puedan enviar con facilidad delegados sanitarios á los países que se consideran infectados ó sospechosos.

9.<sup>º</sup> — Determinación del criterio con que han de proceder á la admisión de los certificados sanitarios y genealogicos (pedigree) de los animales importados y especialmente de los que después de importados transitén de un país á otro.

10.<sup>º</sup> — Forma en que los Gobiernos deben comunicarse mutuamente las medidas que hayan adoptado contra la importación de animales de determinados países y efecto de esa prohibición respecto de los contratantes que no crean conveniente adoptar igual resolución.

11.<sup>º</sup> — Conveniencia de dejar abierto el Protocolo de la Convención para que puedan acceder á las disposiciones del mismo otros países Sud-americanos especialmente invitados para hacerlo.

12.<sup>o</sup> — La Convención deberá entrar en vigor inmediatamente despues de ser ratificada, durará 4 años, y, no siendo denunciada 6 meses antes por cualquiera de las partes, considerarase prorrogada por igual periodo.

13.<sup>o</sup> — Sin perjuicio de la ratificación definitiva á que refiere el artículo anterior, la Convención podria en vigencia provisional inmediatamente despues de ser aprobada por el Poder Ejecutivo de las partes contractantes, y no ser derogada sino con aviso de seis meses, salvo el caso en que el H. Congreso de cualquiera de las partes contratantes modificara fundamentalmente su texto, ó negara su ratificación.

14.<sup>o</sup> — Determinación de la forma y conducta de comunicarse las partes las ratificaciones, las denuncias y accesiones.

## **ANNEXO B**

**Pessoal da Secretaria de Estado,  
Corpo diplomático e Corpo consular brasileiros  
e estrangeiros**

# N. 1

## Quadro do pessoal da Secretaria de Estado das Relações Exteriores

### Ministro de Estado

Dr. Lauro Müller.

### Gabinete do Ministro

*Officiaes de Gabinete:* —

*Auxiliar:* — Arthur Guimarães de Araujo Jorge, 2º Official da Secretaria de Estado

*Addido:* — Antonio José de Paula Fonseca, Consul Geral de 1ª classe em Paris.

### Sub-Secretario de Estado

Dr. Enéas Martins, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

### Gabinete do Sub-Secretario de Estado

*Official de Gabinete:* —

*Auxiliares:* — Antonio Alves da Fonseca, 3º Official.

Rodrigo Heraclio Ribeiro, 3º Official.

Lafayette de Carvalho e Silva, 3º Official.

### Directoria Geral

DIRECTOR GERAL : — Frederico Affonso de Carvalho.

*Auxiliar:* — Zacarias de Góes Carvalho, 1º Official.

### 1.º Consultor Juridico do Ministerio

Dr. Clovis Bevilaqua.

### 1<sup>a</sup> Secção

#### DO PROTOCOLLO

- DIRECTOR : — Arino Ferreira Pinto.  
2º Official : — Manoel Raymundo de Menezes.  
3º " : — Lafayette de Carvalho e Silva (Serve no Gabinete do Sub-Secretario de Estado).  
3º Official : — Ayres de Maya Monteiro.

### 2<sup>a</sup> Secção

#### DOS NEGOCIOS POLITICOS E DIPLOMATICOS

- DIRECTOR : — Arthur Eduardo Raoux Briggs.  
1º Official : — José Maria de Campos Paradeda (Serve em comissão no Consulado Geral em Paris).  
2º Official : — Luiz Avelino Gurgel do Amaral (Serve na Legação em Buenos Aires).  
3º Official : — Helio Lobo Leite Pereira.  
" " : — Octavio Fialho.  
Addido : — Fernando de Souza Dantas, 2º Secretario de Legação.

### 3<sup>a</sup> Secção

#### DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES

- DIRECTOR : — Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.  
1º Official : — Eugenio Ferraz de Abreu.  
2º " : — Carlos Ferreira de Araujo.  
3º " : — Rodrigo Heracito Ribeiro (Serve no Gabinete do Sub-Secretario de Estado).  
3º Official : — Henrique Pecegueiro do Amaral.  
" " : — Rodolpho de Siqueira Fritz.

### 4<sup>a</sup> Secção

#### DA CONTABILIDADE

- DIRECTOR : — Raymundo Nonato Pecegueiro do Amaral (Serve em comissão no Consulado Geral em Genova).  
1º Official : — Raul Adalberto de Campos (Serve de Director).  
2º " : — Henrique José de Saules.  
3º " : — Antonio Alves da Fonseca (Serve no Gabinete do Sub-Secretario de Estado).  
3º Official. — Sylvio Liberato Roméro.

## 5<sup>a</sup> Secção

### DO ARCHIVO

DIRECTOR: — Gregorio Pecegueiro do Amaral.

1º Official: — Napoleão Reys.

2º " : — Arthur Guimarães de Araujo Jorge (Serve no Gabinete do Ministro).

3º Official: — Theodoro Figueira de Almeida.

## Portaria

Porteiro: — Paulino José Soares Pereira.

Ajudante do Porteiro; — Antonio Pereira de Miranda.

Continuo: — João Ventura Rodrigues.

" : — Miguel José da Costa.

" : — Americo Ventura Rodrigues.

" : — Salvador Gonzalez.

1º Correio: — Joaquim Fernandes de Sá.

2º " : — Carlos Pinto da Costa.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 30 de Abril de 1912.

O Director Geral,

FREDERICO AFFONSO DE CARVALHO.

## N. 2

### Quadro do Corpo diplomático brasileiro

#### AMERICA

##### ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA

Domicio da Gama, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Bacharel Rinaldo de Lima e Silva, 1º Secretario e Conselheiro de Embaixada.

Bacharel Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, 2º Secretario.

Bacharel José Francisco de Barros Pimentel, 2º Secretario.

Bacharel José Joaquim Moniz de Aragão, 2º Secretario.

##### REPUBLICA ARGENTINA

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Bacharel Luiz Martins de Souza Dantas, 1º Secretario e Conselheiro de Legação.

Bacharel Frederico de Castello Branco Clark, 2º Secretario.

Luiz Avelino Gurgel do Amaral, 2º Official da Secretaria de Estado em serviço na Legação.

##### REPUBLICA DA BOLIVIA

Oscar de Teffé von Hoonholtz. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Nomeado)

Antonio do Nascimento Feitosa, 1º Secretario (Serve de Encarregado de Negocios).

##### REPUBLICA DO CHILE

Bacharel Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Felix Bocayuva, 1º Secretario (Designado).

Alberto Jorge de Ipanema Moreira, 2º Secretario.

REPUBLICA DA COLOMBIA

Sylvino Gurgel do Amaral, Ministro Residente (Nomeado).  
Raphael de Mayrinck, 2º Secretario (Serve de Encarregado  
de Negocios).

CUBA E AMERICA CENTRAL

....., Ministro Residente.  
Luiz Guimarães Filho, 1º Secretario (Serve de Encarregado  
de Negocios).  
Bacharel Antonio José do Amaral Murtinho, 2º Secretario.

REPUBLICA DO ECUADOR

Dr. Alfredo de Barros Moreira, Enviado Extraordinario e  
Ministro Plenipotenciario em commissão (Ausente).  
Bacharel Jarbas Loretti da Silva Lima, 2º Secretario (Serve  
de Encarregado de Negocios).

ESTADOS-UNIDOS MEXICANOS

Bacharel José Manoel Cardoso de Oliveira, Enviado Extra-  
ordinario e Ministro Plenipotenciario (Nomeado)  
Bacharel Epaminondas Leite Chermont, 1º Secretario (Serve  
de Encarregado de Negocios).

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, Enviado Extraordinario e  
Ministro Plenipotenciario.  
Bacharel Carlos Lemgruber Kropf, 1º Secretario e Conse-  
lheiro de Legação.  
Bacharel Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  
2º Secretario.

REPUBLICA DO PARAGUAY

Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira, Enviado Extraordinario  
e Ministro Plenipotenciario.  
Bacharel Luiz de Villares Fragoso, 2º Secretario.

REPUBLICA DO PERÚ

Bacharel Augusto Cochrane de Alencar, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Bacharel Raul Regis de Oliveira, 1º Secretario.

Bacharel Carlos Gonçalves da Silva, 2º Secretario.

ESTADOS UNIDOS DE VENEZUELA

..... Ministro Residente.  
Bacharel Lucillo Antonio da Cunha Bueno, 2º Secretario  
(Serve de Encarregado de Negocios).

---

EUROPA

IMPERIO ALLEMÃO

Bacharel Brasílio Itiberê da Cunha, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Bacharel Hippolyto Pacheco Alves de Araujo, 1º Secretario.

Bacharel José Pinto da Fonseca Guimarães, 2º Secretario.

Bacharel Adolpho da Silva Gordo, 2º Secretario.

Bacharel Paulo Coelho de Almeida, Addido.

AUSTRIA-HUNGRIA

Bacharel Cyro de Azevedo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Bacharel Godofredo de Bulhões, 2º Secretario.

Bacharel Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, 2º Secretario.

BELGICA E SUECIA

Manoel de Oliveira Lima, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Bacharel Thomaz Pompeu Lopes Ferreira, 2º Secretario.

Bacharel Carlos Taylor, Addido.

REPUBLICA FRANCEZA

Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Nomeado).

Dr. Dario Barreto Galvão, 1º Secretario e Conselheiro de Legação (Serve de Encarregado de Negocios).  
Bacharel José de Oliveira Murinelly, 2º Secretario.  
Bacharel Oduvaldo Pacheco e Silva, 2º Secretario.  
Bacharel José Pinto de Souza Dantas, 2º Secretario.

**GRÃ-BRETANHA**

Dr. Francisco Regis de Oliveira, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.  
Bacharel Adalberto Guerra-Duval, 1º Secretario.  
Bacharel Abelardo Roças, 2º Secretario.  
Bacharel José de Paula Rodrigues Alves, 2º Secretario.  
Bacharel Alfredo Felippe da Luz, Addido.

**HESPAÑHA**

Antonio da Fontoura Xavier, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Nomeado).  
Bacharel João Fausto de Aguiar, 1º Secretario (Serve de Encarregado de Negocios).

**HOLLANDA**

Bacharel José Pereira da Graça Aranha, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Nomeado).  
Alfredo Carlos Alcoforado, 1º Secretario.  
Carlos Elias de Latorre Lisboa, Addido.

**ITALIA**

Bacharel Alberto Fialho, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.  
Bacharel Luiz de Lima e Silva, 1º Secretario e Conselheiro de Legação.  
Bacharel Carlos Rostaing Lisboa, 2º Secretario.  
Bacharel Pedro Leão Velloso Netto, 2º Secretario.

**NORUEGA E DINAMARCA**

Dr. Gastão da Cunha, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.  
Abilio Cesar Borges, 1º Secretario.  
Arminio de Mello Franco, 2º Secretario.

PORUGAL E MARROCOS

Eduardo Felix Simões dos Santos Lisbôa, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Nomeado).

Bacharel Annibal Velloso Rebello, 1º Secretario (Serve de Encarregado de Negocios).

Bacharel Mario de Belfort Ramos, 2º Secretario.

RUSSIA

Bacharel Alcibiades Peçanha, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Bacharel Carlos Martins Pereira e Souza, 2º Secretario.

SANTA SÉ

Dr. Bruno Gonçalves Chaves, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Bacharel Carlos Magalhães de Azeredo, 1º Secretario e Conselheiro de Legação.

SUISSA

Bacharel Raul Paranhos do Rio-Branco, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Nomeado).

Alfredo de Almeida Brandão, 1º Secretario (Serve de Encarregado de Negocios).

Bacharel Eduardo de Lima Ramos, 2º Secretario

TURQUIA

....., Ministro Residente

---

ASIA

JAPÃO

Manoel Carlos Gonçalves Pereira, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Ausente).

Gustavo de Vianna Kelsch, 2º Secretario (Serve de Encarregado de Negocios).

Esta Legação é acreditada cumulativamente na China.

1ª Secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores,  
30 de Abril de 1912.

O Director,

ARINO FERREIRA PINTO.

## N. 3

### Quadro do Corpo diplomatico estrangeiro

#### ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA

Edwin Vernon Morgan, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario (Nomeado).

George B. Rives, 1º Secretario de Embaixada, Encarregado de Negocios.

#### REPUBLICA ARGENTINA

Dr. Julio Fernandez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Raymundo Parravicini, 1º Secretario de Legação.

German de Elizalde, 2º Secretario de Legação.

Major Manoel J. Costa, Addido Militar.

#### REPUBLICA DA BOLIVIA

Dr. Don Victor E. Sanjinés, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Nomeado).

Carlos Gutierrez, 1º Secretario de Legação, Encarregado de Negocios.

#### REPUBLICA DO CHILE

Dr. Francisco J. Herboso, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Alfredo Goycoolea Walton, 1º Secretario de Legação (Ausente).

Raul Cousiño Talavera, 2º Secretario de Legação.

Guillermo Medina, Addido á Legação.

#### REPUBLICA DA COLOMBIA

José Maria Uricoechea, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Luiz Maria Terán, Secretario de Legação (Ausente).

REPUBLICA DE CUBA

Aniceto Valdivia, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

REPUBLICA DO ECUADOR

Emilio Arévalo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Ausente).

Carlos M. Tobar Borgoño, 1º Secretario de Legação (Ausente).

REPUBLICA DE GUATEMALA

Dr. Eduardo Poirier, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Ausente).

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

D. Victoriano Salado Alvarez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Nomeado).

Crisóforo Canseco, 1º Secretario de Legação, Encarregado de Negocios.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Eduardo Acevedo Diaz, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Elmano R. Vieira, 2º Secretario de Legação.

REPUBLICA DO PANAMÁ

Belisario Porras, Ministro Residente (Ausente).

Dr. Ramon M. Valdés, Secretario de Legação (Nomeado).

REPUBLICA DO PARAGUAY

Francisco C. Chaves, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Ausente).

Pacifico de Vargas Filho, Secretario de Legação (Ausente).

REPUBLICA DO PERÚ

Dr. Hernán Velarde, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Enrique Carrillo, 1º Secretario de Legação.

## EUROPA

### IMPERIO ALLEMÃO

Dr. G. Michahelles, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Dr. Weber, Secretario de Legação (Ausente).

### AUSTRIA HUNGRIA

....., Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Cavalheiro von Egger-Möllwald, Secretario de Legação, Encarregado de Negocios.

### BELGICA

Adhemar Delcoigne, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Marc van der Haeghen, Secretario de Legação (Ausente).

### REPUBLICA FRANCEZA

Laurence de Lalande (Alexandre), Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Gaillard-Lacombe (Urbain-Jean-Maurice), Secretario de Embaixada de 2º classe (Ausente).

Capitão L. Salats, Addido Militar.

### GRĀ-BRETANHA

Sir William Haggard, K. C. M. G., C. B., Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Malcolm Arnold Robertson, 2º Secretario de Legação.

John Henry Stopford Birch, 3º Secretario de Legação.

Capitão de Fragata Charles Fitzgerald Sowerby, Addido Naval (Ausente).

Tenente-Coronel Sir Edward I. B. Grogan, Baronet, Addido Militar.

### HESPANHA

Manuel Garcia Jove, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Fernando Alcalá Galiano y Smith, Secretario de Legação (Ausente).

Commandante de infanteria Juan Garcia Gomez Caminero, Addido Militar.

ITALIA

Barão Camillo Romano Avezzana, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.  
G. F. Viganotti Giusti, 1º Secretario de Legação (Ausente).

NORUEGA

Erik Colban, Encarregado de Negocios.

PAIZES BAIXOS

Gijsbert Diederik Advocaat, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

PORUTGAL

Dr. Bernardino Machado, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Nomeado).

Dr. Domingos Lopes Fidalgo, 1º Secretario de Legação, Encarregado de Negocios.

Santos Tavares, 2º Secretario de Legação.

Francisco Augusto Armelim, 3.º Secretario de Legação.

RUSSIA

Pierre Maximow, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Eugène Stein, Conselheiro de Estado, 1º Secretario de Legação (Ausente).

Theodoro Ptaschnik, Addido á Legação.

SANTA SÉ

Monsenhor Giuseppe Aversa, Arcebispo de Sardi, Nuncio Apostolico.

Monsenhor Andréa Croci, Auditor da Nunciatura.

SUISSA

Albert Gertsch, Encarregado de Negocios.

## ASIA

IMPERIO DO JAPÃO

....., Enviado Extraordinario  
e Ministro Plenipotenciario.

Toshiro Fujita, Secretario de Legação de 1<sup>a</sup> classe, Encarre-  
gado de Negocios.

Ryoji Noda, Secretario-Interprete da Legação, de 2<sup>a</sup> classe  
(Ausente).

1<sup>a</sup> Secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores,  
30 de Abril de 1912.

O Director,  
ARINO FERREIRA PINTO

## N. 4

**Quadro dos empregados desta Secretaria de Estado,  
comprehendendo todas as commissões de que têm sido incumbidos desde sua primeira nomeação até o presente\***

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
<i>Sub-Secretario de Estado</i>			
Dr. Enéas Martins . . . . .	Nomeado . . . . .	Ministro Residente em missão especial na Colombia. . . . .	31 de dez. de 1904
	Nomeado em commissão . . . . .	Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciário em missão especial no mesmo paiz . . . . .	21 de fev. de 1907
	Nomeado . . . . .	Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciário no Paraguay. . . . .	3 de dez. de 1907
	Declarada sem effeito essa nomeação. . . . .		12 de dez. de 1907
	Nomeado . . . . .	Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciário no Perú. . . . .	12 de dez. de 1907
	Removido . . . . .	Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciário em Portugal. . . . . (Esteve em commissão desde dezembro de 1907 até 6 de fevereiro de 1912.)	25 de maio de 1911
	Nomeado . . . . .	Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores . . . . . (Tomou posse na mesma data.)	7 de fev. de 1912
<i>Director Geral</i>			
Frederico Afonso de Carvalho . . . . .	Nomeado . . . . .	Addido a esta Secretaria de Estado. . . . . (Entrou em exercicio do seu cargo a 15 de janeiro de 1867.)	14 de jan. de 1867
	Nomeado . . . . .	Praticante . . . . .	16 de maio de 1868
	Promovido. . . . .	Amanuense . . . . . (Esteve em gozo de licença de 7 de abril a 13 de novembro de 1871.)	28 de out. de 1869
	Idem . . . . .	2º Official . . . . .	5 de maio de 1873
	Idem . . . . .	1º Official . . . . .	11 de ag. de 1883
	Idem . . . . .	Director de Secção . . . . . (Esteve em gozo de licença de 3 de novembro de 1896 a 18 de fevereiro de 1897 e de 4 de julho a 5 de agosto de 1899.)	28 de nov. de 1890

\* Na organização deste quadro só foram attendidas as intenidades de 15 ou mais dias.

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N.º 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
Frederico Afonso de Carvalho . . . . .		(Serviu de Director Geral de 6 a 20 de julho de 1904, de 10 de janeiro a 28 de fevereiro, de 15 de junho a 1.º de setembro de 1906 e de 4 de outubro de 1906 a 9 de maio de 1910.)	
	Nomeado . .	Director Geral. . . . . (Tomou posse na mesma data.)	10 de maio de 1910
<i>Diretores de Secção</i>		—	
Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro . . . . .	Nomeado . .	Praticante desta Secretaria de Estado . . . . . (Entrou em exercício do seu cargo a 26 de abril de 1875.) (Esteve em gozo de licença de 1 a 31 de janeiro de 1879.)	21 de abril de 1875
	Promovido. . . . .	Amanuense . . . . .	5 de dez. de 1879
	Idem . . . . .	2º Official . . . . . (Esteve em gozo de licença de 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 1886.)	22 de mar. de 1884
	Idem . . . . .	1º Official . . . . .	26 de jan. de 1889
	Designado . . . . .	Director interino da 3ª Secção. . . . .	26 de nov. de 1891
	Dispensado . . . . .	Idem . . . . .	6 de jul. de 1893
	Promovido. . . . .	Director de Secção . . . . . (Serviu de Director Geral de 3 a 20 de março de 1904.)	31 de jul. de 1893
<i>Arthur Eduardo Raoux</i> Briggs . . . . .	Nomeado . .	Praticante desta Secretaria de Estado. . . . . (Entrou em exercício do seu cargo a 14 de julho de 1886.)	12 de jul. de 1886
	Promovido. . . . .	Amanuense . . . . .	24 de jan. de 1888
	Idem . . . . .	2º Official . . . . .	31 de dez. de 1894
	Idem . . . . .	1º Official . . . . .	14 de nov. de 1896
	Designado. . . . .	Archivista interino. . . . . (Serviu até 11 de fevereiro de 1904.) (Serviu de Director da 1ª Secção de 12 de fevereiro a 13 de abril, de 7 de junho a 8 de julho, de 19 de julho a 25 de agosto de 1904, de 30 de setembro de 1904 a 15 de abril de 1905 e de 19 de abril de 1905 a 30 de março de 1906.)	1 de abril de 1901

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N.º 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
Arthur Eduardo Raoux Briggs . . . . .	Promovido.	Director de Secção . . . . . (Tomou posse na mesma data.)	31 de mar. de 1906
Raymundo Nonato Pece- gueiro do Amaral . . . . .	Nomeado . . . . . Promovido . . . . . Exonerado . . . . . Nomeado . . . . . Promovido . . . . . Designado . . . . . Dispensado . . . . . Designado . . . . . Promovido . . . . . Idem . . . . . Nomeado . . . . . Dispensado . . . . . Idem . . . . . Nomeado . . . . . Promovido . . . . . Exonerado a pedido . . . . .	Praticante da Contadaria de Marinha . . . . . 4º Escripturário . . . . . Idem . . . . . Praticante desta Secretaria de Estado . . . . . Amanuense . . . . . Official de Gabinete . . . . . Idem . . . . . Auxiliar da Directoria Geral . . . . . 2º Official . . . . . 1º Official . . . . . Official de Gabinete . . . . . Auxiliar da Directoria Geral . . . . . Official de Gabinete . . . . . Idem . . . . . Director de Secção . . . . . Official de Gabinete . . . . . (Está em commissão na Europa desde 23 de abril de 1912.)	22 de ag. de 1885 2 de out. de 1886 15 de maio de 1889 11 de maio de 1889 14 de jan. de 1890 (Serviu no Gabinete de 12 de Setembro a 3 de novembro de 1891.) 4 de nov. de 1891 23 de nov. de 1891 16 de jan. de 1892 (Serviu no Gabinete de 7 a 25 de outubro de 1893, de 15 de novembro de 1894 a 31 de agosto de 1896.) 2 de maio de 1895 (Esteve em gozo de licença de 21 de junho a 10 de novembro de 1899.) 27 de fev. de 1902 (Serviu no Gabinete desde 5 de julho de 1901 até 14 de novembro de 1902.) 15 de nov. de 1902 20 de nov. de 1902 2 de dez. de 1902 3 de dez. de 1902 21 de nov. de 1907 22 de abril de 1912

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N. 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
Arino Ferreira Pinto.	Nomeado . . .	Praticante desta Secretaria de Estado . . .  (Entrou em exercicio do seu cargo a 20 de fevereiro de 1888.)	18 de fev. de 1888
	Promovido . . .	Amanuense. . . . .  (Serviu de Archivista de 4 de abril de 1893 a 21 de maio de 1894 e de 2 de janeiro a 6 de abril de 1895.)	11 de maio de 1889
	Idem. . . .	2º Official . . . . .  (Serviu de Director da 4ª Secção de 15 a 31 de dezembro de 1896.) (Esteve em gozo de licença de 1 de abril a 30 de setembro de 1899.) (Serviu de Director da 1ª Secção de 10 de março a 19 de junho, de 18 de julho a 22 de agosto de 1901, de 2 a 27 de janeiro, de 19 de maio a 4 de agosto e de 20 de setembro a 20 de novembro de 1902.)	31 de dez. de 1895
	Idem. . . .	1º Official . . . . .  (Esteve em gozo de licença de 14 de janeiro a 13 de maio de 1904.) (Serviu de Director da 3ª Secção de 27 de janeiro a 11 de abril de 1905; de Director da 1ª Secção de 19 de agosto a 30 de Setembro de 1907; de Director da 5ª Secção de 10 a 30 de abril, de 4 a 29 de maio e de 2 de outubro a 6 de novembro de 1909 e de Director da 1ª Secção de 21 de novembro de 1909 a 9 de maio de 1910.)	22 de out. de 1903
	Promovido . . .	Director de Secção . . . . .  (Tomou posse na mesma data.)	10 de maio de 1910
Gregorio Pecegueiro do Amaral . . . . .	Nomeado . . .	Addido á Contadoria da Marinha. . . . .  —	28 de maio de 1887
	Idem. . . .	Praticante . . . . .	30 de abril de 1889
	Promovido . . .	4º Escripturário. . . . .	23 de jun. de 1890
	Nomeado . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado. . .  (Entrou em exercicio do seu cargo a 21 de novembro de 1891.)  (Serviu de Archivista de 21 de setembro a 7 de outubro de 1896, de 11 a 27 de março de 1897, de 8 a 28 de fevereiro e de 15 de dezembro de 1898 a 14 de janeiro de 1899, de 20 de janeiro a 4 de março, de 15 de maio a 20 de julho e de 23 de outubro a 4 de dezembro de 1899, de 20 de agosto a 8 de outubro e de 17 de novembro de 1900 a 31 de março de 1901.)	20 de nov. de 1891

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N.º 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATOS DOS DECIMOS E PORTARIAIS
Gregorio Pecegueiro do Amaral . . . . .	Promovido . . . . .	2º Oficial . . . . .	6 de mar. de 1901
		(Esteve em gozo de licença de 18 de fevereiro a 17 de maio de 1904.)	
	Nomeado . . . . .	Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano . . . . .	31 de maio de 1904
	Idem . . . . .	Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano . . . . .	2 de jan. de 1906
	Promovido . . . . .	1º Oficial . . . . .	31 de mar. de 1906
		(Serviu de Director da 3ª Secção de 11 de setembro a 14 de novembro de 1906; de 1 de janeiro a 10 de março e de 14 a 31 de agosto de 1908; de 6 de setembro a 5 de outubro de 1909; de 27 de dezembro desse anno a 31 de janeiro de 1910 e de 15 de fevereiro a 31 de março de 1911.)	
	Promovido . . . . .	Director de Secção . . . . .	31 de mar. de 1911
<b>I.os Oficiais</b>			
Eugenio Ferraz de Abreu . . . . .	Nomeado . . . . .	Fiel de armazém da Alfandega do Rio de Janeiro . . . . .	24 de dez. de 1889
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	5 de dez. de 1890
	Nomeado . . . . .	Archivista desta Secretaria de Estado . . . . .	5 de dez. de 1890
		(Entrou em exercicio do seu cargo a 13 de dezembro de 1890.)	
		(Esteve em gozo de licença de 17 de março a 16 de julho de 1891 e de 25 de janeiro a 1 de fevereiro de 1892.)	
	Idem . . . . .	2º Secretario da Missão Especial na China . . . . .	9 de mar. de 1893
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	21 de maio de 1894
		(Esteve em gozo de licença de 19 de fevereiro a 6 de abril de 1895 e de 7 de fevereiro a 4 de março de 1899.)	
	Posto á . . . . .	Disposição da Presidencia do Estado do Rio de Janeiro . . . . .	3 de jan. de 1901
		(Reassumiu suas funções nesta Secretaria de Estado em 2 de janeiro de 1904.)	
	Nomeado . . . . .	Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano . . . . .	31 de maio de 1904
	Idem . . . . .	1º Official desta Secretaria de Estado . . . . .	25 de maio de 1905

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N.º 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
Eugenio Ferraz de Abreu . . . . .		(Serviu de Director da 5ª Secção de 8 de junho a 2 de agosto de 1905, de 5 de agosto de 1905 a 19 de março de 1906.)	
	Nomeado . . . . .	Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano . . . . .	2 de jan. de 1906
		(Serviu de Director da 5ª Secção de 23 de julho a 21 de agosto e de 25 de outubro a 24 de novembro de 1906; de 7 a 31 de janeiro e de 4 de fevereiro a 16 de maio de 1907; de 1 de junho de 1907 a 31 de agosto de 1908; de 9 a 30 de setembro, de 8 a 31 de outubro e de 9 a 30 de novembro de 1908.)	
		(Esteve em comissão no Consulado Geral do Brasil em Pariz desde 21 de abril de 1909 até 30 de abril de 1911.)	
José Maria de Campos Paradeda . . . . .	Nomeado . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado. . . . .	17 de nov. de 1896
		(Entrou em exercício do seu cargo a 17 de novembro de 1896.)	
	Promovido . . . . .	2º Official . . . . .	15 de mar. de 1902
		(Serviu de Director da 2ª Secção de 18 de janeiro a 17 de abril, de 6 a 20 de julho de 1904, de 9 a 25 de junho de 1905, de 13 de janeiro a 28 de fevereiro, de 5 de julho a 1 de setembro de 1906 e de 4 de outubro de 1906 a 16 de fevereiro de 1907.)	
	Idem . . . . .	1º Official . . . . .	23 de nov. de 1907
		(Serviu de Director da 1ª Secção de 25 de novembro de 1907 a 20 de novembro de 1909 e de Director da 2ª Secção de 14 de fevereiro a 16 de abril de 1910.)	
Napoleão Reys . . . . .	Assentou pra- ça. . . . .	(Está em comissão no Consulado Geral do Brasil em Pariz, desde 25 de maio de 1911.)	
	Teve . . . . .	Escola Militar do Distrito Federal. . . . .	1 de mar. de 1890
	Nomeado . . . . .	Baixa do serviço militar. . . . .	11 de maio de 1891
	Idem . . . . .	Praticante supplente da Directoria Geral dos Correios. . . . .	31 de jan. de 1894
	Idem . . . . .	Praticante da Administração dos Correios do Distrito Federal. . . . .	25 de maio de 1894
	Exonerado . . . . .	Amanuense da dita Administração . . . . .	29 de ag. de 1894
		Idem . . . . .	11 de nov. de 1899

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N.º 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
Napoleão Reys . . .	Nomeado . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado. . . . . (Entrou em exercício do seu cargo a 1 de novembro de 1899.)	31 de out. de 1899
	Promovido . . .	(Esteve em gozo de licença de 18 de novembro de 1901 a 17 de fevereiro de 1902 e de 18 de fevereiro a 22 de março de 1904.)	
	Idem . . .	2º Official . . . . . (Serviu de Director da 5ª Secção de 8 a 24 de dezembro de 1909; de 23 de janeiro a 7 de fevereiro e de 25 de fevereiro a 30 de abril de 1910.)	31 de mar. de 1906
Zacarias de Góes Carvalho . . . . .	Idem . . .	1º Official . . . . . (Serviu de Director da 5ª Secção de 14 de maio de 1910 a 31 de março de 1911 e de 6 de novembro a 1 de dezembro do mesmo anno.)	10 de maio de 1910
	Nomeado . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado. . . . . (Entrou em exercício do seu cargo a 1 de novembro de 1899.)	31 de out. de 1899
		(Esteve em gozo de licença de 8 de fevereiro a 9 de março de 1901.)	
	Designado . . .	Auxiliar da Directoria Geral. . . . .	20 de nov. de 1902
	Promovido . . .	2º Official . . . . . (Serviu de Director da 2ª Secção de 18 de fevereiro a 25 de maio de 1907.)	31 de mar. de 1906
	Nomeado . . .	Secretario da Delegação Brasileira no 3º Congresso Internacional Americano . . . . . (Serviu de Director da 2ª Secção de 14 de outubro a 22 de novembro de 1907.)	19 de jul. de 1906
	Promovido . . .	1º Official . . . . . (Serviu de Director da 1ª Secção de 19 de janeiro a 26 de maio de 1911; de Director da 2ª Secção de 8 a 31 de agosto e de Director da 1ª Secção de 9 de outubro a 31 de dezembro do mesmo anno e está servindo de Director da 2ª Secção desde 22 de fevereiro do corrente anno.)	10 de maio de 1910

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N.º 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
Raul Adalberto de Cam- pos. . . . .	Nomeado . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado.  (Entrou em exercicio a 17 de março de 1902.)  (Serviu no Gabinete do Ministro de 3 de fevereiro a 15 de outubro de 1903.)	15 de mar. de 1902
	Promovido . . . . .	2º Official . . . . .	23 de nov. de 1907
	Promovido . . . . .	1º Official . . . . .	31 de mar. de 1911
		(Serviu de Director da 4ª Secção de 22 de Setembro a 3 de novembro de 1908 ; está servindo actualmente de Director desde 1º de abril de 1910.)	
<i>2ºs Officiaes</i>			
Manoel Raymundo de Menezes . . . . .	Nomeado . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado.  (Entrou no exercicio do seu cargo a 17 de janeiro de 1899.)  (Esteve em gozo de licença de 10 de feve- reiro a 9 de junho de 1899 e de 13 de fevereiro a 11 de junho de 1902.)	16 de jan. de 1899
	Promovido . . . . .	2º Official . . . . .	25 de maio de 1905
		(Esteve em gozo de licença de 3 de novem- bro de 1905 a 18 de abril de 1906.)  (Serviu de Director da 4ª Secção de 1 a 30 de novembro de 1906 e de 4 de feve- reiro a 18 de março de 1908.)  (Esteve em gozo de licença de 7 de novem- bro de 1910 a 6 de janeiro de 1911.)	
Henrique José de Sau- les . . . . .	Nomeado . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado. . .	15 de mar. de 1902
		(Entrou em exercicio a 18 de março de 1902.)  (Serviu no Gabinete de 3 de fevereiro a 24 de março de 1903.)  (Serviu de Auxiliar da Directoria Geral de 10 a 26 de março de 1904 ; de 18 de fevereiro a 25 de maio e de 11 de outu- bro a 22 de novembro de 1907.)	
	Promovido . . . . .	2º Official . . . . .	23 de jun. de 1908

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N. 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAIS
Carlos Ferreira de Araujo . . . . .	Nomeado . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado. . . . . (Entrou em exercicio na mesma data.)	23 de nov. de 1903
	Passou a . . . . .	3º Official . . . . . . . . . . .	31 de ag. de 1909
	Promovido . . . . .	2º Official . . . . . . . . . . .	10 de maio de 1910
Luiz Avelino Gurgel do Amaral . . . . .	Nomeado . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado. . . . . (Entrou em exercicio a 27 de maio de 1905).	25 de maio de 1905
	Passou a . . . . .	3º Official . . . . . . . . . . .	31 de ag. de 1909
	Promovido . . . . .	2º Official . . . . . . . . . . . (Serviu de Auxiliar da Directoria Geral de 12 de abril a 4 de junho de 1909 e de 18 de abril a 31 de maio de 1910.)	10 de maio de 1910
Arthur Guimarães de Araujo Jorge . . . . .	Nomeado . . . . .	Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano. . . . .	21 de jun. de 1905
	Idem . . . . .	Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano . . . . .	2 de jan. de 1906
	Idem . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado. . . . . (Entrou em exercicio na mesma data.)	2 de abril de 1906
	Idem . . . . .	Secretario da Delegação Brasileira no 3.º Congresso Internacional Americano	19 de jul. de 1906
	Exonerado . . . . .	Auxiliar nos Tribunaes Arbitraes Brasileiro-Boliviano e Brasileiro-Peruano. . . . .	1 de ag. de 1907
	Passou a . . . . .	3º Official . . . . . . . . . . .	31 de ag. de 1909
	Promovido . . . . .	2º Official . . . . . . . . . . . (Tomou posse na mesma data.)	31 de mar. de 1911
		(Serve no Gabinete do Ministro desde 5 de agosto de 1907.)	

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N.º 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
<i>3ºs Oficiais</i>			
Henrique Pecegueiro do Amaral . . . . .	Nomeado . . . . .  Passou a . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado . . .  (Entrou em exercicio a 27 de maio de 1905.)  3º Official . . . . .  (Serviu no Gabinete do Ministro desde 9 de abril de 1906 até 5 de julho de 1910.)	25 de maio de 1905  31 de ag. de 1909
Antonio Alves da Fonseca . . . . .	Assentou praça . . . . .  Teve honras de. . . . .	Batalhão Academico . . . . .  (Serviu na divisão em operações em Nictheroy durante a revolta em setembro de 1893, sendo elogiado pelo seu zelo, intelligencia, actividade e bravura.)  Alferes do Exercito por decreto de . . . . .	15 de ag. de 1892  15 de out. de 1894
	Excluido . . . . .	das fileirs do Exercito por se ter matriculado na Escola Militar . . . . .	9 de mar. de 1895
	Nomeado . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado . . .  (Entrou em exercicio a 5 de abril de 1906.)	2 de abril de 1906
	Passou a . . . . .	3º Official . . . . .  (Serviu de Auxiliar do Consultor Jurídico deste Ministerio de 1.º de julho de 1907 a 7 de fevereiro de 1912.)  (Serve no Gabinete do Sub-Secretario de Estado desde 7 de fevereiro de 1912.)	31 de ag. de 1909
Rodrigo Heraclito Ribeiro . . . . .	Nomeado . . . . .  Passou a . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado . . .  (Tomou posse na mesma data.)  3º Official . . . . .  (Serve no Gabinete do Sub-Secretario de Estado desde 7 de fevereiro de 1912.)	23 de jun. de 1908  31 de ag. de 1909
Sylvio Liberato Roméro . . . . .	Nomeado . . . . .  Passou a . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado . . .  (Tomou posse na mesma data.)  3º Official . . . . .	29 de dez. de 1908  31 de ag. de 1909

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N. 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
Lafayette de Carvalho e Silva . . . . .	Nomeado . . . . .	3º Official desta Secretaria de Estado . . . (Tomou posse na mesma data.)  (Serve no Gabinete do Sub-Secretario de Estado desde 7 de fevereiro de 1912.)	6 de nov. de 1909
Octavio Fialho . . . . .	Nomeado . . . . .	3º Official desta Secretaria de Estado . . . (Tomou posse na mesma data.)	10 de maio de 1910
Helio Lobo Leite Pereira . . . . .	Nomeado . . . . .	Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano . . . . . Idem. . . . . Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano . . . . . Idem. . . . . Secretario da Delegação Brasileira no 4.º Congresso Internacional Americano Exonerado . . . . . Auxiliar no Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano . . . . . Nomeado . . . . . 3º Official desta Secretaria de Estado . . . (Tomou posse na mesma data.)	31 de dez. de 1907 3 de nov. de 1908 23 de jun. de 1910 1 de out. de 1910 1 de out. de 1910
Ayres de Maya Monteiro . . . . .	Nomeado . . . . .	3º Official desta Secretaria de Estado . . . (Tomou posse em 16 de novembro de 1910.)	14 de nov. de 1910
Theodoro Figueira de Almeida . . . . .	Nomeado . . . . .	3º Official desta Secretaria de Estado . . . (Tomou posse em 1 de abril de 1911.) (Esteve á disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro desde 1 de abril até 14 de novembro de 1911.)	31 de mar. de 1911
Rodolpho de Siqueira Fritz . . . . .	Nomeado . . . . .	Addido á Legação do Brasil na Alemanha. . . . . (Serviu addido a esta Secretaria de Estado desde 24 de junho de 1909 até 5 de junho de 1911.)	25 de out. de 1906

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N. 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
Rodolpho de Siqueira Fritz . . . . .	Nomeado . . . . .	3º Oficial desta Secretaria de Estado . . . . . (Tomou posse em 6 de junho de 1911.)  (Esteve em gozo de licença de 19 de fevereiro a 18 de abril de 1912.)	31 de maio de 1911
<i>Porteiro</i>		—	
Paulino José Soares Pe- reira . . . . .	Nomeado . . . . .	Guarda da Alfandega do Rio de Janeiro	11 de nov. de 1861
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	14 de jul. de 1863
	Nomeado . . . . .	Idem . . . . .	1 de fev. de 1865
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	21 de jul. de 1871
	Nomeado . . . . .	Continuo desta Secretaria de Estado . . . . .	19 de jul. de 1871  (Entrou em exercicio do seu cargo a 21 de julho de 1871.)
	Designado . . . . .	Ajudante do Porteiro . . . . .	28 de dez. de 1877
	Promovido . . . . .	Porteiro . . . . .	4 de dez. de 1885
<i>Ajudante do Porteiro</i>		—	
Antonio Pereira de Mi- randa . . . . .	Assentou pra- ça . . . . .	Corpo Militar de Policia do Rio de Janeiro . . . . .	1 de set. de 1874
	Promovido . . . . .	Cabo de esquadra . . . . .	2 de out. de 1879
	Teve baixa . . . . .	—	8 de dez. de 1885
	Nomeado . . . . .	Continuo desta Secretaria de Estado . . . . .	7 de dez. de 1885  (Entrou em exercicio do seu cargo a 7 de dezembro de 1885.)
	Designado . . . . .	Ajudante do Porteiro . . . . .	7 de dez. de 1885
	Promovido . . . . .	Idem . . . . .	26 de abril de 1892  (Serviu de Porteiro de 17 de fevereiro a 31 de março de 1904 e de 13 de agosto a 1 de setembro de 1904, de 14 de agosto a 2 de dezembro de 1905 e de 11 de setembro a 10 de outubro de 1906.)  (Esteve em gozo de licença de 23 de julho a 22 de agosto de 1907.)  (Serviu de Porteiro de 11 de setembro a 18 de novembro de 1907; de 1 de agosto a 31 de outubro de 1908; de 7 de abril a 7 de maio de 1909; de 7 de maio a 13 de junho de 1910; de 8 de abril a 18 de maio de 1911; de 4 a 24 de julho de 1911 e está servindo desde 29 de dezembro de 1911.)
<i>Continuos</i>		—	
João Ventura Rodrigues	Nomeado . . . . .	Continuo desta Secretaria de Estado . . . . .	4 de dez. de 1878  (Entrou em exercicio do seu cargo a 4 de dezembro de 1878.)

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N. 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DIAS DOS DIRETOS E PORTARIAS
João Ventura Rodrigues . . . . .		(Esteve em gozo de licença de 7 de janeiro a 6 de maio de 1887.)	
		(Serviu de Ajudante do Porteiro de 12 de maio a 11 de junho de 1902, de 17 de fevereiro a 31 de março, de 2 a 20 de julho, de 13 de agosto a 1 de setembro de 1904, de 14 a 29 de março, de 26 de abril a 12 de maio, de 14 de agosto a 2 de dezembro de 1905, de 14 de dezembro de 1905 a 13 de janeiro de 1906, de 20 de fevereiro a 13 de julho, de 11 de setembro a 10 de outubro de 1906; de 16 de março a 19 de abril, de 23 de julho a 22 de agosto e de 11 de setembro a 18 de novembro de 1907; de 14 de abril a 11 de maio, de 1 de agosto a 31 de outubro de 1908; de 1 de abril a 7 de maio de 1909 e de 7 de maio a 13 de junho de 1910.)	
		(Está em gozo de licença desde 25 de janeiro de 1912.)	
Miguel José da Costa . . . . .	Nomeado . . . . .	Continuo desta Secretaria de Estado . . . . .	
		(Entrou em exercício do seu cargo a 6 de maio de 1893.)	6 de maio de 1893
		(Anteriormente a essa nomeação conta, em virtude do dec. n. 1980 de 22 de outubro de 1908, tempo de serviço como Servente desta Secretaria de Estado no período de 18 de maio de 1889 a 5 de maio de 1893.)	
		(Esteve em gozo de licença de 16 de abril a 20 de setembro de 1900.)	
	Idem . . . . .	Continuo do Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano . . . . .	
	Idem . . . . .	Continuo do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano . . . . .	1 de jun. de 1904
		(Está servindo de Ajudante do Porteiro desde 29 de dezembro de 1911.)	2 de jan. de 1906
Americo Ventura Rodrigues . . . . .	Nomeado . . . . .	Continuo desta Secretaria de Estado . . . . .	25 de maio de 1905
		(Entrou em exercício do seu cargo a 27 de maio de 1905.)	

CONTINUAÇÃO DO QUADRO N.º 4

NOMES	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	DATAS DOS DECRETOS E PORTARIAS
Americo Ventura Rodrigues. . . . .	(Esteve em gozo de licença de 7 de outubro de 1911 a 5 de janeiro de 1912.)		
Salvador Gonzalez. . . . .	Nomeado . . . . .	Continuo desta Secretaria de Estado . . . . .	23 de fev. de 1912
		(Entrou em exercício na mesma data.)	
Correios			
Joaquim Fernandes de Sá . . . . .	Assentou praça. . . . .	Corpo Militar de Polícia do Rio de Janeiro . . . . .	20 de ag. de 1875
	Promovido. . . . .	Cabo de esquadra. . . . .	1 de dez. de 1878
	Teve baixa . . . . .		15 de nov. de 1881
	Nomeado . . . . .	Correio da Secretaria da Justiça. . . . .	14 de nov. de 1881
	Idem . . . . .	Idem desta Secretaria de Estado. . . . .	4 de ag. de 1883
Joaquim Fernandes de Sá . . . . .	(Entrou em exercício do seu cargo a 12 de agosto de 1883.)		
		(Esteve em gozo de licença de 16 de dezembro de 1886 a 12 de março de 1887.)	
	Passou a . . . . .	1.º Correio . . . . .	4 de jan. de 1912
Carlos Pinto da Costa. . . . .	Nomeado . . . . .	Correio desta Secretaria de Estado . . . . .	30 de set. de 1903
		(Entrou em exercício do seu cargo a 1 de outubro de 1903.)	
	Passou a . . . . .	2.º Correio . . . . .	4 de jan. de 1912

4ª Secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 30 de Abril de 1912.

RAUL A. DE CAMPOS,  
1º Official, servindo de Director

## N. 5

### Quadro dos empregados diplomáticos e consulares brasileiros em efectividade de serviço e em disponibilidade (1)

#### ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Cyro de Azevedo . . .	Nomeado . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciaro . . . (Partiu a 16 de janeiro de 1890.)	Chile . . . . .	11 de jan. de 1890
	Removido . . .	Idem . . . . .	Perú . . . . .	6 de mar. de 1890
	Idem . . . .	Idem de 1. <sup>a</sup> classe. . . . .	Hespanha . . . . .	4 de dez. de 1890
	Idem . . . .	Idem . . . . .	Republica Argentina	7 de mar. de 1891
	Idem . . . .	Idem . . . . .	Mexico . . . . .	2 de mar. de 1892
		(Esteve em gozo de licença de 1 de julho a 31 de dezembro de 1892 e de 10 de agosto a 9 de dezembro de 1895.)		
	Idem . . . .	Idem . . . . .	Vienna . . . . .	16 de dez. de 1895
	Idem . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciaro . . . (Esteve em gozo de licença de 23 de maio a 29 de agosto de 1900.)	Allemanha . . . . .	10 de jan. de 1898
	Idem . . . .	Idem . . . . .	Republica Argentina	26 de jul. de 1900
	Idem . . . .	Idem . . . . .	Austria-Hungria . . . . .	16 de jan. de 1905 (Esteve em gozo de licença de 18 de abril a 20 de setembro de 1905.)
Dr. Francisco Regis de Oliveira . . .	Nomeado . . .	Addido de 1. <sup>a</sup> classe. . . . . (Partiu a 22 de julho de 1871.)	Republica da Bolivia	14 de jan. dc 1871
	Removido . . .	Idem . . . . .	Austria-Hungria . . . . .	19 de jun. de 1872
	Mandado servir . . . . .	Idem . . . . .	França . . . . .	3 de jun. de 1874
	Promovido . . . .	Secretario. . . . .	Republica do Perú . . . . .	14 de fev. de 1877

1 Em virtude de ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, na organização deste quadro foram attendidas sómente as reclamações documentadas, ou dependentes de verificação por este Ministerio e que interessam á promoção ou apontadaria.

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Dr. Francisco Regis de Oliveira	Mandado servir . . . . .	(Serviu de encarregado de negócios de 20 de maio a 26 de junho de 1879.)	República Oriental do Uruguai . . . . .	30 de out. de 1878
		(Esteve em gozo de licença de 12 de abril a 11 de agosto de 1880 e de 20 de abril a 19 de julho de 1881.)		
	Removido . . . . .	Secretario . . . . .	Allemanha . . . . .	22 de jun. de 1881
		(Esteve em gozo de licença de 18 de janeiro de 1885 a 1 de janeiro de 1886.)		
	Promovido . . . . .	Encarregado de negócios . . . . .	República do Paraguai . . . . .	28 de nov. de 1885
		(Esteve em gozo de licença de 2 de novembro de 1887 a 31 de abril de 1888.)		
	Idem . . . . .	Ministro residente . . . . .	Hespanha . . . . .	20 de ag. de 1888
	Idem . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Austria-Hungria . . . . .	2 de ag. de 1890
	Removido . . . . .	Idem de 1.ª classe . . . . .	Russia . . . . .	18 de dez. de 1890
		(Esteve em gozo de licença de 15 de setembro a 14 de dezembro de 1892.)		
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Italia . . . . .	31 de jul. de 1893
Acredita- do cumulati- vamente . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .		Austria-Hungria . . . . .	7 de fev. de 1898
Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	idem . . . . .	idem . . . . .	7 de jan. de 1899
		(Esteve em comissão de 1 a 26 de agosto de 1900 e em gozo de licença de 27 do mesmo mês até 20 de fevereiro de 1901.)		
Removido . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	idem . . . . .	idem . . . . .	23 de jun. de 1902
		(Esteve em gozo de licença de 11 de outubro a 10 de novembro de 1904.)		
Removido . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	10 de jan. de 1905

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATOS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Dr. Francisco Regis de Oliveira . . . . .	(Esteve em gozo de licença de 23 de março a 22 de setembro de 1905.)			
Nomeado cumulativamente . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.	Noruega . . . . .	16 de jan. de 1908	
Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	15 de jan. de 1910	
Nomeado em missão especial . . . . .	(Embaixador extraordinario para representar o Brasil nas solemnidades do cinquentenario da unificação da Italia . . . . .)	Italia . . . . .	5 de mar. de 1911	
Idem . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Missão Especial para representar o Brasil nas solemnidades da coroação de Sua Majestade Jorge V	Grã-Bretanha . . . . .	10 de maio de 1911	
Bacharel Brasílio Itiberê da Cunha . . . . .				
Nomeado . . . . .	Addido de 1.ª classe . . . . .	Prussia . . . . .	8 de jun. de 1871	
	(Partiu a 27 de julho de 1871.)			
	(Serviu de secretario de 1 de julho a 6 de agosto de 1872 e de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1875.)			
Mandado servir . . . . .		Italia . . . . .	2 de out. de 1873	
Removido . . . . .	Addido de 1.ª classe . . . . .	Idem . . . . .	30 de nov. de 1875	
	(Esteve em gozo de licença de 17 de abril a 31 de outubro de 1882.)			
Promovido . . . . .	Secretario . . . . .	Belgica . . . . .	31 de out. de 1882	
	(Esteve em gozo de licença de 18 de janeiro a 17 de fevereiro de 1884, de 18 de fevereiro a 17 de março de 1885, de 1 a 28 de fevereiro de 1886, de 22 de janeiro a 21 de fevereiro de 1887 e de 18 de maio a 17 de junho de 1888.)			

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAIZES PARA QUE FORAM NOME/DOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Brasílio Itiberê da Cunha	.	(Serviu de encarregado de negócios de 3 a 16 de março de 1883, de 21 de maio a 8 de novembro de 1883, de 1 de agosto a 31 de outubro de 1884, de 23 de agosto a 11 de setembro, de 1 de outubro a 10 de novembro de 1885, de 16 de agosto a 15 de outubro de 1886, de 8 de agosto a 22 de setembro, de 15 a 31 de outubro de 1887, de 17 de julho a 17 de outubro de 1888, de 19 de julho a 30 de setembro de 1889, de 14 de dezembro de 1889 a 15 de março de 1891.)		
Passou a .	1.º Secretario . . . . .	Belgica . . . . .	12 de dez. de 1890	
Promovido .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2.ª classe . . . . .	Bolivia . . . . .	15 de mar. de 1892	
Removido:	Idem . . . . .	Perú . . . . .	27 de dez. de 1894	
Exonerado .	E posto em disponibilidade (Esteve em disponibilidade inactiva de 4 de abril de 1895 a 24 de janeiro de 1896.)	. . . . .	29 de mar. de 1895	
Mandado .	Exercer o seu cargo no . . . . . (Esteve em gozo de licença de 1 de janeiro a 18 de junho de 1897, de 1 de julho de 1901 a 6 de junho de 1902 e de 18 de abril a 17 de outubro de 1905.) (Esteve em commissão na Europa de 18 de outubro de 1905 a 26 de dezembro de 1907.)	Paraguay. . . . .	2 de jan. de 1896	
Removido .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Portugal. . . . .	3 de dez. de 1907	
Idem . . . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 9 a 23 de agosto de 1910, de 16 de outubro a 30 de novembro de 1910 e está novamente desde 11 de abril de 1912.)	Allemanha . . . . .	25 de maio de 1908	

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Henrique Carlos Ribeiro Lisboa	Nomeado . . . . .	Addido de 1.ª classe . . . . . (Partiu a 26 de janeiro de 1871.)	Venezuela . . . . .	31 de dez. de 1870
	Removido . . . . .	Idem . . . . . (Em 1873 esteve em gozo de licença durante 2 meses e 13 dias.)	Estados Unidos da America . . . . .	4 de dez. de 1872
	Mandado servir. . . . .		Portugal . . . . .	11 de nov. de 1874
	Removido . . . . .	Addido de 1.ª classe. . . . . (Esteve em gozo de licença de 20 de setembro de 1878 a 19 de março de 1879.)	Espanha . . . . .	30 de nov. de 1875
	Nomeado . . . . .	Secretario da missão especial . . . . . (Esteve em gozo de licença de 1 de abril a 31 de agosto de 1881.)	China . . . . .	9 de ag. de 1879
	Exonerado. . . . .	Addido de 1.ª classe . . . . .	Espanha . . . . .	1 de out. de 1881
	Readmittido e promovido . . . . .	Secretario. . . . . (Partiu a 11 de dezembro de 1883.)	República Oriental do Uruguay . . . . .	10 de nov. de 1883
		(Serviu de encarregado de negócios de 29 de dezembro de 1884 a 9 de janeiro de 1885.)		
	Removido . . . . .	Secretario. . . . . (Esteve em gozo de licença de 27 de junho de 1888 a 26 de fevereiro de 1889, de 1 de abril a 31 de maio e de 1 de outubro a 21 de dezembro de 1890.)	Paraguai . . . . .	13 de jun. de 1888
	Passou a . . . . .	1.º Secretario . . . . . (Serviu em comissão nesta Secretaria de Estado de 1 de junho de 1890 a 13 de agosto do mesmo anno.)	Idem . . . . .	12 de dez. de 1890
		(Continuou a mesma comissão de 22 de dezembro de 1890 a 5 de abril de 1892.)		
	Removido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Italia . . . . .	6 de abr. de 1892

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Henrique Carlos Ribeiro Lisboa . . . . .	(Esteve em gozo de licença de 12 de janeiro a 11 de novembro de 1894.)			
Promovido . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	Paraguay . . . . .	31 de out. de 1894	
Removido . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. . . . .	Russia . . . . .	2 de jan. de 1896	
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Japão. . . . .	17 de abr. de 1897	
Exonerado. . . . .	E posto em disponibilidade. . . . .	. . . . .	2 de jan. de 1899	
Mandado . . . . .	Exercer o seu cargo . . . . .	Russia . . . . .	11 de jan. de 1899	
A creditado cumulativamente . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. . . . .	Suecia e Noruega. . . . .	13 de jul. de 1899	
	(Esteve em gozo de licença de 1 de dezembro de 1900 a 31 de maio de 1901.)			
Removido . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. . . . .	Chile . . . . .	30 de abril de 1903	
	(Esteve em gozo de licença de 30 de agosto a 29 de outubro de 1903 e de 1 de abril a 30 de setembro de 1907. )			
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Republica Oriental do Uruguay . . . . .	9 de jan. de 1909	
	(Esteve em gozo de licença de 9 de julho a 7 de setembro de 1911.)			
Bacharel Alberto Fialho . . . . .				
Nomeado . . . . .	Addido de 1. <sup>a</sup> classe. . . . .	Austria-Hungria . . . . .	2 de set. de 1882	
	(Partiu a 1 de outubro de 1882.)			
Mandado servir . . . . .	. . . . .	Belgica . . . . .	15 de ag. de 1885	
	(Serviu de secretario de 11 de fevereiro a 2 de março de 1886.)			
Idem regressar ao seu posto . . . . .	. . . . .	Austria-Hungria . . . . .	11 de maio de 1886	
	(Esteve em gozo de licença de 1 de outubro a 30 de novembro de 1886.)			

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Alberto Fialho. . . . .		(Em commissão no Ministerio do Imperio desde 1 de dezembro de 1886 a 1 de novembro de 1887.) (Esteve em gozo de licença de 2 de novembro de 1887 a 31 de março de 1888.)		
Nomeado . . . . .	Secretario do ministro plenipotenciaro ao Congresso Internacional de direito privado, reunido em Montevideo . . . . .	29 de nov. de 1888		
Promovido. . . . .	Secretario. . . . .	Republica Argentina	26 de jan. de 1889	
	(Esteve em gozo de licença de 9 de abril a 9 de junho de 1889.)			
Passou a . . . . .	1.º secretario . . . . .	Idem . . . . .	12 de dez. de 1890	
	(Serviu de encarregado de negocios de 26 de novembro de 1890 a 31 de março de 1891.)			
Removido. . . . .	1.º secretario . . . . .	França . . . . .	3 de ag. de 1891	
	(Esteve em gozo de licença de 8 de agosto a 7 de setembro de 1892.)			
	(Serviu de encarregado de negocios de 1 de maio a 20 de julho de 1895.)			
	(Esteve em gozo de licença de 4 de agosto de 1895 a 3 de fevereiro de 1896.)			
Promovido. . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciaro. . . . .	Bolivia . . . . .	30 de dez. de 1895	
Removido . . . . .	Idem . . . . .	Republica Oriental do Uruguay . . . . .	6 de jan. de 1897	
	(Esteve em gozo de licença de 18 de junho a 5 de agosto de 1898 e de 23 a 31 de julho de 1899 e de 29 de abril a 27 de agosto de 1901.)			
Idem . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciaro. . . . .	Portugal. . . . .	30 de jan. de 1902	
	(Esteve em gozo de licença de 31 de julho de 1904 a 30 de janeiro de 1905 e de 5 de setembro a 4 de outubro de 1907.)			

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Alberto Fialho . . .	Removido . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.	Italia . . . . .	3 de dez. de 1907 (Esteve em gozo de licença de 28 de julho a 27 de setembro de 1910 e de 7 de novembro de 1910 a 5 de maio de 1911.)
	Nomeado em missão especial . . .	Embaixador extraordinario para representar o Brasil na posse do Presidente da Republica Argentina	Republica Argentina	25 de set. de 1910
Eduardo Felix Simões dos Santos Lisboa. . . .	Nomeado . .	Addido de 1. <sup>a</sup> classe . .	Chile. . . . .	30 de ag. de 1876 (Partiu a 25 de dezembro de 1876.)
	Removido . .	Idem . . . . .	Portugal. . . . .	26 de fev. de 1881 (Serviu de secretario de 11 de julho a 30 de outubro de 1881, de 27 de setembro de 1884 a 25 de março de 1885 e de 12 de dezembro de 1885 a 26 de abril de 1886.)
	Idem . . .	Addido de 1. <sup>a</sup> classe. .	Grã-Bretanha . . . . .	12 de dez. de 1885 (Serviu de secretario de 1 de novembro de 1889 a 17 de junho de 1890 e de 3 de julho a 6 de novembro de 1890; serviu de encarregado de negócios de 6 de novembro a 2 de dezembro de 1890.)
	Promovido. .	Secretario. . . . .	Suissa. . . . .	10 de nov. de 1890 (Serviu de secretario da Legação em Londres de 2 de dezembro de 1890 a 21 de maio de 1891.)
	Passou a . .	1. <sup>o</sup> secretario. . . . .	Suissa. . . . .	12 de dez. de 1890 (Foi encarregado da direção do Consulado Geral em Genebra de 5 de abril a 8 de julho de 1892.)
		(Serviu de encarregado de negócios de 1 de maio a 8 de julho de 1892.)		
	Removido . .	1. <sup>o</sup> secretario. . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	6 de abril de 1892

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Eduardo Felix Si-mões dos Santos Lisboa . . .	Promovido .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.	Bolivia . . . . .	6 de jan. de 1897
	Removido .	Idem . . . . .	Perú . . . . .	11 de ag. de 1903
	Idem . . .	Idem . . . . .	Hollanda. . . . .	13 de dez. de 1906
	Nomeado .	Delegado do Brasil na Segunda Conferencia da Paz na Haya . . . . .	Peru . . . . .	1 de abril de 1907
	Nomeado cumulativa-mente .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.	Dinamarca . . . . .	16 de jan. de 1908
	Exonerado .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	15 de jan. de 1910
	Removido .	Idem . . . . .	Portugal. . . . .	30 de abril de 1912
Dr. Olyntho Ma-ximo de Maga-lhães . . .	Nomeado .	2.º secretario. . . . .	Austria-Hungria . .	15 de mar. de 1892
	Designado .	Servir na missão especial.	Estados Unidos da America . . . .	25 de ag. de 1892
	Promovido .	1.º secretario. . . . .	Mexico . . . . .	31 de out. de 1894
	Dispensado .	Do cargo que exercia na missão especial . . . .	Estados Unidos da America . . . .	14 de fev. de 1895
		(Seguiu para o seu posto no Mexico em 20 de abril de 1895.)		
		(Serviu de encarregado de negocios de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1895.)		
	Removido .	1.º secretario . . . . .	França . . . . .	2 de jan. de 1896
	Promovido .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.	Russia . . . . .	17 de abril de 1897
	Removido .	Idem . . . . .	Suissa. . . . .	5 de jan. de 1898
	Chamado .	A serviço publico no Brasil.	. . . . .	24 de ag. de 1898
Exonerado .	E posto em disponibilidade . . . . .			14 de nov. de 1898
	Nomeado .	Ministro de Estado das Relações Exteriores . . . . .		15 de nov. de 1898
		(Desempenhou esse cargo até 15 de novembro de 1902.)		

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA OUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Dr. Olyntho Mximo de Magalhães . . . .	Declarada sem efeito . . . .	Sua exoneração e disponibilidade de 14 de novembro de 1898 . . . . .		14 de nov. de 1902
	Exonerado . . . .	E posto em disponibilidade . . . . .		14 de nov. de 1902
	Mandado . . . .	Exercer o seu cargo . . . . Suissa. (Esteve em gozo de licença de 7 de março de 1906 a 28 de fevereiro de 1907; de 1 de dezembro de 1908 a 18 de outubro de 1909 e de 1 de março de 1911 a 30 de abril de 1912.)		30 de abril de 1903
	Removido . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. . . .	França. . . . .	30 de abril de 1912
Dr. Bruno Gonçalves Chaves . . . .	Nomeado . . . .	Addido de 1.ª classe. . . . Mexico		10 de nov. de 1890
	Passou a . . . .	2.º secretario . . . . Idem		12 de dez. de 1890
	Removido. . . .	Idem . . . . . (Partiu a 10 de abril de 1891.)	França. . . . .	18 de fev. de 1891
		(Dirigiu o Consulado Geral em Pariz de 24 de julho a 5 de novembro e serviu de 1.º secretario de 8 de agosto a 7 de setembro de 1892.)		
	Promovido. . . .	1.º secretario . . . . Italia. . . . .		31 de out. de 1894
		(Esteve em gozo de licença de 17 de abril a 16 de setembro de 1896.)		
		(Serviu de encarregado de negócios de 1 de julho a 15 de outubro de 1898.)		
	Idem . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. . . . Austria-Hungria		7 de jan. de 1899
		(Esteve em gozo de licença de 1 de março a 16 de outubro de 1901.)		
	Removido . . . .	Idem . . . . . Santa Sé. . . . .		23 de jun. de 1902

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Dr. Bruno Gonçalves Chaves . . . . .		(Esteve em gozo de licença de 21 de março de 1906 a 16 de janeiro de 1907 e de 16 de abril a 15 de dezembro de 1911.)		
Manoel de Oliveira Lima . . . . .	Nomeado : Addido de 1.º classe. . . . .	Portugal. . . . .	10 de nov. de 1890	
	Passou a . . . . .	2.º secretario . . . . .	Idem. . . . .	12 de dez. de 1890
		(Partiu a 17 de dezembro de 1890.)		
		(Serviu de 1.º secretario de 12 de maio a 29 de junho de 1892.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Allemânia . . . . .	6 de abril de 1892
		(Serviu de 1.º secretario de 1 de maio a 15 de outubro de 1894, de encarregado de negócios de 16 de outubro a 15 de novembro de 1894 e de 1.º secretario de 15 de novembro a 15 de abril de 1895.)		
		(Esteve em gozo de licença de 16 de abril de 1895 a 29 de fevereiro de 1896.)		
	Promovido. . . . .	1.º secretario . . . . .	Estados Unidos da América . . . . .	2 de jan. de 1896
		(Serviu de encarregado de negócios de 19 de maio a 5 de junho de 1898.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	13 de out. de 1899
		(Serviu de encarregado de negócios de 23 de março de 1900 até 4 de fevereiro de 1901.)		
	Promovido. . . . .	Encarregado de negócios. . . . .	Japão. . . . .	31 de dez. de 1900
		(Assumiu a direcção da legação em 26 de junho de 1901.)		
	Idem . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. . . . .	Perú . . . . .	14 de nov. de 1902
		(Partiu do Japão em 6 de março de 1903.)		
		(Esteve aguardando ordens de 7 de março de 1903 a 20 de novembro de 1904.)		

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Manoel de Oliveira Lima . .	Removido . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.  (Assumiu em 12 de março de 1905.)  (Esteve em gozo de licença desde 16 de junho de 1906 a 15 de junho de 1907.)  (Esteve em commissão de 16 de junho de 1907 a 14 de janeiro de 1908.)	Venezuela . . . . .	11 de ag. de 1904
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Belgica . . . . .	3 de dez. de 1907
	Acreditado cumulativa- mente . .	Idem . . . . .	(Partiu do Rio em 14 de janeiro de 1908.) Suecia . . . . .	16 de jan. de 1908
Bacharel Alfredo de Moraes Gomes Ferreira . .	Nomeado . .	Addido de 2.ª classe. . .	Grã-Bretanha . . . .	26 de dez. de 1885
	Promovido. . .	Addido de 1.ª classe. . .	Republica do Chile . . . .	8 de maio de 1886
		(Partiu a 9 de agosto de 1886.)		
	Mandado servir. . . . .		Estados Unidos da America . . . . .	9 de jul. de 1889
	Passou a . .	2.º secretario . . . . .		12 de dez. de 1890
	Promovido. . .	1.º secretario . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	9 de mar. de 1891
	Removido . .	Idem . . . . .	Estados Unidos da America . . . . .	6 de abril de 1892
		(Esteve em gozo de licença de 1 de julho a 30 de setembro de 1892.)		
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Republica Oriental do Uruguay . . . . .	8 de ag. de 1892
		(Serviu de encarregado de negócios de 26 de maio a 16 de julho de 1893.)		
	Demitido . . . . .			19 de jul. de 1893
	Posto em . .	Disponibilidade activa . . . . .		30 de nov. de 1894
	Designado . .	Exercer o seu cargo . . .	Chile . . . . .	1 de jul. de 1895
		(Serviu de encarregado de negócios de 16 de agosto a 15 de dezembro de 1897 e de 2 de fevereiro a 2 de junho de 1899.)		

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Alfredo de Moraes Gomes Ferreira. . . . .	(Esteve em gozo de licença de 15 de julho a 4 de outubro de 1899.)			
Removido . . . . .	1.º secretario . . . . .	França. . . . .	2 de out. de 1899	
	(Serviu de encarregado de negócios de 23 de outubro a 18 de dezembro de 1899.)			
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Grã-Bretanha . . .	31 de dez. de 1900	
Declarada sem efeito . . . . .	Sua remoção. . . . .	Idem . . . . .	23 de jan. de 1901	
Destacado . . . . .	1.º secretario . . . . .	Portugal. . . . .	12 de dez. de 1901	
Mandado . . . . .	Voltar a seu posto. . . . .	França . . . . .	5 de maio de 1902	
Idem . . . . .	Servir de encarregado de negócios . . . . .	Estados Unidos da América . . . . .	14 de abril de 1903	
Promovido. . . . .	Encarregado de negócios. . . . .		16 de abril de 1904	
	(Conta a antiguidade deste posto desde 14 de abril de 1903.)			
	(Serviu provisoriamente nos Estados Unidos de 14 de maio de 1903 a 23 de maio de 1905.)			
Promovido. . . . .	Enviado extraordinário e ministro plenipotenciário . . . . .	Bolívia . . . . .	11 de ag. de 1904	
	(Esteve em gozo de licença de 6 de junho a 5 de dezembro de 1905.)			
Removido . . . . .	Idem . . . . .	México . . . . .	21 de mar. de 1906	
	(Esteve aguardando ordens desde 6 de dezembro de 1905 a 4 de janeiro de 1907.)			
Nomeado . . . . .	Membro da delegação brasileira ao 3.º Congresso Internacional Americano . . . . .		12 de jul. de 1906	
Acreditado cumulativamente . . . . .	Enviado extraordinário e ministro plenipotenciário. . . . .	Guatemala . . . . .	13 de dez. de 1906	
	(Partiu para o México em 5 de janeiro de 1907.)			

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Alfredo de Moraes Gomes Ferreira . . . . .	Removido . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.  (Esteve em serviço publico no Rio de 30 de janeiro de 1908 a 8 de março de 1909.)	Bolivia . . . . .	3 de dez. de 1907
	Idem . . . . .	Idem . . . . .  (Partiu do Rio em 8 de março de 1909.)	Chile . . . . .	9 de jan. de 1909
Manoel Carlos Gonçalves Pereira . . . . .	Nomeado . . . . .	Addido de 2.ª classe . . . . .	República Oriental do Uruguay . . . . .	12 de dez. de 1885
	Mandado servir . . . . .	—	República Argentina . . . . .	16 de dez. de 1885
	Confirmado . . . . .	Addido de 2.ª classe . . . . .	Idem . . . . .	19 de nov. de 1887
	Nomeado . . . . .	Idem de 1.ª classe . . . . .  (Partiu a 9 de junho de 1888.)	Bolivia . . . . .	18 de fev. de 1888
	Mandado servir . . . . .	—  (Serviu de encarregado de negócios de 5 de agosto de 1888 a 23 de abril de 1889 e de secretario de 24 de abril de 1889 a 28 de fevereiro de 1890.)	Perú . . . . .	28 de fev. de 1888
	Destacado . . . . .	Addido de 1.ª classe . . . . .	Chile . . . . .	17 de jan. de 1890
	Passou a . . . . .	2.º secretario . . . . .  (Esteve em gozo de licença de 12 de maio de 1891 a 11 de maio de 1892.)	Perú . . . . .	12 de dez. de 1890
	Destacado . . . . .	Idem . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	1 de jul. de 1891
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Portugal . . . . .	6 de abril de 1892
	Idem . . . . .	Idem . . . . .  (Serviu de encarregado de negócios de 4 de outubro de 1894 a 20 de março de 1895.)	Hespanha . . . . .	3 de dez. de 1892
		(Esteve em gozo de licença de 11 de abril a 10 de setembro de 1895.)		
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	31 de jul. de 1895

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Manoel Gonçalves Pereira . . . . .	Promovido . . . . .	1.º secretario . . . . . (Serviu de encarregado de negócios de 25 de junho a 8 de agosto de 1896.)	Perú . . . . .	2 de jan. de 1896
	Removido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Japão. . . . .	17 de abril de 1897
	Exonerado. . . . .	E posto em disponibilidade . . . . . (Esteve em disponibilidade inactiva de 1 de janeiro a 1 de outubro de 1899.)	. . . . .	24 de dez. de 1898
	Designado . . . . .	Exercer o seu cargo. . . . . (Serviu de encarregado de negócios de 14 de junho a 21 de setembro de 1900.)	República Argentina . . . . .	31 de jul. de 1899
	Idem . . . . .	Para gerir o Consulado Geral em Buenos-Aires . . . . . (Dirigiu o Consulado Geral de 1 de abril a 9 de junho de 1901. (Esteve em gozo de licença de 27 de setembro de 1901 a 14 de janeiro de 1903.)	. . . . .	1 de abril de 1901
	Promovido . . . . .	Encarregado de negócios . . . . . (Partiu em 15 de janeiro de 1903.)	Japão. . . . .	14 de nov. de 1902
	Idem . . . . .	Ministro residente . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1904
	Promovido . . . . .	Enviado extraordinário e ministro plenipotenciário . . . . . (Esteve aguardando ordens de 30 de outubro de 1906 a 26 de agosto de 1908.)	Bolívia . . . . .	21 de mar. de 1906
	Removido . . . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 23 de outubro de 1909 a 22 de outubro de 1910 e de 9 de setembro de 1911 a 8 de março de 1912.) (Está em serviço no Rio desde 18 de março de 1912.)	Japão. . . . .	3 de dez. de 1907

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Domicio da Gama	Nomeado . . .	Auxiliar da Superintendencia Geral do serviço de emigração para o Brasil na Europa (Serviço do Ministério da Agricultura. . . . .)	França . . . . .	1 de out. de 1891 (Serviu até 16 de março de 1893.)
	Idem . . .	Secretario da Missão Especial, antiga denominação, tendo, portanto, a categoria de 1.º secretario (Arbitramento da questão de limites com a República Argentina). . . . .	Estados Unidos . . .	18 de maio de 1893 (Partiu em 11 de junho de 1893.)
	Dispensado. . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	14 de fev. de 1895 (Serviu até 20 de abril de 1895.)
	Nomeado . . .	Auxiliar do commissario Rio-Branco, encarregado de preparar a defesa do Brasil na questão de limites com a França . . . . .	França . . . . .	31 de dez. de 1895 (Partiu em 10 de janeiro de 1896.)
	Idem . . .	Secretario da Missão Especial (Arbitramento da questão de limites com a França . . . . .)	Suissa . . . . .	22 de nov. de 1898
	Exonerado. . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	15 de set. de 1900
	Nomeado . . .	Secretario da Missão Especial (Questão de limites com a Grã-Bretanha) . . .	Grã-Bretanha . . .	15 de set. de 1900
	Idem . . .	2.º secretario de Legação. . .	Santa Sé. . . . .	31 de dez. de 1900
	Mandado . . .	Continuar a servir na Missão Especial em . . . . .	Grã-Bretanha . . .	11 de jan. de 1901
	Removido . . .	2.º secretario . . . . .	Belgica . . . . .	8 de ag. de 1901 (Assumiu o exercicio em 7 de outubro de 1901.) (Serviu de encarregado de negócios de 7 de outubro de 1901 a 1 de fevereiro de 1903.)
	Promovido. . .	1.º secretario de Legação. . . . .		24 de jan. de 1903

**ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS**

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Domicio da Gama . . . . .		(Conta a antiguidade de 1.º secretario de Legação desde 22 de novembro de 1898, por applicação do parágrafo unico do artigo 2.º do Decreto Legislativo n. 754 de 31 de dezembro de 1900.)		
Chamado . . . . .	Serviço publico no gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores. . . . .	(Esteve nessa commissão até 3 de março de 1907.)		5 de fev. de 1903
Designado . . . . .	Para exercer o seu cargo. . . . .	França . . . . .	11 de ag. de 1904	
Promovido. . . . .	Ministro residente . . . . .	Colombia . . . . .	16 de mar. de 1905	
Idem . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Perú . . . . .	13 de dez. de 1906	
	(Partiu do Rio em 4 de março de 1907.)			
	(Assumiu o exercicio em 2 de abril de 1907.)			
Removido . . . . .	Idem . . . . .	República Argentina. . . . .	12 de dez. de 1907	
	(Partiu de Lima em 4 de julho de 1908.)			
	(Esteve ausente de Buenos Ayres em serviço publico de 19 de junho a 28 de julho de 1909 e de 6 de abril a 20 de maio de 1910.)			
Nomeado em missão especial . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario para representar o Brasil nas festas do centenario da . . . . .	República Argentina. . . . .		
Nomeado . . . . .	Membro da Delegação Brasileira ao 4.º Congresso Internacional Americano e substituto do Presidente da Delegação. . . . .		23 de jun. de 1910	
Idem em missão especial	Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario para representar o Brasil nas festas do centenario do . . . . .	Chile . . . . .	26 de ag. de 1910	

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Domicio da Gama	Nomeado . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario com a commissão de embaixador extraordinario e plenipotenciario . . . . (Esteve em gozo de licença de 5 de julho a 22 de setembro de 1911.)	Estados Unidos da America . . . .	25 de mar. de 1911
Dr. Enéas Martins . . . .	Nomeado . . .	Ministro residente em missão especial. . . . .	Colombia. . . . .	31 de dez. de 1904
	Nomeado em comissão . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial . . . . .	Idem. . . . .	21 de fev. de 1907
	Nomeado . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Paraguay . . . . .	3 de dez. de 1907
	Declarada sem efeito essa nomeação . . . . .			12 de dez. de 1907
	Nomeado . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. . . . .	Perú. . . . .	12 de dez. de 1907
	Removido . . . .	Idem . . . . . (Esteve em comissão nesta cidade desde dezembro de 1907 até 6 de fevereiro de 1912.)	Portugal. . . . .	25 de maio de 1911
	Nomeado . . .	Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores. . . . .		7 de fev. de 1912
Dr. Gastão da Cunha . . .	Nomeado . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . (Esteve em comissão no Rio de Janeiro desde essa data até 27 de novembro de 1908 e de 30 de agosto de 1909 até 23 de agosto de 1911.)	Paraguay . . . . .	12 de dez. de 1907
	Idem . . .	Membro da Delegação Brasileira ao 4.º Congresso Internacional Americano . . . . .		23 de jun. de 1910
	Removido . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Noruega e Dinamarca	25 de maio de 1911

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel José Ma- noel Cardoso de Oliveira . . .	Nomeado . . .	Promotor Publico . . . . .	Comarca do Brejo Grande, Estado da Bahia . . . . .	16 de abril de 1886
	Idem . . .	Juiz Municipal e de Orphãos  (Serviu de Juiz de Direito interino da comarca do rio S. Francisco, Estado da Bahia, de 8 de julho a 30 de setembro de 1887. de 24 de setembro a 7 de outubro de 1888, de 21 de outubro de 1889 a 8 de janeiro de 1890.)	Termo da Barra do Rio Grande, Es- tado da Bahia . . .	18 de dez. de 1886
	Exonerado . . .	Juiz Municipal . . . . .	Termo da Barra do Rio Grande, Es- tado da Bahia . . .	14 de abril de 1890
	Nomeado . . .	Promotor Publico . . . . .	Comarca de S. Felix, Estado da Bahia . . .	14 de abril de 1890
		(Serviu de Curador Geral de Orphãos do termo de São Felix de 22 de abril a 27 de agosto de 1890; de Promotor de Capellas e Resíduos do mesmo termo de 17 de julho a 27 de agosto do dito anno.)		
Habilitado . . .	Ao cargo de Juiz de Direito . . . . .			9 de set. de 1890
Nomeado . . .	Auxiliar da Delegacia Fiscal do Ministerio da Fazenda		Rio Grande do Sul . . .	19 de dez. de 1890
Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .		17 de abril de 1891
Nomeado . . .	Consul . . . . .		Nova-Orleans . . .	13 de jun. de 1891
		(Entrou em exercicio do seu cargo a 20 de dezembro de 1891.)		
		(Esteve em gozo de licença de 25 de abril a 20 de outubro de 1894.)		
Exonerado . . .	Consul . . . . .	Idem . . . . .		25 de fev. de 1895
Posto em . . .	Disponibilidade activa . . . . .			19 de ag. de 1895
Nomeado . . .	2.º secretario . . . . .	Allemanha . . . . .		16 de jan. de 1896
		(Serviu de 1.º secretario de 16 de outubro a 24 de novembro de 1896 e de 4 de novembro de 1897 a 23 de fevereiro de 1898.)		

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel José Manoel Cardoso de Oliveira . . .	Removido	2.º secretario . . . . . (Serviu de encarregado de negócios de 1 de outubro de 1898 a 27 de abril de 1901.)	Suissa . . . . .	3 de jan. de 1898
	Promovido.	1.º secretario . . . . .	Bolivia . . . . .	17 de out. de 1899
	Mandado . . .	Continuar como encarregado de negócios . . . . .	Suissa . . . . .	21 de out. de 1899
	Removido . . .	1.º secretario . . . . .	França . . . . .	31 de dez. de 1900
	Idem . . . . .	Idem . . . . . (Serviu de encarregado de negócios de 1 de setembro a 1 de outubro de 1901, de 3 de abril de 1902, 31 de agosto de 1904, de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 1905 e de 23 de março a 14 de dezembro de 1905.)	Grã-Bretanha . . . . .	23 de jan. de 1901
	Nomeado . . .	Conselheiro de legação . . . . .		21 de fev. de 1907
	Chamado . . .	(Em serviço publico no Rio de Janeiro. . . . .)		17 de maio de 1907
	Promovido . . .	Ministro residente . . . . .	Colombia . . . . .	3 de dez. de 1907
	Promovido . . .	(Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . .)	Bolivia . . . . .	30 de jan. de 1909
	Removido . . .	Idem . . . . . (Está em comissão no Rio de Janeiro desde 15 de julho de 1907.)	Mexico . . . . .	30 de abril de 1912
Bacharel Alcibias des Pegnha . . .	Nomeado . . .	— Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . .	Russia . . . . .	7 de out. de 1910
Bacharel Luiz Rodriguez de Lorenza Ferreira . . .	Nomeado . . .	— Addido de 1.ª classe . . . (Partiu a 6 de fevereiro de 1882.)  (Esteve em gozo de licença de 23 de julho de 1885 a 22 de julho de 1886 e sem vencimentos de 23 de julho a 16 de agosto de 1886.)	Chile. . . . .	26 de nov. de 1881

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Luiz Ro- drigues de Lo- rena Ferreira	Removido . . .	Addido de 1.ª classe . . .  (Serviu de secretario de 24 de agosto a 23 de setembro de 1886 e de 3 de junho a 11 de dezem- bro de 1887.)	República Argentina . . .	8 de maio de 1886
	Idem . . .	Idem . . . . .  (Esteve em gozo de licença de 1 de fevereiro a 31 de março e sem vencimentos de 1 a 15 de abril de 1888.)	Espanha . . . . .	26 de nov. de 1887
	Idem . . .	Idem . . . . .	Santa Sé . . . . .	29 de fev. de 1888
	Idem . . .	Idem . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	16 de mar. de 1889
Promovido.	Secretario. . . . .	Mexico . . . . .		10 de nov. de 1890
Passou a . . .	1.º secretario . . . . .	Idem . . . . .		12 de dez. de 1890
		(Esteve em gozo de licença de 1 de julho a 31 de de- zembro de 1891.)		
Mandado ser- vir. . . . .			Imperio Allemão . . . . .	23 de out. de 1891
Removido. . . . .	1.º secretario . . . . .	Santa Sé . . . . .		3 de dez. de 1892
		(Esteve em gozo de licença de 1 de julho de 1893 a 31 de maio de 1894 e sem vencimentos de 1 de agosto de 1894 a 30 de junho de 1895.)		
Removido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Imperio Allemão . . . . .		27 de dez. de 1894
Exonerado. . . . .	E posto em disponibilidade inactiva. . . . .			1 de jul. de 1895
Considerado . . . . .	Disponibilidade activa. . . . .			1 de jul. de 1898
Idem . . . . .	Disponibilidade inactiva . . . . .			1 de jan. de 1903
Designado. . . . .	Para exercer o seu cargo. . . . .	Perú . . . . .		11 de ag. de 1904
Mandado ser- vir . . . . .		Venezuela . . . . .		7 de out. de 1904
Promovido. . . . .	Ministro residente . . . . .	Japão. . . . .		21 de mar. de 1906
		(Serviu de encarregado de negocios na Venezuela de 16 de junho de 1906 a 14 de janeiro de 1908.)		

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Luiz Ro- drigues de Lo- rena Ferreira	Removido . . .	Ministro residente . . . (Tomou posse em 15 de janeiro de 1908.)	Venezuela . . . . .	3 de dez. de 1907
	Nomeado em comissão . . .	Enviado extraordinario e mi- nistro plenipotenciario . .	Idem . . . . .	30 de abr. de 1908
	Promovido . . .	Idem . . . . .	Bolivia . . . . .	9 de jan. de 1909
	Declarada sem efeito a pro- moção . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 6 de julho a 5 de dezembro de 1910.)	Idem . . . . .	30 de jan. de 1909
	Nomeado em missão espe- cial . . .	Enviado extraordinario e mi- nistro plenipotenciario para representar o Brasil nas festas do centenario da independencia da . . .	Venezuela . . . . .	14 de fev. de 1911
	Promovido . . .	Enviado extraordinario e mi- nistro plenipotenciario . .	Paraguay . . . . .	25 de maio de 1911
Antonio da Fon- tura Xavier	Nomeado . . .	Consul privativo. . . . .	Baltimore . . . . .	18 de jul. de 1885
	Removido . . .	Consul. . . . .	Porto. . . . .	14 de nov. de 1891
	Promovido . . .	Idem geral de 2.ª classe. .	Genebra. . . . .	9 de maio de 1893
	Idem . . .	Idem de 1.ª classe . . .	Buenos-Aires . . .	16 de dez. de 1892
	Exonerado. . .	Idem . . . . . (Deixou o exercicio do seu cargo a 1 de julho de 1894.)	Idem . . . . .	25 de abril de 1894
	Nomeado . . .	Consul geral de 1.ª classe .	Nova York . . . . .	30 de nov. de 1894
		(Partiu a 17 de janeiro de 1895.)		
		(Esteve em gozo de licença de 16 de fevereiro a 15 de agosto de 1898.)		
	Declarado re- integrado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	8 de nov. de 1898
	Nomeado . . .	1.º secretario da missão espe- cial . . . . .	Mexico . . . . .	14 de set. de 1901
	Exonerado. . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 1 de dezembro de 1903 a 31 de janeiro de 1904.)	Idem . . . . .	20 de dez. de 1901

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATOS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Antonio da Fon-toura Xavier	Nomeado . . .	Membro da delegação bra-sileira no 3.º Congresso Internacional Americano . . . . .		12 de jul. de 1906
		(Esteve em comissão nesta cidade de 5 de janeiro de 1906 a 4 de janeiro de 1907.)		
	Exonerado . . .	Consul geral de 1.ª classe . . .	Nova York . . .	13 de dez. de 1906
	Nomeado . . .	Ministro residente . . .	Cuba, Nicaragua, Honduras, Salva-dor, Costa Rica e Panamá . . .	13 de dez. de 1906
		(Partiu em 5 de janeiro de 1907.)		
	Idem cumula-tivamente . . .	Ministro residente . . .	Guatemala . . .	16 de jan. de 1908
	Nomeado em missão espe-cial . . .	Enviado extraordinario e mi-nistro plenipotenciaro para representar o Brasil nas festas do centenario da independencia do . . .	Mexico . . . . .	15 de jul. de 1910
	Nomeado em commissão . . .	Enviado extraordinario e mi-nistro plenipotenciaro . . .	Cuba. . . . .	19 de jul. de 1910
Bacharel Augusto Cochrane de Alencar . . .	Promovido . . .	Enviado extraordinario e mi-nistro plenipotenciaro . . .	Mexico . . . . .	25 de maio de 1911
	Removido . . .	Idem . . . . .	Espanha . . . . .	30 de abril de 1912
		—		
Bacharel Augusto Cochrane de Alencar . . .	Nomeado . . .	Secretario. . . . .	República do Chile . . .	14 de jan. de 1890
		(Partiu a 16 de janeiro de 1890.)		
	Passou a . . .	1.º secretario . . . . .	Idem. . . . .	12 de dez. de 1890
		(Serviu de encarregado de negocios de 12 de novem-bro de 1891 a 4 de março de 1892, de 20 de feve-riero a 16 de agosto de 1893.)		
		(Esteve em gozo de licença de 25 de outubro de 1893 a 25 de julho de 1894.)		
	Removido . . .	Idem . . . . .	República Oriental do Uruguay . . .	22 de dez. de 1894

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Augusto Cochrane de Alencar . . . . .		(Serviu de encarregado de negócios de 28 de março a 22 de agosto de 1895.)		
Removido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Allemânia . . . . .	1 de jul. de 1895	
	(Serviu de encarregado de negócios de 16 de outubro a 24 de novembro de 1896 e de 4 de novembro de 1897 a 23 de fevereiro de 1898.)			
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Hespanha . . . . .	27 de jan. de 1898	
	(Esteve em gozo de licença de 13 de agosto de 1898 a 9 de fevereiro de 1899.)			
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Portugal . . . . .	21 de jan. de 1899	
	(Serviu de encarregado de negócios de 1 a 22 de março de 1899 e de 13 de setembro a 15 de outubro de 1900.)			
	(Esteve em gozo de licença de 16 de setembro de 1899 a 11 de março de 1900.)			
Idem . . . . .	Idem . . . . .	República Oriental do Uruguai . . . . .	8 de ag. de 1901	
	(Serviu de encarregado de negócios de 20 a 25 de fevereiro de 1902.)			
	(Esteve em gozo de licença de 7 de fevereiro a 13 de março de 1903 e de 1 de maio de 1903 a 24 de junho de 1904.)			
	(Esteve aguardando ordens de 25 de junho de 1904 a 19 de março de 1905.)			
Removido . . . . .	Idem . . . . .	Paraguai . . . . .	23 de jul. de 1904	
	(Partiu em 20 de março de 1905.)			
	(Serviu de encarregado de negócios de 18 de abril de 1905 a 31 de março de 1907.)			
Nomeado . . . . .	Conselheiro de legação . . . . .		21 de fev. de 1907	

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Augusto Cochrane de Alencar . . .	Designado .	1.º secretario . . . . . (Serviu de encarregado de negócios de 21 de outubro de 1907 a 31 de março de 1910.)	Ecuador . . . . .	23 de fev. de 1907
	Promovido .	Ministro residente . . . . . (Esteve em gozo de licença desde 1 de abril de 1910 at 31 de agosto de 1911.)	Colombia . . . . .	22 de jan. de 1910
	Promovido .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Perú . . . . .	25 de maio de 1911
Dr. Manoel Fer- raz de Campos Salles. . . .	Nomeado .	— Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . . (Partiu a 7 de abril de 1912.)	Argentina . . . . .	20 de mar. de 1912
Bacharel Raul Paranhos do Rio- Branco . . .	Serviu como .	Secretario particular do Chefe da Missão Especial nos Estados Unidos da America (Arbitramento da questão de limites com a Republica Argentina) desde 15 de janeiro até 20 de abril de 1895 e de 5 de julho a 31 de dezembro do mesmo anno como secretario particular, em Paris, do Commissario incumbido de preparar a defesa do Brasil no arbitramento da questão de limites com a França . . . . .	Estados Unidos da America e, depois, França . . . . .	
	Nomeado .	Auxiliar do Commissario encarregado de preparar a defesa do Brasil na questão de limites com a França . . . . . (Tomou posse em 2 de janeiro de 1896.)	França . . . . .	31 de dez. de 1895
	Idem . . .	Addido à Missão Especial na Suissa, antiga denominação (Addido em Missão Especial), tendo, portanto, a categoria de 2.º secretario (Arbitramento da questão de limites com a França). . . . .	Suissa . . . . .	16 de mar. de 1899

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Raul Paranhos do Rio Branco . . .	Exonerado . . .	Addido á Missão Especial	Suiça . . . . .	15 de set. de 1900
	Nomeado . . .	Secretario de Missão Especial, antiga denominação, tendo, portanto, provisoriamente, a categoria de 1.º secretario . . . . .	Idem . . . . .	15 de set. de 1900
	Exonerado . . .	Secretario da mesma Missão (Serviu nessa qualidade até 9 de julho de 1901, em Berna e depois como secretario particular em Berlim, até 31 de março de 1902, auxiliando o Ministro no registro da correspondencia e liquidação dos negócios da Missão Especial.)	Idem . . . . .	13 de dez. de 1900
	Nomeado . . .	2.º secretario da Missão Especial junto a S. M. o Rei da Italia (Arbitramento da questão de limites com a Grã-Bretanha.) (Tomou posse em 10 de abril de 1902, servindo provisoriamente com o chefe da Missão, na Grã-Bretanha, até janeiro de 1903 e depois na Italia.)	Italia. . . . .	30 de jan. de 1902
	Idem . . .	2.º secretario . . . . .	Estados Unidos. . .	19 de nov. de 1902
	Mandado . . .	Continuar a servir na Missão Especial na . . . . .	Italia. . . . .	27 de nov. de 1902
		(Conta antiguidade de 2.º secretario de Legação desde 2 de janeiro de 1896 por applicação do art. 2.º, parágrafo único, do decreto legislativo n. 754, de 31 de dezembro de 1900.)		
	Removido . . .	2.º secretario . . . . .	Grã-Bretanha . . .	11 de ag. de 1904
	Chamado . . .	Serviço publico no Gabinete . . . . .		
	Promovido. . .	1.º secretario . . . . .	Allemanha . . . . .	5 de jun. de 1905
		(Conta antiguidade de 1.º secretario desde 15 de setembro de 1900.)		
	Nomeado . . .	Official de Gabinete . . . . .		30 de dez. de 1907

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Raul Paranhos do Rio Branco . . . . .		(Serviu como auxiliar desde maio de 1905.)		
		(Serviu até 17 de janeiro de 1909, partindo para assumir o seu posto em Berlim a 18.)		
Promovido . . . . .	Ministro residente . . . . .	Venezuela . . . . .	30 de maio de 1911	
Promovido . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Suissa . . . . .	30 de abril de 1912	
	(Está, novamente, em comissão nesta cidade desde novembro de 1909.)			
Oscar de Teffé von Hoonholtz Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Venezuela . . . . .	27 de dez. de 1894	
	(Partiu a 11 de janeiro de 1895.)			
	(Serviu de encarregado de negócios de 1 de julho a 8 de outubro de 1895.)			
Removido . . . . .	Idem . . . . .	Colombia . . . . .	2 de jan. de 1896	
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Suissa . . . . .	30 de jun. de 1896	
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Russia . . . . .	23 de jan. de 1897	
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Bolivia . . . . .	3 de jan. de 1898	
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Austria-Hungria . . . . .	21 de jan. de 1899	
	(Serviu de encarregado de negócios de 1 de março a 15 de outubro de 1901.)			
Promovido . . . . .	1.º secretario . . . . .	República Argentina . . . . .	19 de nov. de 1902	
Removido . . . . .	Idem . . . . .	Estados Unidos . . . . .	24 de jan. de 1903	
	(Partiu de Vienna em 5 de março de 1903.)			
	(Esteve em gozo de licença de 26 de março de 1903 a 2 de dezembro de 1904 e de 21 de fevereiro a 20 de maio de 1905.)			
Idem . . . . .	Idem . . . . .	República Argentina . . . . .	28 de abril de 1905	

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Oscar de Teffé von Hoonholtz . . . . .	(Serviu de encarregado de negócios de 11 de julho a 3 de novembro de 1906; de 15 de janeiro a 27 de maio e de 20 de setembro a 19 de outubro de 1907; e de 14 de janeiro a 10 de julho de 1908.)			
Removido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Portugal . . . . .	11 de ag. de 1908	
	(Serviu de encarregado de negócios de 5 de outubro a 27 de novembro de 1908).			
Promovido . . . . .	Ministro residente . . . . .	Turquia . . . . .	25 de maio de 1911	
Nomeado cumulativamente . . . . .	Idem em missão especial . . . . .	Grecia . . . . .	6 de jun. de 1911	
Idem . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em comissão . . . . .	Grecia . . . . .	6 de out. de 1911	
Promovido . . . . .	Enviado Extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Bolivia . . . . .	30 de abril de 1912	
Bacharel José Pereira da Graça Aranha . . . . .	Nomeado . . . . .	Secretario da missão especial . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	5 de abril de 1900
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1900
	Nomeado . . . . .	1.º secretario da missão especial . . . . .	Italia . . . . .	30 de jan. de 1902
	Idem . . . . .	1.º secretario do Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviiano . . . . .		31 de maio de 1904
	Idem . . . . .	2.º secretario de legação . . . . .		15 de jan. de 1905
	Idem . . . . .	1.º secretario do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano . . . . .		2 de jan. de 1906
	Promovido . . . . .	1.º secretario de legação . . . . .		20 de nov. de 1906
		(Serviu no Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano até 23 de fevereiro de 1909.)		
	Designado . . . . .	Idem . . . . .	Suissa . . . . .	
		Partiu do Rio em 24 de fevereiro de 1909.)		

ENVIADOS EXTRAORDINARIOS E MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel José Pereira da Graça Aranha . . . . .		(Serviu de encarregado de negócios de 29 de março a 18 de outubro de 1909.)		
	Removido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Noruega e Dinamarca	11 de mar. de 1910
		(Serviu de encarregado de negócios em Christiania em 1910.)		
	Promovido . . . . .	Ministro residente . . . . .	Cuba e America Central . . . . .	25 de maio de 1911
Nomeado em comissão . . . . .		Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Cuba e Guatemala . . . . .	4 de out. de 1911
		(Esteve em comissão no Rio de Janeiro desde 13 de outubro de 1911 até 9 de abril de 1912.)		
		(Partiu para o seu posto em 10 de abril de 1912.)		
	Promovido . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . . .	Hollanda . . . . .	30 de abril de 1912
			—	

MINISTROS RESIDENTES

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Dr. Alfredo de Barros Moreira	Nomeado . . .	Addido de 2.ª classe. . .	Belgica . . . . .	1 de mar. de 1884
	Idem . . . . .	Addido de 1.ª classe. . . (Partiu a 6 de agosto de 1885.)	Venezuela . . . . .	18 de jul. de 1885
	Mandado servir. . . . .	. . . . .	Santa Sé . . . . .	18 de ag. de 1885
	Removido . . . . .	Addido de 1.ª classe. . .	República do Perú . . . . .	8 de maio de 1886
	Mandado servir. . . . .	. . . . .	Belgica . . . . .	12 de maio de 1886
		(Esteve em gozo de licença de 21 de maio a 20 de agosto de 1886.)		
		(Serviu de secretário de 22 de janeiro a 23 de fevereiro de 1887.)		
	Idem servir. . . . .	. . . . .	Austria-Hungria . . . . .	15 de dez. de 1886
		(Esteve em gozo de licença de 22 de abril a 21 de outubro de 1888.)		
	Idem servir. . . . .	. . . . .	Italia . . . . .	29 de out. de 1888
		(Esteve em gozo de licença de 12 de agosto a 23 de setembro de 1889.)		
		(Serviu de secretário de 8 de dezembro de 1889 a 31 de março de 1890.)		
		(Esteve em gozo de licença de 16 de julho a 12 de novembro de 1890.)		
	Passou a . . . . .	2.º secretario . . . . .		12 de dez. de 1890
		(Serviu de 1.º secretario de 29 de setembro a 1 de novembro de 1891.)		
	Mandado seguir para seu posto . . . . .	. . . . .	Perú . . . . .	9 de abril de 1892
		(Esteve em gozo de licença de 25 de outubro de 1892 a 5 de maio de 1893 e de 26 de agosto de 1893 a 10 de janeiro de 1895.)		
	Removido . . . . .	2.º secretario . . . . .	França . . . . .	30 de nov. de 1894
		(Serviu de 1.º secretario de 1 de maio a 20 de julho de 1895, de 4 de agosto de 1895 a 12 de fevereiro de 1896 e de 18 do mesmo mês a 16 de abril de 1897.)		

MINISTROS RESIDENTES

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DIAPOSITOS OU RESOLUÇÕES
Dr. Alfredo de Barros Moreira	Promovido.	1.º secretario . . . . .	Venezuela . . . . .	23 de jan. de 1897
	Exonerado.	E posto em disponibilidade. (Esteve em disponibilidade inactiva de 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1899.)		2 de jan. de 1899
	Mandado exercer o seu cargo . . . . .	(Esteve em gozo de licença de 13 de maio a 21 de julho de 1900.) (Serviu de encarregado de negócios de 1 de agosto de 1900 a 20 de fevereiro de 1901, de 15 de setembro de 1902 a 31 de outubro de 1904, de 11 de dezembro de 1905 a 15 de maio de 1906 e de 21 de junho de 1907 a 10 de março de 1908.)	Italia . . . . .	21 de jan. de 1899
	Nomeado . .	Conselheiro de legação . . . . .		21 de fev. de 1907
	Removido . .	1.º secretario . . . . . (Serviu de encarregado de negócios em Stockholm.)	Belgica e Suecia . .	11 de abril de 1908
	Promovido. .	Ministro residente . . . . . (Esteve em comissão no Rio de Janeiro desde 1 de abril de 1909 até 17 de junho de 1910, data em que partiu para assumir o seu posto.)	Ecuador . . . . .	9 de jan. de 1909
	Nomeado em comissão . .	Enviado extraordinário e ministro plenipotenciário . . . . .	Idem . . . . .	4 de out. de 1911
	Chamado . .	Serviço publico nesta cidade . . . . .		26 de mar. de 1912
Silvino Gurgel do Amaral . .	Nomeado . .	2.º secretario . . . . . (Partiu a 26 de janeiro de 1896.)	Russia . . . . .	2 de jan. de 1896
	Mandado servir . . . . .		Hespanha . . . . .	15 de out. de 1896
	Removido . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	23 de jan. de 1897
	Exonerado. .	Idem . . . . .	Hespanha . . . . .	31 de dez. de 1897
	Nomeado . .	Idem . . . . .	República do Uruguai . . . . .	4 de mar. de 1898

MINISTROS RESIDENTES

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Silvino Gurgel do Amaral . . .	Declarada sem efeito a nomeação . . .	2.º secretario . . . . .	República do Uruguai . . . . .	1 de abril de 1898
	Nomeado . . .	Idem . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	1 de abril de 1898
Mandado servir . . . . .			República do Uruguai . . . . .	4 de abril de 1898
	(Serviu de encarregado de negócios de 18 de junho a 5 de agosto de 1898.)			
Idem seguir para o seu posto . . . . .		Grã-Bretanha . . . . .	15 de dez. de 1898	
	(Serviu de 1.º secretario de 15 de junho a 3 de setembro, de 15 de setembro a 30 de outubro, de 23 de dezembro de 1899 a 10 de janeiro de 1900, de 23 de março de 1900 a 4 de fevereiro de 1901 e de 23 de março a 2 de maio de 1901.)			
	(Esteve em gozo de licença de 3 de agosto de 1901 a 2 de março de 1902.)			
	(Excedeu a licença de 3 a 22 de março de 1902.)			
	(Serviu de 1.º secretario de 3 de abril de 1902 a 9 de março de 1903.)			
Promovido . . .	1.º secretario . . . . .	República Argentina . . . . .	24 de jan. de 1903	
	(Partiu de Londres em 27 de março de 1903.)			
	(Esteve em comissão de 5 de janeiro a 15 de julho de 1905.)			
Removido . . .	1.º secretario . . . . .	Estados Unidos . . . . .	28 de abril de 1905	
	(Serviu de encarregado de negócios de 15 de junho a 14 de novembro de 1906.)			
Nomeado . . .	Conselheiro de embaixada . . . . .			21 de fev. de 1907
	(Serviu de encarregado de negócios de 1 de junho a 1 de outubro de 1907.)			
Removido . . .	1.º secretario . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	21 de jan. de 1909	
	(Serviu de encarregado de negócios de 22 de março a 24 de abril de 1911.)			

MINISTROS RESIDENTES

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Silvino Gurgel do Amaral . . .	Mandado ser- vir . . . . .		Hespanha . . . . .	4 de maio de 1911
	Promovido. . .	Ministro residente . . . . .	Colombia . . . . .	25 de maio de 1911
	Nomeado em commissão . . .	Enviado extraordinario e mi- nistro plenipotenciario . . . . .	Idem . . . . .	4 de out. de 1911
		(Serviu de encarregado de negocios na Hespanha de 4 de maio de 1911 a 29 de fevereiro de 1912.)		

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Alfredo Carlos Alcoforado .	Nomeado .	Addido de 2.ª classe . . . (Partiu a 24 de fevereiro de 1889.)	Austria-Hungria . . .	26 de jan. de 1889
	Removido .	Idem . . . . .	Belgica . . . . .	27 de ag. de 1889
	Passou a .	2.º secretario . . . . . (Serviu de 1.º secretario de 1 de janeiro a 11 de fevereiro, de 23 de setembro a 18 de novembro de 1891 e de 1 de abril a 30 de maio de 1892.)	Idem . . . . .	12 de nov. de 1890
	Removido .	Idem . . . . .	Suisa . . . . .	1 de jul. de 1892
	Mandado .	Idem . . . . . (Serviu de encarregado de negócios de 20 de abril de 1893 a 14 de abril de 1896.)	Vienna . . . . .	11 de out. de 1892
	Idem . .	Para seu posto . . . . .	Suisa . . . . .	25 de jan. de 1896
	Promovido .	1.º secretario . . . . . (Esteve em gozo de licença de 23 de julho de 1897 a 22 de janeiro de 1898.) (Serviu de encarregado de negócios de 30 de janeiro a 25 de março de 1898.)	República Argentina . . . . .	30 de jun. de 1896
	Removido .	1.º secretario . . . . .	Hespanha . . . . .	3 de jan. de 1898
	Idem . .	Idem . . . . .	Allemanha . . . . .	27 de jan. de 1898
	Idem . .	Idem . . . . .	Bolivia . . . . .	31 de jul. de 1899
	Mandado servir . . . . .	Portugal . . . . .	Portugal . . . . .	28 de ag. de 1899
Declarada sem efeito sua remoção . . . . .		Bolivia . . . . .	Bolivia . . . . .	17 de out. de 1899
	Removido . .	1.º secretario . . . . . (Serviu de encarregado de negócios de 29 de abril a 30 de agosto de 1901.) (Esteve em gozo de licença de 20 de setembro de 1901 a 20 de março de 1902.)	República Oriental do Uruguay . . . . .	17 de out. de 1899
	Removido . .	Idem . . . . .	Perú . . . . .	8 de ag. de 1901

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	MATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Alfredo Carlos Alcoforado . . . . .	(Serviu de encarregado de negócios de 25 de maio de 1902 a 9 de outubro de 1903.)			
	Exonerado. . . . .	E posto em disponibilidade inactiva a pedido . . . . .		3 de set. de 1903
		(Esteve em disponibilidade inactiva de 10 de outubro de 1903 a 31 de outubro de 1905.)		
	Considerado . . . . .	Em disponibilidade activa. . . . .		22 de nov. de 1905
		(Esteve em disponibilidade activa de 1 de novembro de 1905 a 18 de abril de 1907.)		
	Designado . . . . .	1.º secretario . . . . . Russia . . . . .		23 de fev. de 1907
		(Partiu em 19 de abril de 1907.)		
		(Serviu de encarregado de negócios de 5 de junho de 1907 a 20 de agosto de 1908.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . . Hollandia . . . . .		29 de set. de 1908
Bacharel João Fausto de Aguiar . . . . .		—		
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . . Venezuela . . . . .		12 de dez. de 1890
		(Partiu a 1 de janeiro de 1891.)		
		(Serviu de encarregado de negócios de 7 de agosto a 31 de dezembro de 1891 e de 1 de janeiro a 21 de agosto de 1892.)		
	Idem . . . . .	Idem . . . . . Republica Argentina . . . . .		6 de set. de 1892
	Idem . . . . .	Idem . . . . . Republica do Uruguay . . . . .		25 de nov. de 1892
	Removido . . . . .	Idem . . . . . Portugal . . . . .		3 de dez. de 1892
		(Serviu de 1.º secretario de 25 de junho a 24 de setembro de 1893 e de 8 de fevereiro a 16 de maio de 1894.)		
	Mandado servir . . . . .	Russia . . . . .		30 de mar. de 1895

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel João Fausto de Aguiar . . .	Mandado servir . . . . .	(Serviu de encarregado de negócios de 16 de outubro a 15 de novembro de 1895.) (Serviu de 1.º secretário de 13 de junho a 15 de outubro e de 16 de novembro de 1895 a 7 de janeiro de 1896.)	Allemanha . . . . .	10 de maio de 1895
	Idem voltar para o seu posto . . . . .	(Serviu de 1.º secretário de 8 de junho a 10 de setembro de 1896.)	Portugal . . . . .	14 de fev. de 1896
	Promovido . . .	1.º secretário . . . . .	Perú . . . . .	17 de abril de 1897
	Mandado servir . . . . .		República Argentina	11 de set. de 1897
	Removido . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	3 de jan. de 1898
		(Serviu de encarregado de negócios de 7 de fevereiro a 6 de agosto de 1898.) (Esteve em gozo de licença de 10 de fevereiro a 31 de outubro de 1899.)		
	Idem . . .	Idem . . . . .	Allemanha . . . . .	31 de jul. de 1899
		(Serviu de encarregado de negócios de 23 de maio de 1900 a 27 de maio de 1901 e de 28 de junho a 9 de julho de 1901.) (Serviu de encarregado de negócios de 11 de novembro de 1902 a 16 de agosto de 1903.) (Esteve em gozo de licença de 21 de setembro de 1903 a 20 de junho de 1904.)		
	Idem . . .	Idem . . . . .	França . . . . .	16 de mar. de 1905
	Nomeado . . .	Conselheiro de legação . . . . .		21 de fev. de 1907
		(Serviu de encarregado de negócios de 14 de janeiro a 12 de abril de 1908 e de 1.º de junho a 30 de agosto do mesmo anno.)		

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel João Fausto de Aguiar . . .	Removido . . .	1.º secretario . . . . .  (Serviu de encarregado de negócios de Stockholm de 1 de maio de 1909 a dezembro de 1910.)	Belgica e Suecia . . .	14 de jan. de 1909
	Idem . . .	Idem . . . . .  (Esteve em comissão no Rio de 9 de março a 12 de outubro de 1911.)	Paraguai . . . . .	16 de nov. de 1910
	Idem . . .	Idem . . . . .  (Serve de encarregado de negócios desde 17 de abril de 1912.)	Hespanha . . . . .	25 de set. de 1911
Abilio Cesar Borges. . . . .	Nomeado . . .	Addido de 1.ª classe. . . . .  (Partiu a 9 de agosto de 1905.)  (Serviu de secretario de 15 de novembro a 20 de janeiro de 1886.)  (Esteve em gozo de licença de 15 de agosto de 1887 a 14 de fevereiro de 1888.)	Allemanha . . . . .	18 de jul. de 1885
	Removido . . .	Idem . . . . .	Italia . . . . .	25 de ag. de 1887
	Mandado servir . . . . .		França . . . . .	10 de jan. de 1888
	Removido . . .	Idem . . . . .	Santa Sé. . . . .	10 de nov. de 1890
	Passou a . . . . .	2.º secretario . . . . .  (Assumiu a direcção da Legação como encarregado de negócios em 10 de maio de 1890.)		12 de dez. de 1890
	Removido . . .	Idem . . . . .	Bolivia . . . . .	12 de dez. de 1890
		(Esteve em gozo de licença de 9 de abril a 8 de outubro de 1891.)		
	Exonerado. . . . .	E posto em disponibilidade . . . . .  (Esteve em disponibilidade inactiva de 23 de maio de 1893 a 10 de abril de 1895.)		23 de maio de 1893

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Abilio Cesar Borges. . . . .	Designado para exercer o seu cargo . . . . .		Russia . . . . .	29 de mar. de 1895
	(Serviu de encarregado de negócios de 8 de junho de 1895 a 30 de abril de 1896.)			
	Removido . . . . .	2.º secretario . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	2 de jan. de 1896
	(Esteve em gozo de licença de 12 de outubro de 1896 a 11 de fevereiro de 1897.)			
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	França . . . . .	23 de jan. de 1897
	(Serviu de 1.º secretario de 5 de julho a 24 de agosto de 1897, de 10 de agosto a 28 de setembro, de 23 de outubro a 18 de dezembro de 1899.)			
	(Serviu de encarregado de negócios de 29 de setembro a 22 de outubro de 1899.)			
	Promovido. . . . .	1.º secretario . . . . .	Paraguai . . . . .	27 de jan. de 1900
	(Serviu de encarregado de negócios de 1 de julho de 1901 a 6 de junho de 1902.)			
	(Esteve em gozo de licença de 8 de junho de 1902 a 7 de junho de 1903.)			
	Exonerado. . . . .	E posto em disponibilidade inactiva, a pedido . . . . .		31 de out. de 1903
	(Esteve em disponibilidade inactiva até 15 de março de 1907.)			
	Designado . . . . .	1.º secretario . . . . .	Hespanha . . . . .	23 de fev. de 1907
	(Serviu de encarregado de negócios de 1 de outubro a 30 de novembro de 1907; de 1 de setembro a 30 de novembro de 1909 e de 1 de agosto a 31 de outubro de 1910.)			
	(Esteve em gozo de licença de 1 de junho a 31 de agosto de 1908 e de 1 de maio a 30 de setembro de 1911.)			

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Abilio Cesar Borges . . . . .	Removido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Russia . . . . .	25 de set. de 1911
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Dinamarca e Noruega	8 de nov. de 1911
Bacharel Carlos Magalhães de Azeredo . . . . .	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .  (Partiu a 16 de janeiro de 1895.)  (Serviu de 1.º secretario de 28 de março a 22 de agosto e de 4 de outubro a 17 de dezembro de 1899.)	República do Uruguai . . . . .	30 de nov. de 1894
	Removido . . . . .	Idem . . . . .  (Partiu de Montevidéu em 6 de junho de 1899.)	Santa Sé . . . . .	2 de jan. de 1896
	Demittido . . . . .	Idem . . . . .  (Deixou o exercício de seu cargo a 17 de março de 1897.)	Idem . . . . .	16 de fev. de 1897
	Nomeado . . . . .	Idem . . . . .  (Entrou em exercício de seu cargo a 26 de março de 1898.)  (Serviu de encarregado de negócios de 10 de maio a 21 de setembro de 1898.)	Idem . . . . .	3 de jan. de 1898
	Promovido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Bolívia . . . . .	31 de dez. de 1900
	Mandado servir . . . . .	. . . . .	Santa Sé . . . . .	11 de jan. de 1901
	Idem . . . . .	. . . . .  (Esteve em gozo de licença de 10 de maio de 1902 a 26 de fevereiro de 1903.)	França . . . . .	7 de jan. de 1902
	Idem . . . . .	. . . . .  (Serviu de encarregado de negócios de 1 a 24 de setembro de 1903 e de 21 de março de 1906 a 16 de janeiro de 1907.)	Santa Sé . . . . .	26 de jan. de 1903
	Chamado . . . . .	Serviço público nesta cidade . . . . .  (Partiu de Roma em 13 de março de 1907.)	. . . . .	9 de fev. de 1907

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC..	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Carlos Magalhães de Azeredo . . . . .		(Esteve em serviço no Rio até 8 de setembro de 1907).		
	Nomeado . . . . .	Conselheiro de legação . . . . .		25 de out. de 1911
		(Serviu de encarregado de negócios de 16 de abril a 15 de dezembro de 1911.)		
Dr. Dario Barreto Galvão . . . . .				
	Nomeado . . . . .	2.º secretário da Missão Especial . . . . .	China. . . . .	6 de out. de 1893
	Exonerado. . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	23 de nov. de 1894
	Nomeado . . . . .	2.º secretário . . . . .	Santa Sé. . . . .	18 de mar. de 1897
	Exonerado. . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1897
	Considerado . . . . .	Em disponibilidade desde 8 de janeiro de 1898.		14 de nov. de 1898
		(Esteve em disponibilidade inativa até 7 de novembro de 1899.)		
	Mandado exercer o seu cargo . . . . .		Suissa . . . . .	17 de out. de 1899
		(Partiu a 8 de novembro de 1899.)		
		(Serviu de encarregado de negócios de 28 de abril a 20 de maio de 1901.)		
	Removido . . . . .	2.º secretário . . . . .	Santa Sé . . . . .	10 de jan. de 1902
		(Esteve em gozo de licença de 11 de agosto de 1903 a 10 de agosto de 1904.)		
	Promovido. . . . .	1.º secretário . . . . .	República do Uruguai . . . . .	23 de jul. de 1904
		(Esteve em comissão de 10 de fevereiro a 16 de março de 1906.)		
		(Serviu de encarregado de negócios de 21 de abril a 21 de setembro de 1907.)		
Chamado a serviço público. . . . .				26 de set. de 1908

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Dr. Dario Barreto Galvão . . . . .		(Esteve em commissão até 24 de janeiro de 1909.)		
	Removido .	1.º secretario . . . . .	Mexico . . . . .	17 de out. de 1908
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Chile. . . . .	14 de jan. de 1909
		(Partiu do Rio em 25 de janeiro de 1909.)		
		(Esteve em gozo de licença de 9 de julho de 1910 a 31 de agosto de 1911.)		
	Removido .	Idem . . . . .	França . . . . .	21 de jun. de 1911
		(Serve de encarregado de negócios desde 1 de setembro de 1911.)		
	Nomeado .	Conselheiro de legação . . . . .		25 de out. de 1911
Bacharel Luiz de Lima e Silva . . . . .		—		
	Nomeado .	Addido . . . . .	Russia . . . . .	31 de dez. de 1895
	Idem . . . . .	2.º secretario . . . . .	Portugal . . . . .	17 de abril de 1897
	Removido .	Idem . . . . .	França . . . . .	22 de maio de 1897
		(Entrou em exercício do seu cargo a 14 de junho de 1897.)		
	Exonerado .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1897
	Nomeado .	Idem . . . . .	Hespanha . . . . .	21 de jan. de 1899
		(Serviu de encarregado de negócios de 1 de junho de 1903 a 30 de abril de 1904.)		
	Promovido .	1.º secretario . . . . .	Chile . . . . .	31 de dez. de 1904
		(Chegou a Santiago em 12 de agosto de 1905.)		
		(Serviu de encarregado de negócios de 1 de abril a 4 de outubro de 1907.)		
Chamado a serviço público . . . . .				29 de abril de 1908
		(Esteve em commissão no Rio até 3 de novembro de 1908.)		
	Removido .	Idem . . . . .	Italia . . . . .	17 de out. de 1908

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Luiz de Lima e Silva . . . . .	(Serviu de encarregado de negócios de 28 de julho de 1910 a 5 de maio de 1911.)			
	Nomeado . . . . .	Conselheiro de legação . . . . .		25 de out. de 1911
Bacharel Antonio Augusto de Brienne Carneiro do Nascimento Feitosa . . . . .				
	Nomeado . . . . .	Addido de 1.ª classe . . . . .	França . . . . .	16 de jul. de 1890
	Passou a . . . . .	2.º secretario . . . . .	Idem . . . . .	12 de dez. de 1890
	Promovido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Colombia e Ecuador . . . . .	17 de abril de 1897
	Declarada sem efeito sua promoção . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	28 de abril de 1897
	Posto . . . . .	Em disponibilidade . . . . .		28 de abril de 1897
	Demittido . . . . .	2.º secretario . . . . .		30 de jul. de 1897
	Posto . . . . .	Em disponibilidade inactiva . . . . .		30 de nov. de 1899
	Designado para exercer provisoriamente o seu cargo . . . . .	2.º secretario . . . . .	Bolívia . . . . .	10 de jan. de 1902
		(Partiu para o seu posto a 29 de janeiro de 1902.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	República Oriental do Uruguai . . . . .	30 de nov. de 1903
	Declarada sem efeito sua remoção . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	30 de mar. de 1904
	Promovido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Perú . . . . .	21 de mar. de 1906
		(Serviu de encarregado de negócios na Bolívia de 16 de junho de 1904 a 5 de maio de 1907.)		
		(Partiu para o Perú em 6 de maio de 1907.)		
		(Regressou do Perú e continua a servir de encarregado de negócios em La Paz desde 1.º de junho de 1907.)		

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Alfredo de Almeida Brandão . . .	Nomeado . . . . .	Addido . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	31 de dez. de 1895
	Idem . . . . .	2.º secretario . . . . . (Partiu a 3 de outubro de 1896.)	República da Colômbia . . . . .	30 de jun. de 1896
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Estados Unidos da América . . . . .	17 de abril de 1897
	Exonerado. . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1897
	Nomeado . . . . .	Idem . . . . .	Russia . . . . .	21 de jan. de 1899
	Exonerado. . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	16 de mar. de 1900
	Nomeado . . . . .	Idem . . . . . (Entrou em exercício no dia 31 de janeiro de 1902.)	República Argentina . . . . .	10 de jan. de 1902 (Serviu de 1.º secretario de 31 de janeiro de 1902 a 21 de fevereiro de 1903.)
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Suissa . . . . .	24 de jan. de 1902
Mandado servir . . . . .			Belgica . . . . .	30 de mar. de 1903 (Serviu de encarregado de negócios em Berna de 3 a 14 de outubro de 1903.)
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	20 de ag. de 1903
Mandado servir . . . . .			Grã-Bretanha . . . . .	30 de mar. de 1905 (Partiu de Bruxellas em 8 de abril de 1905.)
				(Serviu de 1.º secretario de 10 de maio a 28 de junho de 1905.)
	Promovido. . . . .	1.º secretario . . . . . (Partiu de Bruxellas em 17 de abril e chegou ao México em 7 de maio de 1906.)	Mexico . . . . .	26 de mar. de 1906 (Regressou para Bruxellas em 2 de julho de 1905.)
				(Serviu de encarregado de negócios de 7 de maio de 1906 a 8 de fevereiro de 1907.)

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Alfredo de Almeida Brandão . . .	Removido . . .	1.º secretario . . . . . (Partiu do Rio, onde estava em comissão, a 24 de junho de 1908.)	Austria-Hungria . . . . .	
	Idem . . . . .	Idem . . . . . (Serviu de encarregado de negócios de 1 de fevereiro a 31 de maio de 1909.)	Russia . . . . .	17 de out. de 1908
	Idem . . . . .	Idem . . . . . (Serve de encarregado de negócios desde 1 de março de 1911.)	Suissa . . . . .	4 de jun. de 1910
Felix Bocayuva . . .	Nomeado . . .	2.º secretario . . . . . (Tomou posse em 1 de novembro de 1904.) (Serviu de 1.º secretario de 5 de janeiro a 30 de março de 1905 e de 11 de julho a 3 de novembro de 1906.) (Serviu de encarregado de negócios de 31 de março a 30 de junho de 1905.)	República Argentina . . . . .	11 de ag. de 1904
	Promovido . . .	1.º secretario . . . . .		29 de nov. de 1906
	Designado . . .	Idem . . . . . (Partiu de Buenos Ajres em 17 e chegou a Assumpção em 22 de março de 1907.) (Serviu de encarregado de negócios de 1 de abril de 1907 a 18 de dezembro de 1908.)	Paraguai . . . . .	23 de fev. de 1907
	Removido . . .	Idem . . . . . (Serviu de encarregado de negócios de 20 de setembro de 1910 a 28 de fevereiro de 1911.)	Fráncia . . . . .	14 de jan. de 1909
Mandado servir provisoriamente . . .			Allemanha . . . . .	29 de maio de 1911
Removido . . .			Chile. . . . .	21 de jun. de 1911

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Carlos Lemgruber Kropf Nomeado .	2.º secretario . . . . .	Japão. . . . .	17 de abril de 1897	
	(Partiu em 27 de maio de 1897 e chegou a Tokio em 10 de setembro de 1897.)			
Exonerado.	Idem . . . . .	Idem. . . . .	31 de dez. de 1897	
	(Serviu até 28 de fevereiro de 1898.)			
Nomeado .	2.º secretario (servindo em comissão). . . . .	Suissa . . . . .	20 de ag. de 1903	
	(Partiu em 23 de setembro de 1903.)			
	(Chegou a Berna em 22 de outubro de 1903.)			
Confirmada a nomeação .	2.º secretario . . . . .	Idem. . . . .	31 de dez. de 1904	
Mandado servir .	Idem . . . . .	Hespanha . . . . .	24 de maio de 1905	
	(Serviu de 7 de junho a 31 de dezembro de 1905.)			
Mandado regressar .	. . . . .	Suissa . . . . .	18 de dez. de 1905	
	(Serviu de encarregado de negócios de 7 de março de 1906 a 28 de fevereiro de 1907.)			
Designado .	Idem . . . . .	Hollanda . . . . .	23 de fev. de 1907	
	(Partiu de Berna em 4 de março de 1907 e chegou a Haya em 8 do mesmo mês.)			
Promovido.	1.º secretario . . . . .	. . . . .	18 de abril de 1907	
	(Serviu de encarregado de negócios de 8 de março a 18 de setembro de 1907.)			
	(Esteve em gozo de licença de 11 de agosto a 9 de outubro de 1908.)			
Removido .	Idem . . . . .	Uruguai. . . . .	26 de set. de 1908	
	(Partiu do Rio em 10 de outubro de 1908.)			

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Carlos Lemgruber Kropf . . . . .	(Serviu de encarregado de negócios de 31 de janeiro a 7 de abril de 1909.)			
Removido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Paraguai . . . . .	14 de jan. de 1909	
Declarada sem efeito a remoção . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	8 de fev. de 1909	
	(Esteve em gozo de licença de 23 de março a 22 de abril de 1910.)			
Nomeado . . . . .	Conselheiro de Legação . . . . .		10 de out. de 1910	
	(Serviu de encarregado de negócios de 9 de julho a 7 de setembro de 1911.)			
Rinaldo de Lima e Silva . . . . .				
Nomeado . . . . .	Addido sem vencimentos . . . . .	Austria-Hungria . . . . .	31 de dez. de 1895	
Idem . . . . .	2.º secretario . . . . .	Estados Unidos . . . . .	25 de maio de 1896	
	(Começou a receber vencimentos a partir de 25 de maio de 1896.)			
Mandado servir . . . . .		República Argentina . . . . .	17 de jun. de 1896	
	(Serviu de 1.º secretario de 20 de junho a 25 de novembro de 1896 e de 30 de janeiro a 25 de março de 1897.)			
Removido . . . . .	Idem . . . . .	Japão . . . . .	17 de abril de 1897	
	(Partiu de Buenos Aires em 28 de maio de 1897 e chegou a Tókio em 10 de setembro seguinte.)			
	(Serviu de 1.º secretario de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1897.)			
Exonerado. . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1897	
	(Deixou o exercício na mesma data.)			
Nomeado interinamente . . . . .	Idem . . . . .	Estados Unidos . . . . .	26 de nov. de 1902	

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Rinaldo de Lima e Silva . . . . .		(Partiu em 17 de dezembro de 1902 e chegou a Washington em 8 de janeiro de 1903.)  (Serviu de 1.º secretário de 26 de março a 22 de abril de 1903; de encarregado de negócios de 23 de abril a 13 de maio de 1903 e de 1.º secretário de 14 de maio de 1903 a 26 de dezembro de 1904 e de 21 de fevereiro a 19 de maio de 1905.)		
Removido . . . . .	2.º secretário . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	31 de dez. de 1904	
		(Partiu de Washington em 25 de maio de 1905 e chegou a Londres em 29 de junho seguinte.)		
		(Serviu de 1.º secretário de 28 de junho a 14 de dezembro de 1905.)		
Promovido . . . . .	1.º secretário . . . . .		3 de dez. de 1907	
		(Tomou posse em 8 de dezembro de 1907.)		
		(Serviu de encarregado de negócios de 15 de julho a 7 de setembro de 1908.)		
		(Esteve em gozo de licença de 2 de outubro de 1908 até janeiro de 1909.)		
Removido . . . . .	Idem . . . . .	Estados Unidos . . . . .	21 de jan. de 1909	
Nomeado . . . . .	Conselheiro de embaixada . . . . .		21 de jan. de 1909	
		(Esteve em gozo de licença de 5 de janeiro a 4 de fevereiro de 1910.)		
		(Serviu de encarregado de negócios de 5 de fevereiro de 1910 a 10 de junho de 1911 e de 5 de julho a 22 de setembro de 1911.)		

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Luiz Martins de Souza Dantas	Nomeado . . . . .	Addido . . . . .	Suissa . . . . .	23 de jan. de 1897
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	28 de dez. de 1899
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Russia . . . . .	16 de mar. de 1900
		(Serviu de encarregado de negócios de 1 de dezembro de 1900 a 31 de maio de 1901.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Italia . . . . .	1 de jan. de 1902
		(Serviu de 1.º secretario de 15 de setembro de 1902 a 31 de outubro de 1904 e de 11 de dezembro de 1905 a 15 de maio de 1906.)		
	Promovido . . . . .	1.º secretario . . . . .		2 de maio de 1908
	Designado . . . . .	Idem . . . . .	República Argentina	9 de maio de 1908
	Nomeado . . . . .	Conselheiro de legação . . . . .		10 de out. de 1910
		(Serviu de encarregado de negócios de 19 de junho a 28 de julho de 1909, de 6 de abril a 20 de maio de 1910 e de 10 a 30 de setembro de 1910; de 3 de novembro de 1910 a 4 de fevereiro de 1911; de 28 de abril a 5 de outubro de 1911 e de 1 de março a 10 de abril de 1912.)		
Bacharel Raul Regis de Oliveira	Nomeado . . . . .	Addido . . . . .	Italia . . . . .	31 de dez. de 1895
	Idem . . . . .	2.º secretario . . . . .	Idem . . . . .	17 de abril de 1897
		(Entrou em exercício em 29 de maio de 1897.)		
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1897
	Nomeado . . . . .	Idem . . . . .	Estados Unidos da América . . . . .	10 de jan. de 1902
		(Partiu em 16 de abril de 1902 e assumiu o exercício em 28 do mesmo mês.)		
		(Serviu de 1.º secretario de 28 de abril de 1902 a 15 de março de 1903.)		

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Raul Regis de Oliveira	Removido .	2.º secretario . . . . .  (Partiu para Washington em 17 de março de 1903 e chegou a Vienna em 1 de abril de 1903.)	Austria-Hungria . . .	19 de nov. de 1902
		(Serviu de encarregado de negócios de 11 de outubro a 10 de novembro de 1904 e de 14 de março a 14 de setembro de 1905.)		
	Idem . . .	Idem . . . . .	Italia . . . . .	11 de abril de 1908
	Promovido .	1.º secretario . . . . .		9 de jan. de 1909
	Designado .	Idem . . . . .	República Oriental do Uruguai . . . . .	14 de jan. de 1909
	Removido .	Idem . . . . .	Perú . . . . .	8 de fev. de 1909
		(Esteve em comissão no Rio de Janeiro até 5 de abril de 1910.)		
		(Esteve em gozo de licença de 6 de abril a 30 de setembro de 1910.)		
		(Serviu de encarregado de negócios de 1 de outubro de 1910 a 8 de outubro de 1911.)		
Bacharel Epaminondas Leite Chermont . .				
	Nomeado .	Consul. . . . .	S. Francisco da Califórnia . . . . .	13 de jun. de 1891
	Declarada sem efeito a nomeação .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	14 de nov. de 1891
	Nomeado .	Idem . . . . .	Baltimore . . . . .	14 de nov. de 1891
		(Partiu a 1 de janeiro de 1892 e assumiu o exercício em 24 de maio de 1892.)		
		(Esteve em gozo de licença de 10 de fevereiro a 29 de agosto de 1895.)		
	Removido .	Idem . . . . .	S. Petersburgo . . .	12 de jul. de 1895
	Idem . . .	Idem . . . . .	Londres . . . . .	17 de abr. de 1897

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Epaminondas Leite Chermont . . . . .	Exonerado e posto em disponibilidade.	(Esteve em gozo de licença de 6 de novembro a 31 de dezembro de 1897.)		
	Designado para exercer o seu cargo . . . . .	(Esteve em disponibilidade inativa até 12 de fevereiro de 1901.)	Londres . . . . .	31 de dez. de 1897
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . . (Assumiu o exercício do cargo em 10 de março de 1903.)	Grã-Bretanha . . . . .	24 de jan. de 1901
		(Serviu de 1.º secretario de 10 de março de 1903 a 31 de agosto de 1904; de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 1905 e de 23 de março a 9 de maio de 1905.)		
	Removido . . . . .	2.º secretario . . . . . (Partiu de Londres em 10 e chegou a Washington em 19 de maio de 1905.)	Estados Unidos . . . . .	21 de jan. de 1903
		(Serviu de 1.º secretario de 19 de maio a 18 de agosto de 1905.)		
	Chamado a serviço público . . . . .			31 de dez. de 1904
	Nomeado . . . . .	Secretario da delegação brasileira no 3.º Congresso Internacional Americano . . . . . (Esteve ausente do posto, por esse motivo, de 15 de junho a 14 de novembro de 1906.)	México . . . . .	30 de maio de 1906
		(Esteve em gozo de licença de abril a 18 de setembro de 1909.)		
		(Serviu de encarregado de negócios de 17 de janeiro a 4 de fevereiro de 1910.)		
Promovido . . . . .	1.º secretario . . . . .			19 de jul. de 1906
Designado . . . . .	Idem . . . . .			22 de jan. de 1910
		(Serve de encarregado de negócios desde 11 de outubro de 1910.)	México . . . . .	30 de jul. de 1910

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Hippolyto Pacheco Alves de Araújo				
	Nomeado . . . . .	Addido . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	15 de out. de 1896
	Mandado servir . . . . .	Como auxiliar do commissário encarregado de preparar a defesa do Brasil no arbitramento da questão de limites com a França . . . . .	França . . . . .	10 de mar. de 1898
	Nomeado . . . . .	Addido á Missão Especial na Suíssa, antiga denominação (addido em Missão Especial), tendo, portanto, a categoria de 2.º secretário (Arbitramento da questão de limites com a França). . . . .	Suíssa . . . . .	16 de mar. de 1899
	Exonerado. . . . .	Addido . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	28 de dez. de 1899
	Idem . . . . .	Idem á missão especial . . . . .	Suíssa . . . . .	27 de jan. de 1900
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	França . . . . .	27 de jan. de 1900
		(Conta antiguidade de 2.º secretario de Legação desde 10 de março de 1898, por applicação do art. 2.º paragrapho unico, do Decreto Legislativo n. 754, de 31 de dezembro de 1900.)		
		(Esteve em gozo de licença de 15 de julho a 16 de novembro de 1901 e de 22 de julho a 15 de setembro de 1904.)		
		(Serviu de 1.º secretario de 14 de dezembro de 1901 a 20 de maio de 1902 e de 6 de maio de 1904 a 5 de novembro de 1905.)		
	Designado . . . . .	Idem . . . . .	República do Uruguai . . . . .	23 de fev. de 1907
		(Esteve em gozo de licença de 11 de junho de 1907 a 10 de setembro de 1908, de 14 de dezembro de 1908 a 11 de março de 1909 e de 18 de março a 17 de agosto de 1911.)		
	Promovido. . . . .	1º secretario . . . . .		25 de maio de 1911
	Designado . . . . .	Idem . . . . .	Alemanha . . . . .	18 de ag. de 1911

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Luiz Guimarães Filho . . . . .	Nomeado . . . . .	Addido . . . . .	Republica Argentina	13 de set. de 1898
	Exonerado. . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	28 de dez. de 1899
	Nomeado . . . . .	2.º secretario da missão especial (Conferencia Pan-Americanica) . . . . .	Mexico . . . . .	14 de set. de 1901
	Exonerado. . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	20 de dez. de 1901
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Republica Oriental do Uruguay . . . . .	10 de jan. de 1902
		(Partiu a 28 de abril de 1902.)		
		(Serviu de 1.º secretario de 7 de fevereiro a 14 de março e de 30 de abril de 1903 a 23 de setembro de 1904.)		
	Exonerado e mandado servir em commissão . . . . .	Idem . . . . .	Bolivia . . . . .	30 de nov. de 1903
Declarada sem effeito sua exoneração . . . . .	Idem . . . . .			30 de abril de 1904
		(Esteve em gozo de licença de 15 de outubro de 1904 a 14 de abril de 1905.)		
Removido . . . . .	2.º secretario . . . . .	Japão. . . . .		31 de dez. de 1904
		(Partiu em 26 de abril de 1905.)		
		(Chegou a Tokio em 8 de agosto de 1905.)		
		(Serviu de encarregado de negocios de 9 de junho de 1906 a 29 de março de 1909 e de 23 de outubro de 1909 a 4 de novembro de 1910.)		
		(Esteve em gozo de licença de 5 de novembro de 1910 a 4 de outubro de 1911.)		
Promovido. . . . .	1.º secretario . . . . .			25 de maio de 1911
Designado . . . . .	Idem . . . . .	Cuba e America Central . . . . .		
		(Serve de encarregado de negocios desde 11 de dezembro de 1911.)		

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Adalberto Guerra Duval . . . . .	Nomeado . . . . .	2º secretario . . . . .	República Argentina . . . . .	7 de out. de 1895
	Mandado servir . . . . .	Idem . . . . .  (Partiu desta cidade em 4 de novembro de 1895.)  (Chegou a Assumpção em 30 do mesmo mês.)  (Serviu de 1.º secretário de 1 de janeiro a 23 de março de 1895.)	Paraguai . . . . .	22 de out. de 1895
	Mandado regressar . . . . .	Idem . . . . .  (Partiu de Assumpção em 5 de abril de 1896 e chegou a Buenos Aires em 9 do mesmo mês.)  (Serviu de 1.º secretário de 9 a 19 de abril de 1896.)	República Argentina . . . . .	10 de fev. de 1896
	Mandado servir . . . . .	Idem . . . . .  (Partiu de Buenos Aires em 20 de abril de 1896 e chegou a Lisboa em 24 de julho seguinte.)  (Esteve em gozo de licença de 29 de março a 31 de dezembro de 1897.)	Portugal . . . . .	25 de mar. de 1896
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Colômbia e Equador . . . . .	17 de abril de 1897
	Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .	Idem . . . . .  (Estava em gozo de licença quando foi exonerado, não tendo nunca seguido para a Colômbia.)  (Esteve em disponibilidade inativa de 1 de janeiro de 1898 a 31 de dezembro de 1902, deixando de pertencer ao Corpo Diplomático em virtude do disposto no art. 14 da Consolidação Diplomática.)	Idem . . . . .	31 de dez. de 1897
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Rússia . . . . .	31 de dez. de 1904

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Adalberto Guerra Duval . . . . .	(Partiu em 3 de maio de 1905 e chegou a São Petersburgo em 15 de junho seguinte.)			
Mandado ser- vir . . . . .	2.º secretario . . . . .	Peru . . . . .		9 de fev. de 1906
Declarada sem efeito a or- dem . . . . .		(Serviu de encarregado de negócios em S. Petersburgo de 14 de setembro de 1906 a 5 de junho de 1907.)		11 de fev. de 1906
Designado . . . . .	Idem . . . . .	República Argentina		23 de fev. de 1907
	(Partiu de S. Petersburgo em 15 de junho de 1907 e chegou a Buenos Aires em 14 de setembro de 1907.)			
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Paraguai . . . . .		11 de abril de 1908
	(Partiu de Buenos Aires a 23 e chegou a Asuncion a 29 de agosto de 1908.)			
	(Serviu de encarregado de negócios de 30 de agosto de 1909 a 21 de novembro de 1911.)			
Promovido . . . . .	1.º secretario . . . . .			25 de maio de 1911
Designado . . . . .	Idem . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .		21 de set. de 1911
Annibal Velloso Rebello . . . . .				
Nomeado . . . . .	Addido . . . . .	Italia . . . . .		7 de jan. de 1899
Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .		28 de dez. de 1899
Nomeado . . . . .	Addido à missão especial.	Idem . . . . .		14 de nov. de 1902
Idem . . . . .	2.º secretario . . . . .	Colombia . . . . .		31 de dez. de 1904
	(Não partiu.)			
Mandado ser- vir . . . . .	Idem . . . . .	Estados Unidos . . . . .		5 de abril de 1905
	(Partiu para Washington em 19 de abril e chegou em 19 de maio de 1905.)			
	(Serviu de 1.º secretário de 15 de junho a 14 de no- vembro de 1906.)			

PRIMEIROS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Aníbal Velloso Rebelo . . .	Removido . .	2.º secretario . . . . .  (Serviu de encarregado de negocios de 17 de fevereiro a 1 de março de 1908.)  (Esteve em gozo de licença de 15 de abril a 14 de setembro de 1911.)	Belgica . . . . .	17 de ag. de 1907
	Promovido. . .	1.º secretario . . . . .		31 de maio de 1911
	Designado. . .	Idem . . . . .  (Serve de encarregado de negocios desde 1 de dezembro de 1911.)	Portugal. . . . .	21 de set. de 1911

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel José de Oliveira Muri- nelly . . .	Nomeado . . .	2.º secretario . . . . .	Japão . . . . .	17 de abril de 1897
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1897
	Nomeado . . .	Idem . . . . .	Suissa . . . . .	10 de jan. de 1902
		(Serviu de encarregado de negocios de 8 de novembro a 31 de dezembro de 1902).		
		(Esteve em gozo de licença de 6 de janeiro a 3 de junho de 1903.)		
	Removido . . .	Idem . . . . .	Russia . . . . .	24 de jan. de 1903
		(Serviu de encarregado de negocios de 1 de agosto a 9 de dezembro de 1903 e de 1 de junho de 1904 a 15 de abril de 1905.)		
	Idem . . .	Idem . . . . .	Santa Sé . . . . .	11 de ag. de 1904
		(Não assumiu o exercicio nessa legação.)		
	Idem . . .	Idem . . . . .	França . . . . .	31 de dez. de 1904
		(Assumiu o exercicio em 1 de maio de 1905.)		
		(Esteve em gozo de licença de dezembro de 1908 a 21 de maio de 1909.)		
		(Serviu de encarregado de negocios de 1 de julho a 31 de agosto de 1909.)		
	Nomeado para, no caráter de. . . . .	1.º secretario, fazer parte da Embaixada Brasileira às festas comemorativas da unificação da . . . . .	Italia. . . . .	5 de mar. de 1911
Eduardo de Lima Ramos . . .	Nomeado . . .	Addido sem vencimentos. . . . .	Russia . . . . .	30 de jul. de 1897
	Mandado ser- vir . . . . .		Secretaria de Estado	31 de jul. de 1897
		(Serviu de 3 de agosto de 1897 a 28 de fevereiro de 1898 e de 26 de setem- bro de 1898 a 11 de feve- reiro de 1899.)		

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Eduardo de Lima Ramos . . .	Declarada sem efeito a nomeação . . .	Addido sem vencimentos. . . . .	Russia . . . . .	28 de dez. de 1899
	Nomeado . . .	2.º secretario . . . . .	Idem . . . . .	10 de jan. de 1902
	Mandado servir . . .	(Partiu em 10 de fevereiro de 1902 e assumiu o exercicio em 14 de abril de 1902.)	Idem . . . . .	20 de set. de 1902
	Exonerado. . .	Idem . . . . .	França . . . . .	Russia . . . . . 24 de jan. de 1903
		(Partiu de S. Petersburgo em 1 e chegou a Paris em 6 de outubro de 1902.)		
		(Recebeu vencimentos até 13 de março de 1903.)		
	Mandado servir em comissão . . .	Idem . . . . .	França . . . . .	26 de jan. de 1903
		(Assumiu o exercicio em 14 de março de 1903.)		
	Nomeado em comissão . . .	Idem . . . . .	Allemanha . . . . .	14 de abril de 1905
		(Partiu de Paris em 6 e chegou a Berlim em 9 de novembro de 1905.)		
Gustavo de Viana Kelsch . . .		(Esteve em gozo de licença de 9 de abril de 1906 a 17 de janeiro de 1907.)		
	Confirmada a nomeação . . .	2.º secretario . . . . .		29 de nov. de 1906
	Designado . . .	Idem . . . . .	Suissa . . . . .	23 de fev. de 1907
		(Serviu de encarregado de negócios de 1 de dezembro de 1908 a 28 de março de 1909.)		
Gustavo de Viana Kelsch . . .	Nomeado . . .	Addido sem vencimentos. . . . .	Allemanha . . . . .	28 de jan. de 1898
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	28 de dez. de 1899
	Nomeado . . .	Addido à missão especial. . . . .	Italia . . . . .	3 de abril de 1902
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	14 de abril de 1902
	Nomeado . . .	2.º secretario . . . . .	Portugal. . . . .	14 de abril de 1902

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Gustavo de Viana Kelach . . . . .		(Partiu em 14 de maio de 1902 e tomou posse em 28 do mesmo mes.)		
Removido . . . . .	2.º secretario . . . . .	Allemanha		24 de jan. de 1903
		(Partiu de Lisboa em 26 de março de 1903 e chegou a Berlim em 27 de abril de 1903.)		
		(Serviu de 1.º secretario de 27 de abril a 16 de agosto de 1903 e de 21 de setembro de 1903 a 20 de junho de 1904.)		
		(Dirigiu o Consulado em Berlim de 7 de julho a 7 de agosto de 1904.)		
		(Serviu de 1.º secretario de 3 de novembro de 1905 a 27 de março de 1907.)		
Exonerado . . . . .	Idem . . . . .			27 de mar. de 1907
Nomeado . . . . .	Idem . . . . .			9 de maio de 1907
Designado . . . . .	Idem . . . . .	Estados Unidos		27 de jan. de 1908
Removido . . . . .	Idem . . . . .	Japão		26 de abril de 1911
Declarada sem efeito essa remoção . . . . .				7 de maio de 1911
Posto em disponibilidade . . . . .				10 de maio de 1911
Feito reverte à efectividade do cargo . . . . .	2.º secretario . . . . .			30 de jun. de 1911
Designado . . . . .	Idem . . . . .	Japão		5 de jul. de 1911
		(Serve de encarregado de negócios desde 17 de setembro de 1911.)		

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Alberto Jorge de Ipanema Morei- ra . . . . .	Nomeado . . . . .	Addido . . . . .  (Serviu de 7 de novembro de 1898 a 30 de janeiro de 1900.)	França . . . . .	16 de set. de 1898
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	28 de dez. de 1899
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .  (Partiu em 12 de fevereiro de 1903 e assumiu o exer- cício em 26 de março de 1903.)	Portugal . . . . .	24 de jan. de 1903
		(Serviu de 1.º secretario de 31 de agosto de 1904 a 23 de abril de 1905 e de 4 de junho a 31 de agosto de 1906.)		
		(Esteve em gozo de licença de 20 de setembro a 22 de outubro de 1906.)		
	Designado . . . . .	Idem . . . . .  (Assumiu o exercício em 1 de maio de 1907.)	República Argentina	23 de fev. de 1907
		(Serviu de encarregado de negócios de 11 de julho a 20 de agosto de 1908.)		
		(Esteve em gozo de licença de 5 de junho a 8 de julho de 1909.)		
	Idem . . . . .	2.º secretario na Conferência de Direito Marítimo de Bruxelas . . . . .		1 de jul. de 1909
		(Partiu do Rio em 9 de julho de 1909.)		
		(Esteve no desempenho dessa comissão de 9 de julho a 30 de dezembro de 1909.)		
	Removido . . . . .	2.º secretario . . . . .  (Chegou a Santiago a 23 de abril de 1910.)	Chile . . . . .	23 de mar. de 1910

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Mario de Belfort Ramos	Nomeado . . . . .	Addido sem vencimentos.  (Serviu nesta Secretaria de Estado até 31 de dezembro de 1899.)	República Argentina	21 de jul. de 1897
	Declarada sem efeito a no- meação . . . . .	Addido sem vencimentos.	Idem . . . . .	28 de dez. de 1899
	Nomeado . . . . .	2.º secretario (servindo em comissão). . . . .  (Partiu em 25 de agosto de 1903.)  (Serviu de encarregado de negócios de 10 de outubro de 1903 a 28 de dezembro de 1904.)	Perú . . . . .	22 de jul. de 1903
	Removido . . . . .	2.º secretario . . . . .  (Partiu de Lima em 14 de abril de 1906.)  (Esteve em comissão de 9 de maio a 25 de setem- bro de 1906, interrom- pendo o transito.)	Santa Sé . . . . .	29 de jun. de 1905
	Mandado ser- vir . . . . .	Idem . . . . .  (Partiu em 26 de setembro de 1906.)  (Assumiu o exercício em 15 de novembro de 1906.)	Suiça . . . . .	29 de maio de 1906
	Designado . . . . .	Idem . . . . .  (Esteve em gozo de licença de 10 de setembro de 1909 a 19 de abril de 1910.)	Portugal . . . . .	23 de fev. de 1907
Carlos de Ros- taing Lisboa.	Nomeado . . . . .	Addido sem vencimentos.  (Tomou posse em 5 de setembro de 1898.)	Japão . . . . .	30 de jun. de 1898
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .  (Serviu até 31 de dezembro de 1898.)	Idem . . . . .	2 de jan. de 1899
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Ecuador . . . . .	31 de dez. de 1904

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Carlos de Ros-taing Lisboa.	Mandado servir . . . . .	2.º secretario . . . . . (Já servia desde 1 de janeiro de 1905.)	Chile. . . . .	24 de abril de 1905
	Mandado seguir para o seu posto . . . . .	Idem . . . . . (Não chegou a partir.)	Ecuador. . . . .	18 de dez. de 1905
	Mandado servir . . . . .	Idem . . . . . (Partiu de Santiago em 18 de fevereiro de 1906 e chegou a Lima em 13 de março seguinte.)	Perú . . . . .	11 de fev. de 1906
		(Serviu de encarregado de negócios de 26 de novembro a 25 de dezembro de 1907 e de 4 de junho de 1908 a 30 de setembro de 1910.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	República Argentina	26 de abril de 1910
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Itália. . . . .	25 de set. de 1911
Thomaz Pompeu Lopes Ferreira	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Hespanha . . . . .	31 de dez. de 1904
	Mandado servir . . . . .	Idem . . . . . (Serviu de 30 de janeiro a 18 de julho de 1905.)	Secretaria de Estado	28 de jan. de 1905
		(Partiu para Madrid em 19 de julho e chegou em 11 de agosto de 1905.)		
	Chamado a serviço público . . . . .	. . . . .	. . . . .	28 de fev. de 1907
		(Partiu de Madrid em 9 de abril de 1907.)		
		(Serviu nesta Secretaria de Estado de 14 de maio de 1907 a 15 de janeiro de 1908.)		
	Mandado servir . . . . .	2.º secretario . . . . . (Partiu do Rio em 16 e assumiu o exercício em 31 de janeiro de 1908.)	Uruguay. . . . .	31 de jul. de 1907

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Thomaz Pompeu Lopes Ferreira . . . . .	(Esteve em comissão no Rio de Janeiro de junho de 1909 até 19 de abril de 1910.)			
Mandado servir . . . . .	2.º secretario . . . . .	Hollanda . . . . .	23 de mar. de 1910	
	(Partiu do Rio em 20 de abril de 1910.)			
	(Chegou a Haya em 12 de junho de 1910.)			
Removido . . . . .	Idem . . . . .	Belgica . . . . .	15 de fev. de 1911	
Idem . . . . .	2.º secretario da missão especial . . . . .	Grecia . . . . .	8 de nov. de 1911	
Declarada sem efeito essa remoção. . . . .				14 de dez. de 1911
Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda . . . . .				
Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Venezuela . . . . .	31 de dez. de 1904	
Mandado servir . . . . .	Idem . . . . .	Secretaria de Estado . . . . .	30 de mar. de 1905	
	(Serviu de 1 de abril a 20 de setembro de 1905.)			
Mandado servir . . . . .	2.º secretario . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	14 de set. de 1905	
	(Partiu em 21 de setembro de 1905 e chegou a Londres em 18 de outubro seguinte.)			
Chamado a serviço . . . . .				17 de maio de 1907
	(Serviu nesta Secretaria de Estado de 16 de junho a 27 de agosto de 1907.)			
Mandado servir . . . . .	2.º secretario . . . . .	Mexico . . . . .	31 de jul. de 1907	
	(Partiu do Rio em 28 de agosto e chegou ao Mexico em 19 de outubro de 1907.)			
	(Serviu de encarregado de negócios de 30 de janeiro de 1908 a 5 de junho de 1909 e de 12 de agosto de 1909 a 10 de outubro de 1910.)			

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda . . . . .		(Esteve em gozo de licença de 12 de outubro a 9 de dezembro de 1910.)		
	Removido . . . . .	2.º secretario . . . . .	Estados Unidos . . . . .	4 de nov. de 1910
		(Chegou a Washington em 10 de dezembro de 1910.)		
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Dinamarca . . . . .	21 de set. de 1911
	Declarada sem efeito essa renovação. . . . .	Idem . . . . .		8 de nov. de 1911
		(Está em gozo de licença desde 10 de fevereiro de 1912.)		
José Francisco de Barros Pimentel				
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Santa Sé . . . . .	31 de dez. de 1904
	Mandado servir . . . . .	Idem . . . . .	Secretaria de Estado . . . . .	30 de mar. de 1905
		(Serviu de 1 de abril a 18 de julho de 1905.)		
	Removido . . . . .	2.º secretario . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	29 de jun. de 1905
		(Partiu em 19 de julho de 1905 e chegou a Londres em 25 de agosto seguinte.)		
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Hollanda . . . . .	11 de abr. de 1908
		(Serviu de encarregado de negócios de 1 a 26 de outubro de 1908.)		
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Venezuela . . . . .	8 de fev. de 1909
		(Chegou a Caracas em 6 de abril de 1909.)		
		(Esteve em gozo de licença de 29 de agosto de 1909 a 28 de fevereiro de 1910 e em comissão de 1 de março a 5 de abril de 1910. )		
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Estados Unidos . . . . .	17 de mar. de 1910
		(Partiu do Rio em 6 de abril de 1910.)		

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
José Francisco de Barros Pimentel . . . . .		(Esteve em gozo de licença de 22 de novembro de 1910 a 15 de fevereiro de 1911.)		
Oduvaldo Pacheco e Silva . . . . .	Nomeado . . . . .	2.º secretario da missão especial . . . . . (Assumiu o exercício em 18 de março de 1902.)	Italia . . . . .	30 de jan. de 1902
	Idem . . . . .	2.º secretario . . . . . (Partiu para Montevideó a 8 e chegou a 16 de agosto de 1905.)	República do Uruguai . . . . .	31 de dez. de 1904
		(Serviu de 1.º secretario de 10 de fevereiro a 16 de março de 1906.)		
		(Esteve em gozo de licença de 14 de outubro de 1906 a 25 de março de 1907.)		
Designado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . . (Partiu em 26 de março de 1907 e chegou a Paris em 15 de abril seguinte.)	França . . . . .	23 de fev. de 1907
		(Esteve em gozo de licença de 3 de outubro de 1911 a 14 de abril de 1912.)		
Godofredo Bulhões . . . . .	Nomeado em comissão . . . . .	2.º secretario . . . . . (Partiu em 20 de dezembro de 1905 e chegou a Bruxellas em 12 de janeiro de 1906.)	Bélgica . . . . .	4 de dez. de 1905
	Confirmada a nomeação . . . . .	2.º secretario . . . . .		
Designado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 12 de novembro de 1907 a 11 de agosto de 1908.)	Perú . . . . .	29 de nov. de 1906 23 de fev. de 1906
Removido . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 12 de novembro de 1907 a 11 de agosto de 1908.)	Suiça . . . . .	20 de jul. de 1908
Idem . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 12 de novembro de 1907 a 11 de agosto de 1908.)	Austria Hungria . . . . .	17 de fev. de 1909

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Jarbas Loretto da Silva Lima . . .	Nomeado em comissão . . . . .	2.º secretario . . . . .	Perú . . . . .	4 de dez. de 1905
	Mandado servir . . . . .	Idem . . . . .	Austria Hungria . . . . .	15 de fev. de 1906 (Partiu em 21 de fevereiro de 1906 e chegou a Viena em 26 de março seguinte.)
	Confirmada a nomeação . . . . .	2.º secretario . . . . .	Ecuador . . . . .	29 de nov. de 1906
	Designado . . . . .	Idem . . . . .	Ecuador . . . . .	23 de fev. de 1907 (Partiu de Viena em 5 de março de 1907 e chegou a Quito em 13 de maio seguinte.) (Serviu de encarregado de negócios de 1 de abril a 18 de julho de 1910 e está servindo actualmente desde 26 de março de 1912.)
Raphael de Mayrink . . . . .	Nomeado . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado . . . . .		21 de fev. de 1900 (Tomou posse em 22 de fevereiro de 1900.)
	Promovido . . . . .	2.º oficial . . . . .		22 de out. de 1903 (Tomou posse em 23 de outubro de 1903.)
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Belgica . . . . .	26 de mar. de 1906
	Exonerado . . . . .	2.º oficial desta Secretaria de Estado . . . . .		31 de mar. de 1906 (Serviu até 31 de março de 1906.) (Esteve em comissão de 1 de abril a 4 de setembro de 1906.) (Partiu para Bruxellas em 5 de setembro de 1906 e chegou em 1 de outubro seguinte.) (Serviu de encarregado de negócios de 17 de outubro de 1906 a 15 de abril de 1907.)

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Raphael de Mayrinck . . . . .	Removido . . . . .	2º secretario . . . . .  (Partiu de Bruxellas em 3 de setembro e chegou a Caracas em 4 de outubro de 1907.)  (Esteve em gozo de licença de 18 de fevereiro de 1909 a 17 de fevereiro de 1910.)  (Esteve em comissão de 18 de fevereiro a 17 de junho de 1910.)	Venezuela . . . . .	19 de jul. de 1907
	Removido . . . . .	Idem . . . . .  (Serve de encarregado de negócios desde 1 de agosto de 1910.)	Colombia . . . . .	11 de mar. de 1910
Arminio de Mello Franco . . . . .	Nomeado . . . . .	Addido sem vencimentos . . . . .  (Serviu nesta Secretaria de Estado até 28 de dezembro de 1899.)	Belgica . . . . .	25 de maio de 1897
	Declarada sem efeito a nomeação . . . . .	Addido sem vencimentos . . . . .	Idem . . . . .	28 de dez. de 1899
	Nomeado . . . . .	2º secretario . . . . .		29 de nov. de 1906
	Mandado servir . . . . .	Idem . . . . .	Secretaria de Estado . . . . .	—
		(Serviu de 3 de dezembro de 1906 a 24 de março de 1907.)		
	Designado . . . . .	2º secretario . . . . .	Chile . . . . .	23 de fev. de 1907
	Mandado servir . . . . .	Idem . . . . .  (Partiu em 25 de março e chegou a La Paz em 27 de abril de 1907.)  (Serviu de encarregado de negócios de 6 a 31 de maio de 1907.)	Bolivia . . . . .	21 de mar. de 1907
		(Partiu de La Paz em 9 de setembro e chegou a Santiago em 7 de outubro de 1907.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Noruega e Dinamarca . . . . .	11 de mar. de 1910

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS DE RESOLUÇÕES
Arminio de Mello Franco . . . . .		(Partiu de Santiago em 9 de abril de 1910 e chegou a Copenhague a 20 de junho de 1910.)  (Serviu de encarregado de negócios de 12 a 21 de outubro de 1911.)  (Está em gozo de licença desde 1 de janeiro de 1912.)		
José Pinto da Fon- seca Guimarães				
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .		29 de nov. de 1906
	Mandado ser- vir . . . . .	Idem . . . . .	Secretaria de Estado	—
			(Serviu de 6 de dezembro de 1906 a 28 de fevereiro de 1907.)	
	Designado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Allemanha . . . . .	23 de fev. de 1907
			(Partiu em 1 de março de 1907 e chegou a Berlim em 4 de abril seguinte.)	
			(Serviu de encarregado de negócios de 17 de outubro a 25 de novembro de 1908, de 9 a 23 de agosto de 1910 e de 17 de outubro a 30 de novembro de 1910.)	
Carlos Martins Pe- reira e Souza				
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .		29 de nov. de 1906
	Mandado ser- vir . . . . .	Idem . . . . .	Secretaria de Estado	—
			(Serviu de 6 de dezembro de 1906 a 28 de fevereiro de 1907.)	
	Designado . . . . .	Idem . . . . .	Paraguay . . . . .	21 de fev. de 1907
			(Partiu desta cidade em 1 de março de 1907 e chegou em 27 do mesmo mês a Assumpção.)	
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Austria Hungria . . . . .	11 de abril de 1906
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Allemanha . . . . .	9 de jul. de 1908

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Carlos Martins Pereira e Souza	Removido . . .	2.º secretario . . . . .	Austria Hungria . . .	15 de jan. de 1909
	Idem . . .	Idem . . . . .	Russia . . . . .	17 de set. de 1909
		(Serviu de encarregado de negócios de 1 de outubro de 1909 a 30 de abril de 1911.)		
		(Esteve em gozo de licença de 1 de setembro de 1911 a 31 de janeiro de 1912.)		
		(Esteve em comissão no Rio de 1 de fevereiro a 19 de março de 1912.)		
Abelardo Rôgas	Nomeado . . .	2.º secretario . . . . .		29 de nov. de 1906
	Mandado servir . . .	Idem . . . . .	Secretaria de Estado	—
		(Serviu de 7 de dezembro de 1906 a 26 de março de 1907.)		
	Designado . . .	2.º secretario . . . . .	Estados Unidos . . .	23 de fev. de 1907
	Mandado servir . . .	Idem . . . . .	Hollanda . . . . .	—
		(Partiu desta capital em 27 de março de 1907 e chegou a Haya a 22 de maio do mesmo anno.)		
	Designado . . .	Idem . . . . .	Grã-Bretanha . . .	8 de jan. de 1908
		(Chegou a Londres a 13 de fevereiro de 1907.)		
	Nomeado . . .	2.º secretario da Embaixada Brasileira às festas comemorativas do cincocentenário da unificação da	Italia . . . . .	5 de mar. de 1911
Antonio José do Amaral Murtinho . . . . .	Nomeado . . .	2.º secretario . . . . .		29 de nov. de 1906
	Mandado servir . . .	Idem . . . . .	Secretaria de Estado	—
		(Serviu de 10 de dezembro de 1906 a 26 de março de 1907.)		
	Designado . . .	2.º secretario . . . . .	Cuba e America Central . . . . .	23 de fev. de 1907

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Antonio José do Amaral Murtinho . . . . .		(Partiu desta capital em 27 de março de 1907.)  (Assumiu o exercicio em Panamá em 3 de julho de 1907.)		
José de Paula Rodrigues Alves . . . . .	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .		29 de nov. de 1906
	Mandado servir . . . . .	2.º secretario . . . . .	Secretaria de Estado	
		(Serviu de 18 de dezembro de 1906 a 7 de maio de 1907.)		
	Designado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Hollanda . . . . .	23 de fev. de 1907
		(Partiu desta capital em 8 de maio de 1907 e chegou a Haya em 5 de junho do mesmo anno.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	26 de fev. de 1908
		(Chegou a Londres em 28 de março de 1908.)		
	Nomeado . . . . .	2.º secretario da Embaixada Brasileira ás festas comemorativas do cincocentenario da unificação da Itália . . . . .		
				5 de mar. de 1911
Jeronymo de Avelar Figueira de Mello. . . . .	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .		27 de mar. de 1907
	Mandado servir . . . . .	Idem . . . . .	Secretaria de Estado	1 de abril de 1907
		(Serviu de 3 de abril de 1907 a 15 de março de 1908.)		
	Designado . . . . .	Idem . . . . .	Bolivia . . . . .	25 de jan. de 1908
		(Partiu para assumir o seu posto em 16 de março de 1908.)		
		(Chegou a La Paz a 27 de abril de 1908.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Perú . . . . .	28 de set. de 1908
		(Chegou a Lima a 14 de outubro de 1908.)		

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Jeronymo de Avel-lar Figueira de Mello.		(Esteve em gozo de licença de 13 de dezembro de 1910 a 2 de maio de 1911.)		
	Removido .	2.º secretario . . . . .	Austria-Hungria . .	21 de mar. de 1911
		(Chegou a Vienna em 31 de maio de 1911.)		
Adolpho da Silva Gordo Junior	Nomeado .	2.º secretario . . . . .		18 de abril de 1907
	Mandado ser-vir .	Idem . . . . .	Secretaria de Estado	
		(Serviu de 16 de maio a 30 de julho de 1907.)		
	Designado .	Idem . . . . .	Uruguay. . . . .	17 de jul. de 1907
		(Partiu a 31 de julho e chegou a Montevidéu a 4 de agosto de 1907.)		
	Removido .	Idem . . . . .	República Argentina	11 de abril de 1908
		(Chegou a Buenos Aires a 24 de maio de 1908.)		
	Removido .	Idem . . . . .	Allemânia . . . . .	31 de dez. de 1910
		(Chegou a Berlim a 1 de março de 1911.)		
Eusebio de Quei-ros Coutinho Mattoso Cama-ra				
	Nomeado .	2.º secretario . . . . .		3 de dez. de 1907
	Mandado ser-vir .	Idem . . . . .	Secretaria de Estado	15 de dez. de 1907
		(Serviu de 16 de dezembro de 1907 a 1 de maio de 1910.)		
	Designado .	Idem . . . . .	Uruguay. . . . .	23 de mar. de 1910
		(Partiu desta cidade a 2 e chegou a Montevidéu a 6 de maio de 1910.)		
		(Esteve em gozo de licença de 9 de junho a 8 de julho de 1911.)		

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAISES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Carlos Gonçalves da Silva . . .	Nomeado . . .	Secretario da Missão Especial . . . . . (Partiu a 30 de agosto e chegou a Bogotá a 25 de dezembro de 1905.)	Colombia . . . . .	2 de abril de 1905
	Nomeado . . .	2.º secretario . . . . . (Serviu de encarregado de negócios de 23 de junho de 1907 a 31 de julho de 1910.)		2 de maio de 1908
	Designado . . .	Idem . . . . . (Esteve em comissão de 20 de agosto de 1910 a 16 de janeiro de 1912.) (Partiu para o seu posto em 17 de janeiro e chegou a Lima em 12 de fevereiro de 1912.)	Perú . . . . .	11 de mar. de 1910
José Pinto de Souza Dantas . . .	Nomeado . . .	2.º secretario . . . . .		1 de jul. de 1908
	Designado . . .	Idem . . . . . (Partiu desta cidade em 9 de agosto de 1908 e chegou a 1 de setembro.)	França . . . . .	9 de jul. de 1908
Bacharel Lucillo Antonio da Cunha Bueno . . .	Nomeado . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado. . . . . (Tomou posse a 27 de maio de 1905.)		25 de maio de 1905
	Nomeado . . .	Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano. . . . .		2 de jan. de 1906
	Exonerado . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 20 de março de 1908 a 19 de março de 1909.)		1 de ag. de 1907
	Nomeado . . .	2.º secretario . . . . .		4 de nov. de 1909
	Designado . . .	Idem . . . . . (Serviu nesta Secretaria até 19 de abril de 1910. Partiu para Caracas a 20 de abril de 1910 e chegou a 24 de junho.)	Venezuela . . . . .	23 de mar. de 1910

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Lucillo Antonio da Cunha Bueno . . . . .		(Serviu de encarregado de negócios de 6 de julho de 1910 a 24 de fevereiro de 1911 e está servindo desde 12 de agosto de 1911.)		
Pedro Leão Veloso Netto . . . . .	Nomeado . . . . .	Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano . . . . .		10 de set. de 1907
	Idem . . . . .	Auxiliar do Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano . . . . .		3 de nov. de 1908
	Exonerado . . . . .	Idem, idem Peruano . . . . .		22 de jan. de 1910
	Nomeado . . . . .	(Serviu nessas comissões de 10 de setembro de 1907 a 23 de janeiro de 1910.)		
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .		22 de jan. de 1910
		(Tomou posse e serviu nesta Secretaria de Estado de 25 de janeiro de 1910 a 17 de outubro de 1911.)		
	Designado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Italia . . . . .	21 de set. de 1911
		(Partiu a 18 de outubro e chegou a Roma em 25 de novembro de 1911.)		
José Joaquim Moniz de Aragão . . . . .	Nomeado . . . . .	3.º oficial desta Secretaria de Estado . . . . .		10 de maio de 1910
		(Tomou posse na mesma data.)		
	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .		25 de maio de 1911
		(Tomou posse em 1 de junho de 1911.)		
	Exonerado . . . . .	3.º oficial da Secretaria de Estado . . . . .	Idem . . . . .	31 de maio de 1911
		(Serviu no Gabinete do Ministro até 13 de fevereiro de 1912.)		
	Designado . . . . .	2.º secretario . . . . .	Estados Unidos . . . . .	20 de fev. de 1912
		(Partiu do Rio a 20 de março de 1912.)		

SEGUNDOS SECRETARIOS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	PAÍSES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Luiz Vilalares Fragoso	Nomeado .	2.º secretario . . . . . (Serviu nesta Secretaria de Estado de 7 de junho a 16 de outubro de 1911.)		25 de maio de 1911
	Designado .	Idem . . . . . (Partiu para Assumpção em 17 de outubro de 1911 e chegou a 31 do mesmo mez.)	Paraguai . . . . .	25 de set. de 1911
Bacharel Frederico de Castello Branco Clark	Nomeado .	—		
	Idem . . .	Addido sem vencimentos.	Grã-Bretanha . . .	14 de fev. de 1908
	Idem . . .	Secretario da Delegação Brasileira no 4.º Congresso Internacional Americano . . . . .		23 de jun. de 1910
	Idem . . .	2.º secretario . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1911
	Designado .	Idem . . . . .	Uruguai. . . . .	2 de set. de 1911
Bacharel Fernando de Souza Dantas.	Removido .	Idem . . . . . (Partiu do Rio em 6 de novembro de 1911 e chegou a Buenos Aires em 12 do mesmo mez.)	Argentina . . . . .	25 de set. de 1911
	Nomeado .	—		
	Nomeado .	2.º secretario . . . . . (Tomou posse em 3 de novembro de 1911 e está servindo nesta Secretaria.)	Idem . . . . .	17 de out. de 1911

CONSULES GERAES DE 1<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
João Antonio Rodrigues Martins	Nomeado .	2.º conferente da Alfandega . . . . . (De 2 de fevereiro de 1865 a 24 de agosto de 1869 esteve em Assumpção como prisioneiro de guerra.)	Albuquerque . . .	23 de maio de 1864
	Mandado addir á Recebedoria .	. . . . .	. . . . .	10 de out. de 1869
	Idem á Secretaria da Fazenda . . . . .	. . . . .	. . . . .	14 de dez. de 1869
	Nomeado interinamente .	Lançador . . . . .	. . . . .	4 de nov. de 1870
	Nomeado .	Idem . . . . .	. . . . .	18 de jan. de 1871
	Idem. . . . .	Consul geral . . . . . (Partiu a 11 de julho de 1873.)	Valparaiso . . .	14 de jun. de 1873
	Removido .	Consul geral . . . . .	Assumpção . . .	17 de maio de 1879
	Idem. . . . .	Idem . . . . .	Shanghai . . .	31 de out. de 1882
	Idem. . . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 13 de outubro a 31 de dezembro de 1890.)	Genova . . .	3 de abril de 1886
	Considerado .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe . . . . . (Esteve em gozo de licença de 20 de março a 23 de agosto de 1898.)	Idem . . . . .	6 de jun. de 1891
Bacharel Arthur Teixeira de Macedo . . . . .	Nomeado .	Consul geral . . . . . (Partiu a 4 de maio de 1890.)	Nova York . . .	12 de abril de 1890
	Considerado .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	Idem . . . . .	6 de jun. de 1891
	Removido .	Idem . . . . .	Lisboa . . .	9 de maio de 1892
	Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .	. . . . .	. . . . .	24 de set. de 1892
	Nomeado . . . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe . . . . . (Esteve em gozo de licença de 7 de junho a 15 de outubro de 1899.)	Hamburgo . . .	30 de nov. de 1894

CONSULES GERAES DE 1<sup>ª</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Arthur Teixeira de Macedo . . . . .	Removido . . . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe (Esteve em gozo de licença de 1 de junho a 23 de outubro de 1903.)	Buenos Aires . . . . .	31 de ag. de 1901
	Idem . . . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 23 de abril a 10 de outubro de 1908.)	Hamburgo . . . . .	22 de jul. de 1903
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Nova York . . . . .	16 de maio de 1910
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Lisboa . . . . .	22 de set. de 1910
Joaquim Ferraz Rego . . . . .	Nomeado . . . . .	Consul geral . . . . . (Partiu a 16 de julho de 1890.)	Cayenna. . . . .	14 de maio de 1890
	Idem . . . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Idem. . . . .	6 de jun. de 1891
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Halifax . . . . .	14 de nov. de 1891
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Valparaiso . . . . .	31 de maio de 1892
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Genebra. . . . .	1 de jun. de 1898
	Promovido . . . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe	Marselha. . . . .	18 de maio de 1894
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Yokohama . . . . .	17 de abril de 1897
	Designado . . . . .	Consul. . . . .	Idem. . . . .	5 de jan. de 1898
	Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .	(Esteve em disponibilidade inactiva de 1 de janeiro a 31 de julho de 1899 e em disponibilidade activa de 1. <sup>º</sup> de agosto de 1899 a 20 de fevereiro de 1906.)	. . . . .	24 de dez. de 1898
	Designado . . . . .	Consul geral. . . . . (Partiu em 21 de fevereiro de 1906.)	Cayenna. . . . .	17 de nov. de 1905
	Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .	. . . . .	. . . . .	24 de dez. de 1908

CONSULES GERAIS DE 1<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Joaquim Ferraz Rego . . . . .		(Esteve em disponibilidade activa de 1 de maio de 1909 a 14 de setembro de 1910.)		
	Nomeado . .	Consul geral . . . . .	Marselha . . . . .	29 de jul. de 1910
João Vieira da Silva . . . . .	Nomeado . .	Consul geral . . . . .	Lisboa . . . . .	2 de ag. de 1890
		(Partiu a 1 de setembro de 1890.)		
	Considerado .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe	Idem . . . . .	6 de jun. de 1891
	Exonerado .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	22 de mar. de 1892
	Reintegrado .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	24 de set. de 1892
	Removido .	Idem . . . . .	Hamburgo . . . . .	31 de ag. de 1901
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Havre . . . . .	22 de jul. de 1903
		(Esteve em gozo de licença de 22 de agosto de 1904 a 27 de janeiro de 1905, de 12 de janeiro a 9 de abril de 1909 e de 24 de julho a 21 de outubro de 1911.)		
João Carlos da Fonseca Pereira Pinto . . . . .	Nomeado . .	Consul geral . . . . .	Buenos Aires . . . . .	2 de ag. de 1890
		(Partiu a 17 de setembro de 1890.)		
	Considerado .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe	Idem . . . . .	6 de jun. de 1891
	Removido .	Idem . . . . .	Antuerpia . . . . .	22 de nov. de 1892
	Exonerado .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	9 de dez. de 1893
	Posto em dis- ponibilidade . . . . .			30 de nov. de 1894
		(Esteve em disponibilidade inactiva de 1 de dezembro de 1894 a 29 de julho de 1895.)		
	Designado .	Idem . . . . .	Trieste . . . . .	12 de jul. de 1895
	Removido .	Idem . . . . .	Liverpool . . . . .	30 de dez. de 1895
		(Esteve em gozo de licença de 13 de junho a 9 de dezembro de 1907.)		

CONSULES GERAES DE 1<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel José Fortunato da Silveira Bulcão . . .	Nomeado . . .	Consul geral. . . . . (Partiu a 25 de maio de 1890.)	Marselha. . . . .	12 de abril de 1890
	Removido . . .	Idem . . . . .	Porto. . . . .	11 de out. de 1890
	Considerado . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Idem. . . . .	6 de jun. de 1891
	Removido . . .	Idem . . . . .	Marselha. . . . .	31 de out. de 1891
	Idem . . . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 25 de maio a 10 de setembro de 1895.)	Trieste . . . . .	9 de maio de 1892
	Promovido . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe (Esteve em gozo de licença de 15 de junho a 14 de dezembro de 1899 e de 10 de novembro de 1910 a 30 de abril de 1911.)	Antuerpia . . . . .	12 de jul. de 1895
Manoel Jacintho Ferreira da Cunha . . .	Nomeado . . .	Consul. . . . . (Partiu a 1 de janeiro de 1892.)	Rosario de Santa Fé	8 de ag. de 1891
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem. . . . .	22 de mar. de 1892
	Posto em disponibilidade . . .	. . . . . (Foi posto em disponibilidade activa a contar de 17 de maio de 1892.)	. . . . .	23 de ag. de 1892
	Designado . . .	Consul. . . . .	Vigo. . . . .	6 de dez. de 1892
	Removido . . .	Idem . . . . .	Vera Cruz. . . . .	30 de dez. de 1895
	Idem. . . . .	Idem . . . . .	Kobe. . . . .	5 de jan. de 1898
	Exonerado e posto em disponibilidade . . .	. . . . . (Esteve em disponibilidade inactiva de 1 de janeiro a 31 de julho de 1899.)	. . . . .	24 de dez. de 1898
	Considerado em disponibilidade activa . . .	. . . . .	. . . . .	1 de ag. de 1899

CONSULES GERAES DE 1<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Manoel Jacintho Ferreira da Cunha . . .	Nomeado . . .	Consul. . . . . (Partiu no dia 4 de fevereiro de 1902.)	Napoles . . . . .	16 de jan. de 1902
	Promovido . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Idem . . . . .	8 de ag. de 1903
	Idem . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe (Esteve aguardando ordens nesta capital de 26 de junho a 6 de outubro de 1906.)	Buenos Aires . . .	30 de dez. de 1905
	Removido . . .	Idem . . . . . (Partiu desta capital em 7 de outubro de 1906.)	Genebra . . . . .	25 de jul. de 1906
		(Esteve em comissão de 20 de janeiro a 20 de outu- bro de 1908.)		
	Idem . . .	Idem . . . . .	Lisboa . . . . .	24 de dez. de 1908
	Idem . . .	Idem . . . . .	Nova York . . . . .	22 de set. de 1910
Francisco Alves Vieira. . .	Nomeado . . .	Praticante desta Secretaria de Estado . . . . . (Entrou em exercício do seu cargo a 3 de abril de 1884.)		31 de mar. de 1884
	Promovido . . .	Amanuense . . . . .		28 de abril de 1885
	Idem . . .	2. <sup>o</sup> oficial . . . . . (Esteve em gozo de licença de 22 de setembro a 30 de novembro de 1891 e de 14 de março a 13 de abril de 1892.)		26 de jan. de 1889
	Designado . . .	Director interino da 4. <sup>a</sup> sec- ção . . . . .		24 de maio de 1893
	Dispensado. . .	Idem . . . . .		31 de ag. de 1893
	Designado . . .	Official de gabinete. . . . .		5 de jul. de 1893
	Dispensado. . .	Idem . . . . .		10 de out. de 1893
	Promovido . . .	1. <sup>o</sup> oficial . . . . .		31 de dez. de 1894
	Exonerado. . .	Idem . . . . .		30 de dez. de 1895

CONSULES GERAES DE 1<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Francisco Alves Vieira . . . . .		(Deixou o exercicio do seu cargo a 31 de dezembro de 1895.)		
	Nomeado . . . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe, servindo provisoriamente no Vice-Consulado . . . . .	Francfort . . . . .	30 de dez. de 1895
		(Partiu a 4 de abril de 1896.)		
	Removido . . . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe (Esteve em gozo de licença de 14 de maio a 22 de junho de 1898 e de 15 a 24 de outubro de 1900.)	Londres . . . . .	3 de jan. de 1898
	Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .	(Esteve em disponibilidade de 7 de maio de 1901 a 6 de março de 1903.)		24 de jan. de 1901
	Mandado exercer o seu cargo . . . . .		Londres . . . . .	24 de jan. de 1903
	Promovido . . . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe (Esteve em commissão nesta capital de 1 de maio de 1907 a 7 de abril de 1908.)	Londres . . . . .	28 de fev. de 1906
	Nomeado . . . . .	Idem . . . . .	Londres . . . . .	2 de maio de 1910
Antonio José de Paula Fonseca . . . . .	Nomeado . . . . .	Praticante desta Secretaria de Estado. (Entrou em exercicio do seu cargo a 2 de maio de 1885.)		28 de abril de 1885
	Promovido . . . . .	Amanuense . . . . .		12 de jun. de 1886
	Idem . . . . .	2. <sup>o</sup> official . . . . .		27 de abril de 1889
	Idem . . . . .	(Esteve em gozo de licença de 8 de março a 7 de abril de 1893.)		
	Idem . . . . .	1. <sup>o</sup> official . . . . .		1 de jun. de 1896

CONSULES GERAES DE 1<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Antonio José de Paula Fonseca . . . . .	(Serviu de director da 3. <sup>a</sup> Secção de 3 de setembro a 31 de dezembro de 1897, de 1 a 17 de fevereiro de 1898, de 15 de abril a 2 de junho e de 23 de setembro a 31 de dezembro de 1899 e de 25 de maio a 1 de setembro de 1900)  (Esteve em gozo de licença de 9 de fevereiro a 7 de maio de 1900.)  (Serviu de director da 3. <sup>a</sup> Secção de 2 <sup>o</sup> de junho a 12 de julho e de 6 a 20 de agosto de 1902 e de 3 a 19 de janeiro 1 a 28 de fevereiro e de 4 a 23 de maio de 1903.)  (Serviu no Gabinete de 21 de setembro de 1903 a 23 de novembro de 1906.)			
Promovido . . . . .	Director de secção . . . . .			25 de maio de 1905
Nomeado . . . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe Marselha . . . . .			28 de fev. de 1906
Exonerado . . . . .	Director de secção desta Secretaria de Estado . . . . .			31 de mar. de 1906
	(Partiu para Marselha em 24 de novembro de 1906.)			
	(Está em comissão desde 16 de outubro de 1909.)			
Nomeado . . . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe Paris . . . . .			3 de jul. de 1910
	(Continua em comissão nesta cidade, no Gabinete do Ministro.)			
Eduardo Drolhe Fasciotti . . . . .				
Nomeado . . . . .	Consul . . . . .	Cardiff . . . . .		24 de out. de 1891
Promovido . . . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe Valparaiso . . . . .			30 de dez. de 1895
	(Partiu a 31 de janeiro de 1896.)			
Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .				14 de nov. de 1896

CONSULES GERAES DE 1<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Eduardo Drothe Fasciotti . . . . .	(Esteve em disponibilidade inactiva de 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1897.)			
	Considerado em disponi- bilidade ativa. . . . .			17 de fev. de 1897
	(Esteve em disponibilidade ativa até 17 de fevereiro de 1899.)			
Mandado . . . . .	Reger provisoriamente o Vice- Consulado em . . . . .		Assumpção . . . . .	12 de jan. de 1899
	(Esteve em gozo de licença de 1 de outubro a 6 de dezembro de 1903.)			
Removido . . . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Salto. . . . .		3 de nov. de 1903
Promovido . . . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe	Buenos Aires . . . . .		12 de jul. de 1906
Removido . . . . .	Idem . . . . .	Valparaiso . . . . .		24 de dez. de 1908
José Calmon No- gueira Valle da Gama. . . . .				
	Nomeado . . . . .	Consul. . . . .	Porto . . . . .	31 de maio de 1892
		(Partiu a 1 de julho de 1902.)		
	Promovido . . . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Iquitos . . . . .	14 de nov. de 1896
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Porto . . . . .	6 de abril de 1897
	Idem. . . . .	Idem . . . . .	Trieste . . . . .	28 de fev. de 1901
	Exonerado e posto em dis- ponibilidade			14 de mar. de 1901
	Considerado em disponi- bilidade ativa. . . . .			
	Nomeado . . . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Genebra . . . . .	26 de abril de 1901
		(Partiu a 30 de janeiro de 1902.)		16 de jan. de 1902
	Promovido . . . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe	Montevideó. . . . .	12 de jul. de 1906

CONSULES GERAES DE 1<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Sully José de Souza . . .	Nomeado . . .	Consul privativo . . . . .	Baltimore . . . . .	3 de maio de 1876
	Promovido . . .	Consul geral . . . . .	Russia . . . . .	23 de maio de 1885
	Posto em disponibilidade . . . . .			20 de nov. de 1886
	Mandado exercer o seu cargo . . . . .		Prussia e Saxonia . . . . .	21 de maio de 1887
	(Entrou em exercício do seu cargo a 26 de junho de 1887.)			
	(Esteve em gozo de licença de 16 de junho a 15 de outubro de 1889.)			
	Considerado . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Idem . . . . .	6 de jun. de 1891
	Removido . . .	Idem . . . . .	Trieste . . . . .	30 de dez. de 1895
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Bordéos . . . . .	3 de jan. de 1898
	(Serviu na guerra do Paraguai de 3 de janeiro de 1865 até 1 de março de 1870.)			
	(Esteve em gozo de licença de 1 de julho a 30 de setembro de 1903 e de 12 de maio a 11 de agosto de 1905.)			
	Promovido . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .		11 de out. de 1906
	Removido . . .	Idem . . . . .	Genebra . . . . .	24 de dez. de 1908
	Nomeado . . . . .	Idem . . . . .	Hamburgo . . . . .	29 de jul. de 1910
	(Esteve em gozo de licença de 7 de dezembro de 1910 a 8 de maio de 1912.)			
Dr. Alberto Baez Conrado . . .	Nomeado . . . . .	Consul . . . . .	Salto . . . . .	29 de nov. de 1892
		(Partiu a 12 de dezembro de 1892.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Rosario . . . . .	18 de mar. de 1894
	(Esteve em gozo de licença de 16 de outubro a 31 de dezembro de 1895.)			
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	30 de dez. de 1895

CONSULES GERAES DE 1<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Dr. Alberto Baer Conrado . . .	Nomeado . . .	Consul. . . . .	Havre. . . . .	14 de nov. de 1896
	Exonerado e posto em disponibilidade. . . . .	(Esteve em disponibilidade inativa de 12 de janeiro de 1898 a 17 de janeiro de 1899.)	. . . . .	31 de dez. de 1897
	Mandado exercer o seu cargo. . . . .	. . . . .	Marselha. . . . .	11 de jan. de 1899
	Removido . . .	Consul. . . . .	Porto. . . . .	28 de fev. de 1901
	Promovido . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Napoles . . . . .	30 de dez. de 1905
	Removido . . .	Idem . . . . .	Valparaiso . . . . .	13 de dez. de 1906
		(Por despacho de 11 de maio de 1907, foi mandado aguardar ordens em Montevideo.)		
	Promovido . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe	Buenos Aires . . .	24 de dez. de 1908
Antonio Araujo Silva . . .	Nomeado . . .	Praticante da Thesouraria de Fazenda . . . . .	Rio Grande do Sul . . . . .	15 de set. de 1876
	Mandado addir . . .	Thesouro Nacional. . . . .	. . . . .	19 de set. de 1876
	Nomeado . . .	2. <sup>o</sup> escripturario da Alfandega. . . . .	Rio Grande do Norte . . . . .	26 de dez. de 1876
	Designado . . .	Administrador em commissão da Mesa de Rendas do porto de . . . . .	Mossoró . . . . .	3 de abril de 1877
	Nomeado . . .	2. <sup>o</sup> escripturario da Alfandega. . . . .	Aracajú . . . . .	30 de jan. de 1880
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	14 de jul. de 1881
	Nomeado . . .	Vice-Consul. . . . .	Rosario de Santa Fé . . . . .	2 de jan. de 1896
		(O Vice-Consulado foi extinto em 31 de dezembro de 1897.)		
	Nomeado . . .	Consul sem vencimentos. . . . .	Idem . . . . .	29 de abril de 1898
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	11 de jan. de 1899

CONSULS GERAES DE 1<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Antonio Araujo Silva . . . . .	Nomeado . . . . .	Consul sem vencimentos . . .	New-Castle on Tyne . . . . .	6 de set. de 1899
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	30 de ag. de 1902
	Nomeado . . . . .	Vice-Consul . . . . .	Rosario de Santa Fé . . . . .	30 de ag. de 1902
	Promovido . . . . .	Consul . . . . .	Assumpção . . . . .	8 de out. de 1906
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Villa Bella . . . . .	28 de fev. de 1906
	Promovido . . . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	Iquitos . . . . .	31 de ag. de 1906
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Iquitos . . . . .	3 de dez. de 1907
		(Esteve em gozo de licença de 1 de julho a 19 de novembro de 1909 e em comissão de 20 de no- vembro de 1909 a 23 de março de 1910.)		
	Promovido . . . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	Iquitos . . . . .	2 de maio de 1910
		(Esteve em gozo de licença de 14 de agosto de 1911 a 24 de janeiro de 1912.)		

CONSULES GERAES DE 2<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Dr. Raymundo de Sá Valle	Nomeado	Consul . . . . . (Partiu a 22 de julho de 1892.)	Rosario de Santa Fé	31 de maio de 1892
	Promovido	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Genebra . . .	18 de maio de 1894
	Removido	Idem . . . . .	Valparaiso . . .	27 de jun. de 1895
	Idem	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 27 de junho a 25 de outubro de 1901, de 28 de abril a 10 de outubro de 1906 e de 1 de julho a 31 de dezembro de 1911.)	Barcelona . . .	30 de dez. de 1895
	Idem	Idem . . . . .	Genebra . . . .	12 de jul. de 1906
	Declarado sem efeito	Idem . . . . .	Idem . . . . .	25 de jul. de 1906
	Nomeado	Praticante desta Secretaria de Estado . . . . . (Entrou em exercício do seu cargo a 14 de agosto de 1883.)		13 de ag. de 1883
	Promovido	Amanuense . . . . . (Esteve em gozo de licença de 1 a 30 de maio de 1885 e de 6 de março a 31 de maio de 1886.)		17 de set. de 1884
	Idem	2. <sup>o</sup> oficial . . . . .		16 de dez. de 1887
	Idem	1. <sup>o</sup> oficial . . . . .		31 de jul. de 1893
Nicolão Pinto da Silva Valle	Exonerado	Idem . . . . .		14 de nov. de 1896
	Nomeado	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Montreal . . .	14 de nov. de 1896
	Removido	Idem . . . . .	Cayena . . .	3 de jan. de 1898
	Exonerado e posto em disponibilidade			24 de dez. de 1898
	Considerado em disponibilidade activa			3 de abril de 1899
		(Esteve em disponibilidade inactiva de 1 de janeiro a 2 de abril de 1899.)		
		(Esteve em disponibilidade activa de 3 de abril de 1899 a 31 de janeiro de 1904.)		

CONSULS GERAES DE 2<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Nicolão Pinto da Silva Valle . . .	Mandado exercer o seu cargo . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Assumpção . . .	30 de nov. de 1903
	Removido . . .	Idem . . . . .	Rotterdam . . .	31 de ag. de 1906
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Porto. . . . .	15 de out. de 1906
Gervasio Pires Ferreira . . .	Nomeado . . .	Consul . . . . .	Havre. . . . .	16 de dez. de 1892 (Partiu a 12 de janeiro de 1893.)
	Removido . . .	Idem . . . . .	Bordéos . . . . .	14 de nov. de 1894
	Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .	(Esteve em disponibilidade inactiva desde 1 de fevereiro de 1898 até 30 de junho de 1900.)		31 de dez. de 1897
	Considerado em disponibilidade activa . . . . .			
	Nomeado . . .	Consul . . . . .	Cardiff . . . . .	1 de jul. de 1900
	Promovido . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .		30 de abril de 1902
	Removido . . .	Idem . . . . .	Trieste . . . . .	29 de out. de 1903 (Esteve em gozo de licença de 6 de abril a 5 de outubro de 1907, de 9 de novembro de 1908 a 7 de maio de 1909 e de 5 de janeiro a 12 de junho de 1911)
Francisco José da Silveira Lobo . . .	Nomeado . . .	Consul geral de 1. <sup>a</sup> classe (Partiu a 12 de junho de 1894.)	Antuerpia . . . . .	18 de maio de 1894
	Declarado sem efeito . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	12 de jul. de 1895
	Nomeado . . .	Consul . . . . .	Baltimore . . . . .	12 de jul. de 1895
	Removido . . .	Idem . . . . .	Posadas . . . . .	20 de dez. de 1895
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem. . . . .	28 de maio de 1896
	Nomeado . . .	Idem . . . . .	S. Petersburgo . . . . .	17 de abril de 1897
	Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .			31 de dez. de 1897

CONSULES GERAES DE 2<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Francisco José da Silveira Lobo . . . . .		(Esteve em disponibilidade inactiva de 11 de janeiro de 1898 a 21 de janeiro de 1899.)		
	Mandado exercer o seu cargo . . . . .	Consul. . . . .	Trieste . . . . .	6 de jan. de 1899
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Marselha. . . . .	28 de fev. de 1901
		(Esteve em gozo de licença de 4 de junho a 30 de setembro de 1905.)		
	Promovido . . . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Rotterdam . . . . .	28 de fev. de 1906
	Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .	Idem . . . . .	Idem. . . . .	31 de ag. de 1906
		(Esteve em disponibilidade inactiva de 18 de setembro a 27 de outubro de 1906.)		
		(Esteve em disponibilidade activa de 28 de outubro de 1906 a 31 de maio de 1908.)		
	Mandado exercer seu cargo . . . . .		Rotterdam . . . . .	2 de maio de 1908
		(Em serviço no Rio desde 11 de março de 1911.)		
Dario Freire . . . . .				
	Nomeado . . . . .	Amanuense da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior. . . . .		15 de maio de 1890
	Promovido . . . . .	2. <sup>o</sup> oficial da mesma Secretaria. . . . .		22 de maio de 1894
	Nomeado . . . . .	Chanceller efectivo do Consulado em. . . . .	Londres . . . . .	5 de jan. de 1895
		(Partiu a 14 de fevereiro de 1895.)		
		(Em consequencia desta ultima nomeação foi exonerado do cargo de 2. <sup>o</sup> oficial da dita Secretaria.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Lisboa . . . . .	2 de jul. de 1896
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Genova . . . . .	2 de dez. de 1902
	Promovido . . . . .	Consul, servindo provisoriamente no Vice-Consulado em. . . . .	Bremen . . . . .	22 de jul. de 1903
	Removido . . . . .	Consul. . . . .	Yokohama . . . . .	28 de fev. de 1906

CONSULES GERAES DE 2<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Dario Freire . . . . .		(Chegou e assumiu a direcção do Consulado em 1 de agosto de 1906.)		
	Promovido .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe (Chegou a 13 e assumiu o exercício no Consulado Geral em 20 de abril de 1907.) (Esteve em gozo de licença de 8 de outubro de 1907 a 22 de março de 1908.)	Iquitos . . . . .	11 de out. de 1906
	Removido .	Idem . . . . .	Assumpção . . . . .	3 de dez. de 1907
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Cadiz . . . . .	29 de jul. de 1910
Filinto Elycio Rodrigues Viana de Abreu . . . . .	Nomeado .	(Esteve em gozo de licença de 16 de agosto a 5 de outubro de 1911.)		
		Chanceller provisório do Consulado Geral em . . . . . (Partiu a 5 de março de 1895.)	Hamburgo . . . . .	5 de jan. de 1895
	Idem . . . . .	Chanceller efectivo . . . . . (Esteve em gozo de licença de 1 de outubro de 1901 a 29 de fevereiro de 1902.)	Idem . . . . .	28 de ag. de 1897
	Promovido .	Consul, servindo provisoriamente em . . . . . (Esteve em gozo de licença de 1 de novembro de 1905 a 31 de janeiro de 1906.)	La Plata . . . . .	16 de jan. de 1904
	Removido .	Consul . . . . .	Bremen . . . . .	28 de fev. de 1906
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Rotterdam . . . . .	27 de out. de 1906
	Promovido .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Idem . . . . .	23 de abril de 1907
	Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .	(Esteve em disponibilidade inactiva de 1 de julho a 13 de agosto de 1908 e em disponibilidade activa de 14 de agosto de 1908 a 28 de julho de 1910.)		2 de maio de 1908
	Nomeado .	Idem . . . . . (Assumiu o exercício a 1 de outubro.)	Napoles . . . . .	29 de jul. de 1910

CONSULS GERAES DE 2<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Filinto Elycio Rodrigues Viana de Abreu . . .	Removido . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe (Assumiu o exercicio a 26 de dezembro.)	Yokohama . . . . .	17 de out. de 1911
Aluizio Azevedo . . .	Nomeado . . .	Official maior da Directoria dos Negocios do Estado do Rio de Janeiro . . . . .		30 de jun. de 1891
	Dispensado . . .	Idem . . . . .		31 de jan. de 1892
	Nomeado . . .	Vice-Consul . . . . .	Vigo . . . . .	30 de dez. de 1895 (Partiu em 11 de fevereiro de 1896.)
	Removido . . .	Vice-Consul . . . . .	Yokohama . . . . .	17 de abril de 1897
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1897 (Conservou-se em exercicio até 31 de dezembro de 1898.)
	Nomeado . . .	Consul . . . . .	La Plata . . . . .	31 de mar. de 1898
	Removido . . .	Idem . . . . .	Salto . . . . .	22 de dez. de 1899
	Idem . . .	Idem . . . . .	Cardiff . . . . .	3 de nov. de 1903
	Idem . . .	Idem . . . . .	Napoles . . . . .	13 de dez. de 1906
	Promovido . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Assumpção . . . . .	29 de jul. de 1910
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	23 de jul. de 1911
	Nomeado . . .	Addido commercial . . .	Argentina e Chile . . .	23 de jul. de 1911
Bacharel Manoel Pinto de Souza Dantas . . .	Nomeado . . .	Consul . . . . .	Bordéos . . . . .	24 de dez. de 1908 (Partiu em 21 de abril de 1909.)
	Promovido . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe	Genebra . . . . .	29 de jul. de 1910 (Assumiu o exercicio a 2 de novembro.)

CONSULES GERAES DE 2<sup>a</sup> CLASSE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Dr. José Marcelino de Moraes Barros . . .	Nomeado . . .	Encarregado interino do Consulado Geral na Suissa.	Genebra . . . . .	5 de jan. de 1892
	Idem . . .	Vice-Consul . . . . .	Idem . . . . .	3 de out. de 1892
	Idem . . .	Idem . . . . .	Bremen . . . . .	2 de jan. de 1896
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	3 de jan. de 1898
	Nomeado . . .	Consul sem vencimentos . . .	Marselha . . . . .	31 de jan. de 1898
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	31 de jan. de 1898
	Nomeado . . .	Vice-Consul . . . . .	Bremen . . . . .	11 de jan. de 1899
	Promovido . . .	Consul . . . . .	Southampton . . . . .	22 de jul. de 1903
	Idem . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	Argentina, Chile, Paraguai e Uruguay	31 de dez. de 1910
	Nomeado . . .	Addido commercial . . . . .	Assumpção . . . . .	31 de dez. de 1910
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	23 de jul. de 1911
	Designado . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	(Em gozo de licença desde 15 de março de 1912.)	23 de jul. de 1911
Dr. Francisco Emilio Eugenio Emery . . .	Nomeado . . .	Vice-Consul . . . . .	Buenos Aires . . . . .	13 de jul. de 1897
	Idem . . .	Idem . . . . .	Rosario de Santa Fé . . . . .	24 de out. de 1907
			(Esteve em gozo de licença de 1 de setembro de 1908 a 30 de novembro de 1909.)	
	Promovido . . .	Consul . . . . .	Idem . . . . .	2 de maio de 1910
	Idem . . .	Consul geral de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1910
	Nomeado . . .	Addido commercial . . . . .	França, Grã-Bretanha, Belgica, Suissa e Italia . . . . .	31 de dez. de 1910

CONSULS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Henrique Pinheiro	Nomeado . . .	Chanceller efectivo do Consulado geral en . . .	Liverpool . . . .	5 de jan. de 1895
		(Partiu a 14 de fevereiro de 1895.)		
	Promovido . . .	Consul. . . . .		28 de fev. de 1906
	Designado . . .	Idem . . . . .	Salto . . . . .	12 de jul. de 1906
Dr. José Bazileu Neves Gonzaga Filho . . .	Removido . . .	Idem . . . . .	Cardiff . . . . .	13 de dez. de 1906
		—		
	Nomeado . . .	Consul sem vencimentos . . .	Montreal. . . . .	26 de jan. de 1898
	Removido . . .	Idem . . . . .	Glasgow. . . . .	11 de mar. de 1898
Alcino dos Santos Silva . . .		(Esteve em gozo de licença de 10 de janeiro a 7 de maio de 1907.)		
	Nomeado . . .	Consul. . . . .	Idem. . . . .	30 de jan. de 1908
		—		
		(Alumno da Escola Naval de 21 de novembro de 1890 a 13 de novembro de 1891. Addido á Secretaria de Estado da Guerra de 2 de junho de 1892 a 24 de junho de 1895.)		
	Nomeado . . .	Auxiliar do Consulado Geral	Yokohama . . . . .	17 de abril de 1897
	Idem. . .	Chanceller . . . . .	Idem. . . . .	27 de abril de 1897
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem. . . . .	31 de dez. de 1897
	Nomeado . . .	Consul sem vencimentos . . .	La Pallice (Rochelle)	30 de set. de 1899
	Promovido . . .	Vice-Consul de carreira . . . . .		28 de fev. de 1906
	Idem. . .	Consul. . . . .	Yokohama . . . . .	11 de out. de 1906
		(Assumiu a direcção do Consulado em 9 de maio de 1907.)		
	Removido . . .	Idem . . . . .	Vigo . . . . .	23 de abril de 1909
		(Esteve em comissão de 10 de julho de 1909 a 4 de fevereiro de 1910.)		
		(Reassumiu o exercicio em 8 de março de 1910.)		

CONSULS

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Landulpho Borges da Fonseca . .	Nomeado . .	Praticante interino dos Correios . . . . . (Tomou posse em 19 do mesmo mez.)	Pernambuco . . . . .	11 de jan. de 1893
	Removido . .	Idem para a Directoria Geral	Distrito Federal . .	23 de mar. de 1893
	Exonerado a pedido . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	25 de set. de 1897
	Nomeado . .	Consul sem vencimentos . . . . . (Esteve em gozo de licença de 1 de fevereiro a 27 de julho de 1904.)	Braga . . . . .	8 de ag. de 1901
	Idem. . . . .	Vice-Consul de carreira . . . . .		11 de out. de 1906
	Idem. . . . .	Vice-Consul . . . . .	Rosario de Santa Fé . .	27 de out. de 1906
	Promovido . .	Consul . . . . . (Esteve em gozo de licença de 17 de janeiro a 7 de julho de 1911.)	Salto Oriental . . . . .	13 de dez. de 1906
<hr/>				
José Monteiro de Godoy . . . . .	Nomeado . .	Consul sem vencimentos . . . . .	Vigo . . . . .	15 de ag. de 1898
	Exonerado . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	2 de jan. de 1904
	Nomeado . .	Vice-Consul . . . . . (Esteve em gozo de licença de 3 de dezembro de 1906 a 1 de abril de 1907.)	Idem . . . . .	2 de jan. de 1904
	Promovido . .	Consul . . . . .	Idem . . . . .	30 de jan. de 1908
	Removido . .	Idem . . . . .	Yokohama . . . . .	23 de abril de 1909
	Idem. . . . .	Idem . . . . .	Cadiz . . . . .	2 de maio de 1910
	Declarado sem efeito . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	29 de jul. de 1910
	Removido . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 14 de julho a 30 de dezembro de 1911.)	Bordéos . . . . .	29 de jul. de 1910
<hr/>				

CONSULES

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Augusto Sarmiento Pereira Brandão	Nomeado . . . . .	Chancellor effectivo . . . . . (Tomou posse em 15 de fevereiro de 1904.)	Lisboa . . . . .	16 de jan. de 1904
	Promovido . . . . .	Consul. . . . . (Tomou posse em 11 de outubro de 1909.)	Villa Bella . . . . .	24 de dez. de 1908
Dr. Bento Carvalho do Paço	Nomeado . . . . .	Consul sem vencimentos . . . . .	Manchester . . . . .	6 de dez. de 1900
	Idem . . . . .	Vice-Consul. . . . .	Rosario . . . . .	28 de fev. de 1906
	Exonerado . . . . .	Consul sem vencimentos . . . . .	Manchester . . . . .	2 de abril de 1906
	Removido . . . . .	Vice-Consul. . . . . (Esteve em commissão de 1 de junho a 31 de dezembro de 1908.)	Bremen . . . . .	27 de out. de 1906
	Promovido . . . . .	Consul. . . . .	Idem . . . . .	2 de maio de 1910
Bacharel Leonardo Olavo da Silva Castro. . . . .	Nomeado . . . . .	Chancellor do Consulado Geral . . . . .	Lisboa . . . . .	24 de fev. de 1908
	Promovido . . . . .	Consul. . . . .	Cayenna. . . . .	2 de maio de 1910
Dr. Alfredo Varela . . . . .	Nomeado . . . . .	Consul sem vencimentos . . . . . (Esteve em gozo de licença de 3 de outubro de 1909 a 2 de maio de 1910.)	Cadiz. . . . .	3 de out. de 1908
	Idem . . . . .	Consul. . . . .	Yokohama . . . . .	2 de maio de 1910
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Napoles . . . . .	17 de nov. de 1911
Dr. Manoel da Costa Barradas	Nomeado . . . . .	Vice-Consul. . . . . (Assumiu o exercicio em 6 de agosto de 1907.) (Esteve em gozo de licença de 16 de junho de 1908 a 15 de março de 1909.)	Paso de los Libres . . . . .	21 de fev. de 1907
	Promovido . . . . .	Consul. . . . .		31 de dez. de 1910
	Nomeado . . . . .	Addido commercial. . . . .	Estados Unidos da America do Norte e Mexico. . . . .	31 de dez. de 1910

CONSULES

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Philomeno Padula	Nomeado . . .	Chanceller provisório do Consulado Geral em . . .	Genova . . . . .	22 de jul. de 1903
	Idem . . .	Chanceller efectivo . . .	Idem . . . . .	24 de out. de 1903
	Promovido . . .	Cônsul. . . . .	Rosario de Santa Fé	28 de jan. de 1911
Domingos de Oliveira Alves . . .	Nomeado . . .	Chanceller efectivo . . .	Liverpool . . . . .	17 de jul. de 1906
		(Tomou posse em 20 de outubro de 1906.)		
	Promovido . . .	Consul. . . . .	Georgetown. . . . .	28 de jan. de 1911
Deoclecio de Campos . . .	Nomeado . . .	Consul. . . . .	Southampton . . . . .	28 de jan. de 1911
	Exonerado . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	8 de mar. de 1911
	Nomeado . . .	Addido commercial . . .	Allemânia, Áustria-Hungria, Dinamarca, Noruega e Grécia . . . . .	8 de mar. de 1911
Fabio Ramos . . .	Nomeado . . .	Consul. . . . .	Boulogne sur Mer. . . . .	3 de fev. de 1911
Alvaro da Cunha	Nomeado . . .	Auxiliar do Consulado . . .	Marselha. . . . .	19 de fev. de 1907
	Idem . . .	Chanceller . . . . .	Montevidéu. . . . .	2 de maio de 1910
		(Esteve em gozo de licença de 22 de novembro de 1910 até 21 de maio de 1911.)		
Hippolyto Hermes de Vasconcellos	Promovido . . .	Consul. . . . .	Beyruth . . . . .	25 de fev. de 1911
	Nomeado . . .	Consul. . . . .	Southampton . . . . .	8 de mar. de 1911

VICE-CONSULES

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Socrates Moglia	Nomeado . . . . .	Vice-Consul . . . . .	S. Thomé . . . . .	21 de jun. de 1896
	Exonerado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	3 de jan. de 1898
	Nomeado . . . . .	Idem . . . . .	Posadas . . . . .	23 de jan. de 1901
		(Esteve em gozo de licença de 1 de janeiro a 31 de maio de 1907 e de 20 de novembro de 1911 a 1.º de abril de 1912.)		
Narciso Peixoto de Magalhães . . . . .	Nomeado . . . . .	Vice-Consul provisório . . . . .	Alvear . . . . .	21 de fev. de 1907
		(Assumiu o exercício em 1 de maio de 1907.)		
Orestes dos Santos Corrêa . . . . .	Nomeado . . . . .	Vice-Consul provisório . . . . .	Rivera . . . . .	21 de fev. de 1907
		(Assumiu o exercício em 15 de junho de 1907.)		
		(Esteve em gozo de licença de 4 de outubro de 1909 a 30 de janeiro de 1910.)		
Antonio de Azam- buja Cidade . . . . .	Nomeado . . . . .	Vice-Consul provisório . . . . .	Melo . . . . .	21 de fev. de 1907
		(Assumiu o exercício em 12 de julho de 1907.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Santa Rosa . . . . .	22 de nov. de 1907
Joaquim Mario Pe- dreira Junior . . . . .	Nomeado . . . . .	Vice-Consul provisório . . . . .	Melo . . . . .	22 de nov. de 1907
		(Assumiu o exercício em 5 de fevereiro de 1908.)		
Americo Santos . . . . .	Nomeado . . . . .	Chanceller efectivo . . . . .	Genova . . . . .	14 de nov. de 1902
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Lisboa . . . . .	2 de dez. de 1902
		(Tomou posse em 11 de feve- reiro de 1903.)		
	Idem . . . . .	Chanceller efectivo . . . . .	Hamburgo . . . . .	16 de jan. de 1904
		(Regeu o Vice-Consulado em Bremen de 1 de junho a 31 de dezembro de 1908.)		
	Promovido . . . . .	Vice-Consul . . . . .	Corrientes . . . . .	2 de maio de 1910

VICE-CONSULES

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Chrysantho de Miranda Freitas	Nomeado . . .	Consul sem vencimentos . . .	Funchal (Ilha da Madeira) . . . . .	4 de jun. de 1908
	Idem. . . . .	Vice-Consul . . . . .	Idem. . . . .	2 de maio de 1910
Dr. Jango Fischer . . . . .	Nomeado . . . . .	Vice-Consul sem vencimentos . . . . .	Cobija . . . . .	30 de mar. de 1909
	Idem. . . . .	Vice-Consul . . . . .	Idem. . . . .	2 de maio de 1910
Frederico Ponciano Lobato . . . . .	Nomeado . . . . .	Vice-Consul . . . . .	San Eugenio . . . . .	2 de maio de 1910
Dr. Joaquim Peiteira da Costa . . . . .	Nomeado . . . . .	Vice-Consul . . . . .	Paysandú . . . . .	2 de maio de 1910
Carlos Carlton Coelho Cintra . . . . .	Nomeado . . . . .	Chanceller . . . . .	Lisboa . . . . .	2 de maio de 1910
	Idem. . . . .	Vice-Consul provisório . . . . .	Artigas . . . . .	2 de set. de 1910
Eduardo de Aguiar Vallim . . . . .	Nomeado . . . . .	Vice-Consul sem vencimentos . . . . .	Genebra . . . . .	13 de dez. de 1907
	Idem. . . . .	Vice-Consul . . . . .	Paso de los Libres . . . . .	3 de fev. de 1911
Dr. Protasio Baptista Gonçalves . . . . .	Nomeado . . . . .	Vice-Consul provisório . . . . .	Santo Thomé . . . . .	21 de out. de 1911
Carlos de Carvalho e Souza . . . . .	Nomeado . . . . .	Auxiliar do Consulado Geral . . . . .	Genova . . . . .	12 de nov. de 1902
	Idem. . . . .	Vice-Consul provisório . . . . .	Milão . . . . .	20 de abril de 1912

CHANCELLERES

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Francisco Garcia Pereira Leão	Nomeado . . .	Chanceller provisório do Consulado Geral em . . . .	Nova York . . . .	5 de jan. de 1895
		(Entrou em exercício do seu cargo a 6 de março de 1895.)		
	Idem . . .	Chanceller efectivo . . . .	Idem . . . .	28 de ag. de 1897
		(Esteve na gerencia do Consulado Geral de 12 de outubro de 1901 a 15 de janeiro de 1902, de 1 de dezembro de 1903 a 31 de janeiro de 1904.)		
		(Esteve gerindo o Consulado Geral de 4 de janeiro de 1906 a 30 de junho de 1907.)		
Jorge Francisco Henrique Feldtmann . . . .	Nomeado . . .	Auxiliar do Consulado Geral	Hamburgo . . . .	1 de out. de 1887
	Idem . . .	Vice-Consul . . . .	Idem . . . .	14 de maio de 1904
	Idem . . .	Chanceller . . . .	Idem . . . .	2 de maio de 1910
Fernando Augusto Georlette . . . .	Nomeado . . .	Auxiliar do Consulado Geral	Antuerpia . . . .	21 de nov. de 1887
	Idem . . .	Vice-Consul . . . .	Idem . . . .	8 de maio de 1909
	Idem . . .	Chanceller . . . .	Idem . . . .	2 de maio de 1910
Roberto de Mesquita . . . .	Nomeado . . .	Auxiliar do Consulado . .	Paris . . . .	1 de out. de 1898
	Idem . . .	Consul . . . .	Cayenna . . . .	24 de dez. de 1908
	Exonerado . . .	Idem . . . .	Idem . . . .	2 de maio de 1910
	Nomeado . . .	Chanceller . . . .	Londres . . . .	2 de maio de 1910
	Removido . . .	Idem . . . .	Liverpool . . . .	11 de fev. de 1911
Mario de Azevedo	Nomeado . . .	Auxiliar do Consulado Geral	Montevidéu . . . .	
	Idem . . .	Idem . . . .	Buenos Aires . . . .	
	Nomeado . . .	Vice-Consul . . . .	Idem . . . .	15 de jan. de 1910
	Idem . . .	Chanceller . . . .	Idem . . . .	2 de maio de 1910

CHANCELLERES

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Luiz de Almeida Araujo Paranhos Cavalcanti	Nomeado . .	Auxiliar do Consulado . .	Paris . . . . .	23 de set. de 1904
	Idem. . . . .	Chanceller . . . . .	Idem . . . . .	2 de maio de 1910
Oscar Paranhos da Silva . . . . .	Nomeado . .	Chanceller . . . . .	Genova . . . . .	11 de fev. de 1911
Luiz Augusto da Costa . . . . .	Nomeado . .	Chanceller . . . . .	Londres . . . . .	11 de fev. de 1911
Braz Calmon da Gama. . . . .	Nomeado . .	Chanceller . . . . .	Montevidéo. . . . .	1 de mar. de 1911
Dr. Vicente Fer- rer de Barros Wanderley e Araujo . . . . .	Nomeado . .	Chanceller . . . . .	Lisboa . . . . .	8 de fev. de 1911

AGENTES DIPLOMATICOS E CONSULARES QUE SE ACHAM EM DISPONIBILIDADE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Joaquim Francisco de Assis Brasil.	Nomeado . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. (Partiu a 17 de julho de 1890.)	República Argentina	25 de mar. de 1890
	Considerado . . .	Idem de 1.ª classe. . .	Idem. . . . .	31 de dez. de 1890
	Exonerado e posto em disponibilidade	Idem . . . . . (Esteve em disponibilidade inactiva de 1 de janeiro de 1891 a 24 de janeiro de 1892.)	Idem. . . . .	7 de mar. de 1891
	Mandado exercer o seu cargo . . .	Idem . . . . . (Esteve em gozo de licença de 5 a 18 de abril de 1893.)	Idem. . . . .	15 de jan. de 1892
	Idem. . . . .	Missão especial. . . . .	China. . . . .	28 de out. de 1893
	Exonerado e posto em disponibilidade	. . . . . (Esteve em disponibilidade inactiva de 1 de janeiro a 21 de março de 1895.)	. . . . .	23 de nov. de 1894
	Mandado exercer o seu cargo . . .	. . . . . (Esteve em gozo de licença de 8 de junho a 10 de setembro de 1896.)	Lisboa . . . . .	16 de mar. de 1895
	Removido . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. (Esteve em gozo de licença de 19 de junho a 17 de dezembro de 1901.) (Esteve aguardando ordens de 18 a 31 de dezembro de 1901 e de 1 de janeiro a 19 de março de 1902.) (Acreditado cumulativamente no Mexico por decreto de 3 de abril de 1902.)	Estados Unidos da America . . . . .	3 de mar. de 1898
	Chamado a serviço publico . . .	. . . . . (Partiu em 23 de abril de 1903.)	. . . . .	14 de abril de 1903

AGENTES DIPLOMATICOS E CONSULARES QUE SE ACHAM EM DISPONIBILIDADE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Joaquim Francisco de Assis Brasil . .	Nomeado . .	Um dos plenipotenciarios encarregados da negocia- ção do tratado de limites, troca de territorios e com- pensações com a Bolivia . .		
	Removido . .	Enviado extraordinario e mi- nistro plenipotenciario . .	República Argentina . .	17 de jul. de 1903
		(Assumiu o exercicio em 1 de julho de 1905.)		16 de jan. de 1905
	Nomeado . .	Membro da Delegação Brasi- leira no 3.º Congresso Internacional Americano . .		12 de jul. de 1906
	Idem . .	Secretario geral do mesmo Congresso . .		12 de jul. de 1906
		(Reassumiu o exercicio do seu cargo em Buenos Aires em 4 de novembro de 1906.)		
		(Esteve em gozo de licença de 15 de janeiro a 26 de maio de 1907.)		
	Exonerado e posto em dis- ponibilidade . .			12 de dez. de 1907
		(Está em disponibilidade inactiva desde 4 de agosto de 1908.)		
Bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida . .	Nomeado . .	Addido de 1.ª classe . .	Venezuela . .	4 de dez. de 1872
		(Partiu a 15 de janeiro de 1873.)		
		(Esteve em gozo de licença de 20 de março a 30 de junho de 1873.)		
	Mandado ser- vir . .	Idem . .	República Argentina . .	21 de jun. de 1873
		(Serviu de secretario de 10 de julho a 5 de novembro de 1873 e de 4 de julho de 1874 a 9 de julho de 1876.)		
	Removido . .	Idem . .	Idem . .	11 de set. de 1875
	Idem . .	Idem . .	Portugal . .	5 de nov. de 1876
	Idem . .	Idem . .	Suissa . .	30 de maio de 1877

AGENTES DIPLOMATICOS E CONSULARES QUE SE ACHAM EM DISPONIBILIDADE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida . . . . .	(Serviu de encarregado de negócios de 10 de julho de 1877 a 30 de abril de 1878.)			
Removido . . . . .	Addido de 1.ª classe . . . . .	Venezuela . . . . .	23 de fev. de 1878	
	(Esteve em gozo de licença de 12 de julho a 31 de dezembro de 1879 e de 4 de abril de 1880 a 31 de março de 1881.)			
Promovido . . . . .	Secretario . . . . .	Perú . . . . .	5 de fev. de 1881	
Mandado servir . . . . .	Encarregado de negócios interino. . . . .	Paraguai. . . . .	13 de dez. de 1881	
	(Serviu de 3 de janeiro a 19 de abril de 1882.)			
	(Esteve em gozo de licença de 23 de abril a 22 de outubro de 1882.)			
Idem . . . . .		República Oriental do Uruguai . . . . .	22 de dez. de 1882	
	(Esteve em gozo de licença de 15 de fevereiro a 14 de agosto de 1884.)			
Idem . . . . .		Austria-Hungria . . . . .	5 de set. de 1884	
	(Serviu de encarregado de negócios de 17 de janeiro a 25 de setembro de 1885 e de 25 de setembro de 1890 a 30 de junho de 1891.)			
Removido . . . . .	Secretario . . . . .	Idem . . . . .	15 de jan. de 1899	
Passou a . . . . .	1.º secretario . . . . .	Idem . . . . .	12 de dez. de 1890	
	(Esteve em gozo de licença de 3 de julho de 1891 a 31 de março de 1892.)			
Promovido . . . . .	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciário de 2.ª classe . . . . .	Paraguai. . . . .	15 de mar. de 1892	
Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .	Idem . . . . .		3 de jan. de 1894	
	(Esteve em disponibilidade inactiva de 17 de março a 31 de dezembro de 1894.)			

AGENTES DIPLOMATICOS E CONSULARES QUE SE ACHAM EM DISPONIBILIDADE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida . . .	Considerado em disponibilidade activa. . . . . Mandado exercer o seu cargo. . . . . Exonerado e posto em disponibilidade . . . . . Considerado em disponibilidade activa. . . . .	. . . . . . . . . . . . . . . (Esteve em disponibilidade inactiva de 11 de março a 4 de julho de 1897.)	Venezuela . . . . . . . . . . . . . . .	1 de jan. de 1895 29 de mar. de 1895 6 de jan. de 1897 . . . . .
Bacharel Graccho de Sá Valle . . .	Nomeado . . . . . Exonerado . . . . . Nomeado . . . . . Mandado servir . . . . .	Secretario do Governo . . . . . Idem . . . . . Addido de 1.ª classe . . . . . (Entrou em exercicio do seu cargo a 20 de novembro de 1884.)	Maranhão . . . . . Idem . . . . . República Oriental do Uruguay . . . . . França . . . . .	5 de jul. de 1897 23 de jul. de 1880 10 de maio de 1884 10 de maio de 1884 13 de out. de 1884
	Idem . . . . . Passou a . . . . . Mandado servir . . . . .	. . . . . 2.º secretario . . . . . (Serviu de 1.º secretario de 8 de setembro de 1891 a 31 de março de 1892.) (Esteve em gozo de licença de 21 de agosto a 30 de setembro de 1892.)	Grã-Bretanha . . . . . Idem . . . . . Austria-Hungria . . . . .	16 de dez. de 1885 12 de dez. de 1890 11 de jun. de 1891
	Removido . . . . . Promovido . . . . .	Idem . . . . . 1.º secretario . . . . . (Serviu de encarregado de negócios na República Argentina de 1 de janeiro a 6 de junho de 1894.)	República Argentina . . . . . Mexico . . . . .	25 de nov. de 1892 23 de maio de 1893
	Removido . . . . . Idem . . . . .	Idem . . . . . República Oriental do Uruguay . . . . .	Chile . . . . . República Oriental do Uruguay . . . . .	22 de dez. de 1894 1 de jul. de 1895

AGENTES DIPLOMATICOS E CONSULARES QUE SE ACHAM EM DISPONIBILIDADE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Graccho de Sá Valle.		(Serviu de encarregado de negócios na Republica do Uruguay de 9 de maio a 12 de dezembro de 1896 e de 9 de janeiro a 6 de abril de 1897.)		
	Exonerado e posto em disponibilidade	(Esteve em disponibilidade inactiva de 20 de março a 7 de abril de 1899.)		4 de mar. de 1898
	Considerado em disponibilidade activa	(Esteve em disponibilidade activa até 30 de janeiro de 1900.)		8 de abril de 1899
	Mandado exercer o seu cargo		Chile . . . . .	16 de out. de 1899
	Designado	Reger provisoriamente o Consulado . . . . . (Geri o Consulado de 20 de junho a 14 de outubro de 1902.) (Serviu de encarregado de negócios de 6 de janeiro a 12 de novembro de 1903.)	Valparaiso . . . . .	13 de jun. de 1902
	Promovido	Encarregado de negócios . . . . .	Ecuador e Colombia	16 de abril de 1904
	Idem	Ministro residente . . . . .	Ecuador . . . . .	31 de dez. de 1904
	Nomeado em comissão	Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario . . . (Esteve em gozo de licença de 21 de outubro de 1907 a 20 de março de 1909.)	Idem . . . . .	21 de fev. de 1907
	Exonerado e posto em disponibilidade	(Está em disponibilidade activa desde 21 de janeiro de 1910.)		21 de jan. de 1910
Arthur de Carvalho Moreira	Nomeado	Addido de 1.ª classe . . .	Allemanha . . .	24 de mar. de 1876
	Removido	Idem . . . . .	Grã-Bretanha . . .	9 de jun. de 1880
	Promovido	Secretario . . . . .	Italia . . . . .	12 de dez. de 1885

AGENTES DIPLOMATICOS E CONSULARES QUE SE ACHAM EM DISPONIBILIDADE

NOMES DOS EMPREGADOS	ROMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Arthur de Carvalho Moreira . . . . .	(Serviu de encarregado de negócios de 12 de maio a 18 de junho de 1888, de 1 de agosto a 30 de setembro de 1888, de 25 de agosto a 25 de outubro de 1889, de 8 de dezembro de 1889 a 21 de maio de 1890 e de 29 de setembro a 1 de novembro de 1891.)			
	Passou a . . . . .	1.º secretario . . . . .		12 de dez. de 1890
	Aposentado . . . . .	Idem . . . . .		3 de mar. de 1892
	Declarado sem efeito o decreto que o aposentou e mandado readmitir no quadro, na categoria de 1.º secretario . . . . .			20 de dez. de 1906
		Posto em disponibilidade a contar de 20 de dezembro de 1906 . . . . .		15 de abril de 1907
		(Está no quadro da disponibilidade activa desde essa data.)		
	Nomeado . . . . .	1.º secretario da missão especial . . . . .	Hollanda . . . . .	15 de abril de 1907
		(Serviu de 20 de maio a 13 de dezembro de 1907.)		
		(Esteve novamente em disponibilidade activa desde 14 de dezembro de 1907.)		
Bacharel Franklin Raul Reyner do Amaral	Nomeado . . . . .	2.º secretario . . . . .	República Argentina	19 de jun. de 1893
		(Partiu a 9 de julho de 1893.)		
		(Serviu de 1.º secretario de 16 de julho de 1893 a 30 de outubro de 1894, de encarregado de negócios de 31 de outubro de 1894 a 9 de janeiro de 1895.)		
	Mandado servir . . . . .		República do Uruguai	2 de jan. de 1895
		(Serviu de 1.º secretario de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1895.)		

AGENTES DIPLOMATICOS E CONSULARES QUE SE ACHAM EM DISPONIBILIDADE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Bacharel Raul Franklin Reydner do Amaral	Removido . . . . .	2.º secretario . . . . .	Grã-Bretanha . . . . .	17 de out. de 1895
	Promovido . . . . .	1.º secretario . . . . .	República do Uruguai . . . . .	1 de abril de 1898
	Mandado servir . . . . .	· · · · ·	Grã-Bretanha . . . . .	4 de abril de 1898
	Mandado seguir . . . . .	· · · · ·	República do Uruguai . . . . .	15 de dez. de 1898
		(Serviu de encarregado de negócios de 23 a 31 de julho de 1899.)		
	Removido . . . . .	1.º secretario . . . . .	Estados Unidos da América . . . . .	17 de out. de 1899
		(Serviu de encarregado de negócios de 19 de junho de 1901 a 7 de abril de 1902.)		
		(Esteve em gozo de licença de 23 de abril de 1902 a 23 de janeiro de 1903.)		
	Exonerado e posto em disponibilidade activa . . . . .	· · · · ·		14 de jan. de 1903
		(Esteve em disponibilidade activa de 24 de janeiro de 1903 a 31 de janeiro de 1910 e está em disponibilidade inactiva desde 1 de fevereiro de 1910.)		
Arthur Stockler Pinto de Menezes . . . . .	Nomeado . . . . .	Addido de 1.ª classe . . . . .	Italia . . . . .	10 de nov. de 1890
	Passou a . . . . .	2.º secretario . . . . .	Idem . . . . .	12 de dez. de 1890
		(Partiu a 28 de fevereiro de 1891.)		
		(Serviu de 1.º secretario de 16 de maio a 9 de julho de 1892.)		
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Venezuela . . . . .	6 de set. de 1892
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Austria-Hungria . . . . .	14 de nov. de 1894
	Mandado servir . . . . .	· · · · ·	Suissa . . . . .	18 de set. de 1895
		(Esteve em gozo de licença de 12 de outubro a 31 de dezembro de 1895.)		
	Mandado regressar . . . . .	· · · · ·	Austria-Hungria . . . . .	25 de jan. de 1896

AGENTES DIPLOMATICOS E CONSULARES QUE SE ACHAM EM DISPONIBILIDADE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Arthur Stockler Pinto de Mene- zes . . . . .	Removido . . . . .	2.º secretario . . . . .  (Serviu de encarregado de negocios de 25 de outu- bro de 1898 a 22 de maio de 1900 e de 22 de abril de 1901 a 24 de maio de 1902.)	Perú . . . . .	3 de jan. de 1898
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Santa Sé . . . . .	8 de ag. de 1901
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Allemanha . . . . .	10 de jan. de 1902
	Idem . . . . .	Idem . . . . .  (Assumiu o exercicio em 22 de fevereiro de 1903.)  (Serviu de 1.º secretario de 22 de fevereiro a 25 de maio de 1903.)	República Argentina	24 de jan. de 1903
	Exonerado e posto em dis- ponibilidade . . . . .	. . . . .  (Esteve em disponibilidade inactiva de 11 de abril a 31 de dezembro de 1904.)  (Está em disponibilidade ativa desde 1 de janeiro de 1905.)	. . . . .	7 de abril de 1904
Benjamin Graça . . . . .	Nomeado . . . . .	Consul geral . . . . .  (Partiu a 30 de janeiro de 1890.)	Iquitos . . . . .	14 de jan. de 1890
	Considerado . . . . .	Consul geral de 2.ª classe . . . . .	Idem . . . . .	6 de jun. de 1891
	Exonerado e posto em dis- ponibilidade . . . . .	. . . . .  (Esteve em disponibilidade inactiva de 1 de abril a 2 de outubro de 1895.)	. . . . .	30 de nov. de 1894
	Considerado em disponi- bilidade ativa . . . . .	. . . . .	. . . . .	3 de out. de 1895
Joaquim Carneiro de Mendonça . . . . .	Nomeado . . . . .	Consul . . . . .  (Partiu a 12 de novembro de 1892.)	Londres . . . . .	24 de set. de 1892
	Removido . . . . .	Idem . . . . .	Georgetown . . . . .	30 de dez. de 1895

AGENTES DIPLOMATICOS E CONSULARES QUE SE ACHAM EM DISPONIBILIDADE

NOMES DOS EMPREGADOS	NOMEAÇÕES, REMOÇÕES, ETC.	CATEGORIAS	LUGARES PARA QUE FORAM NOMEADOS	DATAS DOS DECRETOS OU RESOLUÇÕES
Joaquim Carneiro de Mendoza . . . . .	(Esteve em gozo de licença de 4 de fevereiro a 3 de agosto e sem vencimentos de 4 de agosto a 29 de setembro de 1897.)			
	Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .			30 de set. de 1897
	Considerado em disponibilidade activa . . . . .	(Esteve em disponibilidade inactiva de 30 de setembro de 1897 a 31 de agosto de 1900.)		
Nomeado . . . . .	Para reger o Consulado . . . . .	Porto Alonso . . . . .		1 de set. de 1900
Dispensado . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .		8 de ag. de 1901
	(Esteve em disponibilidade inactiva de 30 de abril de 1902 a 31 de outubro de 1906. )			27 de abril de 1902
Designado . . . . .		Villa Bella . . . . .		
Removido . . . . .	Consul. . . . .	Georgetown. . . . .		17 de nov. de 1905
	(Esteve em comissão nesta cidade de 1 de novembro de 1906 a 23 de janeiro de 1911.)			28 de fev. de 1906
Exonerado e posto em disponibilidade . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .		
	(Está em disponibilidade activa desde 24 de janeiro de 1911.)			25 de jan. de 1911

4ª Secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 30 de abril de 1912.

RAUL A. DE CAMPOS,  
1.º Official, servindo de Director.

N. 6

Quadro do Corpo Consular Brasileiro (\*)

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Allemanha . . .	Consul . . .	Mathias Hechler . . .	Altona . . .	28 de jun. de 1911
	Idem . . . . .	Paul Theodor Fritz . . .	Berlim . . .	22 de jul. de 1903
	Vice-Consul . . .	J. Carl Heins . . . .	Idem . . . .	30 de set. de 1910
	Idem . . . . .	Johannes Theodor Müller . .	Brake . . .	11 de nov. de 1893
	Consul . . . .	Dr. Bento Carvalho do Paço . .	Bremen . . .	2 de maio de 1910
	Vice-Consul . . .	Carlos Weltmann . . . .	Idem . . . .	12 de jan. de 1911
	Idem . . . . .	Fritz Ehrlich . . . . .	Breslau . . .	27 de jun. de 1901
	Idem . . . . .	Carl Layh . . . . .	Carlsruhe . . .	25 de mar. de 1907
	Idem . . . . .	Robert Langen . . . . .	Colonia . . .	31 de mar. de 1904
	Consul . . . . .	Eugen Biehn . . . . .	Dresden . . .	4 de jul. de 1907
	Vice-Consul . . .	Dr. Ataliba Florence . . . .	Idem . . . .	17 de jun. de 1911
	Consul . . . . .	Heinrich Hoelcke . . . . .	Düsseldorf . . .	5 de out. de 1905
	Vice-Consul . . .	Johann Franz . . . . .	Idem . . . .	26 de jul. de 1907
	Idem . . . . .	Eduardo Schmidt . . . . .	Elberfeld . . .	29 de nov. de 1894
	Consul . . . . .	Henrique Mappes . . . . .	Francfort S.M. .	31 de jul. de 1905
	Vice-Consul . . .	Eduardo Simonis . . . . .	Idem . . . .	17 de ag. de 1908
	Consul Geral de 1.ª Classe . . . . .	Sully José de Souza . . . .	Hamburgo . . .	16 de maio de 1910
	Vice-Consul . . .	Jorge Francisco Henrique Feldtmann . . . .	Idem . . . .	14 de maio de 1901
	Chanceller . . .	Idem . . . . .	Idem . . . .	2 de maio de 1910
	Vice-Consul . . .	August Paul Schueller . . .	Hannover . . .	5 de dez. de 1908
	Idem . . . . .	Jacob Heinrich Viller . . .	Kiel . . . .	21 de set. de 1909
	Idem . . . . .	Dr. Léo Laser . . . . .	Königsberg . . .	20 de set. de 1901
	Consul . . . . .	Hermann Meyer . . . . .	Leipzig . . .	26 de fev. de 1907
	Vice-Consul . . .	Hugo List . . . . .	Idem . . . .	27 de fev. de 1909
	Idem . . . . .	Carlos Scharff . . . . .	Lübeck . . .	8 de ag. de 1896
	Agente Commercial .	Arthur Scharff . . . . .	Idem . . . .	17 de jun. de 1911
	Vice-Consul . . .	Arthur Philips . . . . .	Mayenca . . .	24 de dez. de 1906
	Agente Commercial .	Heinrich Goebel . . . . .	Idem . . . .	26 de ag. de 1904
	Consul . . . . .	Siegfried Ballin . . . . .	Munich . . .	17 de set. de 1906
	Vice-Consul . . .	Frederico Ballin . . . . .	Idem . . . .	15 de abril de 1906
	Idem . . . . .	Max Lehman . . . . .	Nueremberg . .	31 de dez. de 1907
	Idem . . . . .	Franz Luckhaus . . . . .	Remscheid . .	27 de fev. de 1909
	Idem . . . . .	Rodolpho Abel . . . . .	Stettin . . .	9 de ag. de 1883
	Agente Commercial .	Otto Sieber . . . . .	Idem . . . .	8 de maio de 1907
	Vice-Consul . . .	Johannes Adolpho Louis Hermanny . . . . .	Stuttgart . . .	11 de nov. de 1893
	Agente Commercial .	Frederico Guilherme Luiz José Maximiliano Huth . .	Idem . . . .	24 de ag. de 1895
	Vice-Consul . . .	Eugen Jacob Gradewitz . .	Wiesbaden . .	16 de ag. de 1902

(\*) Os cargos gryphados são desempenhados por funcionários de carreira.

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
America (Estados Unidos da)	Vice-Consul . . .	Léonce Rabillon . . .	Baltimore . . .	30 de maio de 1908
	Agente Commercial . . .	James F. Ferguson . . .	Idem . . .	20 de jun. de 1908
	Vice-Consul . . .	Jayme Mackay d'Almeida . . .	Boston . . .	16 de fev. de 1901
	Agente Commercial . . .	Pedro Mackay d'Almeida . . .	Idem . . .	30 de maio de 1901
	Vice-Consul . . .	Waldemar B. Cook . . .	Brunswick . . .	25 de jun. de 1896
	Agente Commercial . . .	E. D. Walter . . .	Idem . . .	4 de jun. de 1901
	Vice-Consul . . .	William A. Murchie . . .	Calais . . .	9 de jul. de 1877
	Idem . . . . .	Carlos F. Huchet . . .	Charleston . . .	10 de jun. de 1879
	Agente Commercial . . .	Daniel O. Neill . . .	Idem . . .	28 de nov. de 1891
	Vice-Consul . . .	Stuart E. Alexander . . .	Chicago . . .	1 de set. de 1892
	Agente Commercial . . .	James E. Holmes . . .	Darien . . .	12 de maio de 1880
	Vice-Consul . . .	Percival Strother Bacon . . .	Fernandina . . .	27 de fev. de 1909
	Agente Commercial . . .	J. B. G. Hall . . .	Idem . . .	17 de nov. de 1906
	Vice-Consul . . .	Gabriel Bruner Dantzler . . .	Gulfport . . .	26 de mar. de 1909
	Agente Commercial . . .	William Ross . . .	Idem . . .	31 de maio de 1909
	Vice-Consul . . .	T. G. Mc. Gonigal . . .	Mobile . . .	9 de dez. de 1911
	Agente Commercial . . .	. . . . .	Idem . . .	. . . . .
	Vice-Consul . . .	Charles Dittmann . . .	New Orleans . . .	27 de abril de 1898
	Agente Commercial . . .	Emmanuel Dittmann . . .	Idem . . .	4 de jun. de 1901
	<i>Consul Geral de 1.<sup>a</sup></i>			
	Classe. . . . .	Manoel Jacintho Ferreira da Cunha . . .	New-York . . .	22 de set. de 1910
	Vice-Consul . . .	Francisco Garcia Pereira Leão . . .	Idem . . .	13 de mar. de 1899
	<i>Chanceller</i> . . .	Idem . . . . .	Idem . . .	13 de mar. de 1899
	Vice-Consul . . .	Barton Myers . . .	Norfolk . . .	12 de maio de 1883
	Agente Commercial . . .	R. Baldwin Myers . . .	Idem . . .	19 de mar. de 1908
	Vice-Consul . . .	Manoel Rossa . . .	Pascagoula . . .	9 de jun. de 1905
	Agente Commercial . . .	Andrew Gray . . .	Idem . . .	4 de jun. de 1901
	Vice-Consul . . .	Ignacio J. Diaz . . .	Pensacola . . .	9 de dez. de 1911
	Agente Commercial . . .	Leoncio L. Borras . . .	Idem . . .	31 de ag. de 1904
	Vice-Consul . . .	Napoleão Bonaparte Kelly . . .	Philadelphia . . .	14 de set. de 1901
	Agente Commercial . . .	Henry C. Sheppard . . .	Idem . . .	14 de maio de 1904
	Vice-Consul . . .	Christopher Stephen Flanagan . . .	Port Arthur . . .	31 de ag. de 1911
	Vice-Consul . . .	Jorge A. Barksdale . . .	Richmond . . .	17 de nov. de 1890
	Agente Commercial . . .	R. S. Brooke . . .	Idem . . .	28 de nov. de 1891
	Vice-Consul . . .	H. P. Adams . . .	Savannah . . .	30 de jul. de 1907
	Agente Commercial . . .	F. S. Hincks . . .	Idem . . .	28 de nov. de 1891
	Vice-Consul . . .	Archibald Barnard . . .	S. Francisco da California . . .	10 de out. de 1903
	Agente Commercial . . .	Eugenio Gesret . . .	Idem . . . . .	. . . . .
	Vice-Consul . . .	Waldemar E. Lee . . .	S. João do Porto Rico . . .	19 de dez. de 1904
	Idem . . . . .	Affonso de Figueiredo . . .	St. Louis . . .	17 de maio de 1877

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOÇARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
America (Estados Unidos da)	Vice-Consul . . .	William D. Parsley . . .	Wilmington (Carolina do Norte) . . .	
	Agente Commercial . . .	Henry N. Parsley . . .	Idem . . .	14 de mar. de 1886 28 de nov. de 1891
Argentina (República) . . .	Vice-Consul . . .	Narciso Peixoto de Magalhães Alvear . . .		
	Agente Commercial . . .	Bernardo Antonio da Silva . . .	Idem . . .	21 de fev. de 1907
	Vice-Consul . . .	Augusto Guimarães . . .	Baía Blanca . . .	3 de fev. de 1908
	Agente Commercial . . .	João B. Cavalló . . .	Idem . . .	17 de maio de 1902
	Consul Geral de 1.ª Classe. . .	Dr. Alberto Baez Corrado . . .	Buenos Aires . . .	21 de jan. de 1910
	Vice-Consul . . .	Mario Augusto de Azevedo . . .	Idem . . .	24 de dez. de 1908
	Chanceller . . .	Idem . . .	Idem . . .	15 de jan. de 1909
	Vice-Consul . . .	Dario del Castillo . . .	Conceição do Uruguay . . .	2 de maio de 1910
	Idem. . . . .	Americo Santos . . .	Corrientes . . .	20 de ag. de 1900
	Agente Commercial . . .	Manuel Delfino . . .	Idem . . .	2 de maio de 1900
	Vice-Consul . . .	Arturo Costa Alvarez . . .	La Plata . . .	31 de jan. de 1912
	Agente Commercial . . .	Abelardo B. Parodi . . .	Idem . . .	18 de dez. de 1902
	Vice-Consul . . .	E. de Aguiar Vallin . . .	Libres . . .	13 de dez. de 1907
	Agente Commercial . . .	Florentino Corso . . .	Idem . . .	3 de fev. de 1911
	Vice-Consul . . .	Clotario Luiz Vianna . . .	Monte Caseros . . .	14 de out. de 1907
	Idem. . . . .	Socrates Moglia. . . . .	Posadas . . .	5 de maio de 1909
	Agente Commercial . . .	Israel Rossi . . .	Idem . . .	16 de fev. de 1901
	Consul . . . . .	Philomeno Padula . . .	Rosario . . .	14 de nov. de 1905
	Vice-Consul . . .	Constantino Oreste Raffo . . .	Idem . . .	28 de jan. de 1911
	Idem. . . . .	Dr. Protasio Baptista Gonçalves . . .	S. Thomé . . .	15 de out. de 1904
	Agente Commercial . . .	Pedro Frota Filho . . .	Idem . . .	21 de fev. de 1907
	Vice-Consul . . .		Tucuman . . .	29 de abril de 1908
Austria-Hungria . . .	Consul Geral . . .	Emilio Kuranda . . .	Budapest . . .	20 de out. de 1904
	Vice-Consul . . .	Joseph Kovács . . .	Idem . . .	10 de abril de 1906
	Idem. . . . .	Veit Benedikt . . .	Carlsbad . . .	16 de jan. de 1873
	Consul . . . . .	Hugo Eidlitz . . .	Fiume . . .	31 de maio de 1905
	Vice-Consul . . .	Aroldo Zanata . . .	Idem . . .	10 de abril de 1906
	Consul Geral de 2.ª Classe. . .	Gervasio Pires Ferreira . . .	Trieste . . .	17 de nov. de 1903
	Vice-Consul . . .	André Luxich . . .	Idem . . .	17 de nov. de 1906
	Consul . . . . .	Alfredo Freund. . . . .	Vienna . . .	24 de out. de 1891
	Vice-Consul . . .	Carlos Jaeger . . .	Idem . . .	31 de jan. de 1912

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Belgica . . . .	Consul Geral de 1. <sup>a</sup> Classe. . . .	José Fortunato da Silveira Bulcão . . . .	Antuerpia . .	12 de jul. de 1895
	Vice-Consul . . . .	Fernando Augusto Georlette	Idem . . . .	8 de maio de 1909
	Chanceller . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . .	2 de maio de 1910
	Vice-Consul . . . .	Alberto Frayes . . . . .	Bruges . . .	25 de ag. de 1902
	Idem . . . . .	Victor Thomas . . . . .	Bruxellas . .	12 de fev. de 1910
	Agente Commercial . . . .	Manoel J. de Macedo Filho	Idem . . . .	29 de set. de 1910
	Vice-Consul . . . .	Charles Pety de Thozée	Charleroi . .	11 de out. de 1890
	Agente Commercial . . . .	Henrique Gobbe . . . .	Idem . . . .	18 de ag. de 1893
	Vice-Consul . . . .	Gustavo Moreels . . . .	Gand . . . .	21 de jul. de 1904
	Agente Commercial . . . .	Julio De Bruyne Miry . .	Idem . . . .	29 de jul. de 1907
	Vice-Consul . . . .	Armand Gamain . . . .	Liège . . . .	26 de maio de 1891
	Agente Commercial . . . .	Affonso Benekens . . . .	Idem . . . .	14 de jan. de 1901
	Vice-Consul . . . .	Paulo Thémon . . . .	Namur . . . .	3 de mar. de 1892
	Agente Commercial . . . .	Augusto Mersch . . . .	Idem . . . .	31 de jul. de 1895
	Vice-Consul . . . .	George Périer . . . .	Ostende . . .	29 de abril de 1908
	Agente Commercial . . . .	Raymundo Serruys . . .	Idem . . . .	17 de ag. de 1887
	Vice-Consul . . . .	José Le Costy . . . .	Verviers . . .	25 de ag. de 1902
Bolivia . . . .	Vice-Consul. . . .	Dr. Jango Fischer . . . .	Cobija . . .	2 de maio de 1910
	Consul . . . .	José Gutierrez Guerra . .	La Paz . . .	24 de out. de 1907
	Vice-Consul . . . .	Agustin Sujet . . . .	Manôa . . . .	13 de jun. de 1910
	Idem . . . . .	Estanisláu Senseve . . .	Pedra Branca	8 de jul. de 1882
	Idem . . . . .	José Cronembold . . . .	Santa Cruz de la Sierra . .	24 de jul. de 1902
	Idem . . . . .	Carlos Burton . . . .	Santa Rosa de las Minas . .	1 de fev. de 1888
	Idem . . . . .	Pedro Ramirez . . . .	S. José . . .	4 de jul. de 1889
	Idem . . . . .	Arturo Uriolagoitia . .	Sucre . . . .	22 de nov. de 1887
	Idem . . . . .	Ignacio Aguilera . . .	Trinidad . . .	9 de nov. de 1887
	Consul . . . .	Augusto Sarmento Pereira Brandão . . . .	Villa-Bella . .	24 de dez. de 1908
	Vice-Consul . . . .	Oswaldo Vaca Diez . . .	Idem . . . .	12 de jan. de 1911
Chile . . . .	Vice-Consul . . . .	Patricio R. Mulgrew . .	Concepción . .	8 de mar. de 1905
	Agente Commercial . . . .	Dr. Carlos Ugalde Barrios	Idem . . . .	31 de out. de 1911
	Vice-Consul . . . .	Arturo William Burrows	Coronel . . .	17 de maio de 1908
	Agente Commercial . . . .	Eduardo Cooper . . . .	Idem . . . .	31 de out. de 1911
	Consul . . . .	Alfredo Gomes . . . .	Iquique . . .	27 de ag. de 1908
	Vice-Consul . . . .	Jorge Braithwaite . . . .	Idem . . . .	13 de jun. de 1910
	Idem . . . . .	Herbert Maguire . . . .	Lota . . . .	31 de ag. de 1893
	Agente Commercial . . . .	Heriberto Henrique Maguire	Idem . . . .	31 de out. de 1911

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Chile . . . .	Consul . . . .	Harald Wulff . . . .	Santiago . .	31 de out. de 1904
	Vice-Consul . . . .	Adolfo Schlegel . . . .	Idem . . .	20 de dez. de 1911
	Idem . . . .	Guilherme T. Turner . . . .	Talcahuano . .	5 de jan. de 1903
	Agente Commercial . . . .	Carlos Bennett Turner. . . .	Idem . . .	31 de out. de 1911
	Consul Geral de 1. <sup>a</sup> Classe. . . .	Eduardo Drolhe Fasciotti . . . .	Valparaiso . .	24 de dez. de 1908
	Vice-Consul . . . .	Eduardo Aguiar de Souza . . . .	Idem . . .	7 de mar. de 1907
	Consul . . . .	Hugo Suter . . . .	Shanghai . .	15 de jul. de 1910
China . . . .	Idem . . . .	H. Accurti . . . .	Tientsin . .	12 de nov. de 1910
	Consul . . . .	J. Henry Helm . . . .	Barranquilla . .	16 de dez. de 1907
Colombia (Estados Unidos de) . . . .	Consul Geral . . . .	. . . .	Bogotá . .	. . . .
	Consul . . . .	Frank Basilfearon . . . .	Carthagena . .	31 de jul. de 1906
	Consul . . . .	. . . .	. . . .	. . . .
Costa Rica . . . .	Consul . . . .	Emilio Challe . . . .	Costa Rica . .	14 de nov. de 1902
Cuba . . . .	Consul . . . .	Dr. Gonzalo de Arostegui . . . .	Havana . .	19 de mar. de 1908
Dominicana (República) . . . .	Consul . . . .	Silvestre Aybar y Nuñez . . . .	Santo Domingo . .	19 de abril de 1911
Dinamarca . . . .	Consul . . . .	Dr. Francisco de Ipanema Langgaard . . . .	Copenhague . .	7 de mar. de 1898
	Vice-Consul . . . .	Peter Lauritz Fisker . . . .	Idem . . .	8 de jul. de 1898
	Idem . . . .	Jorgen Christian Stanow . . . .	Elseneur . .	13 de fev. de 1911
	Agente Commercial . . . .	Carsten Jespersen . . . .	Idem . . .	31 de jan. de 1912
	Consul . . . .	Prospero H. Moron. . . .	Ilha de S. Thomaz . .	25 de abril de 1910
Ecuador . . . .	Consul . . . .	Remigio Crespo Toral . . . .	Cuenca . . .	21 de set. de 1904
	Idem . . . .	Francisco de Aguirre y Overweg . . . .	Guayaquil . .	28 de mar. de 1903
	Idem . . . .	Francisco de Paula Arias . . . .	Loja . . .	21 de set. de 1904
	Consul Geral . . . .	Dr. Enrique Freile Zaldumbide . . . .	Quito . . .	28 de fev. de 1910
Egypto . . . .	Consul Geral . . . .	José Nicolão Debbané . . . .	Alexandria . .	31 de maio de 1884
	Vice-Consul interino . . . .	G. A. Eid . . . .	Cairo . . .	29 de dez. de 1888

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAIZES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Fransa . . .	Vice-Consul . . .	Charles von Leckwyck . . .	Amiens . . .	22 de jul. de 1903
	Agente Commercial . . .	Joseph Rosen . . .	Idem . . .	10 de mar. de 1904
	Vice-Consul . . .	C. Molinié . . .	Bayonne . . .	12 de jun. de 1874
	Agente Commercial . . .	Ernest Soulez Lacaze . . .	Idem . . .	31 de maio de 1911
	Consul . . . .	José Monteiro de Godoy . . .	Bordéos . . .	29 de jul. de 1910
	Vice-Consul . . .	André Piganeau . . .	Idem . . .	1 de out. de 1897
	Consul . . . .	Dr. Fabio Ramos . . .	Boulogne S.M.	3 de fev. de 1911
	Vice-Consul . . .	Roger Lesage . . .	Idem . . .	20 de dez. de 1906
	Idem . . . .	Charles Bastit . . .	Brest . . .	10 de ag. de 1910
	Agente Commercial . . .	Raoul de la Menardiére . . .	Idem . . .	3 de fev. de 1906
	Vice-Consul . . .	Jacques Philippe Vendroux . . .	Calais . . .	12 de jan. de 1894
	Agente Commercial . . .	Charles Marie Louis Vendroux . . .	Idem . . .	12 de nov. de 1895
	Consul . . . .	Herbert O. Donoghue . . .	Cannes . . .	22 de mar. de 1901
	Vice-Consul . . .	Gerard Blakeman Atkins . . .	Idem . . .	31 de jul. de 1911
	Consul . . . .	Leonardo Olavo da Silva Castro . . .	Cayenna . . .	2 de maio de 1910
	Vice-Consul . . .	. . . . .	Idem . . .	. . . . .
	Idem . . . .	Jacques Hermann . . .	Cette . . .	31 de maio de 1910
	Agente Commercial . . .	Auguste Cours . . .	Idem . . .	23 de nov. de 1907
	Consul . . . .	Armand Postel . . .	Cherburgo . . .	31 de out. de 1901
	Vice-Consul . . .	Auguste Hamelin . . .	Idem . . .	30 de jul. de 1902
	Consul . . . .	Paul Bancal . . .	Dakar . . .	12 de abril de 1911
	Vice-Consul . . .	Edouard de Clebsattel . . .	Dunkerque . . .	30 de mar. de 1905
	Agente Commercial . . .	Albert Thily . . .	Idem . . .	18 de ag. de 1909
	Consul Geral de 1.ª Classe. . . .	João Vieira da Silva . . .	Havre . . .	22 de jul. de 1903
	Vice-Consul . . .	Léonce Maraude . . .	Idem . . .	8 de out. de 1906
	Idem . . . .	Dr. Emile Léon Vidal . . .	Hyères . . .	30 de jul. de 1885
	Agente Commercial . . .	Joseph Vidal . . .	Idem . . .	5 de jan. de 1894
	Consul . . . .	João Baptista Borges Machado . . .	La Rochelle . . .	. . . . .
	Vice-Consul . . .	Alfredo Ernesto Meyer . . .	Pallice . . .	23 de fev. de 1907
	Idem . . . .	Auguste Adolphe Alphonse Paulier . . .	Idem . . .	8 de ag. de 1896
	Agente Commercial . . .	Gustavo Venot . . .	Lille . . .	8 de ag. de 1901
	Vice-Consul . . .	Eduardo Payen . . .	Idem . . .	20 de mar. de 1879
	Agente Commercial . . .	Gaetan Payen . . .	Lyon . . .	1 de ag. de 1877
	Consul Geral de 1.ª Classe. . . .	Joaquim Ferraz Rego . . .	Idem . . .	30 de mar. de 1903
	Vice-Consul . . .	Hugo Porto . . .	Marselha . . .	29 de jul. de 1910
	Idem . . . .	Maurice Lagottelerie . . .	Idem . . .	30 de set. de 1908
	Agente Commercial . . .	Xavier Obalski . . .	Nantes . . .	29 de jul. de 1905
	Consul . . . .	Dr. John Kent Monnet . . .	Idem . . .	1 de maio de 1903
	Vice-Consul . . .	Francis Légé . . .	Nice . . .	15 de abril de 1911
			Idem . . .	20 de dez. de 1911

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Frância . . .	Vice-Consul . . .	Joseph Lasry . . . . .	Oran . . . . .	28 de mar. de 1908
	Agente Commercial . . .	Joseph Darmon . . . . .	Idem . . . . .	15 de jan. de 1909
	Consul Geral de 1.ª Classe. . . . .	Antonio José de Paula Fon- seca . . . . .	Paris . . . . .	3 de jul. de 1910
	Vice-Consul . . .	Virgilio Ramos Gordilho . . .	Idem . . . . .	3 de set. de 1909
	Chanceller . . .	Luiz de Almeida Araujo Pa- ranhos Cavalcanti . . . . .	Idem . . . . .	
	Vice-Consul . . .	Augustin Jore . . . . .	Rouen . . . . .	2 de maio de 1910
	Agente Commercial . . .	Maurice Jore . . . . .	Idem . . . . .	30 de mar. de 1905
	Vice-Consul . . .	Benjamin Ambroise Jouye . . .	Toulon . . . . .	9 de ag. de 1905
	Agente Commercial . . .	Louis Jean Baptiste Victor Jouye . . . . .	Toulon . . . . .	30 de dez. de 1899
	Vice-Consul . . .	Jules Ritaine Descamps . . .	Tourcoing . . . . .	26 de mar. de 1906
	Agente Commercial . . .	Louis Watteau . . . . .	Idem . . . . .	12 de nov. de 1895
	Vice-Consul . . .	Dr. Francisco Deléage . . .	Vichy . . . . .	20 de ag. de 1907
	Agente Commercial . . .	Georges Dubessay . . . . .	Idem . . . . .	31 de jan. de 1910
				10 de nov. de 1904
Grã-Bretanha e suas possessões	Vice-Consul . . .	John Watson Canaway . . . . .	Adelaide (Australia) . . . . .	
				31 de mar. de 1909
	Agente Commercial . . .	Henry Nicolas Robin . . . . .	Idem . . . . .	28 de fev. de 1903
	Vice-Consul . . .	Valdemar Hänschell . . . . .	Barbados . . . . .	29 de nov. de 1911
	Agente Commercial . . .	. . . . .	Idem . . . . .	
	Vice-Consul . . .	John Mc. Caldin Loewen- thal . . . . .	Belfast . . . . .	14 de maio de 1906
	Agente Commercial . . .	James More Loewenthal . . . . .	Idem . . . . .	23 de jun. de 1908
	Vice-Consul . . .	John Courtenay Lord . . . . .	Birmingham . . . . .	16 de jun. de 1886
	Agente Commercial . . .	John Campbell Orr . . . . .	Idem . . . . .	21 de abril de 1887
	Vice-Consul . . .	John Zuberbuhler . . . . .	Bombaim . . . . .	21 de nov. de 1902
	Agente Commercial . . .	Martin Cohen . . . . .	Idem . . . . .	23 de jan. de 1905
	Vice-Consul . . .	Henry Hunter Duncan . . . . .	Bradford . . . . .	20 de abril de 1907
	Agente Commercial . . .	Stephen Jefferson Gordon . . .	Idem . . . . .	15 de abril de 1912
	Vice-Consul . . .	Benjamin Alfredo Baker . . . .	Bristol . . . . .	14 de maio de 1900
	Agente Commercial . . .	Francis Henry Cecil Barnard . .	Idem . . . . .	25 de jun. de 1885
	Vice-Consul . . .	John Thomas Moulton . . . .	Burgeo . . . . .	16 de ag. de 1911
	Agente Commercial . . .	William Hubert Moulton . . .	Idem . . . . .	15 de abril de 1912
	Enc. do Consulado . . .	G. Phineas Supp . . . . .	Cabo da Boa Esperança . . . . .	
	Consul . . . . .	Henrique Martins Pinheiro . . .	Cardiff . . . . .	20 de dez. de 1906
	Vice-Consul . . . . .	Thomas Brookes . . . . .	Idem . . . . .	31 de dez. de 1903
	Consul . . . . .	Winfried Freudenberg . . . . .	Colombo (Ilha de Ceylão) . . . . .	30 de mar. de 1909
	Agente Commercial . . .	James Charles Rohan . . . . .	Cork . . . . .	8 de fev. de 1897
	Vice-Consul . . . . .	Thomas William Burnell . . .	Faulkner . . . . .	Cowes . . . . .
				10 de set. de 1902

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Grã - Bretanha e suas possessões	Agente Commercial	William Thomas Mahy .	Idem . . .	24 de ag. de 1905
	Consul . . . .	Francis William Prescott .	Dower . . .	23 de fev. de 1907
	Agente Commercial	Frederick Crundall . . .	Idem . . .	30 de jan. de 1907
	Vice-Consul . . .	Henry Charles Neilson Junior .	Dublin . . .	29 de maio de 1895
	Agente Commercial	Henry Charles Neilson . . .	Idem . . .	11 de set. de 1895
	Vice-Consul . . .	David Small Junior . . .	Dundee . . .	20 de abril de 1893
	Agente Commercial	William Scott . . . .	Idem . . .	25 de jan. de 1902
	Vice-Consul . . .	Jorge Henrique Fox . . .	Falmouth . . .	2 de maio de 1873
	Agente Commercial	Howard Fox . . . .	Idem . . .	4 de jul. de 1873
	Vice-Consul . . .	Charles Suton Le Boutillier .	Gaspé (Ca- nadá) . . .	6 de maio de 1876
	Agente Commercial	Philip Edward Le Gros .	Idem . . .	18 de out. de 1899
	Consul . . . .	Domingos de Oliveira Alves .	Georgetown . .	28 de jan. de 1911
	Idem . . . .	Aurelio Onetti . . . .	Gibraltar . .	4 de julho de 1891
	Vice-Consul . . .	Juan J. Onetti . . . .	Idem . . .	30 de jun. de 1902
	Consul . . . .	Dr. José Bazileu Neves Gonzaga Filho . . . .	Glasgow . . .	14 de mar. de 1898
	Vice-Consul . . .	William Hobart Campbell .	Idem . . .	15 de abril de 1911
	Idem . . . .	William Henry Smith . . .	Guernesey . .	30 de jun. de 1911
	Agente Commercial	Leonel Albert Spencer . . .	Idem . . .	31 de jan. de 1912
	Vice-Consul . . .	George R. Hart . . . .	Halifax . . .	4 de fev. de 1893
	Agente Commercial	Frederick William Mosher .	Idem . . .	14 de jan. de 1909
	Vice-Consul . . .	W. H. Thompson . . . .	Harbour Grac- e . . .	16 de ag. de 1911
	Agente Commercial	Eugen Kennett Thompson .	Idem . . .	15 de abril de 1912
	Vice-Consul . . .	John Hugh Germain Murdoch .	Hobart (Tas- mania) . . .	24 de out. de 1905
	Agente Commercial	Germain Murdoch . . . .	Idem . . .	13 de dez. de 1909
	Consul . . . .	João Joaquim Leiria . . .	Hong-Kong . .	23 de abril de 1907
	Vice-Consul . . .	Gordon Rheam Sanderson .	Hull . . .	30 de jan. de 1886
	Agente Commercial	Allan Gordon Sanderson .	Idem . . .	30 de jan. de 1901
	Vice-Consul . . .	John Jourdan Le Sueur .	Jersey . . .	30 de jan. de 1901
	Agente Commercial	Percy Herbert Mollet .	Idem . . .	31 de dez. de 1901
	Consul interino .	R. H. Otto . . . .	Kingston (Ja- maica) . . .	
	Vice-Consul . . .	Alfred Edward Evans .	Leeds . . .	26 de nov. de 1902
	Agente Commercial	William Smith . . . .	Idem . . .	22 de jul. de 1901
	Vice-Consul . . .	David W. Stevenson .	Leith . . .	30 de set. de 1901
	Agente Commercial	James Chalmers . . . .	Idem . . .	30 de nov. de 1901
	Consul Geral de 1. <sup>a</sup> Classe. . . .	João Carlos da Fonseca Pe- reira Pinto . . . .	Liverpool . . .	30 de dez. de 1895
	Vice-Consul . . . .		Idem . . . .	
	Chanceller . . . .	Roberto de Mesquita .	Idem . . . .	11 de fev. de 1911
	Consul Geral de 1. <sup>a</sup> Classe. . . .	Francisco Alves Vieira .	Londres . . .	24 de jan. de 1903
	Vice-Consul . . . .	Luiz Augusto da Costa .	Idem . . . .	11 de out. de 1853

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Grã-Bretanha e suas possessões	Chanceller . . .	Luiz Augusto da Costa	Londres . . .	11 de fev. de 1911
	Enc. do Consulado . . .	John Dunbar Vella . . .	Malta . . .	
	Consul . . .	Alvaro de Magalhães . . .	Manchester . . .	3 de dez. de 1907
	Vice-Consul . . .	Manoel Alexandre Fontes . . .	Idem . . .	9 de dez. de 1911
	Idem . . .	Wilfried Hine . . .	Maryport . . .	5 de abril de 1910
	Consul . . .	Dr. André Robert . . .	Mauricia . . .	12 de fev. de 1909
	Vice-Consul . . .	Haliburton Arthur Sheppard . . .	Melbourne . . .	20 de set. de 1899
	Idem . . .	George Stuart Kelway . . .	Milford-Haven . . .	23 de ag. de 1892
	Agente Commercial . . .	Herbert Fisher Thomas . . .	Idem . . .	11 de nov. de 1896
	Vice-Consul . . .	George Bourgouin . . .	Montreal . . .	29 de nov. de 1911
	Idem . . .	Herbert Gardiner Williams . . .	New-Castle . . .	27 de jun. de 1905
	Agente Commercial . . .	Ravencroft Williams . . .	Idem . . .	17 de ag. de 1905
	Vice-Consul . . .	Bonn Henry Jones . . .	New-Port . . .	21 de out. de 1901
	Agente Commercial . . .	Alan Trevorton Jones . . .	Idem . . .	13 de abril de 1912
	Vice-Consul . . .	Walter Hamon . . .	Paspebiac . . .	4 de set. de 1882
	Agente Commercial . . .	Eugenio A. A. Bouillon . . .	Idem . . .	21 de ag. de 1899
	Vice-Consul . . .	Thomas Were Fox . . .	Plymouth . . .	24 de jul. de 1883
	Agente Commercial . . .	John Cumming . . .	Idem . . .	23 de jul. de 1883
	Consul . . .	Dr. Ferdinand Joseph Matingot . . .	Port-of-Spain (I. de Trinidade) . . .	
	Vice-Consul . . .	John Main . . .	Portsmouth . . .	18 de out. de 1911
	Agente Commercial . . .	Alfred Sidney German . . .	Idem . . .	20 de abril de 1893
	Vice-Consul . . .		Pretoria . . .	24 de ag. de 1905
	Idem . . .	Théophile Le Vasseur . . .	Quebec . . .	
	Agente Commercial . . .	Jean Baptiste Morissette . . .	Idem . . .	27 de out. de 1902
	Vice-Consul . . .	John Renwick Halliday . . .	Rangoon . . .	5 de dez. de 1904
	Agente Commercial . . .	James Frederick Brown . . .	Idem . . .	28 de mar. de 1908
	Consul . . .	Gregor Mc. Gregor Peter . . .	Santa Lucia . . .	10 de jun. de 1908
	Vice-Consul . . .	Charles Edward Leonard Jarvis . . .	S. John (New Brunswick) . . .	25 de abril de 1910
	Agente Commercial . . .	Murray Maclean Leonard Jarvis . . .	Idem . . .	4 de dez. de 1895
	Vice-Consul . . .	William Frederick Smith . . .	Sheffield . . .	5 de mar. de 1901
	Agente Commercial . . .	Thomas Porter Lockwood . . .	Idem . . .	23 de ag. de 1892
	Consul . . .	Hans Becker . . .	Singapura . . .	15 de abril de 1912
	Idem . . .	Hippolyto Hermes de Vasconcellos . . .	Southampton . . .	11 de abril de 1911
	Vice-Consul . . .	John de Grouchy . . .	Idem . . .	8 de mar. de 1911
	Idem . . .	Robert H. Brown . . .	Swansea . . .	29 de jul. de 1901
	Agente Commercial . . .	David H. Morgan . . .	Idem . . .	14 de jan. de 1899
	Consul Geral . . .	Ernesto William Thomas Dunn . . .	Idem . . .	31 de maio de 1899
	Vice-Consul . . .	Dr. Selim Nicolás Alti . . .	Sydney . . .	10 de set. de 1908
	Consul . . .	Charles Blackburn . . .	Idem . . .	13 de jun. de 1910
			Terra Nova . . .	12 de abril de 1911

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Grã-Bretanha e suas possessões	Vice-Consul . . .	John Fénelon . . . . .	Terra Nova . .	31 de out. de 1911
	Idem . . . . .	Alfred Henry Miles . . .	Wellington (Nova Zelândia) . .	19 de jun. de 1902
	Agente Commercial	James Webster . . . . .	Idem . . . .	21 de jul. de 1904
Grecia . . . . .	Consul . . . . .	Dr. Nicolao S. Alivissatos . .	Athenas . .	20 de out. de 1904
Guatemala (República de)	Consul . . . . .	D. José H. Muñoz . . .	Guatemala . .	22 de nov. de 1906
Haiti (República)	Consul . . . . .	Alfredo de Matteis . . .	Port-au-Prince . .	16 de ag. de 1911
Espanha . . . . .	Vice-Consul . . .	Guilherme Campos Carreras . .	Alicante . .	31 de mar. de 1900
	Agente Commercial . . . . .	Domingos Martinez Balboa . .	Idem . . . .	28 de nov. de 1900
	Vice-Consul . . . . .	José de Burgos y Tamarit . .	Almeria . .	19 de maio de 1893
	Consul Geral de 2.ª Classe. . . . .	Dr. Raymundo de Sá Valle . .	Barcelona . .	30 de dez. de 1895
	Vice-Consul . . . . .	Ignacio de Abaitua . . . . .	Idem . . . . .	
	Idem . . . . .	Juan Bautista de Omézaga . .	Bilbáo . .	19 de maio de 1893
	Agente Commercial . . . . .	Luiz Damaso da Costa de Moraes . . . . .	Idem . . . .	17 de jun. de 1900
	Consul Geral de 2.ª Classe. . . . .	Dario Freire . . . . .	Cadiz . . .	2 de maio de 1910
	Vice-Consul . . . . .	Lucio Alcaraz y Cañavate . .	Cartagena . .	13 de jul. de 1893
	Agente Commercial . . . . .	José de Viguera y Espejo . .	Idem . . . .	13 de out. de 1899
	Vice-Consul . . . . .	Augusto Abella Perez . . .	Cordova . .	11 de jan. de 1869
	Idem . . . . .	Manoel Botana y Entrerios . .	Corunha . .	30 de mar. de 1869
	Agente Commercial . . . . .	José Maurell y Lopes . . .	Idem . . . .	6 de ag. de 1890
	Vice-Consul . . . . .	Fidencio Marco . . . . .	Ferrol . . . .	
	Agente Commercial . . . . .	Lorenzo Nicolas Celada y Quintana . . . . .	Idem . . . .	
	Vice-Consul . . . . .	José Bernardo Salcedo . . .	Gijon . . .	19 de maio de 1892
	Agente Commercial . . . . .	José Salcedo y Fernandez . .	Idem . . . .	22 de jan. de 1906
	Vice-Consul . . . . .	José Maurell y Lopes . . .	Granada . .	10 de dez. de 1893
	Idem . . . . .	Fidencio Marco . . . . .	Irun . . .	20 de dez. de 1906
	Idem . . . . .	Lorenzo Nicolas Celada y Quintana . . . . .	Madrid . . .	31 de jul. de 1911
	Agente Commercial . . . . .	José de Chávarri y Batres . .	Idem . . . .	1.º de dez. de 1899

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Espanha . . .	Vice-Consul . . .	Francisco Crooke y Heredia	Málaga . . .	23 de maio de 1901
	Agente Commercial . . .	Eugenio Campos Torreblanca	Idem . . .	23 de out. de 1901
	Vice-Consul . . .	José Acuña y Santos Fernández	Marin . . .	8 de jun. de 1893
	Agente Commercial . . .	João Manoel Martinez	Idem . . .	23 de jan. de 1906
	Vice-Consul . . .	Luis Karakadze Fermonde	Palma (Mallorca) . . .	21 de jan. de 1910
	Agente Commercial . . .	Bartolomé Morey . . .	Idem . . .	10 de ag. de 1910
	Consul . . . . .	João Baptista Antunes . . .	Palmas (Grã-Canaria) . . .	18 de jul. de 1888
	Vice-Consul . . .	Leoncio de la Torre y Samiento . . .	Idem . . .	20 de set. de 1906
	Idem . . . . .	Antonio Cabrera de Las Casas	Santa Cruz da Palma . . .	12 de mar. de 1897
	Idem . . . . .	Francisco de Egaña y Arregui	S. Sebastião . . .	17 de fev. de 1905
	Agente Commercial . . .	Francisco Garcia . . .	Santander . . .	11 de abril de 1907
	Vice-Consul . . .	Fernando Garcia Castillo . . .	Idem . . .	31 de dez. de 1910
	Agente Commercial . . .	José Maria Benjumea y Pareja . . .	Sevilha . . .	17 de abril de 1906
	Vice-Consul . . .	Carlos Sanchez y Pineda . . .	Idem . . .	16 de abril de 1895
	Consul . . . . .	José Villar y Thomás . . .	Tarragona . . .	9 de mar. de 1901
	Vice-Consul . . .	Angelo Crosa y Costa . . .	Tenerife . . .	20 de jun. de 1898
	Idem . . . . .	Diego Crosa y Costa . . .	Idem . . .	23 de out. de 1901
	Agente Commercial . . .	José Mora Martinez . . .	Torrevieja . . .	29 de fev. de 1912
	Vice-Consul . . .	Percival Bourgoyne y Stone . . .	Idem . . .	
	Agente Commercial . . .	Rodolfo Valero y Almudever . . .	Valencia . . .	30 de out. de 1903
	Consul . . . . .	Alcino Santos Silva . . .	Idem . . .	31 de mar. de 1910
	Vice-Consul . . .	Antonio Gonzalez de Castro . . .	Vigo . . .	23 de abril de 1909
	Idem . . . . .	Eduardo Fernandez . . .	Idem . . .	31 de jul. de 1912
	Agente Commercial . . .	Wenceslao Gonzalez . . .	Villagarcia . . .	13 de fev. de 1898
	Vice-Consul . . .	Pedro Nolasco Gonzalez . . .	Idem . . .	23 de nov. de 1898
	Agente Commercial . . .	Carlos Silgé . . .	Xerez . . .	18 de out. de 1878
			Idem . . .	23 de dez. de 1893
Italia . . . . .	Vice-Consul . . .	Matteo Guillot . . .	Alghero . . .	6 de jul. de 1864
	Agente Commercial . . .	Antonio Pes di San Vittorio . . .	Idem . . .	15 de abril de 1912
	Idem . . . . .	Adolpho Schelini . . .	Ancona . . .	1 de mar. de 1890
	Agente Commercial . . .	Alessandro Archibugi . . .	Idem . . .	25 de jan. de 1912
	Vice-Consul . . .	Ottavio Spagniotti . . .	Bari . . .	31 de mar. de 1911
	Idem . . . . .	Frederico Balsamo . . .	Brindisi . . .	6 de abril de 1885
	Idem . . . . .	Nicoló Carossino . . .	Cagliari . . .	21 de out. de 1880
	Agente Commercial . . .	Antonio Carossino . . .	Idem . . .	10 de fev. de 1882
	Vice-Consul . . .	Francisco Spadaro Reitano . . .	Catania . . .	4 de jun. de 1901
	Agente Commercial . . .	Lourenço Monaco . . .	Idem . . .	30 de abril de 1902

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Itália . . .	Vice-Consul . . .	Emilio Americo Podestá	Chiavari . . .	22 de dez. de 1905
	Idem . . . . .	Orsino Grispini . . . . .	Civita-Veccchia	15 de abril de 1912
	Idem . . . . .	Commendador Alexandre Kraus Filho . . . . .	Florença . . .	6 de abril de 1885
	Agente Commercial . . . . .	Antonio Orsini . . . . .	Idem . . . . .	10 de jun. de 1906
	<i>Consul Geral de 1.<sup>a</sup> Classe.</i> . . . . .		João Antonio Rodrigues Martins . . . . .	
	Vice-Consul . . . . .	Oscar Paranhos da Silva . . . . .	Genova . . .	10 de abril de 1836
	Chancellor . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	31 de jul. de 1911
	Vice-Consul . . . . .	Alberto Paoletti . . . . .	Lionne . . .	19 de ag. de 1897
	Agente Commercial . . . . .	Guglielmo Paoletti . . . . .	Idem . . . . .	15 de abril de 1907
	Vice-Consul . . . . .	Conde Amedeo Cenami . . . . .	Lucca . . .	21 de dez. de 1910
	Agente Commercial . . . . .	Basilio Casentini . . . . .	Idem . . . . .	5 de abril de 1910
	Vice-Consul . . . . .	Adolpho Loteta . . . . .	Messina . . .	28 de nov. de 1904
	Idem . . . . .	Carlos de Carvalho e Souza . . . . .	Milão . . .	20 de abril de 1912
	Idem . . . . .	Tommaso Laquidara . . . . .	Milazzo . . .	28 de nov. de 1904
	Consul . . . . .	Dr. Alfredo Varela . . . . .	Napoles . . .	17 de out. de 1911
	Vice-Consul . . . . .	Eugenio Oddino . . . . .	Idem . . . . .	12 de jan. de 1903
	Idem . . . . .	Francisco Paolo Dichiara Russo . . . . .	Palermo . . .	31 de mar. de 1904
	Agente Commercial . . . . .	Vincenzo Dichiara Martines . . . . .	Idem . . . . .	4 de jul. de 1907
	Vice-Consul . . . . .	Professor Salvatore Puglisi . . . . .	Riposto . . .	30 de dez. de 1901
	Consul . . . . .	Dr. Vincenzo Grossi . . . . .	Roma . . .	17 de nov. de 1907
	Vice-Consul . . . . .	Ignacio Manari . . . . .	Idem . . . . .	14 de jan. de 1888
	Idem . . . . .	Hugo Kinsmann Brodie . . . . .	San Remo . . .	31 de ag. de 1907
	Agente Commercial . . . . .	Francisco Semeria . . . . .	San Remo . . .	31 de dez. de 1909
	Vice-Consul . . . . .	Guglielmo Turi . . . . .	Spezzia . . .	11 de maio de 1900
	Agente Commercial . . . . .	Carlo Paganini . . . . .	Idem . . . . .	15 de abril de 1912
	Idem . . . . .	Alexandre Vandano . . . . .	Turim . . .	13 de dez. de 1909
	Agente Commercial . . . . .	Enrico Soppetti . . . . .	Idem . . . . .	7 de dez. de 1910
	Consul . . . . .	Leopoldo Bizio . . . . .	Veneza . . .	30 de jul. de 1908
	Agente Commercial . . . . .	Andréa Bizio . . . . .	Idem . . . . .	· · · · ·
Japão . . .	Vice-Consul . . . . .	Frank Emil Popert . . . . .	Kobé . . .	15 de set. de 1908
	Agente Commercial . . . . .	Heinrich Hoffmann . . . . .	Idem . . . . .	11 de abril de 1910
	Vice-Consul . . . . .	Jean de Cuers de Gogolin . . . . .	Tokio . . .	13 de dez. de 1909
	<i>Consul Geral de 2.<sup>a</sup> Classe.</i> . . . . .		F. E. R. Vianna de Abreu . . . . .	
	Vice-Consul . . . . .	Johann Andréas Harmsen . . . . .	Yokohama . . .	17 de out. de 1911
Marrocos . . .	Vice-Consul . . . . .	Lazaro Eljarrat . . . . .	Mazagão . . .	22 de jul. de 1898
	Idem . . . . .	José Ratto . . . . .	Mogador . . .	25 de out. de 1893
	Idem . . . . .	Jacob Raphael Benatar . . . . .	Rabat . . .	6 de set. de 1898

**CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO**

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Marrocos . . .	Encarregado do Consulado . . .	Sebastião Marrache . . .	Tanger . . .	· · · · ·
Mexico . . .	Consul . . .	Otto Theil . . .	Mexico . . .	7 de out. de 1909
	Vice-Consul . . .	Carl Hegner . . .	Idem . . .	15 de abril de 1912
	Idem . . .	Armando Deschamps . . .	Vera Cruz . . .	5 de set. de 1896
	Agente Commercial . . .	Luiz E. Cazaurang. . .	Idem . . .	4 de dez. de 1911
Monaco . . .	Consul . . .	Henry Trüb . . .	Monte Carlo . . .	12 de abril de 1911
Nicaragua (República de) . . .	Consul . . .	. . . . .	Managua . . .	· · · · ·
Noruega . . .	Vice-Consul . . .	Johan Ameln Junior . . .	Bergen . . .	28 de mar. de 1908
	Agente Commercial . . .	Christian Ameln . . .	Idem . . .	31 de ag. de 1908
	Consul . . .	Otto Berentzen . . .	Christiania . . .	20 de out. de 1906
	Vice-Consul . . .	Thomas Botler Chalmers . . .	Idem . . .	11 de out. de 1909
	Idem . . .	Emil Silvins Werring . . .	Christiansund . . .	27 de jan. de 1893
	Agente Commercial . . .	Edward Werring . . .	Idem . . .	31 de ag. de 1895
	Vice-Consul . . .	Ingvar Klingenberg . . .	Trondhjem . . .	30 de set. de 1906
Países-Baixos . . .	Vice-Consul . . .	Mario Costa . . .	Amsterdam . . .	10 de nov. de 1909
	Agente Commercial . . .	Dr. Martinus Abraham van Booven . . .	Idem . . .	7 de dez. de 1910
	Consul Geral de 2.ª Classe. . .	Francisco José da Silveira Lobo . . .	Rotterdam . . .	2 de maio de 1908
	Vice-Consul . . .	Gerard A. Elinck Schuurman . . .	Idem . . .	30 de ag. de 1907
	Consul . . .	Julio E. Leyba . . .	Willemstad (Ilha de Curaçao) . . .	22 de out. de 1908
Panamá . . .	Consul . . .	Ramon Arias Féraud . . .	Panamá . . .	21 de jul. de 1904
	Vice-Consul . . .	Ramon Arias Féraud Junior . . .	Idem . . .	10 de abril de 1906
Paraguai (República do) . . .	Consul Geral de 2.ª Classe. . .	Dr. J. M. de Moraes Barros . . .	Assumpção . . .	23 de jul. de 1911
	Vice-Consul . . .	Miguel Eleuterio Corrêa . . .	Idem . . .	6 de jul. de 1904
	Idem . . .	Gabriel Cord'homme . . .	Concepción . . .	12 de fev. de 1910
	Agente Commercial . . .	Juan Ramon Vera . . .	Idem . . .	7 de dez. de 1910
	Vice-Consul . . .	Aristides Campos . . .	Villa Encarnación . . .	17 de nov. de 1906
	Agente Commercial . . .	Emilio Closs . . .	Idem . . .	13 de jan. de 1908

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Perú . . . .	Vice-Consul . . .	Lautario Cantuarias . . .	Arequipa . . .	29 de dez. de 1891
	Idem . . . .	Alcibiades Alvarez da Silva Brazil . . . .	Caballo Cocha	30 de jul. de 1910
	Consul Geral de 1. <sup>a</sup> Classe. . . .	Antonio Araujo Silva . . .	Iquitos . . .	2 de maio de 1910
	Vice-Consul . . .	Felippe de Mello . . . .	Idem . . .	14 de out. de 1907
	Consul . . . .	Juan Garland . . . .	Lima . . .	24 de set. de 1903
	Vice-Consul . . .	Guilherme Elias . . . .	Mollendo . . .	26 de mar. de 1906
	Idem . . . .	Pio de Azevedo Veiga . . .	Nazareth . . .	30 de jul. de 1910
	Agente Commercial . . .	Luiz de Menezes Veiga . . .	Idem . . .	27 de jun. de 1911
	Vice-Consul . . .	Manoel da Veiga Menezes . . .	Santa Rosa . . .	6 de maio de 1911
Portugal e seus dominios . . .	Consul . . . .	Rozo Lagôa . . . .	Braga . . .	7 de nov. de 1906
	Vice-Consul . . .	Agostinho Dias de Castro . . .	Idem . . .	30 de abril de 1907
	Idem . . . .	. . . . .	Caminha . . .	. . . . .
	Agente Commercial . . .	João de Magalhães e Silva . . .	Idem . . .	6 de jul. de 1896
	Vice-Consul . . .	Francisco José Pinto . . . .	Faro . . .	17 de abril de 1906
	Agente Commercial . . .	Antonio Mario Leitão Corrêa . . .	Idem . . .	3 de maio de 1886
	Vice-Consul . . .	Affonso Ernesto de Barros . . .	Figueira . . .	20 de maio de 1865
	Agente Commercial . . .	Henrique Raymundo de Barros . . .	Idem . . .	12 de mar. de 1898
	Vice-Consul . . .	José Rodrigues . . . .	Ilha do Fayal (Horta) . . .	12 de nov. de 1890
	Agente Commercial . . .	Roque Maria Neves . . . .	Idem . . .	30 de set. de 1911
	Vice-Consul. . . .	Chrysantho de Miranda Freitas . . . .	Ilha da Madeira . . .	2 de maio de 1910
	Idem . . . .	Antonio Eusebio dos Santos . . .	Idem . . .	24 de jun. de 1904
	Idem . . . .	Julio Simas Vera Cruz . . . .	Ilha do Sal . . .	12 de maio de 1895
	Agente Commercial . . .	Francisco José de Oliveira . . .	Idem . . .	4 de set. de 1889
	Vice-Consul . . .	José Azevedo . . . .	Ilha de S. Miguel (Ponta Delgada) . . .	4 de jun. de 1901
	Agente Commercial . . .	Albano de Azevedo Oliveira . . .	Idem . . .	30 de set. de 1901
	Consul . . . .	Augusto Vera Cruz . . . .	Ilha de S. Vicente . . .	30 de dez. de 1903
	Vice-Consul . . .	Julio Augusto Alves da Veiga . . .	Idem . . .	12 de jan. de 1911
	Idem . . . .	João Carlos da Silva . . . .	Ilha Terceira (Angra) . . .	5 de mar. de 1885
	Agente Commercial . . .	Jacintho Carlos da Silva . . . .	Ilha Terceira (Angra) . . .	14 de abril de 1899
	Vice-Consul . . .	Joaquim Lobo de Miranda . . . .	Lagos . . .	6 de maio de 1870
	Consul Geral de 1. <sup>a</sup> Classe. . . .	Arthur Teixeira de Macedo . . . .	Lisboa . . .	22 de set. de 1910
	Vice-Consul . . .	Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo . . .	Idem . . .	23 de mar. de 1912

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Portugal e seus dominios . . .	Chanceller . . .	Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo . . .	Lisboa . . .	8 de fev. de 1912
	Vice-Consul . . .	Luiz da Camara Leme . . .	Loanda . . .	25 de fev. de 1897
	Agente Commercial . . .	Joaquim de Brito Pires . . .	Idem . . .	25 de jun. de 1906
	Consul Geral de 2. <sup>a</sup> Classe. . .	Nicolau Pinto da Silva Valle . . .	Porto . . .	7 de nov. de 1906
	Vice-Consul . . .	Antonio Tavares Bastos . . .	Idem . . .	20 de mar. de 1901
	Consul . . .	Rodolpho Huber . . .	Quelimane . . .	16 de nov. de 1911
	Vice-Consul . . .	Antonio Joaquim Ribeiro . . .	Idem . . .	
	Idem . . .	Manoel José do Nascimento e Oliveira . . .	S. Thiago . . .	22 de dez. de 1906
	Idem . . .	Manoel Joaquim Gonçalves de Araujo . . .	Setubal . . .	15 de dez. de 1896
	Agente Commercial . . .	Alvaro Salema Garção de Araujo . . .	Vianna do Castello . . .	30 de set. de 1907
	Vice-Consul . . .	João Pereira Galvão . . .	Idem . . .	29 de jul. de 1908
	Agente Commercial . . .	Alfredo d'Amaral Corrêa . . .	Villa do Conde . . .	22 de jul. de 1910
	Vice-Consul . . .	Albano E. da Costa Lobo Junior . . .	Idem . . .	31 de jul. de 1911
	Agente Commercial . . .	José Maria Rodrigues de Carvalho . . .	Villa Real . . .	14 de maio de 1904
			Idem . . .	25 de abril de 1909
Russia . . .	Enc. do Vice-Cons.º	Henry Seth . . .	Abo . . .	
	Vice-Consul . . .	Ingwald Thorsen . . .	Cronstadt . . .	22 de abril de 1903
	Idem . . .	Victor Ek . . .	Helsingfors . . .	6 de abril de 1889
	Idem . . .	Georges Schmidt . . .	Libau . . .	11 de abril de 1907
	Idem . . .	Gabriel Gericke . . .	Moscow . . .	23 de dez. de 1911
	Idem . . .	Miguel Landau . . .	Nicolayeff . . .	21 de set. de 1900
	Idem . . .	Jacques Brodsky . . .	Odessa . . .	11 de abril de 1907
	Idem . . .	Eduardo Batge . . .	Reval . . .	14 de set. de 1875
	Idem . . .	Carlos W. Lange . . .	Riga . . .	25 de jan. de 1902
	Idem . . .	Carlos Eugenio Botta . . .	Rostoff . . .	31 de dez. de 1902
	Consul . . .	Emile Tottien . . .	S. Petersburgo . . .	9 de jun. de 1910
	Vice-Consul . . .	Carlos Gericke . . .	Idem . . .	7 de abril de 1898
	Idem . . .	Wladislas Rupniewsky . . .	Varsovia . . .	28 de jun. de 1899
Salvador (República do) . . .	Consul . . .	Roman Mayorga Rivas . . .	S. Salvador . . .	7 de out. de 1909
Suecia . . .	Vice-Consul . . .	Victor Elfversson . . .	Calmar . . .	25 de jul. de 1898
	Idem . . .	Vilhelm Meyer . . .	Carlsham . . .	18 de ag. de 1909
	Idem . . .	Gustaf Lorentz Hjalmar Ljungberg . . .	Gefle . . .	10 de ag. de 1910

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Suecia . . . .	Vice-Consul . . .	Wilhelm Frodi . . . .	Gothemburgo .	2 de set. de 1896
	Agente Commercial .	Ernest Johan Odenius .	Idem . . .	19 de fev. de 1897
	Vice-Consul . . .	Carlos Gustavo Ringblom .	Hernösand.	23 de fev. de 1898
	Idem . . . . .	Johan Hug Hallgren . .	Hudiksvall .	6 de out. de 1903
	Idem . . . . .	Ernesto Früs . . . .	Malmö . .	26 de ag. de 1897
	Agente Commercial .	Carl Hommerberg . . . .	Idem . . .	23 de fev. de 1898
	Vice-Consul . . .	Carl Gustaf Julius Johanson .	Norrköping .	27 de jun. de 1905
	Idem . . . . .	K. G. Hedberg . . . .	Ornkoldsvick .	19 de mar. de 1907
	Consul . . . . .	Dr. Göran Björkman . .	Stockholmo .	18 de dez. de 1909
	Vice-Consul . . .	August Magnus Colliander .	Idem . . .	21 de mar. de 1904
	Idem . . . . .	C. G. Wickberg . . . .	Sundsvall .	4 de ag. de 1891
	Idem . . . . .	Carl F. Ekman . . . .	Visby . .	6 de mar. de 1897
	Agente Commercial .	Karl Axel Edmund Lundberg .	Idem . . .	11 de fev. de 1893
	Vice-Consul . . .	Gustaf Albert Tryselius .	Westerwick .	30 de set. de 1906
Suissa . . . .	Vice-Consul . . .	Dr. Joachim de Giacomi .	Berna . . .	22 de fev. de 1906
	Consul Geral de 2. <sup>a</sup> Classe. . . . .	M. P. de Souza Dantas .	Genebra . .	29 de jul. de 1910
	Vice-Consul . . .	Mario Alves de Moraes .	Idem . . .	31 de jul. de 1911
	Idem . . . . .	Jacques Schwob . . . .	Lausanne .	17 de set. de 1911
Turquia . . . .	Consul . . . . .	Alvaro da Cunha . . . .	Beyruth . .	25 de fev. de 1911
	Idem . . . . .	Ferdinand Philibert . .	Jaffa . .	20 de jul. de 1896
Uruguai (República Oriental do). . . . .	Vice-Consul . . .	Carlos Carlton Coelho Cintra .	Artigas . .	2 de set. de 1910
	Agente Commercial .	Eugenio Augusto Villas-Boas .	Idem . . .	20 de maio de 1909
	Vice-Consul. . .	Joaquim Maria Pedreira Júnior . . . . .	Cerro Largo (Melo) .	14 de ag. de 1893
	Agente Commercial .	Ruben Germano Pedreira .	Idem . . .	13 de abril de 1901
	Consul Geral de 1. <sup>a</sup> Classe. . . . .	José Calmon N. Valle da Gama . . . . .	Montevidéo .	12 de jul. de 1906
	Vice-Consul . . .	Joaquim José de Souza Imenes .	Idem . . .	16 de set. de 1896
	Chanceller . . .	Braz Calmon da Gama . .	Idem . . .	1 de mar. de 1911
	Vice-Consul. . .	Dr. Joaquim Pereira da Costa . . . . .	Paysandú .	2 de maio de 1910
	Idem . . . . .	Orestes dos Santos Corrêa .	Rivera . .	21 de set. de 1907
	Agente Commercial .	Antonio Bassedas Ballié .	Idem . . .	13 de set. de 1905
	Vice-Consul . . .	. . . . .	Rocha . . .	. . . . .
	Agente Commercial .	. . . . .	Idem . . .	. . . . .
	Consul . . . . .	Landulpho Borges da Fonseca .	Salto . .	20 de dez. de 1906
	Vice-Consul . . .	Carlos Bilbão . . . .	Idem . . .	13 de fev. de 1911

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CONSULADO BRASILEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DA NOMEAÇÃO
Uruguai (República Oriental do) . . . . .	Vice-Consul . . . . .	Frederico Ponciano Lobato	San Eugenio . . . . .	2 de maio de 1910
	Agente Commercial . . . . .	Candido A. Nario . . . . .	Idem . . . . .	15 de jan. de 1909
	Vice-Consul. . . . .	Antonio de Azambuja Cidade	Santa Rosa . . . . .	22 de nov. de 1907
	Agente Commercial . . . . .	Sergio d'Azambuja Cidade	Idem . . . . .	31 de jan. de 1912
	Vice-Consul . . . . .	Dr. José Adolpho R. Ferreira	Taquarembó . . . . .	14 de set. de 1898
	Agente Commercial . . . . .	José Cabas . . . . .	Idem . . . . .	8 de jun. de 1905
Venezuela . . . . .	Vice-Consul . . . . .	Dr. Antonio Maria Delgado	Bolivar . . . . .	9 de dez. de 1903
	Consul Geral . . . . .	Luiz Avino Castillo . . . . .	Caracas . . . . .	30 de set. de 1905
	Vice-Consul . . . . .	Jerónimo Martinez Mendoza	Idem . . . . .	12 de fev. de 1909
	Idem . . . . .	Genaro de Legorburu . . . . .	La Guaira . . . . .	12 de fev. de 1909
	Idem . . . . .	Miguel Rivas Sosa . . . . .	Puerto Cabello	12 de fev. de 1909
ADDIDOS COMMERCIAES				
Dr. Francisco Emilio Eugenio Emery, addido commercial ás Legações na Grã-Bretanha, França, Belgica, Suissa e Italia . . . . .				
Deoclecio de Campos, addido commercial ás Legações na Alemanha, Austria-Hungria, Dinamarca, Noruega e Suecia . . . . .				
Manoel da Costa Barradas, addido commercial á Embaixada nos Estados Unidos da America e á Legação no Mexico. . . . .				
Aluizio Azevedo, addido commercial ás Legações na Argentina, Chile e outras que forem oportunamente designadas . . . . .				

3<sup>a</sup> Secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 30 de Abril de 1912.

O Director,  
LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO

N. 7

Quadro do Corpo Consular estrangeiro residente no Brasil

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Alemanha	Enc. do Consulado	Carl Pistor . . . . .	Bahia . . . . .	
	Consul . . . . .	Rudolf von Bülow . . . . .	Belém . . . . .	16 de dez. de 1909
	Consul honorario . . . . .	Gustav Gruner . . . . .	Idem . . . . .	6 de jun. de 1907
	Idem . . . . .	Gustavo Salinger . . . . .	Blumenau . . . . .	15 de maio de 1891
	Consul . . . . .	Eduard Heinze . . . . .	Curityba . . . . .	5 de mar. de 1906
	Enc. do Consulado	Wilhelm Schack . . . . .	Idem . . . . .	
	Vice-Consul honorario . . . . .	Henry Hesselein . . . . .	Cuyabá . . . . .	30 de jan. de 1904
	Consul . . . . .	Georg Gerincke . . . . .	Florianópolis . . . . .	5 de mar. de 1900
	Consul honorario . . . . .	Karl Hoepcke . . . . .	Idem . . . . .	28 de nov. de 1885
	Idem . . . . .	Ildefonso Albano . . . . .	Fortaleza . . . . .	24 de abril de 1912
	Idem . . . . .		Itajahy . . . . .	
	Idem . . . . .	Ottomar Kaiser . . . . .	Joinville . . . . .	29 de dez. de 1910
	Vice-Consul honorario . . . . .	G. F. Grande . . . . .	Juiz de Fóra . . . . .	11 de abril de 1906
	Agente Consular . . . . .	Antonio Brandt . . . . .	Laguna . . . . .	6 de fev. de 1901
	Vice-Consul honorario . . . . .	Oscar Jensen . . . . .	Maceió . . . . .	22 de abril de 1910
	Consul honorario . . . . .	Emil Albert Zarges . . . . .	Manáos . . . . .	11 de abril de 1911
	Enc. do Vice-Cons.º	Mathias Bohn . . . . .	Paranaguá . . . . .	
	Consul . . . . .	Carlos Walter . . . . .	Porto Alegre . . . . .	14 de abril de 1905
	Consul honorario . . . . .	Albert Guschke . . . . .	Recife . . . . .	29 de dez. de 1910
	Consul . . . . .	Sigismund Rössler . . . . .	Rio Grande . . . . .	30 de jun. de 1909
	Consul Geral . . . . .	Barão Ferdinand von Nordnaflycht . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	30 de jan. de 1909
	Vice-Consul, Enc. do Consulado Geral	Muenzenthaler . . . . .	Idem . . . . .	
	Consul honorario . . . . .	Ernst Bormann . . . . .	Santos . . . . .	29 de dez. de 1904
	Idem . . . . .	Carlos Ferreira Coelho . . . . .	S. Luiz . . . . .	15 de jun. de 1892
	Consul . . . . .	James von der Heyde . . . . .	S. Paulo . . . . .	26 de abril de 1911
	Consul honorario . . . . .	Augusto Arens . . . . .	Victoria . . . . .	23 de ag. de 1900
America (Estados Unidos da)	Consul Geral sem jurisdição fixa . . . . .	Charles C. Eberhardt . . . . .		
	Consul . . . . .	Southard P. Warner . . . . .	Bahia . . . . .	5 de nov. de 1909
	Vice-Consul . . . . .	Omar E. Mueller . . . . .	Idem . . . . .	30 de jun. de 1910
	Consul . . . . .	George H. Pickerell . . . . .	Belém . . . . .	20 de out. de 1906
	Vice-Consul . . . . .	Julius Weinberger . . . . .	Idem . . . . .	24 de jun. de 1909
	Agente Consular . . . . .	Antonio Epaminondas da Frotta . . . . .	Fortaleza . . . . .	30 de jul. de 1897
	Idem . . . . .	George Simpson . . . . .	Maceió . . . . .	23 de maio de 1908

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAIZES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
America (Estados Unidos da)	Agente Consular . . . . .	John H. Hamilton . . . . .	Manáos . . . . .	25 de nov. de 1905
	Idem . . . . .	Henry J. Green . . . . .	Natal . . . . .	31 de maio de 1904
	Consul . . . . .	P. Merrill Griffith . . . . .	Recife . . . . .	24 de mar. de 1910
	Vice-Consul . . . . .	Enrique Bachilleres . . . . .	Idem . . . . .	7 de jul. de 1902
	Agente Consular . . . . .	Jorge Verker . . . . .	Rio Grande . . . . .	2 de out. de 1897
	Consul Geral . . . . .	Julius G. Lay . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	30 de jun. de 1910
	Deputy Consul Geral	Frank G. Lewis . . . . .	Idem . . . . .	
	Idem . . . . .	Albro L. Burnell . . . . .	Idem . . . . .	
	Consul . . . . .	Jay White . . . . .	Santos . . . . .	5 de nov. de 1909
	Vice e Deputy Con- sul . . . . .	James W. Reeves . . . . .	Idem . . . . .	13 de jun. de 1910
	Agente Consular . . . . .	Joaquim M. A. dos Santos . . . . .	S. Luiz . . . . .	30 de nov. de 1908
	Idem . . . . .	William E. Lee . . . . .	S. Paulo . . . . .	7 de ag. de 1908
	Idem . . . . .	João Zinzen . . . . .	Victoria . . . . .	5 de maio de 1890
Argentina (Repu- blica) . . . . .	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Francisco A. Marçalio . . . . .	Antonina . . . . .	30 de nov. de 1910
	Idem . . . . .	Francisco Gonzalez Montes de Oca . . . . .	Bahia . . . . .	11 de abril de 1906
	Idem . . . . .	Joaquim Vieira Miranda . . . . .	Belém . . . . .	3 de dez. de 1908
	Idem . . . . .	Alberto Gomes Moreira . . . . .	Corumbá . . . . .	12 de set. de 1907
	Vice-Consul . . . . .	Savas Nicolas Savas . . . . .	Florianopolis . . . . .	31 de out. de 1907
	Idem . . . . .	Manuel Marencio . . . . .	Itaqui . . . . .	20 de set. de 1911
	Idem honorario. . . . .	Antonio de Miranda Araujo . . . . .	Manáos . . . . .	11 de abril de 1906
	Consul . . . . .	Alfredo Moreno de Torres . . . . .	Paranaguá . . . . .	29 de set. de 1910
	Enc. do Consulado	Caetano Muñoz da Rocha . . . . .	Idem . . . . .	
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Guilhermo Luce . . . . .	Porto Alegre . . . . .	31 de out. de 1907
	Idem . . . . .	A. V. da Cunha Porto . . . . .	Recife . . . . .	30 de set. de 1907
	Consul . . . . .	Francisco Antonio Susini . . . . .	Rio Grande . . . . .	16 de jun. de 1883
	Consul Geral . . . . .	Carlos Lix Klett . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	25 de nov. de 1904
	Consul . . . . .	Diego Gonzalez Victorica . . . . .	Santos . . . . .	23 de ag. de 1911
	Vice-Consul . . . . .	Cipriano de la Peña . . . . .	São Francisco do Sul . . . . .	20 de abril de 1909
	Idem . . . . .	Baldomero Barbará . . . . .	Uruguayaná . . . . .	11 de abril de 1906
Austria-Hungria . . . . .	Consul honorario . . . . .	Manoel José Machado . . . . .	Bahia . . . . .	29 de jan. de 1903
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Peter Steiner . . . . .	Belém . . . . .	9 de jun. de 1910
	Consul honorario . . . . .	Friedrich De Jaeger . . . . .	Bello Hor- zonte . . . . .	6 de jun. de 1907
	Agente Consular . . . . .	Leopoldo Hoeschl . . . . .	Blumenau . . . . .	23 de ag. de 1909
	Enc. do Consulado	Johann Potucek . . . . .	Curityba . . . . .	
	Consul honorario . . . . .	Ernst Vahl . . . . .	Florianopolis . . . . .	6 de jun. de 1907

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAIZES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Austria-Hungria	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Joaquim Barrozo . . . . .	Fortaleza . . . . .	30 de mar. de 1909
	Agente Consular . . . . .	Giovanni Fronchetti . . . . .	Garibaldi . . . . .	3 de ag. de 1908
	Idem . . . . .	Peter Mayerle . . . . .	Joinville . . . . .	17 de nov. de 1909
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	João Tavares da Costa . . . . .	Maceió. . . . .	27 de ag. de 1909
	Idem . . . . .	Waldemar Scholz . . . . .	Manáos. . . . .	30 de abril de 1909
	Agente Consular . . . . .	Ceciliano da Silva Corrêa . . . . .	Paranaguá. . . . .	27 de dez. de 1910
	Enc. do Consulado . . . . .	Josef Kostanjevic . . . . .	Porto Alegre . . . . .	
	Consul honorario . . . . .	Constantino Barza . . . . .	Recife . . . . .	20 de set. de 1897
	Vice-Consul . . . . .	Christian Meissner. . . . .	Rio Grande . . . . .	28 de dez. de 1911
	Consul . . . . .	Dr. Karl Bertoni . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	31 de jul. de 1911
	Idem . . . . .	Louis Karl Jauckens . . . . .	Santos . . . . .	21 de fev. de 1912
	Vice-Consul . . . . .	Adolf Fridheim . . . . .	S. Luiz. . . . .	9 de jun. de 1910
	Consul . . . . .	Karl Remy Berzenkovich von Szillas . . . . .	S. Paulo . . . . .	21 de fev. de 1912
	Consul honorario . . . . .	Anton Hegner . . . . .	Victoria. . . . .	26 de maio de 1905
Belgica . . . . .	Consul honorario . . . . .	Antonio Petersen . . . . .	Bahia . . . . .	17 de jan. de 1912
	Idem . . . . .	A. Balaguer. . . . .	Belém . . . . .	24 de dez. de 1908
	Idem . . . . .	J. M. Verdussen . . . . .	Bello Horizonte. . . . .	7 de jan. de 1909
	Idem . . . . .	M. P. de Thier David. . . . .	Corumbá . . . . .	13 de jun. de 1907
	Idem . . . . .	P. P. Vanherweck. . . . .	Curytyba . . . . .	16 de jul. de 1904
	Idem . . . . .	Carlos Wendhausen . . . . .	Florianopolis . . . . .	24 de dez. de 1908
	Idem . . . . .	Eduardo Studart . . . . .	Fortaleza . . . . .	10 de out. de 1901
	Enc. do Consulado . . . . .	Herminio Barrego . . . . .	Idem . . . . .	
	Consul honorario . . . . .	Theodoro Oeckinghaus . . . . .	Goyaz . . . . .	17 de set. de 1906
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	J. Rippol. . . . .	Maceió. . . . .	17 de jul. de 1902
	Consul honorario . . . . .	E. J. Reuter . . . . .	Manáos. . . . .	22 de abril de 1910
	Idem . . . . .	João Ludewitz . . . . .	Porto Alegre . . . . .	21 de fev. de 1912
	Consul . . . . .	E. Robin de Schneidauer. . . . .	Idem . . . . .	30 de maio de 1907
	Consul honorario . . . . .	J. M. de Andrade. . . . .	Recife . . . . .	30 de dez. de 1903
	Idem . . . . .	Antonio Chaves Campello . . . . .	Rio Grande . . . . .	26 de nov. de 1898
	Idem . . . . .	D. Guilmot . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	20 de set. de 1911
	Idem . . . . .	Albert Lion . . . . .	Santos . . . . .	5 de jun. de 1906
	Idem . . . . .	Alfredo José Tavares. . . . .	S. Luiz. . . . .	31 de maio de 1903
	Consul Geral . . . . .	E. Soubre . . . . .	S. Paulo . . . . .	24 de jan. de 1912
	Consul honorario . . . . .	V. Andrigó . . . . .	Idem . . . . .	16 de abril de 1904
	Idem . . . . .	J. Zinzen. . . . .	Victoria . . . . .	18 de jul. de 1898
Bolivia . . . . .	Consul Geral . . . . .	Luis Ipiña . . . . .	Belém . . . . .	30 de ag. de 1911
	Vice-Consul . . . . .	Pierre Bartère . . . . .	Idem . . . . .	24 de mar. de 1910

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATOR
Bolívia . . .	Consul . . . . .	Octavio Lozano Cueto . . . . .	Corumbá . . . . .	25 de maio de 1911
	Idem . . . . .	Maximiano Leite Barbosa . . . . .	Fortaleza . . . . .	10 de nov. de 1902
	Vice-Consul . . . . .	Otto Ahlers . . . . .	Manáos. . . . .	22 de fev. de 1911
	Idem . . . . .	Bento Albino da Costa . . . . .	Pelotas. . . . .	11 de set. de 1886
	Consul . . . . .	Eduardo Secco . . . . .	Porto Alegre . . . . .	27 de jan. de 1888
	Idem . . . . .	João Eustachio Pereira . . . . .	Recife . . . . .	5 de jun. de 1908
	Idem . . . . .	Alfredo José de Freitas . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	31 de jul. de 1905
	Idem . . . . .	José Manuel Gutierrez . . . . .	Santo Antonio do Rio Madeira. . . . .	10 de abril de 1912
Chile . . . .	Consul honorario . . . . .	Frederico A. Hasselmann . . . . .	Bahia . . . . .	4 de out. de 1884
	Idem . . . . .	Gil Augusto de Novaes Rodrigues . . . . .	Belém . . . . .	31 de maio de 1906
	Idem . . . . .	José Gentil Alves de Carvalho . . . . .	Fortaleza . . . . .	30 de mar. de 1909
	Vice-Consul honorario . . . . .	Augustin Olivet . . . . .	Joinville . . . . .	23 de fev. de 1907
	Consul honorario . . . . .	Raul de Azevedo . . . . .	Manáos. . . . .	24 de jul. de 1902
	Idem . . . . .	Octacilio Barbedo . . . . .	Porto Alegre . . . . .	28 de dez. de 1911
	Vice-Consul honorario . . . . .	Antonio Loyo d'Amorim . . . . .	Recife . . . . .	27 de ag. de 1908
	Consul honorario . . . . .	Alfredo Soares do Nascimento . . . . .	Rio Grande . . . . .	28 de dez. de 1911
	Consul Geral honorario . . . . .	Samuel Gracie . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	29 de dez. de 1906
	Consul honorario . . . . .	Alfredo Pedro dos Santos . . . . .	Idem . . . . .	7 de maio de 1908
	Vice-Consul honorario . . . . .	João Pedro da Cruz Ribeiro . . . . .	S. Luiz. . . . .	30 de mar. de 1909
Colombia . . . .	Consul . . . . .	Alfonso Sanchez Santamaría . . . . .	Belém . . . . .	31 de jul. de 1911
	Consul Geral honorario . . . . .	Dr. José Torralbo . . . . .	Manáos. . . . .	16 de nov. de 1911
	Agente Consular . . . . .	Dr. Jorge Gómez Posada . . . . .	Marin (Baixo Japurá) . . . . .	
	Idem . . . . .	Dr. A. R. Navarro . . . . .	Porto Velho . . . . .	
	Consul Geral honorario . . . . .	Luiz Tosta da Silva Nunes . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	5 de jun. de 1893
	Vice-Consul honorario . . . . .	Mancel José Francisco Jorge . . . . .	S. Luiz. . . . .	
Costa Rica. . .	Consul . . . . .	Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto . . . . .	Recife . . . . .	31 de maio de 1909
	Consul Geral . . . . .	Ioaquim F. Fonseca Pena-forte . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	5 de maio de 1903

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAIZES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Cuba . . .	Vice-Consul, Enc. do Consulado . . .	Juan Iruretagoyena y Lanz	Rio de Janeiro	27 de ag. de 1910
Dinamarca . .	Consul . . . . .	Theodoro Teixeira Gomes	Bahia . . .	3 de ag. de 1867
	Enc. do Consulado . . . . .	A. P. Petersen . . . . .	Idem . . . . .	. . . . .
	Vice-Consul . . . . .	Sidney Fall . . . . .	Belém . . .	31 de out. de 1910
	Idem . . . . .	Carlos Hoepcke Junior . . . . .	Florianopolis .	14 de mar. de 1899
	Idem . . . . .	Theodorico Julio dos Santos . . . . .	Paranaguá. .	26 de fev. de 1891
	Consul . . . . .	Johannes Andréas Henry Friedrich Pätzl . . . . .	Porto Alegre .	7 de maio de 1908
	Idem . . . . .	Hermenegildo da Silva Loyo . . . . .	Recife . . .	14 de nov. de 1896
	Enc. do Consulado . . . . .	Sinclair Robinson . . . . .	Rio Grande . . . . .	. . . . .
	Consul Geral . . . . .	Germano Boettcher . . . . .	Rio de Janeiro .	31 de out. de 1910
	Vice-Consul . . . . .	Louis Jauckens . . . . .	Santos . . .	15 de maio de 1902
	Vice-Consul . . . . .	Julius D. Jacobsen. . . . .	S. Luiz. .	29 de abril de 1911
	Idem . . . . .	A. von Bülow. . . . .	S. Paulo . .	15 de maio de 1902
Ecuador. . .	Consul . . . . .	Hannibal Porto. . . . .	Belém . . .	16 de fev. de 1905
	Idem . . . . .	Joaquim Nunes Lima. . . . .	Manáos. . .	28 de fev. de 1905
	Consul Geral . . . . .	Luis N. Dillon. . . . .	Rio de Janeiro .	13 de mar. de 1912
Estados U. Mexicanos . . .	Consul . . . . .	Ignacio Hasselmann . . . . .	Bahia . . .	28 de nov. de 1903
	Enc. do Consulado . . . . .	Frederico Pastor y Olivet . . . . .	Belém . . . . .	. . . . .
	Consul . . . . .	Ernesto Pereira Carneiro. . . . .	Recife . . .	30 de nov. de 1904
	Consul Geral . . . . .	Felippe Simões dos Santos . . . . .	Rio de Janeiro .	23 de ag. de 1894
	Vice-Consul . . . . .	J. G. Cramer . . . . .	Santos . . .	31 de mar. de 1910
	Idem . . . . .	João Alves Santos. . . . .	S. Luiz. .	12 de fev. de 1908
França . . . .	Vice-Consul . . . . .	Jean Estival Nayna. . . . .	Bahia . . .	22 de abril de 1910
	Consul . . . . .	M. C. Ludovic de Francqueville. . . . .	Belém . . .	22 de fev. de 1911
	Agente Consular . . . . .	Joseph De Jaegher. . . . .	Bello Horizonte. .	19 de jan. de 1907
	Idem . . . . .	Pierre Jules Sellier . . . . .	Campos . .	1 de maio de 1905
	Agente Consular . . . . .	Maurice Louis Francfort. . . . .	Curytyba . .	3 de ag. de 1908
	Encarreg. da Agencia Consular . . . . .	Louis Reynier . . . . .	Cuyabá. . . . .	. . . . .
	Agente Consular . . . . .	Achilles Boris . . . . .	Fortaleza . .	11 de jul. de 1898
	Encarreg. da Agencia Consular . . . . .	Albert Weil . . . . .	Fortaleza . .	. . . . .
	Agente Consular . . . . .	Dominique Sabaté . . . . .	Florianopolis .	13 de dez. de 1906

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
França . . .	Agente Consular .	Felix Vandesmet . . .	Maceió . .	20 de jan. de 1891
	Idem . . . . .	Joseph Cullère . . .	Manáos . .	24 de jul. de 1905
	Encarreg. da Agencia Consular . . . .	Charles Louis Martin.	Idem . . . . .	
	Agente Consular .	Elias Alfred Cerf. . .	Parahyba . .	18 de nov. de 1903
	Idem . . . . .	Joaquim Soares Gomes .	Paranaguá . .	4 de nov. de 1873
	Idem . . . . .	Moise Marc Désiré Jacob.	Parnahyba. .	11 de jul. de 1896
	Encarreg. da Agencia Consular . . . .	Lazare Aimé Jacob . .	Idem . . . . .	
	Agente Consular .	Paul Alphonse Meyselle.	Pelotas. .	30 de dez. de 1911
	Agente Consular inte- riano . . . . .	Courtheil. . . . .	Porto Alegre . . . . .	
	Agente Consular .	Georges Béraud . . .	Recife . .	19 de set. de 1911
	Consul . . . . .	Léonce Jean Albert Boude	Rio de Janeiro	30 de mar. de 1909
	Enc. do Consulado	René Delage . . . .	Idem . . . . .	
	Agente Consular .	Pierre Rivière . . . .	Santos . .	20 de abril de 1900
	Idem . . . . .	Manoel Jansen Ferreira.	S. Luiz. .	15 de jun. de 1903
	Consul . . . . .	James Alexandre Dupas.	S. Paulo . .	24 de abril de 1907
	Agente Consular .	Jean Zacoutegny . . .	Uruguayaná .	17 de set. de 1901
	Idem . . . . .	Hyacinthe Gatine . . .	Victoria . .	30 de dez. de 1911
Grã-Bretanha . .	Vice-Consul . . .	Thales Ferraz . . . .	Aracajú . .	10 de jul. de 1902
	Consul . . . . .	W. H. M. Sinclair . .	Bahia . .	16 de dez. de 1909
	Vice-Consul . . .	Francis Stevenson . .	Idem . .	27 de set. de 1903
	Consul . . . . .	George Ambrose Pogson.	Belém . .	18 de mar. de 1909
	Enc. do Consulado	Henry Martin Burnett.	Idem . . . . .	
	Vice-Consul . . .	Harry H. Gomm . . .	Curityba . .	23 de fev. de 1905
	Idem . . . . .	John Leslie Hart Atkinson	Cuyabá . .	17 de ag. de 1909
	Idem . . . . .	Roland O' Neill Addison	Florianópolis	29 de fev. de 1912
	Idem . . . . .	Dr. William Studart. .	Fortaleza . .	23 de ag. de 1879
	Enc. do Vice-Cons.	Albert Rogers . . . .	Idem . . . . .	
	Vice-Consul . . .	Edward Guy Paton . .	Maceió. .	31 de jul. de 1911
	Idem . . . . .	Wyndham Robilliard . .	Manáos . .	12 de mar. de 1910
	Idem . . . . .	Dr. John Spear . . . .	Morro Velho	31 de mar. de 1900
	Idem . . . . .	W. J. Knox Little. . .	Parahyba . .	12 de mar. de 1910
	Pro-Consul . . .	Marius P. Lauritzen . .	Idem . . . . .	
	Vice-Consul . . .	Joaquim Soares Gomes .	Paranaguá. .	7 de maio de 1872
	Consul . . . . .		Porto Alegre . . . . .	
	Enc. do Consulado	Adolpho Guilherme Luce	Idem . . . . .	
	Consul . . . . .	C. L. M. Pearson. . .	Recife . .	29 de abril de 1909
	Vice-Consul . . .	Padre George William Baile	Idem . .	21 de jun. de 1906
	Idem . . . . .	James Stuart Wilde . .	Idem . .	29 de nov. de 1911
	Idem . . . . .	E. J. Wigg. . . . .	Rio Grande . .	5 de maio de 1909
	Consul Geral . . .	Roger Casement. . . . .	Rio de Janeiro	18 de fev. de 1909

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Grã-Bretanha . .	Vice-Consul . . .	Charles Gordon Pullen.	Idem . . .	19 de mar. de 1908
	Enc. do Consulado Geral . . .	W. H. M. Sinclair . . .	Idem . . . . .	.
	Vice-Consul . . .	R. A. Sandall . . . .	Santos . . .	12 de mar. de 1910
	Pro-Consul . . .	Arthur Richards . . . .	Idem . . . . .	.
	Vice-Consul . . .	Charles Causer . . . .	S. João d'El-Rey . . .	23 de set. de 1908
	Pro-Consul . . .	Octavio Duguet Coelho.	Idem . . . . .	15 de maio de 1911
	Vice-Consul . . .	Charles Ernest Clissold . . .	S. Luiz . . .	12 de mar. de 1910
	Consul . . . .	O' Sullivan Beate. . . .	S. Paulo . . .	20 de abril de 1909
	Vice-Consul . . .	Charles W. Miller. . . .	Idem . . . . .	20 de dez. de 1910
	Idem . . . .	Arthur Frederick Lockwood-Thompson. . . .	Uruguayaná . .	15 de maio de 1911
	Idem . . . .	Brian Barry . . . .	Victoria . . .	28 de fev. de 1910
Grecia * . .	Vice-Consul . . .	José Marques Braga . . .	Belém . . .	11 de mar. de 1892
	Idem . . . .	Candido Gomes dos Reis. . .	Fortaleza . .	23 de maio de 1888
	Idem . . . .	. . . . .	Recife . . . . .	.
	Idem interino . . .	Urbano Martins Garcia. . .	Rio Grande . .	15 de dez. de 1883
	Consul Geral . . .	Othon Leonards . . .	Rio de Janeiro . .	25 de nov. de 1882
	Vice-Consul interino	Carlos Feneira Coelho . . .	S. Luiz . . .	29 de nov. de 1883
Guatemala . .	Consul . . . .	João Manoel Alfaya Rodrigues. . . . .	Santos . . .	13 de jun. de 1907
	Idem . . . .	Dr. Leopoldo de Freitas. . .	S. Paulo . . .	24 de abril de 1907
Hespanha . .	Vice-Consul honorario . . . .	Manuel Sobrino. . . . .	Bahia . . .	8 de abril de 1911
	Agente Consular . . .	Manuel Fraguas Ogando. . .	Bebedouro. . .	27 de nov. de 1909
	Vice-Consul honorario . . . .	Frederico Pastor y Olivet . . .	Belém . . .	27 de jun. de 1908
	Idem . . . .	Leonardo Alvarez Gutierrez Bello Horizonte. . .	Hori-	.
	Idem . . . .	José Maria Morgade . . .	Campos . . .	1 de jun. de 1898
	Idem . . . .	José Mateo Gambús . . .	Curytyba . . .	30 de set. de 1907
	Enc. do Vice-Cons.º	José Theodoro de Souza Lobo . . . .	Florianopolis . . . . .	25 de abril de 1912
	Vice-Consul honorario . . . .	Manuel Villanova y Cervino . . . .	Fortaleza . . .	.
	Idem . . . .	José Garcia Fernandez . . .	Jahú. . . .	20 de mar. de 1901
	Consul . . . .	Rafael Secco y Fabres. . .	Manáos . . .	25 de jan. de 1912
				12 de nov. de 1908

\* Os funcionários consulares de Hespanha estão encarregados da proteção dos interesses hellénicos, onde não houver Consulado da Grecia,

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Espanha . . .	Enc. do Consulado	Manoel Ocaña y Lavin.	Idem . . . . .	
	Consul honorario	Carlos Castro de Alba .	Nictheroy . . .	10 de mar. de 1909
	Idem . . . . .	Joaquim Pardo Vieira .	Parahyba . . .	25 de nov. de 1904
	Idem . . . . .	Rafael Bassols y Pascual.	Pelotas. . . .	31 de maio de 1900
	Consul honorario	Agustin Fernandez de la Peña . . . . .	Porto Alegre . .	25 de fev. de 1901
	Idem . . . . .	Francisco Affonso de Carvalho . . . . .	Recife . . . .	25 de jan. de 1912
	Idem . . . . .	Andrés Legeren y Villar.	Rio Grande . . .	26 de mar. de 1909
	Consul . . . . .	José Maria Aladren y Gueda . . . . .	Rio de Janeiro . .	25 de maio de 1911
	Vice-Consul honora-	Eloy San Juan. . . . .	Sant'Anna do Livramento . .	
	rio . . . . .			6 de out. de 1893
	Idem . . . . .	Secundino Troncoso . . .	Santos . . . .	15 de fev. de 1907
	Idem . . . . .	Antonio Rodrigues Martins	S. Luiz. . . . .	
	Consul . . . . .	Emílio de Motta y Ortiz.	S. Paulo . . . .	30 de nov. de 1910
	Vice-Consul honora-	José de Asper. . . . .	Idem . . . . .	26 de out. de 1911
	rio . . . . .	José Carballido . . . . .	Uruguayana . . .	14 de abril de 1882
	Idem . . . . .	Gabriel Amorós . . . . .	Victoria . . . .	31 de dez. de 1907
Honduras (Repú- blica de) . . .	Consul . . . . .	Roberto J. Kinsman Ben-		
		jamin . . . . .	Rio de Janeiro . .	16 de fev. de 1895
Italia . . . .	Agente Consular	Andréa Orlandi . . . . .	Amparo . . . .	30 de abril de 1904
	Idem . . . . .	Nicola Cironi . . . . .	Bagé . . . .	31 de maio de 1900
	Consul . . . . .	G. M. Machado . . . . .	Bahia . . . .	28 de nov. de 1907
	Idem . . . . .	Conde Luigi Provana del Rabbione . . . . .	Belém . . . .	18 de out. de 1911
	Idem . . . . .	Cav. Giulio Ricciardi. .	Bello Horizonte. .	15 de mar. de 1911
	Agente Consular	Luigi Petrocchi. . . . .	Bento Gonçalves . .	15 de jun. de 1903
	Idem . . . . .	Olivio Andolfato . . . .	Botucatú . . . .	10 de nov. de 1911
	Vice-Consul . . .	Domenico Marino . . . .	Campinas . . . .	29 de nov. de 1911
	Agente Consular	Carlo Fasani . . . . .	Campos . . . .	26 de maio de 1905
	Idem . . . . .	Giovanni Della Ragione.	Caxias . . . .	21 de set. de 1909
	Consul . . . . .	Giuseppe Pellegrini . .	Curytyba . . . .	20 de set. de 1911
	Agente Consular	Giuseppe Orlando . . .	Cuyabá. . . .	27 de mar. de 1901
	Consul . . . . .	Cav. Emilio Eles . . .	Florianópolis . .	15 de mar. de 1911
	Agente Consular	Gaetano Petraglia . . .	Franca. . . .	30 de ag. de 1902
	Idem . . . . .	Giuseppe Caruso Mac Donald. . . . .	Itapetininga . .	31 de ag. de 1911
	Idem . . . . .	Pasquale Martini . . . .	Itú . . . .	13 de jun. de 1910

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Itália . . . . .	Agente Consular . . . . .	Dr. Filippo Di Filippo . . . . .	Jaboticabal . . . . .	13 de jun. de 1910
	Idem . . . . .	Giuseppe de Mori . . . . .	Jahú . . . . .	30 de set. de 1911
	Vice-Consul . . . . .	Massimo Goffredo . . . . .	Juiz de Forá . . . . .	· · · · ·
	Agente Consular . . . . .	Giacinto Tasso . . . . .	Laguna . . . . .	11 de abril de 1910
	Idem . . . . .	Giovanni Battista Lauria . . . . .	Maceió . . . . .	14 de dez. de 1901
	Vice-Consul . . . . .	Giuseppe Cavriani . . . . .	Manoás . . . . .	7 de maio de 1907
	Agente Consular . . . . .	Giovanni Battista Petrocelli . . . . .	Mococa . . . . .	8 de set. de 1910
	Idem . . . . .	Ciro de Pasquale . . . . .	Nova Friburgo . . . . .	20 de abril de 1909
	Idem . . . . .	Vittorio Migliora . . . . .	Nittheroy . . . . .	26 de dez. de 1903
	Idem . . . . .	Giovanni Battista Gervasone . . . . .	Ourinho . . . . .	20 de dez. de 1910
	Idem . . . . .	Luigi Morganti . . . . .	Ouro Fino . . . . .	30 de nov. de 1907
	Idem . . . . .	Frederico Alberto Trebbi . . . . .	Pelotas . . . . .	30 de maio de 1894
	Idem . . . . .	Felippo Gelli . . . . .	Petropolis . . . . .	27 de abril de 1912
	Idem . . . . .	Ruggero Pentagna . . . . .	Piracicaba . . . . .	4 de fev. de 1908
	Consul . . . . .	Giovanni Battista Beverini . . . . .	Porto Alegre . . . . .	5 de nov. de 1908
	Idem . . . . .	Cav. Emílio Axerio . . . . .	Recife . . . . .	20 de set. de 1911
	Vice-Consul . . . . .	Carlo Enrico Barduzzi . . . . .	Ribeirão Preto . . . . .	27 de fev. de 1911
	Agente Consular . . . . .	Ricardo Giovannini . . . . .	Rio Grande . . . . .	10 de jun. de 1902
	Consul . . . . .	Cav. Domenico Nuvolari . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	29 de dez. de 1910
	Agente Consular . . . . .	Dr. Gennaro Lanzara . . . . .	Sant'Anna do Livramento . . . . .	24 de jun. de 1900
	Idem . . . . .	Agostino Chiarelli . . . . .	Santa Cruz das Palmeiras . . . . .	29 de set. de 1905
	Idem . . . . .	Luigi Brundi . . . . .	Santa Victoria do Palmar . . . . .	14 de abril de 1903
	Vice-Consul . . . . .	Guglielmo Vivaldi . . . . .	Santos . . . . .	14 de maio de 1906
	Idem . . . . .	Arturo Maffei . . . . .	S. Carlos do Pinhal . . . . .	3 de mar. de 1910
	Agente Consular . . . . .	Angelo Lacreta . . . . .	S. José do Rio Pardo . . . . .	14 de maio de 1904
	Idem . . . . .	Roberto Mojoli . . . . .	S. Luiz . . . . .	6 de set. de 1897
	Idem . . . . .	Raffaele Sanseverino . . . . .	S. Manoel . . . . .	12 de dez. de 1903
	Consul Geral . . . . .	Pietro Baroli . . . . .	S. Paulo . . . . .	30 de maio de 1907
	Agente Consular . . . . .	Cav. Rosalbino Santoro . . . . .	Taubaté . . . . .	19 de jun. de 1900
	Idem . . . . .	Giovanni Valente . . . . .	Uruguayana . . . . .	19 de nov. de 1900
	Enc. do Consulado . . . . .	Luigi Petrocchi . . . . .	Victoria . . . . .	· · · · ·
Japão . . . . .	Consul, enc. do Consulado Geral . . . . .	Toshiro Fujita . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	31 de jul. de 1911
Montenegro . . . . .	Consul Geral . . . . .	Antonio Januzzi . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	17 de out. de 1907
Nicaragua . . . . .	Consul Geral . . . . .	R. J. Kinsman Benjamin . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	31 de out. de 1899

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Noruega . . .	Vice-Consul . . .	Manoel José do Conde . . .	Bahia . . .	15 de out. de 1906
	Idem . . . . .	Augustine Beverly Wilson . . .	Belém . . .	22 de nov. de 1910
	Idem . . . . .	Adrien Seligmann . . .	Fortaleza . . .	6 de fev. de 1907
	Idem . . . . .	Carl Josias Cornils Leisner . . .	Florianópolis . . .	22 de abril de 1911
	Idem . . . . .	Oscar Jensen . . .	Maceió . . .	6 de fev. de 1907
	Idem . . . . .	Marius Petersen Lauritzen . . .	Parahyba . . .	31 de ag. de 1911
	Idem . . . . .	Antonio Moritz . . .	Paranaguá . . .	14 de nov. de 1911
	Idem . . . . .	Waldemar Bromberg . . .	Porto Alegre . . .	6 de fev. de 1907
	Idem . . . . .	Anton Richard Ludvig Ommundsen . . .	Recife . . .	15 de out. de 1906
	Idem . . . . .	Wilhelm Theodor Gottfried Heidtmann . . .	Rio Grande . . .	6 de fev. de 1907
	Consul Geral . . .	Erik Colban . . .	Rio de Janeiro . . .	3 de nov. de 1911
	Consul . . . . .	Erik Arentz . . .	Idem . . . . .	. . . . .
	Vice-Consul . . .	Carl Adolph Albert Kemnitz . . .	Santos . . .	6 de fev. de 1907
	Idem . . . . .	José Pedro Ribeiro . . .	S. Luiz . . .	6 de fev. de 1907
Países-Baixos . . .	Consul honorario . . .	Manoel José do Conde Junior . . .	Bahia . . .	20 de jun. de 1891
	Idem . . . . .	Franz Beringer . . .	Belém . . .	25 de maio de 1911
	Idem . . . . .	W. Schack . . .	Curityba . . .	18 de mar. de 1909
	Idem . . . . .	Carlos Hoepcke Junior . . .	Florianópolis . . .	18 de mar. de 1899
	Idem . . . . .	Joaquim Costa e Souza . . .	Fortaleza . . .	28 de mar. de 1901
	Idem . . . . .	H. F. Söhsten . . .	Maceió . . .	6 de set. de 1899
	Idem . . . . .	L. Nelson . . .	Natal . . .	20 de jun. de 1891
	Idem . . . . .	W. Krönke . . .	Parahyba . . .	14 de maio de 1903
	Enc. do Consulado	Gustav Möllmann . . .	Idem . . . . .	. . . . .
	Consul honorario . . .	Emil Petersen . . .	Porto Alegre . . .	22 de jan. de 1906
	Idem . . . . .	J. von Söhsten . . .	Recife . . .	19 de jan. de 1901
	Idem . . . . .	Josquin Martins Garcia . . .	Rio Grande . . .	30 de maio de 1885
	Idem . . . . .	R. J. Schoenn . . .	Rio de Janeiro . . .	7 de ag. de 1908
	Vice-Consul honora-	rio . . . . .	Henrique Frederico Palm . . .	Idem . . . . .
	Idem . . . . .	Luiz Jauckens . . .	Santos . . .	5 de ag. de 1899
	Consul honorario . . .	João Pedro Collares Moreira . . .	S. Luiz . . .	20 de nov. de 1909
	Idem . . . . .	J. C. A. F. Zerrener . . .	S. Paulo . . .	20 de jun. de 1891
	Idem . . . . .	J. Zinzen . . .	Victoria . . .	25 de jul. de 1894
Panamá . . . . .	Consul . . . . .	Theodoro de Langgaard Me-		
	Idem . . . . .	nezes . . . . .	Rio de Janeiro . . .	18 de mar. de 1909
Paraguai . . . . .	Consul Geral . . . . .	Samuel Augusto das Neves . . .	S. Paulo . . .	18 de mar. de 1909
		Eduardo Peña . . . . .	Corumbá . . .	25 de maio de 1911

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Paraguai . . .	Vice-Consul . . .	Benigno R. Rojas. . .	Corumbá . . .	29 de nov. de 1911
	Consul . . . . .	Clemente Castello Branco	Rio de Janeiro	20 de set. de 1900
Persia . . . .	Consul Geral . . .	Carl Heins . . . . .	Rio de Janeiro	7 de dez. de 1903
	Vice-Consul, Enc. do Consulado Geral	Peter Trinks. . . . .	Idem . . . . .	11 de mar. de 1905
Perú . . . . .	Consul . . . . .	José M. Navarro . . . . .	Belém . . . . .	13 de ag. de 1908
	Fnc. do Consulado	Carlos Lopez Larrañaga.	Idem . . . . .	
	Consul . . . . .	Minervino Abreu . . . . .	Fortaleza . . . . .	14 de nov. de 1910
	Consul Geral . . .	D. Carlos Rey de Castro.	Manaus . . . . .	26 de dez. de 1905
	Vice-Consul . . .	Luiz Pinto Guimarães. . . . .	Porto Alegre.	5 de jun. de 1902
	Consul . . . . .	Joaquim Rodrigues da Costa Magalhães. . . . .	Recife . . . . .	14 de nov. de 1910
	Consul Geral . . .	Othon Leonards Junior.	Rio de Janeiro	5 de nov. de 1906
	Consul . . . . .	Cunegundes Machado. . . . .	Tefé . . . . .	13 de mar. de 1912
Portugal . . . .	Vice-Consul honora-rio . . . . .	Manoel José Gomes . . . . .	Amparo. . . . .	30 de set. de 1902
	Idem . . . . .	Antonio José da Silva Cardoso. . . . .	Aracajú. . . . .	11 de fev. de 1887
	Fnc. do Vice-Cons.º	Ioaquim Rodrigues de Almeida . . . . .	Araraquara. . . . .	
	Vice-Consul honora-rio . . . . .	Antonio Nunes Ribeiro Matlhães. . . . .	Bagé. . . . .	11 de fev. de 1889
	Fnc. do Vice-Cons.º	Antonio Augusto Ferreira Moraes . . . . .	Idem . . . . .	
	Consul . . . . .	Eduardo Cândido dos Reis	Bahia . . . . .	25 de maio de 1911
	Vice-Consul honora-rio . . . . .	Antonio José Lomba de Abreu . . . . .	Bananal. . . . .	8 de nov. de 1905
	Idem . . . . .	José Augusto da Costa Ferreira. . . . .	Barbacena . . . . .	18 de mar. de 1911
	Consul . . . . .	José Theodoro Dias Soares	Belém . . . . .	29 de nov. de 1911
	Vice-Consul honora-rio . . . . .	Alvaro José dos Santos. . . . .	Bello Horizonte. . . . .	25 de abril de 1912
	Idem . . . . .	Daniel C. M. Jordão da Rocha Peixoto . . . . .	Botucatú . . . . .	14 de out. de 1905
	Idem . . . . .	Joaquim da Silva Gallo. . . . .	Cabo Frio . . . . .	21 de out. de 1905
	Idem . . . . .	José Pereira de Andrade. . . . .	Campinas . . . . .	26 de nov. de 1890
	Idem . . . . .	Eustachio Adolpho Cavalheiro. . . . .	Campos. . . . .	28 de fev. de 1912
	Fnc. do Vice-Cons.º	Abilio dos Santos Mattos.	Casa Branca . . . . .	
	Vice-Consul honora-rio . . . . .	Antonio Joaquim Ferreira Guimarães. . . . .	Caxias . . . . .	12 de out. de 1886

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Portugal . . .	Enc. do Vice-Cons. <sup>º</sup>	Gonçalo Christovão . . .	Corumbá . . . . .	
	Agente Consular interno . . . . .	José Gaspar Rodrigues Picanço . . . . .	Cururupú . . . . .	
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Manoel Rodrigues Palma . . . . .	Cuyabá . . . . .	13 de dez. de 1906
	Enc. do Vice-Cons. <sup>º</sup>	Eduardo Otto Horn . . . . .	Florianópolis . . . . .	
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	João de Pontes Medeiros . . . . .	Fortaleza . . . . .	21 de jan. de 1910
	Idem . . . . .	Antonio Gouvêa da Silva . . . . .	Granja . . . . .	24 de jul. de 1906
	Enc. do Vice-Cons. <sup>º</sup>	Zacharias Augusto Teixeira . . . . .	Iguape . . . . .	
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	José Joaquim Affonso Antunes . . . . .	Iacoatiara . . . . .	17 de ag. de 1909
	Enc. do Vice-Cons. <sup>º</sup>	João Julio de Souza . . . . .	Jaboticabal . . . . .	
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Gabriel Tavares Leite . . . . .	Jaguarão . . . . .	2 de set. de 1899
	Enc. do Vice-Cons. <sup>º</sup>	José de Campos Serafino . . . . .	Juiz de Fóra . . . . .	
	Idem . . . . .	Francisco de Assis Pinheiro Junior . . . . .	Leopoldina . . . . .	
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Antonio da Costa Motta . . . . .	Macahé . . . . .	31 de jan. de 1912
	Enc. do Vice-Cons. <sup>º</sup>	Manoel Affonso Vianna . . . . .	Maceió . . . . .	
	Consul . . . . .	Arnaldo da Fonseca . . . . .	Vaníos . . . . .	21 de jun. de 1911
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Francisco Gomes Valle Mi- randia . . . . .	Natal . . . . .	4 de jan. de 1908
	Idem . . . . .	Francisco Rodrigues da Cruz . . . . .	Nictheroy . . . . .	30 de set. de 1904
	Idem . . . . .	Victorino Antonio Dias . . . . .	Ouro Preto . . . . .	21 de jun. de 1905
	Agente Consular interno . . . . .	Joaquim José Tinoco . . . . .	Parahyba do Sul . . . . .	
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Joaquim Soares Gomes . . . . .	Paranaguá . . . . .	10 de abril de 1890
	Idem . . . . .	Joaquim Antonio dos Sin- tos . . . . .	Parnahyba . . . . .	10 de ag. de 1905
	Idem . . . . .	Joaquim Eleuterio de Al- meida Pires . . . . .	Pelotas . . . . .	6 de mar. de 1903
	Enc. do Vice-Cons. <sup>º</sup>	Antonio Maria Ferreira . . . . .	!dem . . . . .	
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Galdino Ferreira da Costa . . . . .	Petropolis . . . . .	16 de jan. de 1908
	Enc. do Vice-Cons. <sup>º</sup>	Geraldo Lopes dos Santos . . . . .	Piracicaba . . . . .	
	Vice-Consul honora- rio . . . . .	Domingos José Martins . . . . .	Pirassununga . . . . .	14 de out. de 1905
	Consul . . . . .	Carlos Affonseca de Sam- payo Garrido . . . . .	Porto Alegre . . . . .	25 de maio de 1911
	Idem . . . . .	José Augusto Ribeiro de Mello . . . . .	Recife . . . . .	13 de out. de 1911
	Chanceller . . . . .	Antonio Rodrigues Nogueira Lima . . . . .	Idem . . . . .	
	Vice-Consul . . . . .	Lucrecio de Oliveira Leit . . . . .	Rio Grande . . . . .	

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAIZES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Portugal . . .	Consul Geral . . .	Fernão Botto Machado.	Rio de Janeiro	10 de abril de 1912
	Vice-Consul honorario . . . . .	Felippe de Sousa Beiford.	Idem . . . . .	13 de jun. de 1910
	Agente Consular interino . . . . .	José Augusto de Albuquerque . . . . .	Santa Luzia de Carangola . . . . .	
	Idem . . . . .	Manoel Amorim Brenha.	Santa Rita do Paraiso . . . . .	
	Vice-Consul honorario . . . . .	Gregorio Teixeira de Araujo	Santa Victoria do Palmar . . . . .	6 de jul. de 1901
	Idem . . . . .	Vasco Martins Morgado.	Santos . . . . .	19 de abril de 1911
	Idem . . . . .	Manoel Gomes de Mattos	S. Carlos do Pinhal . . . . .	10 de abril de 1905
	Idem . . . . .	Joaquim José Gonçalves Maia . . . . .	S. Fidelis . . . . .	11 de jul. de 1908
	Agente Consular interino . . . . .	Silvestre Pinto Caldeira.	S. João d'El-Rey . . . . .	
	Consul honorario . . . . .	Manoel Fran Pacheco.	S. Luiz. . . . .	30 de set. de 1911
	Vice-Consul honorario . . . . .	João Alves dos Santos . . .	Idem . . . . .	25 de jun. de 1910
	Consul . . . . .	Francisco Paulino d'Oliveira	S. Paulo . . . . .	31 de jul. de 1911
	Vice-Consul honorario . . . . .	José Rodrigues Moreira.	S. Paulo de Muriahé. . . . .	5 de fev. de 1905
	Agente Consular interino . . . . .	Alfredo de Castro. . . . .	Sorocaba . . . . .	
	Vice-Consul honorario . . . . .	Luiz Moreira da Silva. . .	Taubaté . . . . .	10 de out. de 1910
	Idem . . . . .	Ricardo José Teixeira. . .	Therezina . . . . .	21 de jun. de 1881
	Idem . . . . .	Manoel Evaristo Pessoa.	Victoria . . . . .	14 de abril de 1896
Russia . . . .	Vice-Consul . . . . .	Mathias Henry Schroeder.	Bahia . . . . .	15 de jun. de 1903
	Idem . . . . .	José de Miranda Pombo.	Belem . . . . .	25 de jan. de 1912
	Idem . . . . .	Arthur Hass. . . . .	Bello Horizonte. . . . .	24 de dez. de 1908
	Idem . . . . .	Luiz Lara da Fontoura Palmeira . . . . .	Porto Alegre . . . . .	26 de ag. de 1889
	Enc. do Vice-Cons.º	Pedro Benjamin de Oliveira	Idem . . . . .	
	Vice-Consul . . . . .	W. Gildemeister . . . . .	Recife . . . . .	16 de fev. de 1901
	Idem . . . . .	Eduard Ventz . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	26 de set. de 1905
	Enc. do Consulado	Theodore Ptaschnik . . . . .	Idem . . . . .	
	Vice-Consul . . . . .	Carlos Engelhardt. . . . .	Rio Grande . . . . .	19 de abril de 1911
	Consul . . . . .	Alberto Kemnitz . . . . .	Santos . . . . .	19 de mar. de 1907
	Vice-Consul . . . . .	José Francisco Jorge . . .	S. Luiz. . . . .	27 de dez. de 1910

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOCARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Salvador . . .	Consul Geral . . .	Dr. Sixto A. Padilha . . .	Rio de Janeiro	19 de abril de 1911
	Enc. do Consulado Geral . . . . .	Dr. Felix Locarni . . . . .		
Suecia . . . . .	Vice-Consul . . . . .	John Diedrick Brussell . . . . .	Bahia . . . . .	25 de mar. de 1908
	Idem . . . . .	Hermann Schiele . . . . .	Belém . . . . .	28 de mar. de 1908
	Idem . . . . .	João Paetzel . . . . .	Porto Alegre . . . . .	4 de jan. de 1908
	Idem . . . . .	C. Woermke . . . . .	Recife . . . . .	31 de ag. de 1909
	Enc. do Vice-Cons.º	Heidtmann . . . . .	Rio Grande . . . . .	
	Enc. do Consulado Geral . . . . .	Julius Schrader . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	
	Vice-Consul . . . . .	Roberto A. Sandall . . . . .	Santos . . . . .	11 de jan. de 1908
	Idem . . . . .	Emilio José Lisboa . . . . .	S. Luiz . . . . .	3 de fev. de 1908
	Idem . . . . .	Alberto Löfgren . . . . .	S. Paulo . . . . .	30 de jun. de 1911
	Consul . . . . .	Emil Wilberger . . . . .	Bahia . . . . .	15 de fev. de 1906
Suissa . . . . .	Idem . . . . .	Frédéric Hartje . . . . .	Belém . . . . .	27 de maio de 1906
	Enc. do Consulado	Carl Schumann . . . . .	Idem . . . . .	
	Consul . . . . .	René Louis Hausheer . . . . .	Recife . . . . .	16 de nov. de 1911
	Idem . . . . .	Fritz Luchsinger . . . . .	Rio Grande . . . . .	7 de mar. de 1888
	Vice-Consul . . . . .	Rodolfo Dietiker . . . . .	Idem . . . . .	21 de ag. de 1902
	Consul Geral . . . . .	Alberto Gertsch . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	16 de jan. de 1908
	Consul . . . . .	Achilles Isella . . . . .	S. Paulo . . . . .	16 de abril de 1908
Turquia . . . . .	Consul interino . . . . .	Othon Leonardos Junior . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	
	Consul Geral . . . . .	Munir Sureya Bey . . . . .	S. Paulo . . . . .	30 de out. de 1910
Uruguai . . . . .	Vice-Consul . . . . .	Erasmo Ribeiro Vianna . . . . .	Antonina . . . . .	25 de jan. de 1905
	Consul . . . . .	José de Barros Pimentel Filho . . . . .	Aracajú . . . . .	6 de abril de 1877
	Idem . . . . .	Cassildo Carrión . . . . .	Bagé . . . . .	26 de abril de 1884
	Enc. do Consulado	Augustin J. Fernandez . . . . .	Idem . . . . .	
	Vice-Consul . . . . .	Joaquim da Costa Freitas . . . . .	Bahia . . . . .	14 de maio de 1904
	Consul . . . . .	Carlos Baptista Noronha da Motta . . . . .	Belém . . . . .	31 de jul. de 1911
	Vice-Consul . . . . .	Fortunato Alves de Souza Junior . . . . .	Idem . . . . .	23 de out. de 1903
	Idem . . . . .	Teobaldo Carámbula . . . . .	D. Pedrito . . . . .	9 de maio de 1907
	Consul . . . . .	Juan M. Vallejo, hijo . . . . .	Corumbá . . . . .	31 de mar. de 1910
	Consul . . . . .	Roberto de las Carreras . . . . .	Curytyba . . . . .	6 de jun. de 1907
Enc. do Consulado	Martinho José Callado e Silva . . . . .		Florianópolis . . . . .	

CONTINUAÇÃO DO QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

PAÍSES	EMPREGOS	NOMES	LOGARES ONDE RESIDEM	DATAS DO EXEQUATUR
Uruguai . . .	Consul . . . . .	João Antonio Coelho . . .	Fortaleza . . .	31 de out. de 1876
	Enc. do Vice-Cons.º	Hugo von Frankenberg Ludwigsdorff . . . . .	Imbituba . . . . .	
	Vice-Consul . . .	Hans Asseburg . . . . .	Itajahy . . .	14 de maio de 1904
	Consul . . . . .	Rafael Alvarez . . . . .	Jaguarão . . .	14 de maio de 1904
	Vice-Consul . . .	Francisco Leite da Silva . . .	Manáos . . .	7 de nov. de 1895
	Consul . . . . .	Frederico Torres . . . . .	Pelotas . . .	21 de fev. de 1912
	Idem . . . . .	Felisberto Barcellos Ferreira de Azevedo . . . . .	Porto Alegre . . .	31 de ag. de 1910
	Vice-Consul . . .	Carlos M. Schmitz . . . . .	Porto Murtinho . . .	28 de jun. de 1911
	Idem . . . . .	Antonio Serrano, hijo . . . . .	Quarahy . . .	29 de jul. de 1909
	Consul . . . . .	Nemesio M. Sanz . . . . .	Recife . . .	12 de nov. de 1906
	Idem . . . . .	Simon Alcina y Alvarez . . . . .	Rio Grande . . .	13 de jun. de 1898
	Enc. do Consulado	Edmundo P. da Silva . . . . .	Idem . . . . .	
	Consul Geral . . .	Manuel Bernardez . . . . .	Rio de Janeiro . . .	17 de mar. de 1910
	Vice-Consul . . .	Erico A. Peña . . . . .	Idem . . . . .	20 de out. de 1906
	Consul . . . . .	Gabriel Vasquez . . . . .	Sant'Anna do Livramento . . .	31 de mar. de 1907
	Enc. do Consulado	Gabriel Vasquez Reissig . . . . .	Idem . . . . .	
	Consul . . . . .	Aurelio Susini y Nunes . . . . .	Santa Victoria do Palmar . . .	31 de maio de 1896
	Idem . . . . .	José Rodrigues Milhomens, hijo . . . . .	Santos . . .	6 de maio de 1907
	Vice-Consul . . .	José Antonio de Oliveira . . . . .	São Francisco do Sul . . .	20 de fev. de 1904
	Consul . . . . .	Julio Nicolas Herrera . . . . .	S. Gabriel . . .	23 de ag. de 1911
	Consul interino . .	Joaquim Francisco Vinhas Junior . . . . .	S. Luiz . . .	
	Consul . . . . .	José Rodrigues Milhomens . . . . .	S. Paulo . . .	13 de mar. de 1893
	Idem . . . . .	Augustin Bergallo . . . . .	Uruguayana . . .	11 de abril de 1904
Venezuela . . .	Consul Geral . . .	Luiz F. Calvani . . . . .	Manáos . . .	25 de dez. de 1911
	Idem . . . . .	Ernesto Senna . . . . .	Rio de Janeiro . . .	31 de jul. de 1905

3<sup>a</sup> Secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 30 de Abril de 1912.

O Director,  
LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO.

## **ANNEXO C**

**Leis, Decretos e Circulares**

## N. 1

### LEIS

No periodo de 1.<sup>o</sup> de janeiro a 30 de abril do corrente anno não foi expedida lei alguma.

## N. 2

### DECRETOS

#### **Decreto n. 9.319 -- de 12 de janeiro de 1912**

Publica a adhesão da Colonia do Congo Belga á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão da Colonia do Congo Belga á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo, de 22 de Julho de 1875, segundo communicou a Legação de Portugal ao Ministerio das Relações Exteriores em nota de 18 de Novembro ultimo, cuja cópia official a este acompanha

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1912, 91.<sup>o</sup> da Independência e 24.<sup>o</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Rio-Branco.*

*Cópia.* — Legação de Portugal. — Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911: — N. 120. — Illmo. e Exmo. Sr. — Commu-nica-me o meu Governo que a Legação da Belgica em Lisboa, em nota de 29 de setembro ultimo, lhe participara a adhesão da Colonia do Congo Belga á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo, devendo essa adhesão começar a surtir effeito a partir de 1 de janeiro de 1912.

O Congo Belga deverá ser inscripto na 6.<sup>a</sup> classe dos paizes adherentes.

As taxas terminaes e de transito pelas vias telegraphicais da colonia belga são respectivamente de franco 0,30 e 0,20 por palavra para os telegrammas ordinarios e de franco 0,15 e 0,10 para os telegrammas da imprensa.

Em conformidade com as disposições do art. 18 da dita Convenção e sob recomendação do meu Governo, tenho a honra de levar a comunicação supra ao conhecimento de V. Ex.

Aproveito esta occasião para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais alta consideração.

DOMINGOS LOPÉS FIDALGO.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco, Ministro das Relações Exteriores.

---

### Decreto n. 9.340 -- de 17 de janeiro de 1912

Publica a adhesão do Mexico ao Accôrdo assignado em Roma em 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Mexico ao Accôrdo assignado em Roma a 9 de dezembro de 1907, estabelecendo em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica, conforme communicou a Legação de Italia ao Ministerio das Relações Exteriores em nota de 5 de janeiro corrente, cuja traducção official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independência e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
Rio-Branco.

TRADUÇÃO. — R. Legação de Italia no Brasil. — N. 7/1. — Petropolis, 5 de janeiro de 1912. — Sr. Ministro. — De ordem do meu Governo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Republica do Mexico adheriu ao Accôrdo Internacional assignado em Roma a 9 de dezembro de 1907 para a criação de uma Repar-

— 5 —

uição Internacional de Hygiene Publica, inscrevendo-se na primeira categoria.

Queira acceitar, Sr. Ministro, os protestos da minha mais alta consideração.

ROMANO AVEZZANA.

A Sua Excellencia o Sr. Barão do Rio-Branco, Ministro das Relações Exteriores. — Rio de Janeiro.

---

### Decreto n. 9.363 = de 7 de fevereiro de 1912

Crêa o logar de Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 n. 1 da Constituição Federal e em cumprimento do art. 14, paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, decreta :

Art. 1.º E' creado na Secretaria de Estado das Relações Exteriores o cargo de Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores, funcionario de livre escolha do Governo, que será o chefe e director permanente de todos os serviços administrativos da competencia do ministro e auxiliar politico deste, a quem representará por delegação ou substituirá em todos os impedimentos e faltas temporarias.

Art. 2.º Essas funções poderão ser exercidas por qualquer membro do Corpo Diplomatico que tenha a categoria de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario e que nesse caso conservará, com o seu logar no quadro, todos os direitos e regalias inherentes á sua categoria.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1912, 91.º da Independência e 24.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

---

### Decreto n. 9.369 -- de 21 de fevereiro de 1912

Publica a adhesão da Belgica pela Colonia do Congo á Convenção Internacional Radiotelegraphica assignada em Berlim, a 3 de novembro de 1906.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão da Belgica pela Colonia do Congo á Convenção Internacional Radiotelegraphica assignada em Berlim a 3 de novembro de 1906 e ao Accôrdo addicional, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 1912, conforme communicou a Legação da Allemanha ao Ministerio das Relações Exteriores na parte final da nota n. 1.689, de 23 de dezembro ultimo, cuja traducçao official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independencia e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Lauro Müller.*

TRADUÇÃO. — Imperial Legação Allemã no Brasil. — J. N. 1.689. — Petropolis, 23 de dezembro de 1911.

Sr. Ministro : — Com referencia á nota desta imperial legação, datada de 30 de junho de 1908 — J. N. 912 — tenho a honra de comunicar a V. Ex., de ordem do meu Governo, que a carta de ratificação do Governo Persa, concernente á Convenção Internacional Radiotelegraphica concluída em Berlim aos 3 de novembro de 1906, chegou finalmente a Berlim tendo sido archivada pelo Governo Imperial.

Por essa occasião foi verificado ter o Governo Persa tambem ratificado o Accôrdo addicional que o seu delegado deixou de assignar no devido tempo.

A Persia, portanto, adheriu agora a essa Convenção.

Finalmente, a Belgica adheriu pela sua Colonia do Congo á Convenção Radiotelegraphica e ao Accôrdo addicional, devendo vigorar a partir de 1 de janeiro de 1912.

Queira aceitar, Sr. Ministro, tambem por essa occasião os protestos da minha mui distincta consideração.

MICHAELLES.

A S. Ex. o Sr. Dr. Paranhos do Rio-Branco, Ministro das Relações Exteriores. — Rio de Janeiro.

## Decreto n. 9.370 = de 21 de fevereiro de 1912

Publica a adhesão dos Protectorados britannicos das ilhas Gilbert e Ellice e das ilhas Salomão á Convenção Postal Universal.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão dos Protectorados britannicos das ilhas Gilbert e Ellice e das ilhas Salomão á Convenção Postal Universal, segundo communicação da Legação Suissa ao Ministerio das Relações Exteriores, em nota de 2 de outubro do anno proximo findo, cuja traducçao official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independencia e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Lauro Müller.*

TRADUÇÃO. — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911. — Senhor Ministro. — Por nota datada de 21 de julho ultimo e rectificada parcialmente por uma nota subsequente datada de 28 de agosto, a Legação da Grã-Bretanha em Berna notificou ao Alto Conselho Federal Suisso, em nome de seu Governo, a adhesão, a partir de 1 de outubro de 1911, dos Protectorados britannicos das ilhas Gilbert e Ellice e das ilhas Salomão á Convenção Postal Universal assignada em Roma, em 26 de maio de 1906.

De ordem do meu Governo e em obediencia ao art. 24, § 2.<sup>º</sup> da dita Convenção, tenho a honra de notificar essa adhesão a V. Ex. pela presente carta, á qual junto uma cópia textual de cada uma das notas precitadas.

Os equivalentes segundo os quaes os Protectorados britannicos das ilhas Gilbert e Ellice e das ilhas Salomão perceberão suas taxas estão fixados como se segue, a saber:

2 1/2 pence por 25 centimos.

1 1/2 pence por 15 centimos.

1 penny por 10 centimos.

1/2 penny por 5 centimos.

O Conselho Federal Suisso ainda está em correspondencia com a Legação da Grã-Bretanha em Berna sobre a regulamentação da questão de saber si, no que concerne á contribuição para as

despezas da Secretaria Internacional da União Postal Universal, os Protectorados citados devem ser considerados como fazendo parte da Confederação Australiana ou do conjunto das outras colônias e protectorados britânicos (art. XXXVIII, § 5. **E. classe**, do Regulamento de execução da Convênção Postal Universal).

Logo que estiver informado sobre esse ponto, o Conselho Federal convidará a Secretaria Internacional da União Postal Universal a fazer as comunicações necessárias ás administrações postaes dos paizes contractantes.

Aproveito esta occasião para apresentar-vos, Senhor Ministro, as novas seguranças da minha alta estima e da minha mais distinta consideração.

O Encarregado de Negocios da Suissa

A. GERTSCH.

A S. Ex. o Senhor Paranhos do Rio-Branco, Ministro de Estado das Relações Extériores.

\*

TRADUÇÃO. — Berna, 21 de julho de 1911. — Cópia. —  
Senhor Presidente. — Tenho a honra de informar a V. Ex., de acordo com as instruções que recebi do Principal Secretario de Estado de Sua Magestade para os Negócios Estrangeiros, que as Administrações dos Protectorados das ilhas Gilbert e Ellice e do Protectorado das ilhas Salomão manifestaram o desejo de adherir, a partir de 1 de outubro futuro, á Convenção Principal da União Postal.

Os equivalentes nos dous Protectorados das taxas-tipo da União Postal serão as mesmas que no Reino Unido, isto é :

2 1/2	d.	25	centimos.
1	d.	10	"
1/2	d.	5	"

As taxas impostas nos Protectorados sobre a correspondência dirigida a outros logares da União Postal serão as mesmas adoptadas na Federação Australiana, isto é :

Para as cartas :

	Taxes
a) dirigidas a logares para onde o porte é de um penny (incluidos no Imperial Penny Postage Scheme) .....	1 d. por $\frac{1}{2}$ onça.
b) dirigidas a outros logares .....	$2 \frac{1}{2}$ d. por onça.

Cartões postaes :

1) dirigidos a logares para onde o porte é de um penny (incluidos no Imperial Penny Postage Scheme).	
a) simples .....	1 d.
b) com resposta .....	2 d.
2) dirigidos a outros logares.	
a) simples .....	1 $\frac{1}{2}$ d. (incluida a sobre-taxa maritima de $\frac{1}{2}$ d.)
b) com resposta .....	3 d.

*Impressos e amostras* — 1 d. por 2 onças (incluindo a sobre-taxa maritima de  $\frac{1}{2}$  d. por 2 onças. Os jornaes não estão sujeitos á sobre-taxa maritima, mas ficam sujeitos á taxa minima de 1 d.)

A taxa de registro será de 3 d. e a de aviso de entrega de  $2 \frac{1}{2}$ . A taxa de pedido de informações relativas a objectos registrados, quando o aviso de entrega não houver sido pago prévia-memente, será de  $2 \frac{1}{2}$  d.

Não são admittidas cartas expressas e as repartições postaes dos Protectorados não acceitam responsabilidades em casos de « força maior ».

As repartições postaes dos Protectorados estão preparadas para attender a pedidos de retirada de correspondencia ou modificação de endereços. Esses pedidos e tambem as informações relativas ao destino de objectos ordinarios ou registrados devem ser dirigidos ao The Chief Postmaster Ocean Island, quanto aos Protectorados das ilhas Gilbert e Ellice e ao The Chief Postmaster

Tugali, quanto ao Protectorado das ilhas Salomão. As repartições postaes dos Protectorados executarão o serviço de sellos-resposta.

As medidas especificadas no art. 18 da Convenção Principal com relação aos casos de uso de sellos falsos não são previstas pela legislação dos Protectorados. As disposições do art. 32 da Convenção serão applicadas a esses casos.

As taxas reduzidas, applicadas nos Protectorados por disposições especiaes em virtude dos arts. 20 e 21 da Convenção Principal, serão as mesmas das adoptadas na Confederação Australiana.

Não são mantidas relações directas pelos Protectorados com as administrações que não façam parte da União Postal.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, etc.

ESME HOWARD.

Por cópia conforme.

O chanceller da Confederação

SCHATZMANN.

\*

*Cópia.* — Berna, 28 de agosto de 1911. — Sr. Presidente.  
— Com referencia á comunicação a mim dirigida, em 3 do corrente, pelo Sr. Vice-Presidente Forrer, mostrando um engano que se encontra em minha nota de 21 de julho ultimo a respeito da accessão das ilhas Gilbert e Ellice e das ilhas Salomão á União Postal Universal, estou autorizado pelo Principal Secretario de Estado para os Negocios Estrangeiros de Sua Majestade, a expressar a V. Ex. o pezar pelo engano ocorrido e que teve origem na carta da Repartição Postal de Sua Majestade.

Dizia-se na minha nota acima referida que « As medidas especificadas no art. 18 da Convenção Principal com relação aos casos de uso de sellos falsos não estão previstas pela legislação nos Protectorados. As disposições do art. XXXII da Convenção serão applicadas a esses casos ».

Agora tenho a honra de pedir que, na ultima phrase, em vez das palavras « Artigo XXXII da Convenção ». V. Ex. tenha a

— 11 —

bondade de ler « Artigo XXXII do Regulamento para a execução da Convenção ».

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para renovar a V. Ex. asseguranças da minha mais alta consideração.

ESME HOWARD.

A S. Ex. o Sr. Ruchet, Presidente da Confederação Suissa.

Por cópia conforme.

O chanceller da Confederação

SCHATZMANN.

### Decreto n. 9.387 = de 28 de fevereiro de 1912

Publica a adhesão da Republica do Salvador á Convenção assignada em Genebra a 6 de julho de 1906 para melhorar a sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão da Republica do Salvador á Convenção assignada em Genebra a 6 de julho de 1906 para melhorar a sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha, conforme comunicou a Legação Suissa ao Ministerio das Relações Exteriores, em nota de 13 de novembro ultimo, cuja traducçao official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912, 91.<sup>o</sup> da Independencia e 24.<sup>o</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Lauro Müller.*

TRADUÇÃO. — Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1911. —  
Senhor Ministro. — De ordem do meu Governo, tenho a honra de informar a V. Ex. que, por nota datada de 28 de setembro de 1911, o Ministerio das Relações Exteriores do Salvador notificou ao Alto Conselho Federal Suisso a adhesão daquella Republica á Convenção assignada em Genebra a 6 de julho de 1906 para melhorar a sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha.

Tendo a Republica do Salvador adherido, em 30 de dezembro de 1874, á Convenção de Genebra de 22 de agosto de 1864, sua adhesão á nova Convenção de 6 de julho de 1906 produz imediatamente seus effeitos, nos termos do artigo 32 deste acto internacional.

Aproveito com prazer esta nova oportunidade para lhe reiterar, Sr. Ministro, as seguranças da minha alta estima e mais distinta consideração.

A. GERTSCH,  
Encarregado de Negocios.

A Sua Excellencia o Sr. Paranhos do Rio-Branco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

---

### Decreto n. 9.388 == de 28 de fevereiro de 1912

Promulga a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e a China, assignada em Peking a 3 de Agosto de 1909.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Tendo sancionado, pelo decreto n. 2.397, de 31 de dezembro de 1910, a Resolução do Congresso Nacional da mesma data que approvou a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e a China assignada em Peking aos tres dias do mez de agosto de mil novecentos e nove, e havendo sido trocadas as respectivas ratificações em Paris aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e onze,

Decreta que a mesma Convenção seja executada e cumprida tão inteiramente como nella se contem.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independencia e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Lauro Müller.*

O Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca  
PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Faço saber aos que a presente Carta de ratificação virem que entre os Estados Unidos do Brasil e a China, pelos respectivos Plenipotenciarios, foi concluida e assignada na cidade de Peking aos tres dias do mez de agosto de mil novecentos e nove a Convenção de Arbitramento do teor seguinte:

*Convenção de arbitramento entre os Estados Unidos do Brasil e a China.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil e Sua Magestade o Imperador da China, desejando concluir uma Convenção de Arbitramento em conformidade com os principios enunciados nos artigos 15 a 19 e 21 da Convenção para o concerto pacifico dos conflictos internacionaes, assignada na Haya aos 29 de Julho de 1899, e nos artigos 37 a 40 e artigo 42 da que, com o mesmo objecto, foi tambem assignada na Haya aos 18 de Outubro de 1907, nomearam por seus Plenipotenciarios, a saber:

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil nomeou o Senhor M. C. Gonçalves Pereira, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciaro na China;

Sua Magestade o Imperador da China nomeou o Senhor Lien-Fang, Vice-Presidente do Wai-Wu-Pu; e

*Convention d'Arbitrage entre les Etats Unis du Brésil et la Chine.*

Le Président des Etats Unis du Brésil et Sa Majesté l'Empereur de Chine, désirant conclure une Convention d'Arbitrage en application des principes énoncés dans les articles 15 à 19 et 21 de la Convention pour le règlement pacifique des conflits internationaux, signée à La Haye le 29 Juillet 1899, et des articles 37 à 40 et 42 de la Convention signée à la même ville de La Haye le 18 Octobre 1907, ont nommé pour leurs Plénipotentiaires, savoir :

Le Président des Etats Unis du Brésil, Monsieur M. C. Gonçalves Pereira, Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire en Chine;

Sa Majesté l'Empereur de Chine, Monsieur Lien-Fang, Vice-Président du Wai-Wu-Pu;

Os quaes, devidamente autorisados convieram nos artigos seguintes :

ARTIGO I

Os desaccordos de ordem juridica ou relativos á interpretação de tratados existentes entre as duas Altas Partes Contractantes, que ocorram entre Ellas e não tenham podido resolver-se por via diplomatica, serão submettidos ao Tribunal Permanente de Arbitramento instituido na Haya em virtude da Convenção de 29 de julho de 1899, contanto, porém, que não entendam com os interesses vitaes, a independencia ou a honra dos Estados Contractantes e não collidam com interesses de outra Potencia; e ficando, além disso, assentado que, se uma das duas Partes o preferir, qualquer arbitramento resultante da presente Convenção será deferido a um Chefe de Estado, a um Governo amigo ou a um ou mais Arbitros escolhidos fóra das listas do Tribunal da Haya.

ARTIGO II

Em cada caso particular antes de recorrerem ao Tribunal Permanente da Haya, a outros Arbitros ou a um só

Lesquels, dûment autorisés, sont convenus des articles suivants :

ARTICLE I

Les différends d'ordre juridique ou relatifs à l'interprétation des traités existant entre les deux Hautes Parties Contractantes qui viendraient à se produire entre Elles, et qui n'auraient pu être réglées par la voie diplomatique seront soumis à la Cour Permanente d'Arbitrage établie, par la Convention du 29 Juillet 1899, à La Haye, à la condition, toutefois, qu'ils ne mettent en cause ni les intérêts vitaux, ni l'indépendance ou l'honneur des Etats Contractants et qu'ils ne touchent pas aux intérêts de tierces Puissances, étant, en outre, entendu que, si l'une des deux Parties Contractantes le préfère, tout arbitrage résultant de la présente Convention sera soumis à un Chef d'Etat, à un Gouvernement ami, ou à un ou plusieurs Arbitres choisis en dehors des listes du Tribunal de La Haye.

ARTICLE II

Dans chaque cas particulier, les Hautes Parties Contractantes avant de s'adresser à la Cour Permanente de La Haye.

Arbitro, as Altas Partes Contractantes firmarão um compromisso especial determinando claramente o objecto do litigio, a extensão dos poderes do Arbitro ou Arbitros e as condições que hajam de ser observadas no tocante aos prazos para a constituição do Tribunal Arbitral ou para a escolha do Arbitro ou Arbitros, assim como aos tramites do processo.

Fica entendido que, no que concerne os Estados Unidos do Brasil, os compromissos especiaes de que se trata serão feitos pelo Presidente da Republica com o consentimento do Congresso Nacional e, no que concerne o Imperio da China, pelo Imperador, na forma e com as condições que Elle julgar necessarias ou convenientes.

### ARTIGO III

A presente Convenção vigorará por espaço de cinco annos contados do dia da troca das ratificações. Se não fôr denunciada seis mezes antes do vencimento, continuará em vigor durante um novo periodo de cinco annos e assim sucessivamente.

à d'autres Arbitres ou à un seul Arbitre, signeront un compromis spécial déterminant nettement l'objet du litige, l'étendue des pouvoirs de l'Arbitre ou des Arbitres, et les conditions à observer en ce qui concerne les délais pour la constitution du Tribunal Arbitral ou le choix de l'Arbitre ou des Arbitres, ainsi que les règles de la procédure.

Il est entendu que, pour ce qui concerne les Etats Unis du Brésil, les compromis spéciaux dont il s'agit seront faits par le Président de la République avec le consentement du Congrès National et, pour ce qui concerne l'Empire de Chine par l'Empereur, dans les formes et aux conditions qu'il jugera nécessaires ou convenables.

### ARTICLE III

La présente Convention est conclue pour une durée de cinq années à partir du jour de l'échange des ratifications. Si elle n'est pas dénoncée six mois avant l'expiration de ce terme, elle continuera à rester en vigueur pendant une nouvelle période de cinq années, et il en sera de même successivement.

ARTIGO IV

Preenchidas as formalidades legaes nos dois paizes, será a presente Convenção ratificada e as ratificações trocadas no Rio de Janeiro no mais breve prazo possivel.

A presente Convenção foi redigida nas tres linguas portugueza, chineza e franceza (\*). Foram feitos por esta forma quatro exemplares. Em caso de divergencia de interpretação o texto francez decidirá.

Em fé do que, nós, os Plenipotenciarios acima nomeados, assignamos a presente Convenção appondo nella os nossos sellos.

Feito em Peking no decimo oitavo dia da sexta lua do primeiro anno de Hsueng-Tung, correspondendo ao terceiro dia do mez de Agosto de mil novecentos e nove.

M. C. GONÇALVES PEREIRA.

(L. S.)

(Sello e assignatura em caracteres chinezes).

ARTICLE IV

La présente Convention sera ratifiée après l'accomplissement des formalités légales dans les deux pays, et les ratifications en seront échangées à Rio de Janeiro aussitôt que faire se pourra.

La présente Convention a été rédigée dans les trois langues portugaise, chinoise et française (\*). Quatre exemplaires en ont été préparés. En cas de contestation le texte français seul fera foi.

En foi de quoi, les Plénipotentiaires ci-dessus nommés, ont signé la présente Convention et y ont apposé leurs cachets.

Fait à Peking le dix-huitième jour de la sixième lune de la première année de Hsueng-Tung, correspondant au troisième jour du mois d'Août de mil neuf cent neuf.

M. C. GONÇALVES PEREIRA.

(L. S.)

(Sello e assignatura em caracteres chinezes.)

(\*) Deixa de ser publicado o texto na lingua chineza, por falta dos respectivos caracteres.

E tendo sido a mesma Convenção, cujo teor fica acima transcripto, aprovada pelo Congresso Nacional, a confirmo e ratifico e, pela presente, a dou por firme e valiosa para produzir os devidos efeitos, promettendo que ella será cumprida inviolavelmente.

Em firmeza do que mandei passar esta Carta, que assigno e é sellada com o sello das Armas da Republica e subscripta pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, no Rio de Janeiro, aos tres dias do mez de fevereiro de 1911, 90.<sup>º</sup> da Independencia e 23.<sup>º</sup> da Republica.

(L. S.) HERMES R. DA FONSECA:  
*Rio-Branco.*

---

### **Decreto n. 9.389 = de 28 de fevereiro de 1912**

Promulga a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assignada em Petropolis a 11 de abril de 1909.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil : Tendo sancionado pelo Decreto n. 2.396, de 31 de Dezembro de 1910, a Resolução do Congresso Nacional da mesma data que aprovou a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assignada em Petropolis aos onze dias do mez de abril de 1909, e havendo sido trocadas as respectivas ratificações na cidade do Mexico aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e onze,

Decreta que a mesma Convenção seja executada e cumprida tão inteiramente como nella se contém.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independencia e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*Lauro Müller.*

**O Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca**

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Faço saber aos que a presente Carta de ratificação virem que entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, pelos respectivos Plenipotenciarios, foi concluída e assinada na cidade de Petropolis, aos onze dias do mes de abril de mil novecentos e nove, a Convenção de Arbitramento do teor seguinte :

**Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos.**

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, desejando concluir uma Convenção de Arbitramento de acordo com os principios enunciados nos artigos 15 a 19 e 21 da Convenção para o concerto pacífico de conflictos internacionaes ajustada na Haya aos 29 de Julho de 1899, e nos artigos 37 a 40 e artigo 42 da que, com o mesmo objecto, foi tambem assinada na Haya aos 18 de Outubro de 1907, nomearam os seus Plenipotenciarios, a saber :

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil, o Snr. José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco, Ministro de Estado das Relações Exteriores ; e

**Convenio de Arbitraje entre los Estados Unidos Mexicanos y los Estados Unidos del Brasil.**

El Presidente de los Estados Unidos Mexicanos y el Presidente de la República de los Estados Unidos del Brasil, deseando concluir un Convenio de Arbitraje en conformidad con los principios enunciados en los artículos 15 á 19 y 21 del Convenio para el arreglo pacífico de conflictos internacionales ajustado en El Haya el 29 de Julio de 1899, y en los artículos 37 á 40 y 42 del que, con el mismo objeto, fué tambiem firmado en El Haya el 18 de Octubre de 1907, han nombrado por sus Plenipotenciarios, á saber :

El Presidente de los Estados Unidos Mexicanos, al Señor Don Manuel Julian de Lizardi, su Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario cerca del Gobierno del Brasil ; y

O Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, o Sr. Manoel Julian de Lizardi, seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo do Brasil;

Os quaes, devidamente autorizados, convieram nos seguintes artigos:

#### ARTIGO I

Os desaccordos que ocorrem entre as duas Altas Partes Contractantes sobre questões de carácter jurídico ou relativas á interpretação de tratados em vigor, existentes ou que venham a existir entre ellas, e que não tenham podido resolver-se por via diplomática, serão submettidos ao Tribunal Permanente de Arbitragem instituido na Haya em virtude da Convenção de 29 de Julho de 1899, contanto, porém, que as referidas questões não entendam com os interesses vitaes, a independencia ou a honra de um ou outro dos Estados Contractantes, e não collidam com interesses de outro Estado; ficando, além disso, assentado que, se uma das duas Partes o preferir, qualquer arbitramento motivado pelas questões a que se refere a presente Convenção se realizará perante um Chefe de Estado ou um Governo

El Presidente de los Estados Unidos del Brasil, al Señor Don José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco, Ministro de Estado de Relaciones Exteriores;

Los cuales, debidamente autorizados, han convenido en los artículos siguientes:

#### ARTÍCULO I

Las diferencias que ocurrieren entre las dos Altas Partes Contratantes sobre cuestiones de carácter jurídico ó relativas á la interpretación de tratados en vigor, existentes ó que puedan existir entre ambas, y que no haya sido posible arreglar por la via diplomática, serán sometidas al Tribunal Permanente de Arbitraje establecido en El Haya en virtud del Convenio de 29 de Julio de 1899, siempre que y con tal que dichas cuestiones no afecten los intereses vitaes, la independencia ó la honra de los Estados Contratantes y que no atañen los intereses de otro Estado; quedando, además, entendido que, si una de las dos Partes lo prefiere, el arbitraje motivado por las cuestiones á que se refiere el presente Convenio se realizará ante un Jefe de Estado ó un Gobierno amigo ó ante uno ó más Arbitros sin limitación

amigo, ou perante um ou mais arbitros sem limitação aos que fazem parte das listas do precitado Tribunal Permanente da Haya.

ARTIGO II

Em cada caso particular, antes de recorrerem a algum Arbitro singular, ao Tribunal Permanente da Haya ou a outros Arbitros, as duas Altas Partes Contractantes assignarão um compromisso especial que claramente determine a materia do litigio, a extensão dos poderes do Arbitro ou Arbitros e ás condições que hajam de ser observadas no tocante aos prazos para a constituição do Tribunal ou a escolha do Arbitro ou Arbitros, assim como aos trmites do processo arbitral.

Fica entendido que os ditos compromissos especiales serão submettidos, nos dois paizes, ás formalidades requeridas por suas leis constitucionaes.

ARTIGO III

A presente Convenção é concluida para um periodo de cinco annos contados do dia da troca das ratificações. Se não fôr denunciada seis mezes antes do vencimento desse prazo, continuará em vigor

á los que forman parte de las listas del precitado Tribunal Permanente de El Haya.

ARTÍCULO II

En cada caso particular, antes de apelar á algun Arbitro singular, al Tribunal Permanente de El Haya ó á otros Arbitros, las dos Altas Partes Contratantes firmarán un compromiso especial que determine claramente la materia del litigio, el alcance de los poderes del Arbitro ó Arbitros y las condiciones que hayan de ser observadas en lo tocante á los plazos para la constitución del Tribunal, á la elección del Arbitro ó Arbitros, asi como á los trmites del procedimiento arbitral.

Queda entendido que dichos compromisos especiales serán sometidos en los dos paises á las formalidades requeridas por sus leyes constitucionales.

ARTÍCULO III

Se concluye el presente Convenio por un periodo de cinco años á contar desde el día del canje de las ratificaciones. Si no fuere denunciado seis mezes antes de la terminación de ese plazo, continuará en vigor por

durante um novo periodo de cinco annos, e assim successivamente.

ARTIGO IV

Preenchidas as formalidades exigidas pelas leis constitucionaes em cada um dos dois paises, será esta Convenção ratificada e as ratificações trocadas na cidade do Mexico no mais breve prazo possivel.

Em fé do que, nós, os Plenipotenciarios acima nomeados, assignamos o presente instrumento em dois exemplares, cada um em lingua portugueza e hespanhola, appondo nelles os nossos sellos, em Petropolis, aos onze dias do mez de Abril de mil novecentos e nove.

(L. S.) RIO-BRANCO.

(L. S.) M. J. DE LIZARDI.

un nuevo periodo de cinco años, y así sucesivamente.

ARTICULO IV

Cumplidas las formalidades exigidas por las leyes constitucionales en cada uno de los dos países, el presente Convenio será ratificado, y las ratificaciones se canjearán en la ciudad de Mexico tan pronto como sea posible.

En fe de lo cual, nosotros, los Plenipotenciarios arriba nombrados, firmamos el presente instrumento por duplicado, en lengua española y portuguesa, estampando en cada ejemplar nuestros sellos, en Petrópolis, el dia once del mes de Abril de mil novecientos nueve.

(L. S.) M. J. DE LIZARDI.

(L. S.) RIO-BRANCO.

E tendo sido a mesma Convenção, cujo teor fica acima transcripto, aprovada pelo Congresso Nacional, a confirmo e ratifico e, pela presente, a dou por firme e valiosa para produzir os seus devidos effeitos, promettendo que ella será cumprida inviolavelmente.

Em firmeza do que mandei passar esta Carta que assigno e é sellada com o sello das Armas da Republica e subscripta pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, no Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de março de 1911, 90.<sup>o</sup> da Independencia e 25.<sup>o</sup> da Republica.

(L. S.) HERMES R. DA FONSECA.  
*Rio-Branco.*

## Decreto n. 9.390 -- de 28 de fevereiro de 1912

Promulga a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e os Estados Unidos de Venezuela, assignada em Caracas a 30 de abril de 1909.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Tendo sancionado pelo Decreto n. 2.396 de 31 de dezembro de 1910 a Resolução do Congresso Nacional da mesma data que aprovou a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e os Estados Unidos de Venezuela, assignada em Caracas aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e nove, e havendo sido trocadas as respectivas ratificações na referida cidade de Caracas aos oito dias do mez de janeiro ultimo,

Decreta que a mesma Convenção seja executada e cumprida tão inteiramente com nella se contém.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independencia e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Lauro Müller.*

### O Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Faço saber aos que a presente Carta de ratificação virem que entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos de Venezuela, pelos respectivos Plenipotenciarios, foi concluida e assignada na cidade de Caracas, aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e nove, a Convenção de Arbitramento do teor seguinte :

Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos de Venezuela.

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil e o Encarregado da Presidencia dos Estados Unidos de Venezuela desejando concluir uma Conven-

Convención de Arbitraje entre los Estados Unidos del Brasil y los Estados Unidos de Venezuela.

El Presidente de los Estados Unidos del Brasil y el Encargado de la Presidencia de los Estados Unidos de Venezuela, deseando ajustar una

ção de Arbitramento de acordo com os principios enunciados nos artigos de numeros XV a XIX e no artigo XXI da Convenção para o Concerto Pacifico dos Conflictos Internacionaes assignada na Haya a 29 de Julho de 1899, autorizaram devidamente os abaixo assignados D. Luiz R. de Lorena Ferreira, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos do Brasil nos Estados Unidos de Venezuela, e o Doutor Francisco González Guinán, Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos de Venezuela, os quaes convieram nos seguintes artigos:

**ARTIGO I**

Os desaccordos que possam occorrer em questões de carácter juridico ou relativos á interpretação de Tratados existentes entre as duas Altas Partes Contractantes, e que não tenha sido possivel resolver por via diplomatica serão submettidos ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya, contanto, porém, que não affectem os interesses vitales, a independencia ou a honra as duas Altas Partes Contractantes, ou ponham em causa interesses de terceiros.

Convención de Arbitraje de acuerdo con los principios enunciados en los artículos números XV á XIX y en el artículo XXI de la Convención para el Arreglo Pacífico de los Conflictos Internacionales, firmada en La Haya el 29 de julio de 1899, han autorizado debidamente á los infraescritos, Don Luiz R. de Lorena Ferreira, Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de los Estados Unidos del Brasil en los Estados Unidos de Venezuela y Doctor Francisco González Guinán, Ministro de Relaciones Exteriores de los Estados Unidos de Venezuela, los cuales han convenido en los artículos siguientes:

**ARTÍCULO I**

Las diferencias que puedan ocurrir, en cuestiones de carácter jurídico ó relativas á la interpretación de los tratados existentes entre las dos Altas Partes Contratantes y que no haya sido posible resolver por vía diplomática, serán sometidas al Tribunal Permanente de Arbitraje de La Haya, con tal que no afecten los intereses vitales, la independencia ó la honra de las dos Altas Partes Contratantes y que no perjudiquen intereses de tercero.

Fica além disso entendido que, se uma das duas Altas Partes Contractantes o preferir, qualquer arbitramento de que trata esta Convenção terá lugar perante o Chefe de um Estado amigo ou árbitros escolhidos sem limitação ás listas do referido Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya.

#### ARTIGO II

Em cada caso particular, as duas Altas Partes Contractantes, antes de recorrerem ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya ou a outros árbitros ou árbitro singular, assignarão um compromisso especial que determine claramente a matéria em litígio, a extensão dos poderes do árbitro ou árbitros e os prazos que hajam de ser estabelecidos para a constituição do Tribunal ou escolha do árbitro ou dos árbitros e os diversos trâmites do processo arbitral. Fica entendido que esse compromisso especial será celebrado pelos Presidentes de um e outro Estado e ficará sujeito nos dois países ás formalidades exigidas pelas leis constitucionais respectivas.

Queda, además, entendido que si una de las dos Altas Partes Contratantes lo prefiere, cualquier arbitraje de los que trata esta Convención se efectuará ante un Jefe de Estado amigo ó ante árbitros escogidos sin limitación en las listas del referido Tribunal Permanente de Arbitraje de La Haya.

#### ARTÍCULO II

En cada caso particular, las dos Altas Partes Contratantes, antes de acudir al Tribunal Permanente de Arbitraje de La Haya ó á otros árbitros ó árbitro singular, firmarán un compromiso especial que determine claramente la materia en litigio, la extensión de los poderes del árbitro ó de los árbitros y los términos que haya de fijarse para la constitución del tribunal ó la elección del árbitro ó de los árbitros y los diversos trámites del procedimiento arbitral. Queda entendido que ese compromiso especial será celebrado por los Presidentes de uno y otro Estado y estará sujeto en los dos países á las formalidades establecidas por las leyes constitucionales respectivas.

ARTIGO III

A presente Convenção vigorará por um periodo de cinco annos, contados do dia em que forem trocadas as ratificações, e se não fôr denunciada seis meses antes da extincção do prazo acima estabelecido, ficará renovada por um anno mais e assim por deante successivamente.

ARTIGO IV

A presente Convenção será ratificada pelo Presidente dos Estados Unidos do Brasil, com a autorização do Congresso Federal e pelo Presidente dos Estados Unidos de Venezuela, de conformidade com a Constituição e as Leis destes. As ratificações serão trocadas na cidade de Caracas no mais breve prazo possível e a Convenção começará a vigorar logo em seguida á troca das ratificações.

Em fé do que, nós, os abaixo assinados acima nomeados, assinamos o presente instrumento em dois exemplares, nas linguas portugueza e espanhola, appondo nelles os nossos sellos.

ARTÍCULO III

La presente Convención estará en vigor por un período de cinco años contados desde el día en que se canjeen sus ratificaciones, y, si no fuere denunciada seis meses antes de la expiración del plazo arriba establecido, quedará renovada por un año más y así en lo adelante sucesivamente.

ARTÍCULO IV

La presente Convención será ratificada por el Presidente de los Estados Unidos del Brasil, con la autorización del Congreso Federal y por el Presidente de los Estados Unidos de Venezuela, de conformidad con la Constitución y leyes de estos. Las ratificaciones se canjearán en la ciudad de Caracas dentro del plazo más breve posible y la Convención comenzará á regir inmediatamente después del canje de las ratificaciones.

En fe de lo cual, nosotros, los infraescritos supranombrados, firmamos el presente instrumento por duplicado, en portugués y en castellano, poniendo en ellos nuestros sellos.

Feito na cidade de Caracas,  
aos trinta dias do mez de Abril  
de mil novecentos e nove.

LUIZ R. DE LORENA FERREIRA.

(L. S.)

Hecho en la ciudad de Cara-  
cas á los treinta días del mes  
de abril de mil novecientos  
nueve.

F. GONZÁLEZ GUINÁN.

(L. S.)

E tendo sido a mesma Convenção, cujo teor fica acima  
transcripto, aprovada pelo Congresso Nacional, a confirmo e rati-  
fico e, pela presente, a dou por firme e valiosa para produzir os  
seus devidos effeitos, promettendo que ella será cumprida inviola-  
velmente.

Em firmeza do que mandei passar esta Carta, que assigno  
e é sellada com o sello das Armas da Republica e subscripta pelo  
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, no Rio de Janeiro, aos  
seis dias do mez de março de 1911, 90.<sup>º</sup> da Independencia e 23.<sup>º</sup>  
da Republica.

(L. S.) HERMES R. DA FONSECA.

*Rio-Branco.*

---

### **Decreto n. 9.391 = de 28 de fevereiro de 1912**

Promulga o Accordo concluído entre o Brasil e o Perú para a navegação do rio  
Japurá ou Caquetá, assignado em Lima a 15 de abril de 1908.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Tendo sancionado pelo Decreto n. 2.098 de 4 de setembro de  
1909 a Resolução do Congresso Nacional da mesma data que  
aprovou o Accordo concluído entre o Brasil e o Perú para a nave-  
gação do rio Japurá ou Caquetá, assignado em Lima aos quinze  
dias do mez de abril de mil novecentos e oito, e havendo sido tro-  
cadas as respectivas ratificações na cidade do Rio de Janeiro aos  
treze dias do mez de janeiro ultimo,

Decreta que o mesmo Accordo seja executado e cumprido tão inteiramente como nelle se contem.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independencia e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Lauro Miller.*

**O Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca**

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Faço saber aos que a presente Carta de ratificação virem que entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica do Perú, pelos respectivos Plenipotenciarios, foi concluido e assignado, na cidade de Lima, aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e oito, o Accordo para a navegação do Japurá, do teor seguinte :

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e oito, reunidos no Ministerio das Relações Exteriores do Perú o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos do Brasil, Excellentissimo Senhor Domicio da Gama, e o Senhor Ministro de Estado daquelle Departamento, doutor Solón Polo, para negociar e concluir um acordo que abra á navegação dos navios brasileiros as aguas peruanas do Japurá ou Caquetá e á dos navios peruanos o curso do mesmo rio em territorios brasileiros, devidamente autorizados, convieram nos seguintes artigos :

A los quince días del mes de abril del año mil novecientos ocho, reunidos en el Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú, el Excelentísimo Señor Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de los Estados Unidos del Brasil, don Domicio da Gama, y el Excelentísimo Señor Ministro del Ramo, doctor don Solón Polo, para negociar y concluir un acuerdo que abra á las naves brasileñas la navegación de las aguas peruanas del Yapurá ó Caquetá y á las naves peruanas el curso del mismo río en territorios brasileños, debidamente autorizados convinieron en las siguientes estipulaciones :

ARTIGO I

Os navios mercantes brasileiros e peruanos poderão comunicar livremente com a terra nos portos que o Perú e o Brasil tiverem habilitado ou habilitarem no rio Japurá ou Caquetá, sujeitando-se aos regulamentos fiscaes e de policia estabelecidos pela autoridade competente de cada um dos dois Estados no seu respectivo territorio.

ARTIGO II

E' livre o transito pelas aguas peruanas do Japurá ou Caquetá aos navios brasileiros que se dirijam a qualquer Estado limitrophe, ou viceversa, em reciprocidade de igual concessão que faz o Brasil aos navios mercantes do Perú de navegarem o curso principal do Japurá brasileiro.

ARTIGO III

Tanto na subida como na descida do Japurá ou Caquetá os navios brasileiros e peruanos terão o dever de se apresentar aos postos fiscaes ou militares que um e outro paiz tenham ou venham a ter nesse rio.

Como no caso do artigo antecedente, ficam os navios

ARTÍCULO I

Las naves mercantes brasileñas y peruanas podrán comunicarse libremente con tierra en los puertos que el Perú y el Brasil tengan habilitados ó habilitaren en el río Yapurá ó Caquetá, sujetándose á los reglamentos fiscales ó de policía establecidos por la autoridad competente de cada uno de los dos Estados en su respectivo territorio.

ARTÍCULO II

Es libre el tránsito por aguas peruanas del Yapurá ó Caquetá para las naves brasileñas que se dirijan á cualquier Estado limítrofe y viceversa, en reciprocidad de igual concesión que hace el Brasil á las naves mercantes del Perú para navegar el curso principal del Yapurá brasileño.

ARTÍCULO III

Tanto en la navegación de subida como de bajada del Yapurá ó Caquetá las naves brasileñas y peruanas estarán en la obligación de presentarse á los puestos fiscales ó militares que uno y otro país tengan ó establecieren en ese río.

Así en este caso como en el previsto por el artículo prece-

3 mercantes de cada um dos dois paizes sujeitos aos regulamentos fiscaes e de policia establecidos no outro.

dente, las naves mercantes de cada uno de los dos países estarán sujetas á los reglamentos fiscales y de policía establecidos en el otro.

#### ARTIGO IV

Os navios de guerra brasileiros poderão navegar livremente pelas aguas peruanas do Caquetá ou Japurá, em reciprocidade de igual permisão dada por parte do Brasil aos navios de guerra peruanos para que naveguem o Japurá brasileiro.

Cada um dos dois Estados reserva-se o direito de limitar o numero dos navios de guerra que tenham de gozar d'esta concessão, e os ditos navios ficarão sujeitos aos regulamentos fiscaes e de policia quando ocasionalmente conduzam carga para uso mercantil.

#### ARTIGO V

Fica entendido que negocando este acordo as duas partes contractantes não têm a intenção de modificar a situação das questões de limites pendentes entre o Brasil e Colombia, e entre o Perú, o Ecuador e a Colombia.

#### ARTÍCULO IV

Las naves de guerra brasileñas podrán navegar libremente en las aguas peruanas del Cáquetá ó Yapurá en reciprocidad de igual concesión hecha por el Brasil á las naves de guerra peruanas respecto del Yapurá brasileño.

Cada uno de los dos Estados se reserva el derecho de limitar el número de las naves de guerra que hayan de gozar de esta concesión y dichas naves quedarán sujetas á los reglamentos fiscales y de policía cuando ocasionalmente conduzcan carga para uso mercantil.

#### ARTÍCULO V

Queda establecido que al negociar este acuerdo las dos partes contratantes no tienen la intención de modificar el estado actual de las cuestiones de límites pendientes entre el Brasil y Colombia y entre el Perú, el Ecuador y Colombia.

ARTIGO VI

Depois de aprovado pelo poder legislativo das duas Repúblicas, e depois de ratificado o presente acordo pelos respectivos governos, serão as ratificações trocadas no Rio de Janeiro ou em Lima.

Estando conformes todas estas cláusulas com as instruções recebidas pelos Ministros acima nomeados, firmam elles e sellam este instrumento em duplicata e nas duas línguas, portuguesa e hespanhola, no lugar e data já declarados.

(L. S.) DOMICIO DA GAMA.

(L. S.) SOLÓN POLO.

ARTÍCULO VI

Las ratificaciones del presente acuerdo serán canjeadas en Río de Janeiro ó en Lima, después de que sea aprobado por el poder legislativo de ambas Repúblicas y ratificado por los respectivos Gobiernos.

Hallándose todas estas cláusulas conformes con sus instrucciones los Plenipotenciarios ya nombrados firman y sellan este instrumento, extendido por duplicado y en ambas lenguas, portuguesa y española, en el lugar y fecha indicados.

(L. S.) DOMICIO DA GAMA.

(L. S.) SOLÓN POLO.

E tendo sido o mesmo Acordo, cujo teor fica acima transscrito, aprovado pelo Congresso Nacional, o confirmo e ratifico e, pela presente, o dou por firme e valioso para produzir os seus devidos efeitos, promettendo que elle será cumprido inviolavelmente.

Em firmeza do que mandei passar esta Carta, que assinei e é sellada com o sello das Armas da Republica e subscripto pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, no Rio de Janeiro, aos dez dias do mez de fevereiro de 1911, 90.<sup>º</sup> da Independencia e 23<sup>º</sup> da Republica.

(L. S.) HERMES R. DA FONSECA.

*Rio-Branco.*

### **Decreto n. 9.392 :: de 28 de fevereiro de 1912**

Promulga o Tratado Geral de Arbitramento entre o Brasil e o Perú assignado em Petropolis a 7 de Dezembro de 1909.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :  
Tendo sancionado pelo Decreto n. 2.398 de 31 de dezembro de 1910 a Resolução do Congresso Nacional da mesma data que aprovou o Tratado Geral de Arbitramento entre o Brasil e o Perú, assignado em Petropolis aos sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e nove, e havendo sido trocadas as respectivas ratificações na cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mez de janeiro ultimo,

Decreta que o mesmo Tratado seja executado e cumprido tão inteiramente como nelle se contem.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independencia e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Lauro Müller.*

**O Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca**

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Faço saber aos que a presente Carta de ratificação virem que entre os Estados Unidos do Brasil e o Perú, pelos respectivos Plenipotenciarios, foi concluida e assignada na cidade de Petropolis aos sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e nove, o Tratado de Arbitramento do teor seguinte :

**Tratado de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brasil e o Perú.**

O Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Republica do Perú, querendo firmar sobre bases permanentes as relações de antiga amizade e boa vizinhança que felizmente existem

**Tratado de Arbitraje entre el Perú y los Estados Unidos del Brasil.**

El Gobierno de la República del Perú y el Gobierno de la República de los Estados Unidos del Brasil, queriendo afirmar sobre bases permanentes las relaciones de antigua amistad y buena vecindad, que

entre os dois paizes, deliberaram celebrar um Tratado de Arbitramento Geral, e, para esse fim, nomearam Plenipotenciarios, á saber :

O Governo dos Estados Unidos do Brasil, o Senhor Doutor José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco, Ministro de Estado das Relações Exteriores da mesma Republica ; e

O Governo da Republica do Perú o Senhor Doutor Hernán Velarde, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciaro no Brasil ;

Os quaes, devidamente autorisados, concordaram nos artigos seguintes :

#### ARTIGO I

As Altas Partes Contractantes obrigam-se a submetter a arbitramento as controversias que surjam entre ellas e que não tenham podido resolver-se por negociações directas ou por algum dos outros meios de resolver amigavelmente litigios internacionaes, contanto que tales controversias não entendam com interesses vitaes, a integridade territorial, a soberania ou a honra dos dois Estados.

felizmente existen entre los dos paises, resolvieron celebrar un Tratado de Arbitraje General, y, para ese fin, nombraron Plenipotenciarios, á saber :

El Gobierno de la República del Perú al Señor Doctor Don Hernán Velarde, Envia-dio Extraordinario y Ministro Plenipotenciaro en el Brasil ; y

El Gobierno de los Estados Unidos del Brasil, al Señor Doctor Don José María da Silva Paranhos do Rio-Branco, Ministro de Estado en el des-pacho de Relaciones Exteriores de la misma República ;

Los cuales, debidamente au-torizados, concordaron en los artículos siguientes :

#### ARTÍCULO I

Las Altas Partes Contratantes se obligan á someter á arbitraje las controversias que surjan entre ellas y que no hayan podido resolver por ne-gociaciones directas ó por al-guno de los otros medios de so-lucionar amigablemente litigios internacionales, con tal de que tales controversias no ver-sen sobre cuestiones que afe-cten los intereses vitales, la in-tegridad territorial, la sobera-nía ó la honra de uno de los dos Estados.

ARTIGO II

Não, serão renovadas, em virtude deste Tratado, as questões que hajam sido objecto de accordos definitivos entre as Partes, só podendo ser submettidas a arbitramento as controvérsias que se suscitem sobre a interpretação ou a execução de tales accordos.

ARTIGO III

Em cada caso particular, as Altas Partes Contractantes assinarão um Compromisso especial estabelecendo claramente o objecto do litigio, a extensão dos poderes do Arbitro ou Arbitros e as regras do processo.

Fica entendido que esses Compromissos especiales serão aprovados e ratificados nas duas Repúblicas conforme as suas leis respectivas.

ARTIGO IV

Na falta de estipulações especiaes entre as Partes, pertencerá ao Arbitro ou Arbitros nomeados: indicar a época e logar das sessões, fóra do territorio dos Estados Contractantes; escolher o idioma que se deverá empregar; determinar os methodos de instrucção, as regras do processo, as formalidades e prazos a que as

ARTÍCULO II

No scrán renovadas, en virtud de este Tratado, las cuestiones que hayan sido objeto de acuerdos definitivos entre las Partes, pudiendo sólo ser sometidas á arbitraje las controvérsias que se susciten sobre la interpretación ó la ejecución de tales acuerdos.

ARTÍCULO III

En cada caso particular, las Altas Partes Contratantes firmarán un Compromiso especial estableciendo claramente el objeto del litigio, la amplitud de los poderes del Arbitro ó Arbitros y las reglas del procedimiento.

Queda entendido que esos Compromisos especiales serán aprobados y ratificados en cada una de las dos Repúblicas conforme á sus leyes respectivas.

ARTÍCULO IV

A falta de estipulación especial entre las Partes, corresponderá al Arbitro ó Arbitros nombrados: indicar la época y el lugar de las sesiones, fuera del territorio de los Estados Contractantes; elegir el idioma que se deberá emplear; determinar los métodos de instrucción, las reglas del procedimiento, las formalidades y pla-

Partes se devam sujeitar; e, em geral, adoptar todas as medidas que sejam necessarias para o bom exercicio das suas funcções, assim como para resolver quaesquer difficuldares que a tal respeito possam surgir no decurso da causa.

Os dois Governos se obligam a dar ao Arbitro ou Arbitros todos os meios de informação de que possam dispôr.

#### ARTIGO V

A designação do Arbitro ou Arbitros poderá ser feita no Compromisso especial ou em instrumento separado, depois que o eleito ou eleitos declarem aceitar a missão.

#### ARTIGO VI

Se ficar assentado que a questão seja submettida a um Tribunal Arbitral, cada uma das Altas Partes Contractantes proporá um Arbitro, cuja nomeação só será definitiva com a annuencia da outra. Os dois Arbitros nomeados escolherão o terceiro, que será o Presidente do Tribunal.

No caso de desacordo sobre a eleição do Terceiro Arbitro, os dois Governos pedirão ao Presidente da Republica Francesa que faça a nomeação.

zos á que las Partes deban sujetarse; y, en general, adoptar todas las medidas que sean necesarias para el buen ejercicio de sus funciones, así como resolver cualesquiera dificultades que al respecto puedan surgir en el curso de la causa.

Los dos Gobiernos se obligan á suministrar al Arbitro ó Arbitros todos los medios de información de que puedan disponer.

#### ARTÍCULO V

La designación del Arbitro ó Arbitros podrá hacerse en el Compromiso especial ó en instrumento separado, después que el elegido ó los elegidos declaren aceptar el cargo.

#### ARTÍCULO VI

Si se conveniese que la controversia fuese sometida á un Tribunal Arbitral, cada una de las Altas Partes Contratantes propondrá un Arbitro, cuyo nombramiento sólo será definitivo con el consentimiento de la otra. Los dos Arbitros nombrados eligirán á un tercero, que será el Presidente del Tribunal.

En el caso de desacuerdo sobre la elección del Tercer Arbitro, los dos Gobiernos pedirán al Presidente de la República Francesa que haga el nombramiento.

ARTIGO VII

Cada uma das Partes poderá constituir um ou mais representantes que defendam a sua causa perante o Arbitro ou o Tribunal Arbitral.

ARTIGO VIII

Os desacordos que surjam entre as Partes, na pendencia da lide, sobre a amplitude da jurisdicção arbitral, serão resolvidos pelo proprio Arbitro ou Tribunal.

O Tribunal Arbitral tem competencia para resolver sobre a regularidade da sua propria constituição.

ARTIGO IX

O Arbitro ou Tribunal Arbitral deverá dar o seu laudo conforme os principios do Direito Internacional, ou segundo as regras especiaes que as duas Partes hajam estabelecido, ou *c. r. aequo et bono*, isto é, de acordo com os poderes que lhe tenham sido conferidos no Compromisso.

ARTIGO X

O Tribunal funcionará estando presentes os tres Arbitros e suas decisões serão tomadas por unanimidade ou por maioria de votos.

ARTÍCULO VII

Cada una de las Partes constituirá uno ó más representantes que defiendan su causa ante el Arbitro ó el Tribunal Arbitral.

ARTÍCULO VIII

Los desacuerdos que surgen entre las Partes, en el curso del litigio, sobre el alcance de la jurisdicción arbitral, serán resueltos por el mismo Arbitro ó Tribunal.

El Tribunal Arbitral es competente para resolver sobre la regularidad de su propia constitución.

ARTÍCULO IX

El Arbitro ó Tribunal Arbitral deberá dar su fallo conforme á los principios del Derecho Internacional, ó según las reglas especiales que las dos Partes hayan establecido, ó *ex aequo et bono*, esto es, con sujeción á los poderes que le hayan sido conferidos en el Compromiso.

ARTÍCULO X

El Tribunal funcionará estando presentes los tres Arbitros y sus decisiones serán adoptadas por unanimidad ó por mayoría de votos.

O voto concorde dos dois Arbitros primeiramente escolhidos resolverá a questão ou as questões submettidas ao Tribunal. No caso de divergência entre esses dois Arbitros, o Presidente, ou Terceiro Arbitro, adoptará um dos dois votos ou dará o seu proprio, que será o decisivo.

Faltando um dos Arbitros, serão suspensas as sessões do Tribunal até que compareça o ausente; porém, se, depois de devidamente citado, o Arbitro ausente deixar de concorrer ás deliberações ou a outros actos do processo, o Tribunal funcionará com os dois presentes, fazendo-se constar na acta a ausencia do outro.

Se o Arbitro ausente fôr o Presidente suspender-se-ão os trabalhos do Tribunal até que possa comparecer ou ser substituido do modo estabelecido no artigo sexto.

#### ARTIGO XI

A sentença resolverá definitivamente todos os pontos em litigio e será lavrada em dois exemplares, assignados pelo Arbitro unico ou pelos tres membros do Tribunal Arbitral. Se algum desses tres membros recusar subscrevel-a, os outros

El voto conforme de los dos Arbitros primeramente elegidos resolverá la cuestión ó las cuestiones sometidas al Tribunal. En caso de divergencia entre esos dos Arbitros, el Presidente, ó Tercer Arbitro, adoptará uno de los dos votos ó dará el suyo propio, que será el decisivo.

Faltando uno de los Arbitros se suspenderán las sesiones del Tribunal hasta que comparezca el ausente; pero, si el Arbitro ausente, después de debidamente citado, dejase de concurrir á las deliberaciones ó á otros actos del procedimiento, el Tribunal funcionará con los dos presentes haciendo constar en acta la ausencia del otro.

Si el Arbitro ausente fuese el Presidente se suspenderán igualmente las funciones del Tribunal hasta que se reíncorpore ó sea reemplazado en la forma establecida en el artículo sexto.

#### ARTÍCULO XI

La sentencia resolverá definitivamente todos los puntos en litigio y será extendida en dos ejemplares firmados por el Arbitro único ó por los tres miembros del Tribunal Arbitral. Si alguno de estos miembros rehusara suscribirla, los

dois farão constar isso em acta especial por elles firmada.

As sentenças serão ou não fundamentadas, conforme ficar estabelecido no respectivo Compromisso especial.

#### ARTIGO XII

A sentença deverá ser notificada pelo Arbitro ou pelo Tribunal Arbitral ao representante de cada uma das duas Partes.

#### ARTIGO XIII

A sentença devidamente pronunciada põe termo, nos limites do seu alcance, ao litígio entre as Partes. Na mesma sentença se determinará o prazo dentro do qual deva ser executada.

#### ARTIGO XIV

Cada um dos Estados Contratantes obriga-se a observar e cumprir lealmente a sentença arbitral.

#### ARTIGO XV

As questões que se suscitem sobre a execução da sentença serão resolvidas pelo mesmo Arbitro ou Tribunal Arbitral que a houver pronunciado, e se isso não fôr possível serão submettidas á decisão de outro Arbitro.

otros dos lo harán constar así en acta especial firmada por ambos.

Las sentencias serán ó no fundadas, conforme se establezca en el respectivo Compromiso especial.

#### ARTÍCULO XII

La sentencia deberá ser notificada por el Arbitro ó por el Presidente del Tribunal Arbitral al representante de cada una de las Partes.

#### ARTÍCULO XIII

La sentencia debidamente pronunciada pone término, en los límites de su alcance, al litigio entre las Partes. En la misma sentencia se determinará el plazo dentro del cual deba ser ejecutada.

#### ARTÍCULO XIV

Cada uno de los Estados Contratantes se obliga á observar y cumplir lealmente la sentencia arbitral.

#### ARTÍCULO XV

Las cuestiones que se susciten sobre la ejecución de la sentencia serán resueltas por el mismo Arbitro ó Tribunal Arbitral que la hubiese pronunciado, y si esto no fuese posible, se someterán á la decisión de otro Arbitro.

ARTIGO XVI

Se, antes de terminada a execução da sentença, alguma das duas Partes interessadas tiver conhecimento da falsidade ou adulteração de qualquer documento que tenha servido de base á sentença, ou verificar que esta, no todo ou em parte, foi motivada por um erro de facto, poderá interpôr recurso de revisão perante o mesmo Arbitro ou Tribunal.

ARTIGO XVII

Cada uma das Partes suportará as despesas que fizer com a sua representação e defesa e pagará a metade das despesas geraes do arbitramento.

ARTIGO XVIII

Fica entendido que as exceções estabelecidas na segunda parte do artigo primeiro do presente Tratado em nada atingem o disposto nos artigos terceiro e oitavo do Tratado de Limites concluido no Rio de Janeiro, entre o Perú e o Brasil, em oito de Setembro do presente anno, estipulações essas que continuarão em pleno vigor.

ARTÍCULO XVI

Si, antes de terminada la ejecución de la sentencia, alguna de las dos Partes interesadas tuviera conocimiento de la falsedad ó adulteración de cualquier documento, que haya servido de base á la sentencia, ó verificará que esta, en todo ó en parte, fué motivada por un error de hecho, podrá interponer recurso de revisión ante el mismo Arbitro ó Tribunal.

ARTÍCULO XVII

Cada una de las Partes sufragará los gastos que hiciera en su representación y defensa, y pagará la mitad de los gastos generales del arbitraje.

ARTÍCULO XVIII

Queda entendido que las excepciones establecidas en la segunda parte del artículo primero del presente Tratado no afectan lo dispuesto en los artículos tercero y octavo del Tratado de Límites suscrito en Rio de Janeiro, entre el Perú y el Brasil, el ocho de Setiembre del presente año, estipulaciones esas que continuarán en entero vigor.

ARTIGO XIX

As ratificações deste Tratado, que deverá ser aprovado pelo Poder Legislativo de cada uma das duas Repúblicas, serão trocadas na cidade do Rio de Janeiro ou na de Lima, no mais breve prazo possível.

ARTIGO XX

O presente Tratado vigorará por dez annos, contados da data da troca das ratificações. Se não for denunciado seis mezes antes do vencimento do prazo, será renovado por outro periodo de dez annos e assim successivamente.

Em fé do que, nós, os Plenipotenciarios acima nomeados, assignamos o presente instrumento em dois exemplares, cada um nas linguas portugueza e castelhana, appondo nelles os nossos sellos.

Feito na cidade de Petropolis, aos sete dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove.

(L. S.) RIO-BRANCO.

(L. S.) HERNÁN VELARDE.

ARTÍCULO XIX

Las ratificaciones de este Tratado, que deberá ser aprobado por el Poder Legislativo de cada una de las dos Repúblicas, serán canjeadas en la ciudad de Lima ó en la de Rio de Janeiro en el más breve plazo posible.

ARTÍCULO XX

El presente Tratado regirá por diez años, contados desde la fecha del canje de las ratificaciones. Si no fuera denunciado seis meses antes del vencimiento del plazo, se considerará renovado por otro periodo de diez años y así sucesivamente.

En fé de lo cual, nosotros, los Plenipotenciarios arriba nombrados, firmamos el presente instrumento en dos ejemplares, cada uno en las lenguas castellana y portuguesa, sellandolos con nuestros sellos.

Hecho en la ciudad de Petropolis, á los siete días del mes de Diciembre de mil novecientos nueve.

(L. S.) HERNÁN VELARDE.

(L. S.) RIO-BRANCO.

E tendo sido o mesmo Tratado, cujo teor fica acima trans cripto, aprovado pelo Congresso Nacional, o confirmo e ratifico e, pela presente, o dou por firme e valioso para produzir os seus devidos effeitos, promettendo que elle será cumprido inviolavel mente.

Em firmeza do que mandei passar esta Carta que assigno e é sellada com o sello das Armas da Republica e subscripta pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, no Rio de Janeiro, aos dezeseis dias do mez de fevereiro de 1911, 90.<sup>º</sup> da Independencia e 23.<sup>º</sup> da Republica.

(L..S.) HERMES R. DA FONSECA.

*Rio-Branco.*

### Decreto n. 9.425 -- de 13 de março de 1912

Crêa um Consulado em Calcutá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :  
Usando da autorisação concedida pelo art. 3.<sup>º</sup> da Lei n. 322,  
de 8 de novembro de 1895,

Decreta :

Artigo unico. Fica creado um Consulado em Calcutá,  
com jurisdicção na Província de Bengala Occidental.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independen-  
cia e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Lauro Müller.*

### Decreto n. 9.490 -- de 30 de março de 1912

Extende a jurisdicção do Consulado em Havana a toda a Ilha de Cuba.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil  
resolve extender a toda a Ilha de Cuba a jurisdicção do Consulado  
em Havana, creado por decreto n. 6.897, de 19 de março de 1908.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independen-  
cia e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Lauro Müller.*

**Decreto n. 9.516 == de 10 de abril de 1912**

Promulga a Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica do Ecuador, assignada em Washington a 13 de Maio de 1909.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

Tendo sancionado pelo Decreto n. 2.396 de 31 de dezembro de 1910 a Resolução do Congresso Nacional, da mesma data, que approvou a Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica do Ecuador, assignada em Washington aos treze dias do mez de maio de mil novecentos e nove, e havendo sido trocadas as respectivas ratificações na cidade de Quito aos doze dias do mez de fevereiro ultimo,

Decreta que a mesma Convenção seja executada e cumprida tão inteiramente como nella se contém.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1912, 91.<sup>º</sup> da Independencia e 24.<sup>º</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Lauro Müller.*

**O Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca**

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Faço saber aos que a presente Carta de ratificação virem que entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica do Ecuador, pelos respectivos Plenipotenciarios, foi concluida e assignada na cidade de Washington, aos treze dias do mez de maio de mil novecentos e nove, a Convenção de Arbitramento do teor seguinte :

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da Republica do Ecuador, desejando concluir uma Convenção de Arbitramento de acordo com os principios enunciados nos Artigos de numeros XV a XIX e do Artigo XXI da Convenção para o

El Presidente de la República del Ecuador y el Presidente de los Estados Unidos del Brasil, deseando concluir una Convención de Arbitraje de acuerdo con los principios enunciados en los Artículos de números XV á XIX e en el Artículo XXI de la Conven-

concerto pacífico dos conflitos internacionaes assignada na Haya a 29 de Julho de 1899 e nos Artigos de numeros XXXVII a XL e Artigo XLII da Convenção assignada na mesma cidade da Haya a 19 de Outubro de 1907, nomearam para este efecto os seguintes Plenipotenciarios, a saber :

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil, a Sua Excelencia o Senhor Joaquim Nabuco, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario dos Estados Unidos do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da America, Membro do Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya ;

O Presidente da Republica do Ecuador a Sua Excellencia o Senhor Don Luis Felipe Carbo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica do Ecuador junto ao Governo dos Estados Unidos da America, Membro do Tribunal Permanente da Haya ;

Os quaes, depois de haverem comunicado entre si os seus respectivos poderes, achados em bôa e devida forma, convieram nos seguintes Artigos :

ción para el arreglo pacífico de los conflictos internacionales, firmada en La Haya el 29 de Julio de 1899, y en los Artículos de números XXXVII á XL y en el Artículo XLII de la Convención firmada en la misma ciudad de La Haya el 18 de Octubre de 1907, han nombrado para dicho fin los Plenipotenciarios siguientes, á saber :

El Presidente de la República del Ecuador á Su Excelencia el Señor Don Luis Felipe Carbo, Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de la República del Ecuador cerca del Gobierno de los Estados Unidos de América, Miembro del Tribunal Permanente de Arbitraje de La Haya ;

El Presidente de los Estados Unidos del Brasil á Su Excelencia el Señor Joaquim Nabuco, Embajador Extraordinario y Plenipotenciario de los Estados Unidos del Brasil cerca del Gobierno de los Estados Unidos de América. Miembro del Tribunal Permanente de Arbitraje de La Haya ;

Los cuales, después de haberse comunicado entre sí sus respectivos poderes, hallados en buena y debida forma, convinieron en los siguientes Artículos :

ARTIGO I

Os desaccordos que possam ocorrer em questões de carácter jurídico ou relativos á interpretação de Tratados existentes entre as duas Altas Partes Contractantes, e que não tenha sido possível resolver por via diplomática, serão submetidos ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya, contanto, porém, que não afectem os interesses vitaes, a independencia ou a honra as duas Altas Partes Contractantes, ou ponham em causa interesses de terceiros, e ficando além disso entendido que, se uma das duas Altas Partes Contractantes o preferir, qualquer arbitramento de que trata esta Convenção terá logar perante o Chefe de um Estado amigo ou árbitros escogidos sem limitação ás listas do referido Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya.

ARTIGO II

Em cada caso particular, as duas Altas Partes Contractantes, antes de recorrerem ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya ou a outros árbitros ou árbitro singular, assignarão um compromisso especial que determine claramente a materia em litigio, a

ARTÍCULO I

Las diferencias de carácter legal ó relativas á la interpretación de Tratados existentes entre las dos Altas Partes Contratantes que puedan suscitarse entre ellas y que no haya sido posible arreglar por la vía diplomática, serán sometidas al Tribunal Permanente de Arbitraje de La Haya, con tal que no afecten los intereses vitaes, la independencia ó la honra de las dos Altas Partes Contratantes y no atañen los intereses de terceras Partes, y quedando además entendido que, en el caso de que una de las dos Altas Partes Contratantes lo juzgase preferible, cualquier arbitraje de que trata esta Convención, tendrá lugar ante el Jefe de un Estado amigo ó ante árbitros escogidos sin sujetarse al personal del referido Tribunal Permanente de Arbitraje de La Haya.

ARTÍCULO II

En cada uno de los casos, las dos Altas Partes Contratantes, antes de apelar al Tribunal Permanente de Arbitraje de La Haya ó á otros árbitros ó árbitro, firmarán un compromiso especial que determine claramente la materia del litigio, el alcance de los poderes

extensão dos poderes do árbitro ou árbitros e os prazos que hajam de ser estabelecidos para a constituição do tribunal ou escolha do árbitro ou dos árbitros e os diversos trâmites do processo arbitral. Fica entendido que esse compromisso especial ficará sujeito nos dois países às formalidades exigidas pelas leis constitucionais de cada um delles.

#### ARTIGO III

A presente Convenção vigorará por um período de cinco anos, contados do dia em que forem trocadas as ratificações, e, se não fôr denunciada seis meses antes da extinção do prazo acima estabelecido, ficará renovada por um outro período de cinco anos, e assim por diante, sucessivamente.

#### ARTIGO IV

A presente Convenção será ratificada pelo Presidente dos Estados Unidos do Brasil com a autorização do Congresso Federal e pelo Presidente da República do Ecuador com a autorização do Congresso do Ecuador. As ratificações serão trocadas na cidade de Washington no mais breve prazo possível, e a Convenção começará a vigorar logo em

del árbitro ó de los árbitros y los plazos que se fijen para la formación del tribunal ó elección del árbitro ó de los árbitros y los distintos trámites del proceso arbitral. Queda entendido que ese compromiso especial quedará sometido en los dos países a las formalidades que exigen las leyes constitucionales de cada uno de ellos.

#### ARTÍCULO III

La presente Convención quedará en vigor por un período de cinco años, á contar desde el día del canje de las ratificaciones, y, á menos que sea denunciada seis meses antes de la terminación del plazo aquí establecido, quedará renovada por otro período de cinco años, y así en adelante, sucesivamente.

#### ARTÍCULO IV

La presente Convención será ratificada por el Presidente de la República del Ecuador con la autorización del Congreso Nacional del Ecuador y por el Presidente de los Estados Unidos del Brasil con la autorización del Congreso Federal. Las ratificaciones serán canjeadas en la ciudad de Washington tan pronto como sea posible y la Convención co-

seguida á troca das ratificações.

Em fé do que, nós, os Plenipotenciarios acima nomeados, assignamos o presente instrumento em dois exemplares, nas linguas portugueza e hespanhola, appondo nelles os nossos sellos.

Feito na cidade de Washington a treze de Maio de mil novecentos e nove.

(L. S.)

(L. S.)

menzará á regir desde el canje de las ratificaciones.

En fe de lo cual, nosotros, los Plenipotenciarios antes nombrados, hemos firmado y sellado el presente instrumento en dos ejemplares, en las lenguas castellana y portuguesa.

Hecho en la ciudad de Washington el trece de Mayo del año mil novecientos nueve.

JOAQUIM NABUCO.

F. CARBO.

E tendo sido a mesma Convenção, cujo teor fica acima transcripto, aprovada pelo Congresso Nacional, a confirmo e ratifico e, pela presente, a dou por firme e valiosa para produzir os seus devidos effeitos, promettendo que ella será cumprida inviolavelmente.

Em firmeza do que mandei passar esta Carta, que assigno e é sellada com o sello das Armas da Republica e subscripta pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, no Rio de Janeiro, aos nove dias do mez de março de mil novecentos e onze, 90.<sup>º</sup> da Independencia e 23.<sup>º</sup> da Republica

(L. S.) HERMES R. DA FONSECA.

*Rio-Branco.*

## N. 3

### CIRCULARES

Circular aos corpos diplomatico e consular brasileiros sobre saques.

4.<sup>a</sup> Secção. — N. 1. — Circular. — Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 12 de janeiro de 1912.

Senhor.....

Para a boa regularidade da escripturação das despezas deste Ministerio, comunico a V. .... que, a partir do 1.<sup>º</sup> do corrente mez, todos os recibos de saques feitos pelos funcionarios diplomaticos e consulares sobre a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres deverão ser redigidos em tres vias das quaes as duas primeiras continuará a ser, como até agora, remettidas á referida Delegacia e a terceira será enviada a esta Secção.

Essa remessa será feita por meio de officios pelos Chefes das Legações e Consulados que remetterão os seus recibos conjuntamente com os dos funcionários sob sua jurisdicção e por esses ultimos directamente, quando ausentes por qualquer motivo dos seus postos.

Ficam assim revogados os arts. 63 da Consolidação Diplomatica e 83 da Consular, que mandam discriminhar os saques no corpo dos officios, passando elles a serem simplesmente de remessa.

Nenhum saque poderá ser acceito, portanto, pelo Delegado do Thesouro sem a declaração no recibo de que elle foi feito em tres vias tendo sido a terceira remettida á Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Tenho a honra de reiterar a V. ..... os protestos da minha.....

*Rio-Branco.*

Ao Sr. ....

Circular ao corpo consular brasileiro sobre cobrança de sello por meio de verba.

3.<sup>a</sup> Secção. — N. 4. — Circular. — Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 31 de janeiro de 1912.

Senhor.....

Communico a V. S., para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro da Fazenda me declarou em o Aviso n. 73, de 27 de dezembro do anno findo, « que a falta de estampilhas nas facturas consulares as não invalida convindo, entretanto, que os Consules, no caso de não possuirem estampilhas, observem o disposto no art. 11 da Lei n. 1.103, de 21 de novembro de 1903 » que manda que o sello seja cobrado por meio de verba lançada no documento competente.

Tenho a honra de renovar a V. S. os protestos da minha estima e consideração.

*Rio-Branco.*

Ao Sr. ....

---

Circular ao corpo consular brasileiro sobre carta de saude e conhecimentos de carga.

3.<sup>a</sup> Secção. — N. 15. — Sub-Secretaria de Estado. — Circular. — Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 29 de fevereiro de 1912.

Senhor.....

Para a necessaria uniformidade da cobrança dos emolumentos consulares estatuidos nos ns. 1, 5 e 6 da nova tabella estabelecida pelo decreto n. 8.492, de 30 de dezembro de 1910, declaro a V. S. que :

I.<sup>o</sup> — Os consules brasileiros só devem expedir carta de saude nos lugares em que não haja repartição que as confira, de acordo com o n. 5 da tabella de emolumentos;

2.º — Os conhecimentos de carga só devem ser legalizados nos portos de embarque das mercadorias, pois a cobrança dos emolumentos respectivos deve ser feita aos capitães de navios ou armadores, como determina o art. 11 das Instruções annexas áquelle tabella.

Tenho a honra de renovar a V. S. os protestos da minha estima e consideração.

*Enéas Martins.*

Ao Sr. ....

---

Circular ao corpo consular brasileiro sobre facturas consulares.

3.ª Secção. N. 18. — Sub-Secretaria d'Estado. — Circular.  
— Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 10 de abril de 1912.

Senhor.....

Pelo telegrapho já fiz constar a V. S. que o Governo resol-veu adiar para occasião opportuna o cumprimento do art. 26 da lei n. 2.524, de 31 de dezembro ultimo, relativo ás facturas consulares, aguardando decisão do Poder Legislativo sobre reclamações que contra elle foram apresentadas.

Esse artigo é assim concebido :

“ As facturas consulares de que trata o decreto legislativo n. 1.103, de 21 de novembro de 1903, serão apresentadas em tres vias ao consul ou agente consular do Brasil no estrangeiro que, depois de authentical-as, lhes dará o seguinte destino :

a) a 1.ª via será remettida directamente pelo Consulado, juntamente com os papeis do navio, á repartição fiscal do porto ou ponto do destino ;

b) a 2.ª via será enviada immediatamente á Directoria de Estatistica Commercial, no Rio de Janeiro ;

c) a 3.ª via ficará no archivo do Consulado.

I. A 1.ª via será á mão ou á machina, com tinta indeleivel e deverá ser sellada, antes de visada pela autoridade consular. As outras vias poderão ser copiadas por qualquer processo, contanto que sejam facilmente legíveis, e são isentas de sello.

II. O valor para o despacho nas alfandegas e mesas de rendas se regula pelo da 1.<sup>a</sup> via, remettida a estas repartições pelos consules ou agentes consulares.

III. Pelas divergencias da factura consular com o conteudo do volume ou volumes, verificados no acto da conferencia, incorrerá o dono ou consignatario das mercadorias na multa de direitos em dobro, seja qual fôr a importancia dos direitos, resultante da diferença encontrada, quer se trate de diferença de qualidade, quer de quantidade, de peso, taxa inferior ou valor.

IV. Ficam revogados os arts. 4.<sup>º</sup>, 5.<sup>º</sup>, 8.<sup>º</sup> e 14.<sup>º</sup>, segunda parte, 23, ns. 1 a 4, 26, paragrapho 4.<sup>º</sup>, e 28 e seus paragraphos, do decreto legislativo n. 1.103, de 21 de novembro de 1903, e suprimidas as palavras — a pessoas estranhas ao objecto das mesmas — no final do art. 30.

V. A declaração da factura do peso bruto da mercadoria, quando esta estiver sujeita ao pagamento de direitos pelo peso liquido ou vice-versa, incide na diferença sujeita á penalidade do n. III ».

Confirmando a communicação supra mencionada, em nome do Sr. Ministro, reitero a V. S. os protestos da minha estima e consideração.

*Enéas Martins.*

Ao Sr. ....

---

# **ANNEXO D**

**Contabilidade**

**Resumo da proposta do orçamento da despesa do Ministério das Relações Exteriores para o exercício de 1913**

VERBAS		PEDIDO PARA 1913		VOTADO PARA 1912	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
1	Secretaria de Estado . . . . .	—	816.600\$000	—	767.200\$000
2	Empregados em disponibilidade, . . . . .	—	100.000\$000	—	100.000\$000
3	Extraordinárias no interior . . . . .	—	536.000\$000	—	536.000\$000
4	Comissões de limites. . . . .	—	850.000\$000	—	850.000\$000
5	Recepções officiais. . . . .	—	100.000\$000	—	—
6	Congressos e Conferências . . . . .	200.000\$000	150.000\$000	200.000\$000	400.000\$000
7	Repartições internacionaes . . . . .	46.468\$991	—	40.933\$436	—
8	Corpo Diplomatico . . . . .	1.304.593\$333	—	1.304.593\$333	—
9	Corpo Consular. . . . .	681.500\$000	—	639.500\$000	—
10	Ajudas de custo. . . . .	300.000\$000	—	300.000\$000	—
11	Extraordinárias no exterior . . . . .	400.000\$000	—	400.000\$000	—
		<b>2.932.582\$324</b>	<b>2.552.600\$000</b>	<b>2.885.026\$769</b>	<b>2.653.200\$000</b>

As quantias que figuram nas verbas «Extraordinárias no interior» e «Extraordinárias no exterior» votadas para 1912 são as correspondentes às consignações que permanecem na presente proposta, por ter sido de cada uma delas desmembrada uma consignação para a verba nº «Congressos e Conferências».

**Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio  
das Relações Exteriores para o exercicio de 1913**

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
<b>VERBA 1.ª (Papel)</b>				
<b>SECRETARIA DE ESTADO</b>				
<b>Pessoal</b>				
Ministro de Estado . . . . .	Ord. Dec. n. 27 H. de 1 de dezembro de 1889	24 :000\$000		
	Rep. Idem n. 260, de 20 de dezembro de 1894	12 :000\$000		
Sub-Secretario de Estado . . . .	Ord. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.	16 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	8 :000\$000		
	Rep. Idem . . . . .	6 :000\$000		
2 Directores Geraes . . . . .	Ord. Dec. n. 2.092, de 31 de agosto de 1909	24 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	12 :000\$000		
	Rep. Idem n. 1.343 A. de 25 de maio de 1905	6 :000\$000		
1º Consultor Juridico . . . . .	Grat. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.	16 :000\$000		
2º Consultor Juridico . . . . .	Grat. Idem . . . . .	12 :000\$000		
7 Directores de Secção . . . . .	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	56 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	28 :000\$000		
	Rep. Dec. n. 1.343 A. de 25 de maio de 1905	12 :600\$000		
10 Primeiros Officiaes . . . . .	Ord. Idem n. 2.092, de 31 de agosto de 1909	64 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	32 :000\$000		
10 Segundos Officiaes . . . . .	Ord. Idem . . . . .	48 :000\$000		
12 Terceiros Officiaes . . . . .	Ord. Idem . . . . .	24 :000\$000		
4 Praticantes. . . . .	Ord. Idem . . . . .	43 :200\$000		
	Grat. Idem . . . . .	21 :600\$000		
1 Bibliothecrio. . . . .	Ord. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.	7 :200\$000		
	Grat. Idem . . . . .	3 :600\$000		
3 Auxiliares do Bibliothecrio	Ord. Idem . . . . .	6 :800\$000		
	Grat. Idem . . . . .	3 :400\$000		
1 Cartographo . . . . .	Ord. Idem . . . . .	7 :200\$000		
1 Calligrapho . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :600\$000		
1 Porteiro . . . . .	Ord. Dec. n. 2.092, de 31 de agosto de 1909	6 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	3 :000\$000		
1 Ajudante do Porteiro . . . . .	Ord. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.	4 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	2 :000\$000		
7 Continuos . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :200\$000		
	Grat. Idem . . . . .	1 :600\$000		
1º Correio. . . . .	Ord. Idem . . . . .	16 :800\$000		
	Grat. Idem . . . . .	8 :400\$000		
	Ord. Idem . . . . .	2 :400\$000		
	Grat. Idem . . . . .	1 :200\$000		
		545 :800\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
<b>Transporte . . . . .</b>		545 :800\$000		
2º Correio. . . . .	Ord. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912	2 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	1 :000\$000		
2 Oficiaes de Gabinete do Ministro . . . . .	Grat. Dec. n. 1.343 A, de 25 de maio de 1905	12 :000\$000		
1 Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado . . . . .	Grat. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.	6 :000\$000		
2 Auxiliares dos Directores Geraes. . . . .	Grat. Dec. n. 1.343 A, de 25 de maio de 1905	4 :800\$000		
Para o pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber um dos Directores Geraes por ter mais de 40 annos de serviços publicos. . . . .	Idem . . . . .	3 :000\$000		
Para gratificações adicionaes aos 1. <sup>os</sup> , 2. <sup>os</sup> e 3. <sup>os</sup> Oficiaes que tiverem mais de 8 annos de exercicio nesses cargos. . . . .	Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.	5 :000\$000		
Para duplicata de vencimentos por substituições . . . . .		20 :000\$000	599 :600\$000	
<b>Material</b>				
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almaniques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas. . . . .			35 :000\$000	
2 — Conservação do jardim e asseio da casa, despezas de garagem (pessoal e material), despezas de cocheira (pessoal, animaes e material), condução dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para iluminação e agua e despezas miudas. . . . .			60 :000\$000	
3 — Organização, revisão e impressão do relatorio, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes. . . . .			60 :000\$000	
4 — Diarias aos Correios na razão de 1\$, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças			40 :000\$000	
5 — Fardamento do pessoal da Portaria e Correios . . . . .			10 :000\$000	
6 — Despezas de condução do Ministro. . . . .			12 :000\$000	
		816 :600\$000	767 :200\$000	
Para esta verba pede-se mais 49 :400\$000, sendo 5 :000\$000 na parte do «Pessoal», para o pagamento de gratificações adicionaes aos 1. <sup>os</sup> , 2. <sup>os</sup> e 3. <sup>os</sup> Oficiaes que tiverem mais de 8 annos de exercicio nesses cargos, de conformidade com o n. IV de paragrapho unico do art. 14 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e 44 :400\$000 na parte do «Mate-				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
rial», assim discriminados : 7:000\$000 na 1. <sup>a</sup> consignação em virtude do crescente aumento do expediente da Secretaria de Estado, que motivou a reforma e o aumento do pessoal; 26:000\$000 na 3. <sup>a</sup> consignação por ser de todo insuficiente para a publicação do avultado expediente deste Ministerio a quantia até agora votada; 8:000\$000 na 4. <sup>a</sup> consignação por ser necessário elevar o numero de serventes em virtude do accrescimo do edificio da Secretaria de Estado e 3:400\$000 na 5. <sup>a</sup> consignação por ter sido aumentado pela lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 o numero de funcionarios da Portaria e á vista da projectada elevação do quadro dos serventes.				
<b>VERBA 2.<sup>a</sup> (Papel)</b>				
<b>EMPRECADOS EM DISPONIBILIDADE</b>				
Para empregados em disponibilidade. . . . .			100:000\$000	100:000\$000
Para esta verba pede-se a mesma quantia votada para 1912.				
<b>VERBA 3.<sup>a</sup> (Papel)</b>				
<b>EXTRAORDINARIAS NO INTERIOR</b>				
1—Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuais. . . . .			100:000\$000	
2—Para expedição de telegrammas officiales . . . . .			100:000\$000	
3—Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado . . . . .			300:000\$000	
4—Para despezas de representação especial do Ministerio, na razão de 3:000\$000 por mez . . . . .			36:000\$000	
Desta verba foi desmembrada a 5. <sup>a</sup> consignação destinada ás despezas com a reunião de Congressos e Conferencias internacionaes que se reunirem no Brasil. Para as quatro consignações restantes pedem-se as mesmas quantias votadas para 1912.			536:000\$000	536:000\$000
<b>VERBA 4.<sup>a</sup> (Papel)</b>				
<b>COMISSÕES DE LIMITES</b>				
Para commissões de limites. . . . .			850:000\$000	850:000\$000
Pede-se para esta verba a mesma quantia votada para 1912.				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
<b>VERBA 5.<sup>a</sup> (Papel)</b> <b>RECEPÇÕES OFICIAIS</b>  Para despesas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hóspedes ilustres em visita ao Brasil. . . . .			100 :000\$000	
Esta verba figura na presente proposta por ter sido reconhecida pelo Congresso Nacional a necessidade que ha de uma verba annual para despezas dessa natureza, como já o demonstrou pela votação dos creditos de 100 :000\$000, papel, cada um, concedidos a este Ministerio e abertos pelos Decretos executivos n. 8.002 de 12 de maio de 1910 e n. 8.478 de 28 de dezembro do mesmo anno. Pede-se para esta verba a mesma quantia votada pelo Congresso Nacional para o mesmo fim.				
<b>VERBA 6.<sup>a</sup></b> <b>CONGRESSOS E CONFERENCIAS</b>  1. <sup>a</sup> CONSIGNAÇÃO (PAPEL)  Para todos os Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no Brasil . . . . .			150 :000\$000	400 :000\$000
2. <sup>a</sup> CONSIGNAÇÃO (OURO)  Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior. . . . .			200 :000\$000	200 :000\$000
Esta verba é constituída pelo desmembramento da 5. <sup>a</sup> consignação da verba 3. <sup>a</sup> e da 2. <sup>a</sup> consignação da verba 8. <sup>a</sup> do Orçamento deste Ministerio para o exercício de 1912. Para a 1. <sup>a</sup> consignação pedem-se menos 250 :000\$000 e para a 2. <sup>a</sup> consignação pede-se a mesma quantia votada para 1912.				
<b>VERBA 7.<sup>a</sup> (Ouro)</b> <b>REPARTIÇÕES INTERNACIONAES</b>  Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :  para o Bureau of American Republics . . . . .			24 :934\$000	
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma. . . . .			14 :132\$040	
			39 :066\$040	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
Transporte . . . . .			39 :066\$040	
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica . . . . .			5 :555\$555	
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras. . . . .			808\$396	
para o Congresso International Permanente de Navegação . . . . .			706\$000	
para o Escritorio International das Estradas de Ferro . . . . .			353\$000	
			46 :488\$991	40 :933\$436
Para esta verba pedem-se mais 5 :555\$555 por ter sido incluida na presente proposta a contribuição de Frs. 15.625,00 com que o Brasil é obrigado a contribuir para a Repartição International de Hygiene Publica em Paris, contribuição essa que até agora tem sido paga pelo Ministerio da Justica e Negocios Interiores.				
<b>VERBA 8.<sup>a</sup> (Ouro)</b>				
<b>CORPO DIPLOMÁTICO</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>ALLEMANHA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . .		6 :666\$666	
	Grat. Idem . . . . .		3 :333\$334	
	Rep. Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905 . . . . .		16 :000\$000	26 :000\$000
<b>ARGENTINA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de novembro de 1906 . . . . .		6 :666\$666	
	Grat. Idem . . . . .		3 :333\$334	
	Rep. Lei n. 322, de 8 de novembro de 1895		20 :000\$000	30 :000\$000
<b>AUSTRIA-HUNGRIA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . .		6 :666\$666	
	Grat. Idem . . . . .		3 :333\$334	
	Rep. Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905 . . . . .		12 :000\$000	22 :000\$000
			78 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
<b>Transporte . . . . .</b>			78 :000\$000	
<b>BELGICA E SUECIA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 322, de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000	
<b>BOLIVIA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 322, de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000	
<b>CHILE</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000	
<b>COLOMBIA</b>				
1 Ministro Residente. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000	
<b>CUBA E AMERICA CENTRAL</b>				
1 Ministro Residente. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000	
<b>EQUADOR</b>				
1 Ministro Residente. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000	198 :000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTAÇÃO 1911
Transporte . . . . .			198 :000\$000	
<b>ESTADOS UNIDOS DA AMERICA</b>				
1 Embaixador . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 40 :000\$000	50 :000\$000	
<b>FRANÇA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciaro . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 322, de 8 de novembro de 1895 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000	
<b>GRAN-BRETANHA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciaro . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 322, de 8 de novembro de 1895 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000	
<b>HESPAÑA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciaro . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000	
<b>HOLLANDA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciaro . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000	
<b>ITALIA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciaro . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000	
			376 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
Transporte . . . . .			376 :000\$000	
<b>JAPÃO E CHINA</b>				
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000	
<b>MEXICO</b>				
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000	
<b>NORUEGA E DINAMARCA</b>				
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 2.188, de 22 de novembro de 1909 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 14 :000\$030	24 :000\$000	
<b>PARAGUAY</b>				
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 14 :000\$000	24 :000\$000	
<b>PERÚ</b>				
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000	492 :000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTAD PARA 1912
Transporte . . . . .			492 :000\$000	
<b>PORUGAL E MARROCOS</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000	
<b>RUSSIA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 322, de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000	
<b>SANTA SÉ</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 322, de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000	
<b>SUISSA</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 322, de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000	
<b>TURQUIA</b>				
1 Ministro Residente. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 322, de 8 de novembro de 1895	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000	
<b>URUGUAY</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . . Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000	
			628 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
Transporte . . . . .			628 :000\$000	
<b>VENEZUELA</b>				
1 Ministro Residente. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . .	4 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	2 :000\$000		
	Rep. Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .	14 :000\$000	20 :000\$000	
<b>SECRETARIOS DE LEGAÇÃO</b>				
Para 18 Primeiros Secretarios de Legação . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . .	96 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	48 :000\$000	144 :000\$000	
Para 30 Segundos Secretarios de Legação . . . . .	Ord. Idem . . . . .	120 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	60 :000\$000	180 :000\$000	
Para o accrescimo de vencimentos aos Pri- meiros Secretarios de Legação que já atingiram e para os que attingirem a 5 e 10 annos de serviço efectivo durante o exercicio. . . . .			30 :000\$000	
<b>GRATIFICAÇÕES DE RESIDENCIA</b>				
Para o pagamento das gratificações de resi- dencia aos Chefes de Missão e Secre- tarios de Legação. . . . .	Dec. n. 2.363, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .		130 :000\$000	
			1.132 :000\$000	1.132 :000\$000
<b>Material</b>				
<b>ALUGUEIS</b>				
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America. . . . .	Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .		22 :000\$000	
Para o aluguel das casas para as Chancel- arias das seguintes Legações :				
na Republica Argentina . . . . .	Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .		15 :093\$333	
na Italia . . . . .	Idem n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .		12 :000\$000	
na França. . . . .	Idem n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 . . . . .		12 :000\$000	
no Uruguay . . . . .	Idem n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .		9 :000\$000	
			70 :093\$333	1.132 :000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1913
Transporte . . . . .			70 :093\$333	1.132 :000\$000
na Alemanha . . . . .	Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 . . . . .		8 :000\$000	
na Austria-Hungria. . . . .	Idem . . . . .		8 :000\$000	
na Gran-Bretanha . . . . .	Idem . . . . .		8 :000\$000	
no Peru . . . . .	Idem n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 . . . . .		8 :000\$000	
no Chile . . . . .	Idem n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 . . . . .		6 :000\$000	
na America Central . . . . .	Idem n. 322, de 8 de novembro de 1895 . . . . .		2 :000\$000	
na Belgica e Suecia . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
na Bolivia. . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
na Colombia. . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
em Cuba . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
na Dinamarca . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
no Ecuador . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
na Espanha. . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
na Hollanda . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
no Japão e China . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
no Mexico . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
na Noruega . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
no Paraguay . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
em Portugal e Marrocos . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
na Russia. . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
junto á Santa Sé. . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
na Suissa . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
na Turquia . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
na Venezuela . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000	
			146 :093\$333	146 :093\$333
<b>EXPEDIENTE</b>				
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America. . . . .	Lei n. 1.453, de 31 de dezembro de 1905 . . . . .		3 :500\$000	
Para o expediente das seguintes Legações:				
na França. . . . .	Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898 . . . . .		2 :000\$000	
na Republica Argentina . . . . .	Idem n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 . . . . .		2 :000\$000	
na Gran-Bretanha . . . . .	Idem n. 560, de 31 de dezembro de 1898 . . . . .		1 :500\$000	
no Peru . . . . .	Idem n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 . . . . .		1 :500\$000	
no Chile . . . . .	Idem . . . . .		1 :500\$000	
no Uruguay . . . . .	Idem . . . . .		1 :500\$000	
no Paraguay . . . . .	Idem . . . . .		1 :250\$000	
na Bolivia. . . . .	Idem . . . . .		1 :250\$000	
			16 :000\$000	1.278 :093\$333

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
Transporte . . . . .			16 :000\$000	1.278 :093\$333
em Portugal e Marrocos . . . . .	Lci n. 560, de 31 de dezembro de 1898.		1 :000\$000	
na Alemanha . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na America Central . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Austria-Hungria . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Belgica e Suecia . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Colombia . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
em Cuba . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Dinamarca . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
no Ecuador . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Hespanha . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Hollanda . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Italia . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
no Japão e China . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
no Mexico . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Noruega . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Russia . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
junto á Santa Sé . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Suissa . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Turquia . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
na Venezuela . . . . .	Idem . . . . .		500\$000	
			26 :500\$000	26 :500\$000
			1.304 :593\$333	1.304 :593\$333

Pede-se para esta verba a mesma quantia votada para 1912.

#### VERBA 9.<sup>a</sup> (Ouro)

#### CORPO CONSULAR

##### Pessoal

##### ALLEMANHA

Consul Geral em Hamburgo . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333	
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667	
Chancellor em Hamburgo . .	Ord. Dec. n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . .	2 :666\$666	
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334	
Consul em Bremen. . . . .	Ord. Idem . . . . .	5 :333\$333	
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667	26 :000\$000

##### ARGENTINA

Consul Geral em Buenos Aires	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333	
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667	
Chancellor em Buenos Aires . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333	
Consul no Rosario de Santa Fé	Ord. Idem . . . . .	6 :666\$666	
	Grat. Idem . . . . .	3 :333\$334	26 :000\$000

29 :000\$000 26 :000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
Transporte . . . . .		29 :000\$000	26 :000\$000	
1 Vice-Consul em Alvear . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	*		
	Grat. Idem . . . . .	3 :333\$333		
	Ord. Idem . . . . .	1 :666\$667		
1 Vice-Consul em Corrientes . . .	Grat. Idem . . . . .	3 :333\$333		
	Ord. Idem . . . . .	1 :666\$667		
1 Vice-Consul em Paso de los Libres . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667		
1 Vice-Consul em Posadas . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . .	2 :666\$666		
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334		
1 Vice-Consul em Santo Thomé . . . . .	Ord. Idem n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	3 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667	53 :000\$000	
<b>AUSTRIA-HUNGRIA</b>				
1 Consul Geral em Trieste . . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667	14 :000\$000	
<b>BELGICA</b>				
1 Consul Geral em Antuerpia . . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .			
	Grat. Idem . . . . .	9 :333\$333		
1 Chanceller em Antuerpia . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . .	4 :666\$667		
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$666		
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334	18 :000\$000	
<b>BOLIVIA</b>				
1 Consul em Villa Bella . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	.		
	Grat. Idem . . . . .	6 :666\$666		
	Grat. suppl. Idem n. 2.250, de 29 de abril de 1910 . . . . .	3 :333\$334		
1 Consul em Cobija . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	4 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	6 :666\$666		
	Grat. suppl. Idem n. 2.250, de 29 de abril de 1910 . . . . .	3 :333\$334		
		4 :000\$000	28 :000\$000	
			139 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
Transporte . . . . .			139 :000\$000	
CHILE . . . . .				
I Consul em Valparaiso . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333 4 :666\$667	14 :000\$000	
Grat. Idem . . . . .				
ESTADOS UNIDOS DA AMERICA . . . . .				
I Consul Geral em Nova York . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333 4 :666\$667		
Grat. Idem . . . . .				
I Chanceller em Nova York . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333		
Grat. Idem . . . . .		1 :666\$667	19 :000\$000	
FRANÇA . . . . .				
I Consul Geral em Paris . . . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333		
Grat. Idem . . . . .		4 :666\$667		
I Chanceller em Paris . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . .	2 :666\$666		
Grat. Idem . . . . .		1 :333\$334		
I Consul Geral no Havre . . . . .	Ord. Idem n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333		
Grat. Idem . . . . .		4 :666\$667		
I Consul em Marselha . . . . .	Ord. Idem . . . . .	6 :666\$666		
Grat. Idem . . . . .		3 :333\$334		
I Consul em Bordéos. . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . .	5 :333\$333		
Grat. Idem . . . . .		2 :666\$667		
I Consul em Cayenna . . . . .	Ord. Idem n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	6 :666\$666		
Grat. Idem . . . . .		3 :333\$334		
Grat. suppl. . . . .	Idem n. 2.250, de 29 de abril de 1910 . . . . .	4 :000\$000		
I Consul em Boulogne-sur-Mer . . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A, de 22 de novembro de 1906 . . . . .	5 :333\$333		
Grat. Idem . . . . .		2 :666\$667	72 :000\$000	
GRAN-BRETANHA . . . . .				
I Consul Geral em Londres. . . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333 4 :666\$667		
Grat. Idem . . . . .				
		14 :000\$000	244 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO 1912
Transporte . . . . .		14 :000\$000	244 :000\$000	
1 Chanceller em Londres . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . .	2 :666\$666		
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334		
1 Consul Geral em Liverpool . . .	Ord. Idem n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667		
1 Chanceller em Liverpool . . .	Ord. Idem n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . .	2 :666\$666		
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334		
1 Consul em Cardiff . . . . .	Ord. Idem . . . . .	5 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667		
1 Consul em Southampton . . . .	Ord. Idem . . . . .	5 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667		
1 Consul em Glasgow . . . . .	Ord. Idem . . . . .	5 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667		
1 Consul em Georgetown . . . .	Ord. Idem . . . . .	5 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667		
			68 :000\$000	
<b>HESPAÑHA</b>				
1 Consul Geral em Barcelona . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	8 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	4 :000\$000		
1 Consul Geral em Cadiz . . . .	Ord. Idem . . . . .	8 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	4 :000\$000		
1 Consul em Vigo. . . . .	Ord. Idem n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . .	5 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667		
			32 :000\$000	
<b>HOLLANDA</b>				
1 Consul Geral em Rotterdam. . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	8 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	4 :000\$000		
			12 :000\$000	
<b>ITALIA</b>				
1 Consul Geral em Genova. . . .	Ord. Lei n. 2.544, de de 4 de janeiro de 1912 . . . . .	9 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667		
1 Chanceller em Genova . . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	3 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667		
			19 :000\$000	356 :000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
Transporte . . . . .		19 :000\$000	356 :000\$000	
i Consul em Nápoles . . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . .	5 :333\$333		
i Vice-Consul em Milão . . . . .	Grat. Idem . . . . . Ord. Idem . . . . . Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667 2 :666\$666 1 :333\$334	31 :000\$000	
<b>JAPÃO</b>				
i Consul Geral em Yokohama . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	8 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	4 :000\$000	12 :000\$000	
<b>PARAGUAY</b>				
i Consul Geral em Assumpção .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667	14 :000\$000	
<b>PERÚ</b>				
i Consul Geral em Iquitos. . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667		
	Grat. suppl. Idem n. 2.250, de 29 de abril de 1910 . . . . .	4 :000\$000	18 :000\$000	
<b>PORUGAL</b>				
i Consul Geral em Lisboa . . . .	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333		
i Chanceller em Lisboa. . . . .	Grat. Idem . . . . . Ord. Idem n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . .	4 :666\$667		
i Consul no Porto . . . . .	Grat. Idem . . . . . Ord. Idem n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	2 :666\$666 1 :333\$334		
i Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira) . . . . .	Grat. Idem . . . . . Ord. Idem n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1906 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334		
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$666 1 :333\$334	32 :000\$000	
			463 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PELAS 1912
Transporte . . . . .			463 :000\$000	
<b>SUISSA</b>				
1 Consul Geral em Genebra . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1905 . . . . .	6 :666\$666 3 :333\$334	10 :000\$000	
	Grat. Idem . . . . .			
<b>TURQUIA</b>				
1 Consul em Beyruth. . . . .	Ord. Dec. n. 1.561 A. de 22 de novembro de 1905 . . . . .	5 :333\$333 2 :666\$667	8 :000\$000	
	Grat. Idem . . . . .			
<b>URUGUAY</b>				
1 Consul Geral em Montevideo . .	Ord. Dec. n. 2.364. de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	9 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667		
1 Chanceller em Montevideo . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667		
1 Consul em Salto . . . . .	Ord. Idem . . . . .	6 :666\$666		
	Grat. Idem . . . . .	3 :333\$334		
1 Vice-Consul em Artigas . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667		
1 Vice-Consul em Melo . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667		
1 Vice-Consul em Paysandú . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667		
1 Vice-Consul em Rivera . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667		
1 Vice-Consul em San Eugenio . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667		
1 Vice-Consul em Santa Rosa. .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333		
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667	59 :000\$000	
<b>ADDIDOS COMMERCIAES</b>				
Para quatro Addidos Commerciaes	Ord. Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	32 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	16 :000\$000	48 :000\$000	
<b>GRATIFICAÇÕES DE RESIDENCIA</b>				
Para o pagamento de gratificações de resi- dencia a Consules Geraes, Consules, Vice-Consules e Chanceleres e grati- ficações aos Vice-Consules que substi- tuam os Consules Geraes. . . . .	Dec. n. 2.364. de 31 de dezembro de 1910 . . . . .	80 :000\$000		
		668 :000\$000	628 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
<b>Transporte . . . . .</b>			668 :000\$000	628 :000\$000
<b>Material</b>				
<b>ALUGUEIS</b>				
Para aluguel das casas para as Chancelarias dos seguintes Vice-Consulados:				
em Alvear . . . . .	Dec. n. 2.364, de 31 de dezembro de 1910 . . . . .		1 :200\$000	
em Artigas . . . . .	Idem . . . . .		1 :200\$000	
em Corrientes . . . . .	Idem . . . . .		1 :200\$000	
em Paso de los Libres . . . . .	Idem . . . . .		1 :200\$000	
em Melo . . . . .	Idem . . . . .		1 :200\$000	
em Paysandú . . . . .	Idem . . . . .		1 :200\$000	
em Rivera . . . . .	Idem . . . . .		1 :200\$000	
em San Eugenio . . . . .	Idem . . . . .		1 :200\$000	
em Santa Rosa . . . . .	Idem . . . . .		1 :200\$000	
em Santo Thomé . . . . .	Idem . . . . .		1 :200\$000	
			12 :000\$000	10 :000\$000
			680 :000\$000	638 :000\$000
<b>EXPEDIENTE</b>				
Para o expediente do Consulado Geral em Genebra . . . . .	Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 . . . . .		500\$000	
Idem idem do Consulado em Cayenna.	Idem n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904 . . . . .		500\$000	
Idem idem do Consulado em Villa Bella	Idem n. 1.404, de 4 de novembro de 1905 . . . . .		500\$000	
			1 :500\$000	1 :500\$000
			681 :500\$000	639 :500\$000
Para esta verba pedem-se mais 42 :000\$000, sendo 40 :000\$000 na parte do «Pessoal», para ocorrer ao pagamento das gratificações que competem aos Vice-Consules quando substituem os Consules Geraes, de acordo com o art. 9. <sup>o</sup> do Decreto n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910, e 2 :000\$000 na do «Material», para ocorrer ao pagamento da diferença de 200\$000, annuas, para o aluguel da Chancellaria de dez Vice-Consulados, por ter sido votada para 1912 a quota de um conto de réis para cada um, em vez da de 1 :200\$000, fixada pelo art. 5. <sup>o</sup> do Decreto n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910.				
<b>VERBA 10<sup>a</sup> (Ouro)</b>				
<b>AJUDAS DE CUSTO</b>				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos . . . . .			300 :000\$000	300 :000\$000
Para esta verba pede-se a mesma quantia votada para 1912.				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1912
<b>VERBA II<sup>a</sup> (Ouro)</b>				
<b>EXTRAORDINARIAS NO EXTERIOR</b>				
Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuais.			400 :000\$000	400 :000\$000
A 2. <sup>a</sup> consignação desta verba, destinada á representação do Brasil nos Congressos Internacionaes que se reunirem no exterior, foi desmembrada para a verba «Congressos e Conferencias».				
Para a consignação restante pede-se a mesma quantia votada para 1912.				

#### OBSERVAÇÕES

Comparada a presente proposta com o orçamento votado para 1912, ha nesta uma redução de 100 :600\$000, papel, e um aumento de 47 :555\$555, ouro. Reduzida a papel a importancia do aumento em ouro que é igual a 80 :250\$000, papel, ao cambio de 16 d. por mil réis, ha na presente proposta uma redução de 20 :350\$000, papel, sobre o orçamento votado para o anno de 1912.

Devemos, porém, considerar que a quantia de 5 :555\$555, ouro, correspondente a 9 :375\$000, papel, aumentada na verba 7.<sup>a</sup> não é criação nova porque figura no orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, donde é transportada para o deste e que a quantia de 100 :000\$000 da verba 5.<sup>a</sup> já figura, por meio de credito extraordinario, como despesa deste Ministerio, sendo portanto despezas já fixadas na Despesa Geral da Republica. Adicionadas estas quantias á de 20 :350\$000, vemos que ha na presente proposta uma redução real de 129 :725\$000, papel, sobre o orçamento votado para 1912.

4.<sup>a</sup> Secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 27 de abril de 1912.

RAUL A. DE CAMPOS,

1.<sup>o</sup> Official servindo de Director.

## **ANNEXO E**

**Montepio**

Quadro dos contribuintes do montepio dos funcionários do Ministério das Relações Exteriores, que faleceram e a cujas famílias foram abonadas quantias para funeral ou luto e pensões, de 1890 até 30 de Abril de 1912

NOMES DOS CONTRIBUINTES	CATEGORIAS	DATA DO FALLECIMENTO	QUANTIA ABONADA PARA FUNERAL OU LUTO	NOMES DOS PENSIONARIOS	DATA DOS TITULOS	IMPORTANCIA DA PENSÃO ANNUAL
Francisco Gil Castello Branco	Consul Geral de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	6 de set. de 1891	200\$000	(*) Thcodora de Britto Castello Branco, viúva . . . . .	23 de jan. de 1892	750\$000
José Coelho Gomes	2. <sup>a</sup> Secretario de Legação . . . . .	6 de julho de 1892	200\$000	Filhos. . . . .	Idem. . . . .	375\$000
Dr. Luiz Pires Garcia	Consul Geral de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	24 de out. de 1892	200\$000	Dóra Antonietta . . . . .	Idem. . . . .	375\$000
Francisco Paulo de Faria	Continuo desta Secretaria de Estado. . . . .	16 de abril de 1893	200\$000	Rosa de Amorim Pires Garcia, viúva . . . . .	5 de set. de 1892	1.250\$000
Francisco Xavier da Costa Aguilar de Andrade	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	25 de março de 1893	200\$000	(*) Rita Maria de Faria, viúva . . . . .	26 de dez. de 1892	2.000\$000
Luiz Caetano da Silva	Director de Secção desta Secretaria de Estado. . . . .	22 de julho de 1893	200\$000	Filhos. . . . .	17 de abril de 1893	300\$000
José Gurgel do Amaral Valente	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	3 de junho de 1893	200\$000	(*) Horacio . . . . .	Idem. . . . .	100\$000
				(*) Julieta . . . . .	Idem. . . . .	100\$000
				(*) Carlos . . . . .	Idem. . . . .	100\$000
				Georgina . . . . .	23 de maio de 1893	750\$000
				Helena . . . . .	Idem. . . . .	750\$000
				(*) Eduardo . . . . .	Idem. . . . .	750\$000
				Maria. . . . .	Idem. . . . .	750\$000
				Firmina Caetano da Silva Cremona, irmã . . . . .	27 de julho de 1893	1.200\$000
				Marietta Bastos Monteiro de Oliveira, sobrinha . . . . .	Idem. . . . .	1.200\$000
				(*) Leopoldina Gasselseder, viúva . . . . .	24 de agosto de 1893	3.000\$000

NOMES DOS CONTRIBUINTES	CATEGORIAS	DATA DO FALLECIMENTO	QUANTIA ABONADA PARA FUNERAL OU LUTO	NOMES DOS PENSIONARIOS	DATA DOS TITULOS	IMPORTANCIA DA PENSÃO ANNUAL
João Carneiro do Amaral	Director de Secção desta Secretaria do Estado. . . . .	1 de out. de 1893	200\$000	Lavinia Ludwig do Amaral, neta . . . . .	7 de out. de 1893	2.400\$000
Antonio Augusto de Castilho	Consul Geral de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	19 de jan. de 1894	200\$000	Maria Oliveira de Castilho, viúva . . . . .	17 de março de 1894	1.000\$000
Thomaz Fortunato de Brito	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	27 de fev. de 1894	200\$000	Maria de Castilho, filha . . . . .	Idem. . . . .	1.000\$000
Cesar Augusto Vianna de Lima	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	15 de set. de 1894	200\$000	(*) Maria Fortunata Hartley, irmã . . . . .	31 de março de 1894	1.000\$000
Quirino Augusto da Cunha Bastos	1. <sup>a</sup> Official desta Secretaria de Estado	1 de maio de 1895	200\$000	(*) Elisa Fortunata de Brito Azambuja, irmã . . . . .	Idem. . . . .	1.000\$000
Pedro Cândido Alfonso de Carvalho	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	14 de maio de 1895	200\$000	Carolina Saldanha da Gama, sobrinha . . . . .	Idem. . . . .	500\$000
				Grimanca Vianna de Lima, viúva . . . . .	28 de dez. de 1894	2.500\$000
				Alzira Hermínia Bruce da Cunha Bastos, viúva . . . . .	27 de maio de 1895	950\$000
				Filhos. . . . .	Idem. . . . .	237\$500
				(*) Irineu . . . . .	Idem. . . . .	237\$500
				(*) Quirino . . . . .	Idem. . . . .	237\$500
				Hortência . . . . .	Idem. . . . .	237\$500
				Laura . . . . .	Idem. . . . .	237\$500
				Afonso Alfonso de Carvalho, viúvo . . . . .	13 de nov. de 1895	1.125\$000
				Filhos. . . . .	Idem. . . . .	437\$500
				(*) Júlia Alfonso . . . . .	Idem. . . . .	437\$500
				(*) Henrique José Sebastião . . . . .	23 de maio de 1896	416\$650
				(*) Frederico Alfonso . . . . .	19 de set. de 1893	416\$650

NOMES DOS CONTRIBUINTES	CATEGORIAS	DATA DO FALECIMENTO	QUANTIA ABONADA PARA FUNERAL OU LUTO	NOMES DOS PENSIONARIOS	DATA DOS TITULOS	IMPORTANCIA DA PENSÃO ANNUAL
Rita Maria de Faria . . . . .	Viúva do continuo desta Secretaria de Estado Francisco Paulo de Farias.	16 de jan. de 1896		(*) Carlos Paulo de Faria, filho . . . . .	4 de março de 1896	300\$000
João Francisco Leite Nunes	Consul . . . . .	29 de jan. de 1896	200\$000	Thereza da Conceição Castro Nunes, viúva	25 de março de 1896	625\$000
				Filhos. { Francisca . . . . .	Idem . . . . .	78\$125
				{ Celia . . . . .	Idem . . . . .	78\$125
				{ (*) José . . . . .	Idem . . . . .	78\$125
				{ Thereza . . . . .	Idem . . . . .	73\$125
Joaquim Maria Nascentes de Azambuja . . . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário apresentado			{ Maria Estella . . . . .	Idem . . . . .	73\$125
Pedro Pinheiro Guimarães . . . . .	Director de Secção desta Secretaria de Estado . . . . .	12 de junho de 1896	200\$000	{ Marianna . . . . .	Idem . . . . .	73\$125
Antônio de Araújo Itajubá . . . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário . . . . .	8 de junho de 1896	200\$000	{ Carlos . . . . .	Idem . . . . .	73\$125
Francisco Vieira Monteiro . . . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário . . . . .	3 de nov. de 1897	200\$000	{ (*) Plínio . . . . .	Idem . . . . .	73\$125
				{ Feliciana Vandelli de Andrade Azambuja, viúva . . . . .	3 de julho de 1896	1.600\$000
				{ Maria Elisa Pereira da Silva, viúva . . . . .	18 de março de 1898	3.000\$000
				Joaquina de Amorim Vieira Monteiro, viúva . . . . .	15 de junho de 1898	1.500\$000
				Filhos. { Maria Izabel . . . . .	Idem . . . . .	750\$000
				{ Joaquina Maria Anna . . . . .	Idem . . . . .	750\$000

NOMES DOS CONTRIBUINTES	CATEGORIAS	DATA DO FALECIMENTO	QUANTIA ABONADA PARA FUNERAL OU LUTO	NOMES DOS PENSIONARIOS	DATA DOS TITULOS	IMPORTANCIA DA PENSÃO ANNUAL
Napoleão da Siqueira Lamaiç . . . . .	1.º Secretario de Legação aposentado	31 de out. de 1896	200\$000	Frederica de Siqueira Lamaiç, viúva . . . . .	10 de out. de 1898	1.500\$000
Dr. Casemiro Dias Vieira Junior . . . . .	Consul . . . . .	30 de jan. de 1897	200\$000	Filhos. { (*) Ricardo . . . . .	23 de nov. de 1898	208\$333
				{ (*) Maria Thereza . . . . .	Idem . . . . .	208\$333
				{ (*) Amália . . . . .	Idem . . . . .	208\$333
				{ (*) Mercedes . . . . .	Idem . . . . .	208\$333
				{ (*) Dalia . . . . .	Idem . . . . .	208\$333
				{ (*) Fernando . . . . .	Idem . . . . .	208\$333
Alfredo José Ferreira Baptista . . . . .	2.º Official desta Secretaria de Estado	21 de out. de 1899	200\$000	Maria Carolina Ferreira Baptista, viúva . . . . .	8 de nov. de 1899	750\$000
Bacharel Luiz Caetano Pereira Guimarães . . . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário aposentado . . . . .	19 de maio de 1898	200\$000	Filhos. { Nestor . . . . .	Idem . . . . .	250\$000
				{ Walkyria . . . . .	Idem . . . . .	250\$000
				{ (*) Eduardo . . . . .	Idem . . . . .	250\$000
Theodora de Britto Castello Branco . . . . .	Viúva do Consul General de 2.ª classe Francisco Gil Castello Branco . . . . .	25 de março de 1899		Filhos. { Iracema . . . . .	26 de março de 1900	625\$000
				{ Gabriella . . . . .	Idem . . . . .	625\$000
				{ (*) Horacio . . . . .	Idem . . . . .	625\$000
				{ (*) Gabriel . . . . .	Idem . . . . .	625\$000
Leonardo Lessa Junior . . . . .	Amanuense desta Secretaria de Estado	15 de fev. de 1900	200\$000	Filhos. { (*) Francisco Gil . . . . .	Apostilla de 20 de fev. de 1900.	375\$000
Egas Muniz Barreto de Araújo . . . . .	1.º Secretario de Legação . . . . .	8 de out. de 1898	200\$000	{ Dora Antonietta . . . . .	3 de abril de 1900	375\$000
				{ Emilia Carolina Coelho Lessa, irmã . . . . .		1.100\$000

NOMES DOS CONTRIBUINTES	CATEGORIAS	DATA DO FALECIMENTO	QUANTIA ABONADA PARA FUNERAL OU LUTO	NOMES DOS PENSIONARIOS	DATA DOS TITULOS	IMPORTANCIA DA PENSÃO ANNUAL
Oscar Reyner do Amaral	1.º Secretario de Legação . . .	29 de set. de 1899	200\$000			
Dr. José Joaquim Ferreira Valle . . .	Consul Geral de 1.ª classe . . .	2 de fev. de 1899	200\$000	{(*) Josephina Hoffmann do Desterro filhos. . . . .	11 de julho de 1900	1.000\$000
Bacharel Carlos Vieira Ferreira . . .	Ex-2.º Secretario de Legação . . .	3 de junho de 1900	200\$000	{(*) Carolina Hoffmann do Desterro . . . . .	Idem . . . . .	1.000\$000
João Pereira de Andrade . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário aposentado . . .	28 de agosto de 1900	200\$000	{(*) Albertina de Gusmão Vieira Ferreira, viúva . . . . .	24 de out. de 1900	1.250\$000
Bacharel Americo de Campos . . .	Consul Geral de 2.ª classe . . .	21 de jan. de 1900	200\$000	{(*) Julia de Argollo Ferrão, casada Filhas. . . . .	19 de jan. de 1901	1.000\$000
Joaquim Tibiriçá Pinheiro Guimarães . . .	2.º Oficial desta Secretaria de Estado . . .	26 de fev. de 1901	200\$000	{(*) Alexandra Olga de Andrade e Silva, casada . . . . .	Idem . . . . .	1.000\$000
Manoel de Azevedo Barroso Bastos . . .	Consul Geral de 1.ª classe . . .	9 de abril de 1901	200\$000	{(*) Paulina Andrade Accioli de Brito, casada . . . . .	Idem . . . . .	1.000\$000

NOMES DOS CONTRIBUINTES	CATEGORIAS	DATA DO FALECIMENTO	QUANTIA ABONADA PARA FUNERAL OU LUTO	NOMES DOS PENSIONARIOS	DATA DOS TITULOS	IMPORTANCIA DA PENSÃO ANNUAL
Antonio Joaquim Neto dos Reys . . .	Consul Geral de 2.ª classe . . .	22 de agosto de 1901	200\$000	{ Maria Antonia . . . . . { (*) Hugo . . . . . { (*) Mario . . . . . { Francisca Hilda . . . . . { Luiz . . . . .	22 de fev. de 1902 Idem . . . . . Idem . . . . . Idem . . . . . Idem . . . . .	300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000
Miguel Francisco do Monte Junior . . .	1.º Oficial desta Secretaria de Estado . . .	29 de jan. de 1902	200\$000	Florencia de Castro Monte, viúva . . . . .	13 de março de 1902	950\$000
Luiz Pedro da Silva Rosa . . .	Director de Secção aposentado desta Secretaria de Estado . . .	21 de nov. de 1903	200\$000	{ Dulce . . . . . { Anna . . . . . { (*) Rubens . . . . . { Cordélia . . . . . { Heloisa . . . . . { Luiz . . . . . { Abelardo . . . . . { (*) Maria de Lourdes . . . . .	Idem . . . . . Idem . . . . .	118\$750 118\$750 118\$750 118\$750 118\$750 118\$750 118\$750 118\$750
José Antonio de Oliveira Leitão . . .	Correio aposentado desta Secretaria de Estado . . .	24 de set. de 1903	200\$000	{(*) Amalia Lisboa da Oliveira Rosa, viúva . . . . .	3 de dez. de 1903	1.200\$000
João Germano Vieira de Barros . . .	Director de Secção aposentado desta Secretaria de Estado . . .	13 de jan. de 1904	200\$000	{(*) Albertina Lisboa da Silva Rosa Filhas. . . . .	Idem . . . . .	600\$000
José de Almeida e Vasconcellos . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário . . .	29 de julho de 1903	200\$000	{(*) Maria Olympia Lisboa da Silva Rosa . . . . .	Idem . . . . .	600\$000
				{(*) Josephina Honorata Pereira Leitão, viúva . . . . .	11 de jan. de 1904	600\$000

NOMES DOS CONTRIBUINTES	CATEGORIAS	DATA DO FALLECIMENTO	QUANTIA ABONADA PARA FUNERAL OU LUTO	NOMES DOS PENSIONARIOS	DATA DOS TITULOS	IMPORTANCIA DA PENSÃO ANNUAL
Domingos José da Silva Azevedo . . . . .	Consul Geral de 1.ª classe . . . . .	21 de julho de 1903	200\$000	Maria Izabel de Azevedo, viúva. . . . . Filhos. { Esther de Azevedo . . . . . Euridice Inah de Azevedo. . . . . (*) Luiz de Azevedo. . . . .	29 de fev. de 1904 Idem . . . . . Idem . . . . . Idem . . . . .	1:000\$000 333\$333 333\$333 333\$333
Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda. . . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário apresentado . . . . .	24 de nov. de 1904	200\$000	Luiza Maria Peixoto de Brito e Mello Cavalcante de Lacerda, viúva. . . . .	19 de dez. de 1904	3.000\$000
José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar . . . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da 1.ª classe aposentado . . . . .	18 de out. de 1903	200\$000	Albertina Werneck Ribeiro de Aguilar, viúva, interdicta. . . . .	21 de março de 1905	3.000\$000
Eduardo Octaviano. . . . .	Consul Geral de 2.ª classe . . . . .	13 de nov. de 1903	200\$000	Vera Octaviano, viúva . . . . .	19 de março de 1905	1:500\$000
Carlos Mauricio da Silva. . . . .	Correio aposentado desta Secretaria do Estado. . . . .	15 de julho de 1904	200\$000	(*) Carlota Joaquina das Dôres, viúva. (*) Mariana Mauricio da Silva, filha.	29 de março de 1905 Idem . . . . .	300\$000 300\$000
Carlos Fraenkel. . . . .	Consul aposentado . . . . .	12 de maio de 1905	200\$000	Aldina de Magalhães Fraenkel, viúva . . . . . Filhos. { Edith . . . . . (*) Walter . . . . . Benjamin Constant. . . . . Carlos. . . . .	31 de agosto de 1905 Idem . . . . . Idem . . . . . Idem . . . . . Idem . . . . .	700\$000 175\$000 175\$000 175\$000 175\$000
Pedro de Castro Pereira Sodré . . . . .	Consul Geral de 1.ª classe . . . . .	8 de julho de 1905	200\$000	Isabel Tross Pereira Sodré, viúva . . . . .	26 de dez. de 1905	2.000\$000
Olympio Adolpho de Souza Pitanga. . . . .	Consul Geral de 1.ª classe . . . . .	13 de out. de 1905	200\$000	Regina Lydia Pitanga, filha maior e solteira. . . . .	2 de julho de 1907	2.000\$000

NOMES DOS CONTRIBUINTES	CATEGORIAS	DATA DO FALLECIMENTO	QUANTIA ABONADA PARA FUNERAL OU LUTO	NOMES DOS PENSIONARIOS	DATA DOS TITULOS	IMPORTANCIA DA PENSÃO ANNUAL
José Alexandrino de Oliveira . . . . .	Director de Secção desta Secretaria do Estado . . . . .	20 de nov. de 1907	200\$000	Eugenio Baptista de Oliveira, viúva. . . . .	11 de dez. de 1907	3.000\$000
Francisco Ignacio de Carvalho Moreira. . . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário apresentado . . . . .	1 de abril de 1906	200\$000	Carlota de Carvalho Moreira, viúva. . . . .	6 de maio de 1908	3.000\$000
Vital do Espírito Santo Fontenelle . . . . .	2.º Official desta Secretaria de Estado . . . . .	22 de junho de 1908	200\$000	(*) Castorina de Oliveira Fontenelle, viúva. . . . . Gilda, filha . . . . .	30 de julho de 1908 Idem . . . . .	800\$000 800\$000
Feliciano José da Costa. . . . .	Director de Secção aposentado desta Secretaria do Estado . . . . .	17 de julho de 1909	200\$000	Filhas { Amelia Matos da Costa. . . . . solteiras e { Elvira Matos da Costa. . . . . maiores { Maria da Gloria Matos da Costa . . . . .	3 de set. de 1909 Idem . . . . . Idem . . . . .	800\$000 800\$000 800\$000
Francisco de Paula Araujo e Silva. . . . .	2.º Secretario de Legação . . . . .	20 de agosto de 1909	200\$000	Luiza Carolina de Araujo e Silva, irmã solteira . . . . .	27 de set. de 1909	2.000\$000
Dr. Alfredo Sergio Teixeira de Macedo . . . . .	Ex-Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário . . . . .	10 de jan. de 1906	200\$000	Anna Francisca da Silveira Teixeira de Macedo, viúva . . . . .	7 de junho de 1910	3.000\$000
Ernesto Augusto Ferreira. . . . .	1.º Official desta Secretaria de Estado . . . . .	9 de maio de 1910	200\$000	Maria Augusta Ferreira, irmã maior e solteira . . . . .	28 de junho de 1910	3.100\$000
José Cordeiro do Rego Barros . . . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário . . . . .	31 de dez. de 1908	200\$000	Ellen do Rego Barros, viúva. . . . .	20 de julho de 1910	3.333\$333

NOMES DOS CONTRIBUINTE	CATEGORIAS	DATA DO FALLECIMENTO	QUANTIA ACONADA PARA FUNERAL OU LUTO	NOMES DOS PENSIONARIOS	DATA DOS TITULOS	IMPORTANCIA DA PENSÃO ANNUAL
José Augusto Ferreira da Costa . . . . .	Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário . . . . .	1 de abril de 1910	200\$000	Candida Dyonisia da Costa, irmã maior e solteira . . . . . Maria Aurea Porciuncula da Costa, irmã maior e solteira . . . . .	16 de fev. de 1911 Idem . . . . .	1:666\$666 1:666\$666
Castorina de Oliveira Fontenelle . . . . .	Viúva do 2.º Oficial desta Secretaria de Estado Vital do Espírito Santo Fontenelle . . . . .			Gilda, filha menor e solteira . . . . .	28 de março de 1911	800\$000
José Antonio d'Espinheiro . . . . .	Director de Secção desta Secretaria de Estado . . . . .	30 de março de 1911	200\$000	Maria Carlota da Conceição Espinheiro, viúva . . . . .	7 de julho de 1911	3:600\$000
José Joaquim Gomes dos Santos . . . . .	Consul Geral de 1.ª classe . . . . .	23 de julho de 1910	200\$000	Firmina Ferrer de Gomes dos Santos, viúva . . . . .	25 de julho de 1911	3:600\$000
João Belmiro Leoni . . . . .	Consul Geral de 1.ª classe . . . . .	3 de junho de 1910	200\$000	Mercedes Werneck Leoni, filha menor e solteira . . . . . Carmen Werneck Leoni, filha menor e solteira . . . . .	25 de julho de 1911 Idem . . . . .	1:800\$000 1:800\$000

As pensões marcadas com um asterisco (\*) não estão mais em vigor.

4º Secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 30 de Abril de 1912.

RAUL A. DE CAMPOS, 1º oficial servindo de Director,